CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 0027/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA NO POVOADO CAIÇARA CONFORME TERMO DA PROPOSTA N° 11939.5650001/24-001

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 2.094.080,62 (dois milhões, noventa e quatro mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita João Lisboa
ENDEREÇO DO PORTAL: https://licitajoaolisboama.com.br/
DATA: 04 de abril de 2025
HORÁRIO: 09:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaojoaolisboa@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ivaldo Vale

AUTORIDADE COMPETENTE
Fábio Vale de Holanda

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 1.000,00 (um mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA NO POVOADO CAIÇARA CONFORME TERMO DA PROPOSTA N° 11939.5650001/24-001, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 30 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0003.1-038 - Construção/Ampliação e/ou Reforma de Academias e Unidades Básica de Saúde - UBS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA JOÃO LISBOA" através do site https://licitajoaolisboama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio,

justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor

familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de

microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional**,** e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos

na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo

segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://licitajoaolisboama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://licitajoaolisboama.com.br/ e www.joaolisboa.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

João Lisboa – MA, 20 de março de 2025

_____

Maria Francilene Farias de Oliveira
Secretária Adjunto Municipal de Saúde
Portaria n° 017/2025-GAB.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA NO POVOADO CAIÇARA CONFORME TERMO DA PROPOSTA PROPOSTA N° 11939.5650001/24-001, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como Obras, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.094.080,62 (dois milhões, noventa e quatro mil, oitenta reais e sessenta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA NO POVOADO CAIÇARA CONFORME TERMO DA PROPOSTA PROPOSTA N° 11939.5650001/24-001	UNIDADE	1	R$ 2.094.080,62	R$ 2.094.080,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R$ 2.094.080,62				
Valor Total					**R$ 2.094.080,62**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A população de João Lisboa enfrenta significativas dificuldades no acesso a serviços de saúde, evidenciadas pela escassez de unidades de saúde adequadas e pela insuficiência na oferta de atendimentos básicos. Dados epidemiológicos locais indicam uma alta demanda por serviços que não estão sendo atendidos, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade. As distâncias percorridas para acessar serviços de saúde, somadas à baixa capacidade das atuais estruturas, resultam em atrasos no atendimento e na perda de oportunidades de prevenção e tratamento de doenças.

3.2. A necessidade da construção de novas unidades de saúde se fundamenta na análise detalhada da demanda existente, que demonstra um aumento populacional acelerado e o surgimento de novos grupos demográficos que requerem atenção específica. Essa situação apresenta riscos à saúde pública, pois a falta de acesso efetivo aos serviços pode agravar condições de saúde já existentes e levar ao aumento de complicações que poderiam ser prevenidas ou tratadas adequadamente em tempo hábil.

3.3. O atendimento a essa necessidade é prioritário do ponto de vista do interesse público, uma vez que a saúde é um dos direitos fundamentais do cidadão e seu fortalecimento contribui para a melhoria

geral da qualidade de vida da população. Além disso, o investimento em infraestrutura de saúde adequada é essencial para garantir o direito ao atendimento humano e digno, promovendo equidade na distribuição de serviços e recursos de saúde.

Portanto, a carência de unidades de saúde em João Lisboa precisa ser abordada com urgência, visando não apenas atender às necessidades imediatas da população, mas também promover o bem-estar coletivo e prevenir futuras crises sanitárias. A formalização desse processo de contratação, focada na construção de novas unidades de saúde, será um passo crucial para assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados dignos e de qualidade.

3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de João Lisboa optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. DA VISTORIA

7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.

7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

12.2. O serviço objeto será INTEGRAL.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices

econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

14.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

14.4.4.1. Execução de alvenaria de serviço FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS; PARE - PAREDES/PAINEIS PISO - PISOS com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto licitado.

14.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.6. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

14.4.6.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, serviço de natureza similar;

14.4.7. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

14.4.8. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.9. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.10. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

15.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

15.1.1. Início da execução do objeto: 5 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

15.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o

art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 30 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0003.1-038 - Construção/Ampliação e/ou Reforma de Academias e Unidades Básica de Saúde - UBS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 27/08/2024

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária

PROJETO DE REFERÊNCIA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – PORTE I



* Este documento deverá ser complementado e adaptado para implantação do Projeto de Referência desta tipologia ao local onde será construído. Sob a responsabilidade do tomador do recurso.

**O Projeto de implantação será de responsabilidade do Município onde a Unidade Básica de Saúde será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim como apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos para a perfeita realização das movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, adequação das fundações conforme a sondagem que deverá ser realizada in loco, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Convenente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

***Este documento deve ser usado em conjunto com as demais pranchas de engenharia e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
E-mail: deesco@saude.gov.br

EMISSÃO 00 – 27/08/2024

SUMÁRIO

1. DIRETRIZES PROJETUAIS 7
2. DIAGRAMA DE MASSAS ..... Erro! Indicador não definido.
3. DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS ASSISTENCIAIS 10
4. RECOMENDAÇÃO AOS TOMADORES DE RECURSOS 13
5. PREMISSAS PROJETUAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS 19
3.1 VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL 20
3.2 ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA 20
3.3 ENERGIA RENOVÁVEL 20
3.4 SISTEMA CONSTRUTIVO 21
4 PROGRAMA DE NECESSIDADES 21
5 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES 24
5.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 24
5.2 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES 24
5.3 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA 25
5.4 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA 25
5.5 SINALIZAÇÃO E TAPUMES 26
6 INFRAESTRUTURA 26
6.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 26
6.1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO 26
6.1.2 ESCAVAÇÕES 26
6.1.3 ATERROS E REATERROS 27
6.1.4 COMPACTAÇÃO 27
6.2 LOCAÇÃO DA OBRA 27
7 FUNDAÇÕES 28
7.1 ESCAVAÇÕES 28
7.2 FUNDAÇÃO DIRETA 28
7.3 PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS 28
7.4 MATERIAIS E COMPONENTES 29

7.5 LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO 30
7.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES 30
7.7 ATERRO APILOADO 30
7.8 LASTRO DE CONCRETO MAGRO 31
7.9 CONTRAPISO ARMADO 31
8 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 31
8.1 PROJETOS 31
8.2 AÇO 31
8.3 AGLOMERANTES 32
8.4 AGREGADOS (AREIA E BRITA) 32
8.5 ARAME 33
8.6 CONCRETO 33
8.7 DOSAGEM 34
8.8 PROCESSO EXECUTIVO 34
8.9 DISPOSIÇÕES GERAIS 34
8.9.1 REPAROS NO CONCRETO 35
8.9.2 LANÇAMENTO DE CONCRETO 35
8.9.3 ADENSAMENTO DO CONCRETO 36
8.9.4 CURA DO CONCRETO 36
8.9.5 DESFORMA 36
8.9.6 FORMAS E ESCORAMENTO 37
8.9.7 ARMADURA 38
8.10 PILARES 39
8.11 VIGAS 39
8.12 LAJE PRÉ MOLDADA 39
9 VEDAÇÕES 39
9.1 PAREDES BLOCO DE CONCRETO 39
9.2 PAREDES DRYWALL 40
9.3 ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ 40
10 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS 40
10.1 CHAPISCO 40
10.2 EMBOÇO 41

10.3 REBOCO 41
11 COBERTURA 41
11.1 ESTRUTURA METÁLICA ..... Erro! Indicador não definido.
11.2 TELHA DE FIBROCIMENTO 41
11.3 CALHA E RUFOS 41
11.4 PERGOLADO METÁLICO 42
11.5 CHAPIM 42
12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM 42
12.1 REGISTROS E CANOPLAS 42
12.2 CAIXA DE GORDURA 42
12.3 CAIXA DE INSPEÇÃO 42
12.4 RALOS 43
12.5 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA 43
12.6 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS 43
12.7 BOMBAS 43
13 ELÉTRICA 43
13.1 CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES 43
14 FORRO 44
14.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO 44
14.2 FORRO DE PVC 45
15 REVESTIMENTOS DE PAREDE 45
15.1 REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM 45
16 REVESTIMENTOS DE PISO 45
16.1 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO 45
16.2 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO 46
17 PAVIMENTAÇÃO 46
17.1 PASSEIO EXTERNO 46
17.2 MEIO FIO 46
18 GRANITOS 46
18.1 PEITORIL 46
18.2 BANCADAS 46
19 ESQUADRIAS DE MADEIRA 47

19.1 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS 47
19.2 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO 47
19.3 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 48
19.4 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA 49
19.5 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR 49
19.6 PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE 50
20 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO 50
20.1 PORTAS DE ALUMÍNIO 51
20.2 PORTAS DE VIDRO DE ABRIR 51
20.3 PORTAS DE VIDRO DE CORRER 52
20.4 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR 52
20.5 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR 53
21 LOUÇAS E METAIS 53
21.1 BACIA SANITÁRIA 53
21.2 DUCHA HIGIÊNICA 53
21.3 LAVATÓRIO DE PAREDE 54
21.4 CUBA REDONDA DE EMBUTIR 54
21.5 CUBA RETANGULAR INOX 54
21.6 BANHEIRA NEONATAL 54
21.7 PIA DE DESPEJO 54
21.8 LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX 54
21.9 TANQUE EM LOUÇA - DML 54
21.10 TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA 54
21.11 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA 54
21.12 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR 55
21.13 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR 55
21.14 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO 55
21.15 TORNEIRA DE PAREDE 55
21.16 CHUVEIRO 55
21.17 ENGATE FLEXÍVEL 55
22 METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE 55

22.1 BARRAS DE APOIO - FIXA 55
22.2 BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL 55
22.3 BOTÃO DE EMERGÊNCIA 56
23 ILUMINAÇÃO 56
23.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W 56
23.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W 56
23.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W 56
23.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 57
23.5 ARANDELA 57
23.6 BALIZADOR DE PISO 57
23.7 ARANDELA PAINEL DE ALARME 57
24 PINTURA 57
24.1 SELADOR ACRÍLICO 57
24.2 MASSA ACRÍLICA 58
24.3 FUNDO NIVELADOR 58
24.4 MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA 58
24.5 PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS 58
24.6 PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS 58
24.7 TEXTURA – TIPO BICO DE JACA 58
24.8 TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA 58
25 RÉGUA DE GASES 59
26 FAIXA PROTETORA DE PVC 59
27 SINALIZAÇÃO 59
28 LETRA CAIXA 59
29 PAISAGISMO 59
29.1 FORRAÇÃO 60
29.2 PLANTAS ORNAMENTAIS 60
29.3 ARBUSTOS 60
30 MARCO INAUGURAL 60
31 LIMPEZA GERAL 61
31.1 LIMPEZA DIÁRIA 61
31.2 LIMPEZA FINAL 61

32 OBSERVAÇÕES FINAIS.....61

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES
ANEXO II – QUADRO DE ACABAMENTOS POR AMBIENTE

1. CONCEITO E DIRETRIZES PROJETUAIS

A Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção

Básica, dentre elas as diretrizes que definem a infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica no Brasil.

A PNAB define que a garantia da infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com espaço, mobiliário e equipamentos, além de acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD), de acordo com as normas vigentes é uma responsabilidade de todos os entes federados. Nesse sentido, o Ministério da Saúde por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2023 a 2026), apresenta neste documento técnico, as diretrizes para os projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde, contendo a organização física e funcional, fluxos, diagrama de massas, programa de necessidades de acordo com as diretrizes da organização da Atenção Primária de forma que garanta uma infraestrutura com fluxos adequados e organização espacial que possibilitem o cuidado integrado em saúde.

A ambiência de uma UBS refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais, que deve proporcionar uma atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde, tendo como parâmetros de estrutura a densidade demográfica, a composição, atuação e os tipos de equipes, perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados. (BRASIL, 2017)

Para o desenvolvimento desse projeto buscou-se a construção de diretrizes e ideias forças que representam os atributos da Atenção Primária entre eles, destaca-se: a Atenção Primária estruturada como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde das pessoas do seu território. (BRASIL, 2017)

Sendo assim, o desafio é proporcionar um modelo de UBS que promova uma integração em todos os âmbitos, isso se refere a ideia de que o serviço de saúde, possua uma estrutura que se integre e se comunique com o território em que está, com espaços que permitem uma relação entre o exterior e o interior. Além disso, a estrutura precisa proporcionar uma maior integração entre as equipes multiprofissionais, e entre essas equipes e os usuários.

Dentre as principais diretrizes que impactam diretamente na organização espacial das UBS que serão construídas no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) estão:

- ✓ Estrutura física integrada ao território, a partir das características socioambientais em que está inserida, com espaços adaptados às diferentes condições climáticas, bem como a utilização de espaços externos integrados;

- ✓ Modelo centrado na necessidade de saúde das pessoas, na melhoria das condições de vida da comunidade e indutor do processo de trabalho das equipes;
- ✓ Comunicação e educação popular em saúde;
- ✓ Produção do cuidado que favoreça o engajamento, o compartilhamento de decisões a atuação interprofissional, interdisciplinar, intersetorial e integrada das diferentes equipes e serviços no território;
- ✓ Espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde de nível médio e superior, para a formação em serviço e para a educação permanente na UBS;
- ✓ Segurança do paciente, monitoramento, avaliação e controle de estruturas, processos e resultados assistenciais, para garantir a qualidade no cuidado;
- ✓ Estímulo ao uso oportuno e adequado de soluções e inovações de saúde digital;
- ✓ Desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica e de uso racional de medicamentos.

Atos Normativos

A solução técnica proposta, baseada no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, que estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

A seguir, estão listados os atos normativos mais relevantes que serviram como base para a elaboração do projeto:

a) Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
b) Portaria de Consolidação no 6, de 6 de outubro de 2017. Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
c) RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
d) RDC 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
e) RDC nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
f) RDC nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

g) RDC nº 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
h) RDC nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
i) ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
j) ABNT NBR 12.188/2016 – Sistemas centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.
k) ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.
l) Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de a) saúde (Biblioteca de temas de serviços de saúde (www.gov.br)).

Caracterização e premissas projetuais da UBS Porte I

O projeto de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I teve como parâmetro para implantação um terreno mínimo recomendado de 35 m x 40 m, resultando em uma área total de terreno sugerida de 1.400,00 m² e uma área construída aproximada de 389,78 m² de área construída útil e 481,00 m² de área de cobertura, implementada em pavimento térreo.

A escolha do método construtivo para o projeto de referência da UBS Porte I, que embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares de engenharia, foi a construção convencional. Esse método foi escolhido devido ao seu histórico de ampla utilização em todas as regiões do país, o que amplia a oferta de mão de obra que atende aos critérios quali-quantitativos necessários para a operacionalidade profissional desde a análise preparatória, perpassando pela implantação das unidades, chegando a própria manutenção pós entrada em funcionamento. O método consiste em superestrutura e fundações elaboradas em concreto armado, com fechamento externo em blocos cerâmicos. Internamente, os fechamentos verticais foram escolhidos com o uso de *drywall*.

2. DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS ASSISTENCIAIS

A estrutura metodológica e organizacional foi desenvolvida por meio da criação de núcleos temáticos que agrupam os ambientes em eixos, organizando as atividades assistenciais e de apoio em conformidade com a atualização da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no Brasil. Essa abordagem fortalece a integralidade do cuidado, a gestão clínica compartilhada, humanizada e multiprofissional, além de promover o acolhimento, a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, que são recebidos em um espaço com ambiência inclusiva e de fácil compreensão.

A seguir, descrevem-se os núcleos de cuidado, suas localizações e inter-relações.

a) Núcleo de Acesso e Acolhimento

Trata-se da composição de espaços de acolhimento dos usuários e acompanhantes, de recepção, agendamentos e espera na grande área do acesso principal da UBS.

Espaço amplo com conforto térmico e acústico, devendo ser adaptado para as pessoas com deficiência e em conformidade com as normativas vigentes. O *layout* da espera contempla 17 (dezessete) lugares, com espaço para cadeira de rodas e assento adaptado para PCD.

Com área de recepção acolhedora que facilita a comunicação e controle, contendo: local para arquivos e registros; espaço para identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos.

A sala de acolhimento é um ambiente destinado a referida atividade por profissional habilitado à escuta qualificada à demanda espontânea, estabelecendo vínculo com o usuário, avaliando a adesão à continuidade ao tratamento proposto. A inserção do referido ambiente traz para a unidade premissas da Política Nacional de Humanização (PNH), como a escuta qualificada.

A sala de amamentação, conforme iniciativa anunciada pela Ministra da Saúde, Nisia Trindade, durante o evento de lançamento da campanha nacional de incentivo à amamentação, em 31/07/2023, que previu que salas de amamentação, a partir de então, façam parte dos projetos de construção de Unidades Básicas de Saúde, como medida de reforço ao aleitamento materno.

Conta também com sala de vacina que tem a função de atuar na rotina, bem como em campanhas específicas de vacinação pública. O núcleo ainda conta com sanitários adequados à pessoa com deficiência (PCD) feminino e masculino, e sanitário infantil com fraldário.

b) Núcleo de Medicação, Procedimentos, Exames e Assistência farmacêutica

Esse núcleo é composto por sala específica para tratamento de feridas, pé diabético e lesões cutâneas em geral, além de orientação e cuidado com o curativo em domicílio.

O núcleo contém sala para realização de medicação e reidratação (oral e\ou venosa), coleta de exames com sanitário PCD e sala de medicamentos e procedimentos anexada, para respeitar a privacidade dos usuários na realização de procedimentos, como troca de sonda vesical de demora e administração intramuscular glúteo, assim contando com maca e sendo previsto inclusive saída exclusiva e facilitada para macas de transporte.

A farmácia, por sua vez, integrante deste núcleo realiza atividades de distribuição interna ("retroalimentando" com medicamentos nos ambientes de atividades-fim), e também realizando a atividade de dispensação de medicamentos

para pacientes. O *layout* possui espaço de armazenamento de medicamentos e materiais conforme legislações especificas, no caso a RDC nº 197/2017 ANVISA, além de realizar a atividade de orientação farmacêutica aos usuários da UBS.

c) Núcleo de Cuidado Integral

No núcleo estão previstos espaços para consulta multiprofissional, escuta qualificada e apoio integral à saúde mental das pessoas com doenças transmissíveis (DSTs, HIV) e para pessoas que sofreram algum tipo de violência e necessitam de assistência.

Conta com demais consultórios, como: diferenciado (ginecológico) e acessível com sanitário anexo, indiferenciado e odontológico, este realizando atividades assistenciais de prevenção e manutenção odontológicas.

Também com uma sala eMulti/sala lilás, conforme a Lei nº 14.847/2024, que estabelece a criação de salas exclusivas de atendimento para mulheres vítimas de violência no Sistema Único de Saúde (SUS). As "Salas Lilás" visam garantir acolhimento adequado, privacidade e proteção à integridade física das vítimas.

d) Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe

Aqui estão adensadas as áreas de gestão da UBS, gestão do cuidado, educação permanente e ensino, assim como as áreas para apoio à à Saúde Digital que contemplam estratégias como a telessaúde, além de áreas externas de descompressão da equipe. Os ambientes de apoio logístico para a equipe multiprofissional contemplando a copa e banheiros foram inseridos no núcleo, que ainda conta com sala de integração das equipes (sala de reunião), sala de gestão administrativa e almoxarifado.

É importante ressaltar que embora se tenha um núcleo específico que prevê o apoio à Saúde Digital e Telessaúde, estas estarão presentes em outros espaços da UBS, como nas salas de consultas e exames, propiciando assim a integração dos serviços em rede para teleconsulta, teleinterconsulta, teleconsultoria, telediagnóstico e outros serviços de telessaúde.

e) Núcleo de Práticas Coletivas

No núcleo estão previstos espaços que apoiam as ações coletivas e populares realizadas pelas equipes e\ou comunidade, atividades em consonância à atualização da PNAB, que prevê e orienta maior interação do serviço com a efetiva participação social da comunidade, fortalecendo, principalmente, as ações de promoção da saúde e o eixo de educação popular em saúde. O núcleo conta com espaço específico onde

as atividades podem se estender ao ar livre e à horta, além do ambiente Educação em Saúde Bucal (Escovário).

f) Núcleo de Serviços

É previsto nesse núcleo todas as estruturas de apoio para o funcionamento autoportante e independente da UBS, DML (Depósito de Materiais de Limpeza) e abrigos de resíduos. Também conta com setor de apoio técnico, no caso a CME (Central de Materiais Esterilizados) que está dimensionada para realizar a esterilização de materiais e equipamentos de maneira interfuncional à unidade, assim dimensionada para atender a unidade de uma UBS Porte I, com atividades de recebimento, descontaminação, esterilização, controle através de guarda para posterior distribuição de equipamentos e materiais esterilizados, conforme cita a RDC Nº 15 de 2012.

Conta também, com o ambiente de paramentação, com vistas a contribuir com as boas práticas no processo de trabalho no sentido de proporcionar barreira física para mitigar o risco de contaminação cruzada no acesso ao ambiente controlado da CME. O Núcleo de Serviços dispõe de Sala de Preparo e Esterilização (limpa) e Guarda e Distribuição de Material Esterilizado.

3. DIAGRAMA DE MASSAS

A construção do diagrama de massas foi baseada nas diretrizes para a organização física e funcional de cada núcleo e em suas relações de interdependência. Foram identificadas as relações de proximidade mais adequadas, que direcionaram o arranjo espacial apresentado no diagrama.

Além da organização física e funcional, outra premissa fundamental para a concepção do diagrama de massas foi o atendimento às estratégias passivas de conforto ambiental, essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, os núcleos de cuidado devem ser dispostos de forma a favorecer a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes, com destaque para a comunicação e integração com as áreas de práticas e atividades externas ao ar livre do Núcleo de Práticas Coletivas.

DIAGRAMA DE MASSAS

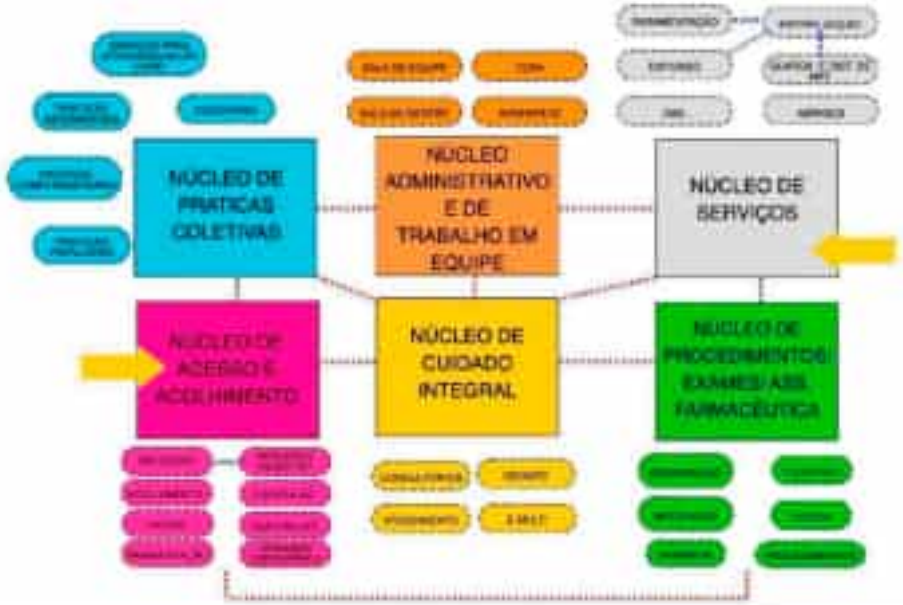


Figura 1: Diagrama de Massas
Fonte: Elaborado pelos autores

4. SOLUÇÃO, SETORIZAÇÃO E FLUXOS

Após a apresentação da estrutura metodológica, que inclui a instituição de núcleos temáticos e o desenvolvimento do diagrama de massas para estabelecer as relações funcionais entre setores e ambientes, com atividades-fim e atividades de apoio, respeitando as premissas da atualização da PNAB para uma UBS, o item a seguir detalha a solução final da UBS Porte I em relação à setorização, fluxos e acessos.

O zoneamento proposto localiza, no quadrante da entrada principal com acesso da unidade ligado diretamente a área externa de embarque/desembarque de veículos, os ambientes de apoio logístico e conforto para o paciente, com controle eficiente, uma vez que este é o ponto de primeiro contato dos usuários.

Essa área inclui os ambientes do Núcleo de Acesso e Acolhimento, facilitando o direcionamento e controle dos usuários. Um dos ambientes destinados às práticas coletivas, foi alocado adjacente ao núcleo de acolhimento, por tratar de ações comunitárias, este local facilita o acesso da população, evitando a quebra do controle durante as campanhas. O ambiente de práticas coletivas possui acessos próprios e independentes da entrada principal da unidade, inclusive devido às práticas coletivas também ocorrerem na parte externa. Importante destacar que o acesso ao ambiente de práticas coletivas também servirá como acesso independente para a sala de vacinação durante campanhas, evitando o cruzamento de fluxos com pacientes na espera principal, a fim de mitigar riscos de contaminação cruzada entre os pacientes.

O Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica está posicionado em um local intermediário na UBS Porte I para facilitar a conexão com a CME, uma vez que os ambientes desse núcleo são potenciais geradores de demanda para a esterilização. A farmácia está localizada próxima ao acolhimento para facilitar a dispensação de medicamentos à população, com circulação e acesso independentes pela fachada lateral direita para evitar o cruzamento de fluxos intra-funcional de pacientes na unidade.

Ambientes que requerem maior privacidade são alocados internamente no Núcleo de Cuidado Integral. Este núcleo conta os consultórios e por tratar de temas sensíveis a alocação desse núcleo se deu de maneira a garantir mais restrição e privacidade no acesso, garantindo a premissa da Política Nacional de Humanização (PNH) no que diz respeito à escuta qualificada.

Na parte posterior da unidade, estão localizados o Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe, juntamente com o Núcleo de Serviços, justamente por tratar de área restrita às equipes, então com circulação exclusiva para os profissionais. Assim, conta com acesso coberto de serviço, exclusivo para as equipes multiprofissionais, além de prestadores de serviço, servindo também para a chegada de insumos e retirada de resíduos. A UBS Porte I conta também com uma sala de administração situada na parte posterior da unidade, próxima ao acesso principal, para atendimento ao público. O Núcleo de Serviços contempla o setor de CME, que possui fluxo unidirecional, com a entrada de materiais e/ou equipamentos acessando a área suja da Sala de Recepção e Limpeza para a descontaminação, passando por *by pass* para a área limpa de Sala de Preparo e Esterilização (equipes distintas das duas áreas mencionadas), seguindo para a Área de Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados, para daí ser dispensada internamente através de *by pass*.

Além dos acessos mencionados, a unidade conta com dois acessos adicionais que atuam como rotas de fuga para saídas de emergência e um acesso de ambulância que serve tanto para a chegada quanto para a saída de pacientes que necessitem de referência para unidades com maior nível de resolutividade técnico-assistencial após estabilização. O acesso é adequado para a passagem de macas e a área externa possui cobertura de 31,60 m² com

altura compatível para ambulâncias. A referida área para embarque/desembarque não obstrui o fluxo de veículo que se dá por via lateral com faixas livres para o acesso ao estacionamento interno posterior, onde se encontra estacionamento interno, área de manobra e carga/descarga para a chegada de insumos, materiais e equipamentos para instalação/manutenção.

A área externa da edificação também conta com um espaço para práticas e atividades externas ao ar livre, assim ocorrendo de forma integrada com o entorno proporcionando um ambiente lúdico para tais atividades.

Vale ressaltar que todas as portas de acesso da unidade, seguem o preconizado conforme o item 4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, da Parte III da RDC nº50/2002 ANVISA, além de também cumprir com as exigências da ABNT NBR 9050/2020.

Sobre a supracitada norma de acessibilidade, o projeto oferta as condições para que, de maneira complementar (conforme informado nos demais memoriais publicados na página do Ministério da Saúde e também neste relatório), os Entes municipais/estaduais/Distrital possam realizar o devido projeto de acessibilidade.

Com as especificações acima mencionadas, fica claro que os fluxos da UBS Porte I foram projetados e hierarquizados de forma a evitar deslocamentos desnecessários dentro da unidade, proporcionando direcionamento e comunicação clara sobre a área onde as pessoas devem ser encaminhadas para o atendimento. As circulações externas e internas respeitam a norma ABNT NBR nº 9050.

ARRANJOS E FLUXOS DE ACESSOS:

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 27/08/2024

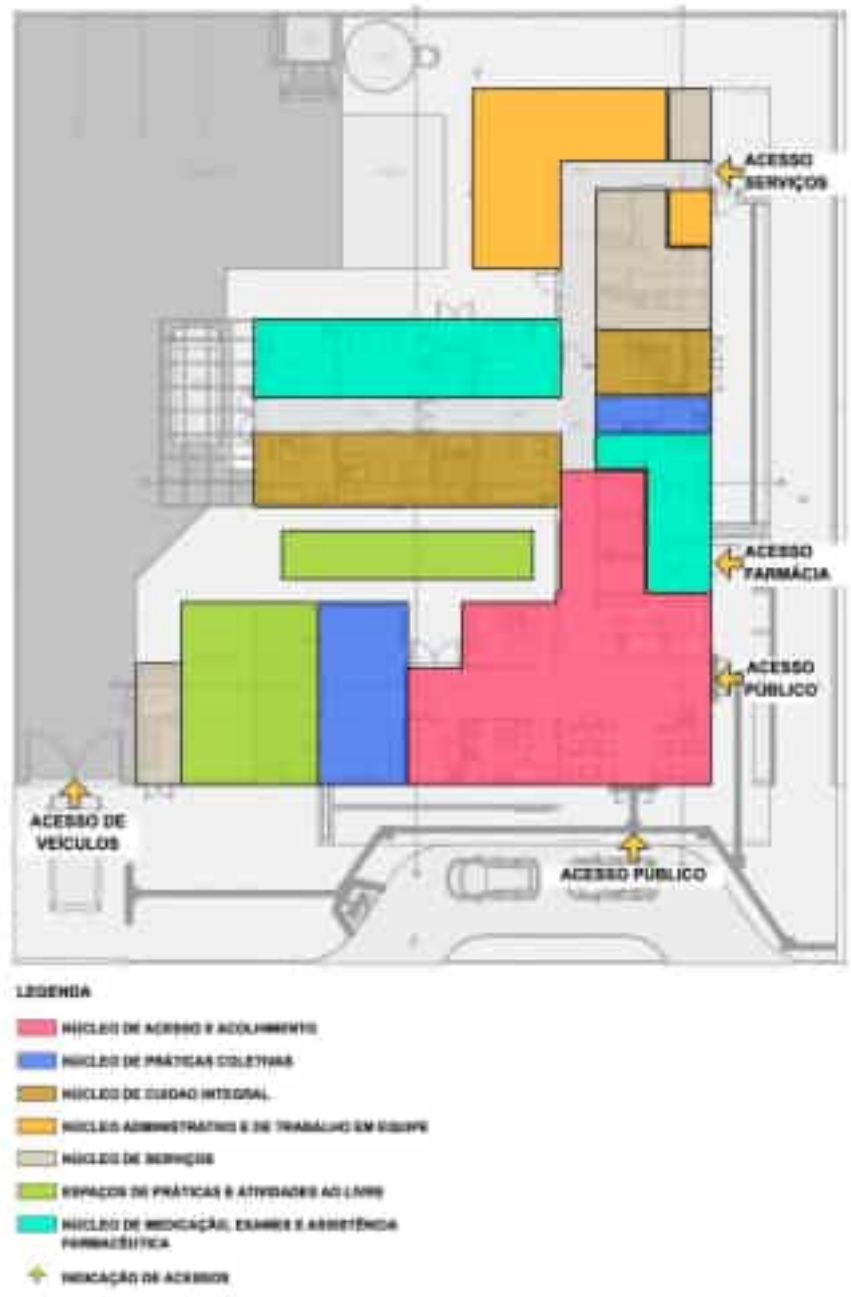


Figura 2: Arranjo espacial dos núcleos e seus fluxos
Fonte: Elaborado pelos autores

5. RECOMENDAÇÃO AOS TOMADORES DE RECURSOS

A proposta projetual traz para os gestores um cardápio com solução que contempla além do projeto arquitetônico, os projetos complementares de fundação e infraestrutura, elétrica, hidrossanitário/esgoto, sistema de gases medicinais e sistema de ar condicionado.

Por ser um projeto de referência, ficará a cargo do proponente (estados e municípios) a decisão em utilizar todo o cardápio de projetos na íntegra, ou utilizar de maneira parcial tais soluções, devido às possíveis alterações que envolvem a adequação no terreno escolhido, bem como adaptações as normas complementares em nível local e normas de concessionárias.

No caso de utilização total do projeto, para o projeto de fundação e infraestrutura, o gestor municipal/estadual/Distrital deverá elaborar o devido estudo do solo com empresa/profissional habilitado(s) para tal, assim confirmar a possibilidade de utilização do projeto disponibilizado em relação ao terreno escolhido, ratificando através de ART/RRT de profissional habilitado pelo CONFEA ou CAU.

No caso de utilização parcial das soluções ofertadas pelo Ministério da Saúde, o projeto de implantação será de responsabilidade do Ente onde a UBS será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim deve apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos conforme devidas adaptações.

Caberá ao Convenente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento e para as devidas aprovações. Assim, deve realizar a sondagem do solo, estudo topográfico realizando as atividades de movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, dentre outros. Elaborando o projeto de implantação, deve-se atentar para acessibilidade, soluções para estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais. No entanto, ressalta-se que em sendo as normativas locais (municipais e ou estaduais) menos restritivas que as federais, recomenda-se sempre adotar a mais restritiva, conforme cita a RDC nº 50/2002 ANVISA.

No caso de solução adaptada, o ente deverá elaborar os seguintes artefatos:

- ✓ Deverá ser providenciado estudo do solo executado através de sondagem do tipo Standard Penetration Test - SPT.
- ✓ Deverá ser contratado projeto executivo padrão para adaptação do projeto de referência ao local de implantação, contendo os seguintes elementos:

- ✓ Projeto executivo de fundação, em função do estudo realizado do SPT;
- ✓ Projeto executivo de entrada de água potável, saída de esgotos, saídas de águas pluviais, com aprovação na concessionária local;
- ✓ Projeto executivo de entrada de energia, com aprovação na concessionária local;
- ✓ Projeto executivo de terraplenagem caso necessite;
- ✓ Projeto de urbanização – calçadas de acesso, estacionamento, muros de divisa e iluminação externa conforme códigos de transito, obras e edificações de cada localidade;
- ✓ Projeto de geração de energia fotovoltaica de acordo com a zona bioclimática, orientação em relação ao norte magnético e incidência solar de cada localidade;
- ✓ Projeto de acessibilidade conforme normas de cada município e ou estado;
- ✓ Projeto de sinalização de incêndio, conforme instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de cada Estado da Federação;
- ✓ Atualização e adaptação das planilhas de custos às normas de cada Município, Estado e concessionárias locais.
- ✓ A locação da casa de bombas, gases, gerador e do castelo d'agua tipo taça deverá ser definida no projeto de implantação a ser desenvolvido pelo tomador.
- ✓ Aprovação e licenças necessárias para aquisição de alvará de construção, nos órgãos reguladores, ambientais, vigilâncias sanitárias, e concessionárias locais.

Observação: São disponibilizados arquivos em formato PDF, IFC e DWG (editável) para que o entre municipal, estadual/distrital realize as devidas adequações para a implantação do Projeto Referenciado no terreno conforme situação de cada localidade.

6. PREMISSAS PROJETUAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Em fortalecimento aos compromissos firmados pelo governo federal junto a ONU que fazem parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, articulados através da agenda 2030, este projeto promove a utilização de estratégias para construção de edificações sustentáveis, como forma de garantir a sua resiliência e adaptabilidade em meio às mudanças climáticas. Sendo assim o mesmo foi desenvolvido com a utilização de sistemas construtivos capazes de contribuir para a preservação e conservação do meio ambiente, diminuindo o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia.

Figura 02: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas do Brasil, 2024.

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL

Todos os ambientes com permanência prolongada possuem iluminação e ventilação natural para reduzir a climatização e iluminação artificial.

Foram previstos elementos vazados (tipo cobogós) nas fachadas, com o objetivo de minimizar a incidência solar direta, contribuindo assim para o conforto ambiental. No entanto, orienta-se a realização do estudo das condicionantes de cada terreno para implantação do edifício, de acordo com a melhor orientação solar e ventos predominantes de cada região.

ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA

Na Unidade Básica de Saúde Porte 1 foram implementadas técnicas de reuso da água descartada através da captação dos drenos de ar condicionado e água da chuva para utilização nas torneiras do jardim e limpeza. Além disso, foram selecionados acessórios com temporizadores como torneiras de pressão e com sensor, com o intuito de reduzir o desperdício de água.

ENERGIA RENOVÁVEL

A recomendação de utilização de placas fotovoltaicas para a captação e geração de energia solar, cujo projeto deverá ser desenvolvido por técnicos habilitados e de acordo com

a zona bioclimática e condições de insolação de cada localidade. Assim como do consumo de energia e das especificidades de cada concessionário local.

SISTEMA CONSTRUTIVO

A utilização de um sistema construtivo enxuto (Lean Construction) para as vedações o que reduz significativamente a geração de resíduos de obra, otimizando o tempo e agregando valor a esta edificação. Assim como a recomendação de uso de materiais certificados com baixa emissão de carbono ou Zero Carbono, minimizando o efeito estufa.

3 PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes da Unidade Básica de Saúde foram dimensionados levando em consideração a equipe, equipamentos e mobiliários necessários para a realização dos serviços ofertados e possui todos os ambientes com dimensionamento adequado para suas atividades, garantindo o processo de trabalho, assim em consonância com as normativas e legislações exigidas para as ações desenvolvidas nestes ambientes.

Para informações complementares sobre a descrição das atividades realizadas em cada ambiente, deve-se utilizar o Relatório Tecnico que é parte integrante do conjunto do Projeto Referenciado disponibilizado.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ambientes	**Área Mínima**		**Dimensão Mínima**		**Porte 1 - 1 ESF**
			Área (m²)	Quant.	**Área total m²**
Núcleo de Acesso e Acolhimento					
Recepção	5,50 m² / pessoa		2,00	5,5	**11,35**
Espera	2,00 m² / pessoa		2,00	16	**33,04**
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	9,00m²	2,5m	9,00	1	**9,50**
Sanitário PCD Feminino	3,20m²	1,70m	3,20	1	**3,40**
Sanitário PCD Masculino	3,20m²	1,70m	3,20	1	**3,40**
Sanitário Infantil / Fraldário	3,00m²	1,50m	3,00	1	**3,00**

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 27/08/2024

Sala de vacinação	10,00m²	2,50m	9,00	1	**10,00**
Sala de amamentação	6,00m²	2,2m	6,00	1	**6,12**
Núcleo de Práticas Coletivas					
Sala para Práticas Coletivas	2,00m² por pessoa		2,00	12	**24,03**
Educação em Saúde Bucal (Escovário)	6,00 m²		1,00	6	**6,89**
Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica					
Farmácia - Armazenamento	11,00m²		11,01	1	**11,01**
Farmácia - Dispensação interna	2,80m²		1,60	1	**2,80**
Farmácia - Dispensação externa	5,25m²		1,50	1	**5,25**
Sala de Medicação, Reidratação / Coleta de exames	12,00m² (4,00m² por box em salas coletivas)	2,50m	4,00	3	**12,00**
Sala de Curativo	9,00m²	2,50m	9,00	1	**10,50**
Aplicação de Medicamentos	13,00m²	2,50m	13,00	1	**9,90**
Sanitário PCD	3,20m²	1,70m	3,20m²	1	**3,40**
Núcleo de Cuidado Integral					
Consultório diferenciado (Ginecologia) Acessível	11m²	2,50m	9,00	1	**11,20**
Sanitário PCD	3,20m²	1,70m	3,20	1	**3,40**
Consultório Indiferenciado	9,00m²	2,50m	9,00	1	**9,24**
Consultório Odontológico	9,00m²	2,50m	9,00	1	**9,67**
Consultório eMulti (Sala Lilás)	9,00m²	2,50m	9,00	1	**9,35**
Núcleo de Serviços					
Depósito de Material de Limpeza - DML	3,00m²	1,00m	3,00	1	**3,14**
Almoxarifado	3,00m²	1,50m	3,40	1	**4,40**
Sala de recepção e limpeza (suja)	6,00m²	1,50m	6,90	1	**6,90**

Sala de Preparo e Esterilização (limpe)	6,00m²	1,50m	6,1	1	**6,10**
Paramentação	2,00m²	1,20m	2,22	1	**2,22**
Guarda de materiais esterilizados	3,00m²	1,20m	3,00	1	**3,16**
Área para Compressor	2,00m²	1,00m	2,00	1	**1,01**
Área para Bomba	2,00m²	1,00m	2,00	1	**1,01**
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	2,00m²	1,50m	2,00	1	**3,01**
Resíduos Comum	2,00m²	1,50m	2,00	1	**3,77**
Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe					
Sala Integração das Equipes	16,00m²		16,00	1	**16,11**
Sala de Gestão Administrativa	6,00m²		6,00	1	**7,93**
Copa	7,00m²	1,50m	7,70	1	**7,69**
Banheiro Masculino Funcionários	3,60m²		3,60	1	**3,60**
Banheiro Feminino Funcionários	3,60m²		4,40	1	**4,40**
Embarque e desembarque coberto	21,00m²		31,60	1	**31,60**
Área útil interna					**269,32**
Área de Paredes e circulação	60%	1,6			**430,912**
Áreas Externas não computáveis como área construída					
Área externa para práticas integrativas, intersetoriais e populares	20,00m²		20,00	1	**20,00**
Área externa para horta	20,00m²		20,00	1	**20,00**
Área externa para descompressão da equipe	20,00m²		20,00	1	**20,00**
Pátio interno de manobra	100,00m²		100,00	1	**100,00**

4 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Antes do início da obra deverá ser providenciado o recolhimento da ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra, a matrícula no INSS, emissão do alvará de construção e instalação da placa da obra.

Deverão ser fornecidos à construtora todos os projetos executivos e complementares, assim como os respectivos memoriais.

4.2 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Todos os projetos complementares deverão ser desenvolvidos por empresa e profissionais habilitados com o devido preenchimento das anotações de responsabilidade técnica, atender as normas vigentes da ABNT e outras específicas e pertinentes a cada disciplina, assim como respeitar rigorosamente o Projeto de Referência de Arquitetura.

Todos os serviços executados deverão obedecer aos seus respectivos projetos executivos e seus complementos, as normas técnicas da ABNT e outras cabíveis sempre primando pelo rigor e segurança. Assim como atender as normas e especificações contidas neste caderno.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e deste Caderno.

A substituição de materiais especificados por similares, só poderá com justificativa e autorização prévia expressa pela empresa responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização da obra, a qual poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, assim como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecida por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes, sendo sua utilização previamente autorizada pela fiscalização da obra.

4.3 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA

O canteiro de obras deverá ser instalado em local autorizado previamente, prevendo-se minimamente sanitários, vestiários, área para refeições, depósito de ferramentas e materiais, área para trabalho de carpintaria, ferragem, escritório e portaria. O canteiro deverá ser mantido sempre limpo, organizado e seguro.

A construtora contratada será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

A placa de obra deve ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao Canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas.

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término. Além disso, a definição da localização do canteiro será realizada no início da obra pelo responsável técnico de execução da obra.

4.4 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA

O projeto deverá obedecer às Normas da Concessionária Local, com instalação provisória de água em mureta de concreto e instalação elétrica aérea em poste galvanizado. Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus quanto a fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.

4.5 SINALIZAÇÃO E TAPUMES

Deverá ser instalado em todo o entorno da obra isolada placas de sinalização em chapa de aço galvanizado nas dimensões 70 x 50cm com aplicação de fundo anticorrosivo, 02 demãos de esmalte e aplicação de película refletiva auto-adesiva.

Deverá ser executado o fechamento de todo o perímetro da obra através de tapumes em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

6.1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

A CONVENENTE executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. A considerar o terreno e suas especificidades todos estes serviços de movimentação de terra ficarão sob inteira responsabilidade do convenente, podendo a mesma realizar contratação especifica para isto.

6.1.2 ESCAVAÇÕES

As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.

6.1.3 ATERROS E REATERROS

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizada, passeios, etc., serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas. Os trabalhos de aterros e reaterros de partes escavadas serão executados com cuidados especiais, tendo em vista resguardar as estruturas de possíveis danos causados, que por carregamentos assimétricos e/ou exagerados, quer por impactos mecânicos causados pelos equipamentos.

6.1.4 COMPACTAÇÃO

Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento etc. Seguir as premissas da NBR 7182 – Ensaios de compactação de solos para obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que otimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico, no qual consiste em se compactar uma amostra dentro de um recipiente cilíndrico, com aproximadamente 1.000 cm^3, em 3 camadas sucessivas, sob a ação de 25 golpes de um soquete pesando 2,5 kg, caindo de 30,5 cm de altura.

5.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Com origem na topografia do terreno, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços.

Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

6 FUNDAÇÕES

6.1 ESCAVAÇÕES

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

6.2 FUNDAÇÃO DIRETA

Entende-se por fundação direta para fins destas especificações aquela em que as tensões são transmitidas diretamente às camadas superficiais inferiores do solo. A profundidade para fins de assentamento da fundação será fixada pelo projeto e verificada no local pela fiscalização antes de qualquer execução. O fundo das cavas da fundação será isento de: pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e será abundantemente molhado, com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.), sendo posteriormente apiloado. Dar-se-á especial atenção à colocação dos arranjos dos pilares quanto aos posicionamentos, bem como sua verticalidade (prumo).

6.3 PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS

Generalidades: Será levada em conta, que os projetos estruturais estarão obedecendo às normas específicas da ABNT, em sua forma mais recente, aplicável ao caso, quando de sua leitura e interpretação, embora que qualquer parte da estrutura executada pelo construtor, implique em sua total e integral responsabilidade, quanto a sua estabilidade e resistência.

Cumpre em vista do exposto anteriormente ao construtor, examinar o projeto estrutural e apresentar por escrito à fiscalização, qualquer observação sobre ele ou parte dele, com que não concorde ou iniba da responsabilidade de executar, sugerindo as soluções que julguem adequadas ao caso. O construtor locará a estrutura rigorosamente, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, cabendo-lhe por sua própria conta, qualquer correção ou demolição, decorrentes, julgados, comprovadamente imperfeitos pela fiscalização. Antes de iniciar os serviços, o construtor deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo que a referência de nível (RN) quando não indicada expressamente no projeto, ou não aceito por motivo justificado pela fiscalização, será escolhido em acordo com ela.

6.4 MATERIAIS E COMPONENTES

As barras de aço utilizadas para a armadura bem como sua montagem se regerão e atenderão às prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Serão utilizados agregados minerais logicamente inalteráveis. Possuirão partículas de dimensões o mais uniforme possível e dura, com distribuição granulométrica, de pureza e presença de finos adequados ao amassamento e mistura para concreto de alta qualidade. Os agregados serão fornecidos obedecendo às condições fixadas nas especificações brasileiras da ABNT e NBR 6118.

A água utilizada, no amassamento do concreto, será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à mistura.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser os mais uniformes possíveis, no entanto, para concretos aparentes, será obrigatório o uso de uma única marca e de mesma procedência. O consumo será de, no mínimo, 300 Kg/m3, para qualquer concreto estrutural.

O construtor providenciará indicações adequadas ao preparo de todos os concretos necessários à obra, nas suas diferentes condições de qualidade fixadas em projeto e para garantir o cumprimento do Cronograma de Construção.

Indicações particulares poderão ser feitas pela fiscalização no que se refere às características de operação de betoneiras, tempo de mistura e outros aspectos correlatos, no caso de não usar o concreto usinado.

6.5 LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, FCK mínimo 30MPa e deverá ser executada conforme projeto estrutural apresentado.

O recobrimento mínimo da armadura deverá seguir o recomendado através da NBR 6118. Será obrigatória a utilização de espaçadores de concreto ou plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Autor dos projetos e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

6.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As faces superiores e laterais das vigas baldrames deverão receber impermeabilização. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia impermeabilização. Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso nas faces das vigas baldrames.

7.7 ATERRO APILOADO

Após a execução das vigas baldrames deverá ser executado aterro apiloado para posteriormente ser executado o contrapiso de concreto magro de espessura e=5cm e concreto armado com e=10cm conforme indicado em projeto executivo. Esse aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria, perfeitamente compactado, utilizando-se para

isso as melhores técnicas de compactação. Essa compactação deverá ser feita em camadas de no máximo 20cm, utilizando-se preferencialmente a compactação mecânica ("sapo").

A superfície compactada deverá ser totalmente plana, em nível, de forma a ser obter posteriormente uma camada de concreto com espessura constante.

7.8 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Após a execução do aterro apiloado e antes da execução do piso em concreto armado, deverá ser executado lastro de concreto magro, com espessura mínima de 5cm.

7.9 CONTRAPISO ARMADO

Após a execução do lastro de concreto magro e antes da execução do piso de alta resistência granilite, deverá ser executado laje de piso (10cm) em concreto armado, conforme indicado no Projeto Estrutural.

7 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

7.1 PROJETOS

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo do CONVENENTE, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural desta referência.

7.2 AÇO

Conforme NBR-6118/2023 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2023, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

7.3 AGLOMERANTES

De cimento, tipo:

Portland III - Alto forno, 30MPa; Branco; Comum; De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

7.4 AGREGADOS (AREIA E BRITA)

AREIA - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de

sódio, outros sais deliquescentes etc. A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

BRITA - A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

7.5 ARAME

De Aço Galvanizado: Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

De Aço Recozido: O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

7.6 CONCRETO

O concreto será o produto resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira. No caso de o concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 30 MPa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

O período mínimo de vibração é de 20 min/m3 de concreto.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno. Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

7.7 DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023 ABNT.

Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2023 ABNT.

7.8 PROCESSO EXECUTIVO

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade. A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitados, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.ª parte da NBR-6118/2023/ABNT.

7.9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum conjunto de elementos estruturais - cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;

As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;

Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

8.9.1 REPAROS NO CONCRETO

Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolânico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

8.9.2 LANÇAMENTO DE CONCRETO

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente

de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.

O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma por meio de vibradores ou outro meio qualquer.

8.9.3 ADENSAMENTO DO CONCRETO

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

8.9.4 CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciar-se-á tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

8.9.5 DESFORMA

A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR-6118/2014, devendo-se atentar para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 03 dias;
- Faces inferiores: 14 dias;
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou

recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

8.9.6 FORMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas serão de tábuas de madeiras resinada, com espessura de 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01. E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.

A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a intervenção da FISCALIZAÇÃO.

Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

8.9.7 ARMADURA

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2014, Tabela 7.2;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

7.10 PILARES

Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado de fck = 30Mpa e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.

7.11 VIGAS

As vigas serão executadas em concreto armado de fck = 30Mpa e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em maideira serrada.

7.12 LAJE PRÉ MOLDADA

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e fck = 30Mpa.

8 VEDAÇÕES

8.1 PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS

As paredes serão em alvenaria com blocos vazados de cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm conforme alinhamento, distâncias e alturas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Os vãos de portas e janelas deverão levar vergas e contravergas (nas janelas) pré-moldadas de concreto armado. As contravergas, sob os vãos das janelas, terão a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior.

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais à alvenaria.

8.2 PAREDES DRYWALL

Deverá ser executado conforme indicado em projeto executivo paredes em sistema drywall com chapas do tipo RU. Para as paredes que receberão proteção térmica e acústica será realizado o preenchimento interno com lã de vidro, indicado para as paredes dos quartos PPP e Sala de exames e admissão.

No caso de paredes no alinhamento de pilares, vigas ou alvenarias, deverá ser executada a colagem da placa sobre o elemento estrutural ou um desnível de no mínimo 25 mm, ou ainda criar um friso para evitar o surgimento de trincas ou fissuras no encontro de diferentes materiais. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

8.3 ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 30x30x7cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.

9 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

9.1 CHAPISCO

Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por batelada ou contínuo.

9.2 EMBOÇO

Deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

9.3 REBOCO

Para recebimento da pintura nas alvenarias deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm. Conforme especificado em projeto executivo.

10 COBERTURA

10.1 ESTRUTURA EM MADEIRA

A estrutura de cobertura será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

10.2 TELHA DE FIBROCIMENTO

Para as coberturas indicadas em projeto, serão utilizadas telhas de fibrocimento ondulada e=6mm, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante. Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície. Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

10.3 CALHA E RUFOS

Para a drenagem de águas pluviais deverá ser implantado, entre cobertura em telha de fibrocimento ou telha metálica e platibanda, calhas produzidas em chapa de aço

galvanizado, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

10.4 PERGOLADO METÁLICO

Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de policarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm. Os cálculos da estrutura de sustentação do pergolado ficam a cargo do executor.

10.5 CHAPIM

Instalação de CHAPIM em concreto pré-moldado sobre muretas e platibandas, com acabamento polido, assentados através de argamassa.

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações e as especificações de materiais nele contido. A alimentação de água fria será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões e locação conforme indicada em projeto executivo.

11.1 REGISTROS E CANOPLAS

Instalação de registros e canoplas em Latão Roscável, dimensões e locação conforme projeto Hidrossanitário, acabamento cromado.

11.2 CAIXA DE GORDURA

Instalação de Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

11.3 CAIXA DE INSPEÇÃO

Instalação de Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.

11.4 RALOS

Instalação de Caixas e Ralos Sifonados com tampa e fechamento escamoteável, dimensões e formatos conforme indicado em projeto hidrossanitário.

11.5 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, sendo 4000l para consumo e 8000l de Reserva de Incêndio. Com filtragem através de Carvão ativo e areia.

11.6 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.

11.7 BOMBAS

Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes com vazão de 8m³/h, pressão 5mca e potência de 1CV.

Para suporte da reserva de incêndio do reservatório Tipo Calice, deverá ser previsto Bomba Principal de Incêndio com vazão de 25m³/h, pressão de 52 mca e potência de 8CV além de Bomba Jockey para Vazão de 25m³/h, pressão 62mca e potência de 1,5CV.

12 ELÉTRICA

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais nele contido. O padrão de entrada será executado em mureta (conforme local indicado em projeto) onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

12.1 CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e

Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

13 FORRO

13.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Deverá ser utilizado forro em placas de gesso acartonado, com acabamento liso, em altura e ambientes conforme especificado em projeto executivo.

O forro de gesso acartonado será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são auto-perfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acabamento fosco cor branca sobre massa corrida. Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas. Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais. Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com dimensão de 60x60cm em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.

Nos encontros de parede de gesso acartonado com forro de gesso acartonado deverá ser utilizado tabicas metálicas para movimentação.

13.2 FORRO DE PVC

Instalação de forro de PVC com réguas de 20cm acabamento liso de 1ªqualidade nas áreas indicadas no projeto dotado de todos os acessórios como roda forro, arremates, cantoneiras. O forro deverá ser fixado em estrutura metálica tipo Metalon (gradeamento), suspenso na estrutura existente e com quadros de no máximo 80x80cm em metalon galvanizado ou zincado, chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante, incluído no item, com perfis compatíveis com o peso a ser suportado. As peças da estrutura metálica deverão ser espaçadas de modo a não propiciar a deformação das réguas de PVC.

Os arremates das réguas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas. Os serviços de fornecimento e instalação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante.

14 REVESTIMENTOS DE PAREDE

14.1 REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM

Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60x60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

15 REVESTIMENTOS DE PISO

15.1 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes internos revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white e azul, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, setador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.

15.2 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

16 PAVIMENTAÇÃO

16.1 PASSEIO EXTERNO

O piso dos passeios deverá ser executado após nivelamento e regularização do terreno natural, conforme níveis indicados em projeto, em concreto (Fck = 20 Mpa) desempolado moldado in loco, com espessura de 8cm, armado. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

16.2 MEIO FIO

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples pré-fabricado com altura de 30cm, base de 15cm e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas. Os passeios devem ser executados previamente, à plataforma da via a ser implantada.

17 GRANITOS

17.1 PEITORIL

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Branco Siena ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

17.2 BANCADAS

As bancadas deverão ser executadas em granito polido Branco Siena ou similar, contendo testeira de 10cm e rodopia de 10cm, nos ambientes indicados, conforme dimensões do projeto.

18 ESQUADRIAS DE MADEIRA

18.1 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.2 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox (ANTI IMPACTO) 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura.

18.3 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com acionamento abre e fecha interno.

As portas deverão receber grelha do tipo veneziana em alumínio na cor branca que deverá ser instalada na parte inferior conforme indicado em projeto executivo.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

18.4 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As fechaduras deverão ser do tipo miolo em aço carbono.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

Está inclusa a instalação de grelha fixa para retorno de ar, dimensão de 30x20cm ou equivalente, instalada conforme detalhamento de portas.

18.5 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As portas deverão possuir visor em vidro transparente 6mm, nas dimensões indicadas no projeto executivo.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.6 PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de caruncho ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As fechaduras devem ser de giro simples com indicação de LIVRE e OCUPADO.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

19 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.

19.1 PORTAS DE ALUMÍNIO

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. As folhas de porta deverão ser executada com perfil do tipo LAMBRI enrijecida. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser branco. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca na cor branca e a fechadura do tipo tambor de Pino com chave. Para as portas das cabines dos vestiários deverão ser instalados fechadura tipo tarjeta cromada livre e ocupado. Para as portas com folha dupla deverá ser instalado além da fechadura em tambor de Pino, ferrolho interno na folha oposta a que for receber a fechadura. Para as portas de correr deverá ser instalado fecho tipo concha com chave na cor branca.

19.2 PORTAS DE VIDRO DE ABRIR

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir

perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

Para garantir a segurança do uso e impactos as portas devem receber mola hidráulica de piso para porta de vidro.

19.3 PORTAS DE VIDRO DE CORRER

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço na cor Branca. Os trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas e deverão ser de aço inox.

Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

19.4 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco, com abertura tipo Maxim Ar.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de

borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato. As ferragens deverão ser de acabamento branco e devem suportar o regime de trabalho que venha a ser submetido.

A fixação dos braços será com rebites reforçados e com parafusos nos pontos críticos, todos em aço inoxidável AISI 304, não magnéticos. No caso da utilização de rebites POP para a fixação de braços de janelas maxim ar estes deverão ser de liga especial. Para a definição do comprimento dos braços verificar a tabela do fornecedor levando em conta a altura da báscula, a carga máxima admitida, a espessura do vidro e a carga de vento que exercerá sobre a báscula. Para as janelas maxim ar usar fechos tipo alavanca. Para as folhas com largura maior e igual a 800 mm utilizar dois fechos sendo um à direita e outro à esquerda.

19.5 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

20 LOUÇAS E METAIS

20.1 BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

20.2 DUCHA HIGIÊNICA

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, instalado a uma distancia de 40cm do eixo da bacia.

20.3 LAVATÓRIO DE PAREDE

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

20.4 CUBA REDONDA DE EMBUTIR

Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.5 CUBA RETANGULAR INOX

Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.6 BANHEIRA NEONATAL

Banheira neonatal de embutir em fibra de vidro ou equivalente, dimensão de 75x47cm ou equivalente.

20.7 PIA DE DESPEJO

Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.

20.8 LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX

Pia de Higienização em aço inox, tipo calha, dimensões 1,0 x 0,5m ou equivalente, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.9 TANQUE EM LOUÇA - DML

Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

20.10 TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

20.11 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA

Torneira de bancada com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.

20.12 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo monocomando flexível, bica alta, com ducha flexível extensora, acabamento cromado. A ser instalada na bancada de higienização do recém-nascido localizada na suite PPP.

20.13 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo sensor, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na área de higienização.

20.14 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO

Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.

20.15 TORNEIRA DE PAREDE

Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ¼ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.

20.16 CHUVEIRO

Chuveiro com desviador e ducha manual, acabamento Cromado.

20.17 ENGATE FLEXÍVEL

Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de ½" e 40 cm de comprimento.

21 METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

21.1 BARRAS DE APOIO - FIXA

Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

21.2 BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL

Barras de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

21.3 BOTÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instalados conforme recomendado pela NBR 9050, botões de alarme nas instalações sanitárias com acessibilidade a pessoas com deficiência, com acionador e sirene áudio visual.

22 ILUMINAÇÃO

22.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 48W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

22.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Luminária de emergência retangular, dimensão de 6,5X20,5cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.5 ARANDELA

Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada em alvenaria através de buchas e parafusos. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.6 BALIZADOR DE PISO

Luminária tipo balizador de piso externo, acabamento em alumínio na cor branca, difusor em vidro plano transparente temperado, montada com LED integrado de alta performance 4W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.7 ARANDELA PAINEL DE ALARME

Luminária de sobrepor tipo arandela com acionamento de alarme. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Montada com LED integrado de alta performance 6W neutra 4000K e driver bivolt. A ser instalada acima das portas dos quartos PPP e no Posto de Enfermagem.

23 PINTURA

23.1 SELADOR ACRÍLICO

Aplicação de fundo selador acrílico para as paredes e teto em 1 demão ou conforme indicação do fabricante.

23.2 MASSA ACRÍLICA

Preparação de superfície de alvenarias e concreto para pintura, em massa acrílica 2 demãos ou conforme indicação do fabricante.

23.3 FUNDO NIVELADOR

Aplicação de fundo nivelador alquídico branco para superfícies amadeiradas, aplicar nas portas de madeira, conforme indicado em projeto e caderno de especificação.

23.4 MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA

Preparação de superfície de madeira para pintura com aplicação 1 demão de Massa Acrílica para madeira.

23.5 PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

23.6 PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS

Pintura de acabamento para exteriores, aplicado em 2 demãos, látex, na cor: Cinza Médio, Azul e Branco Neve. Nas demarcação da rampa de acesso PCD, cores conforme recomendação do DNIT para sinalização viária e NBR 9050 para acesso PCD.

Referência: Azul escuro (Pantone 2945 CP)

23.7 TEXTURA – TIPO BICO DE JACA

Aplicação de textura acrílica do tipo bico de jaca na cor Branco Gelo, aplicado em 2 demãos, em todas as faces do muro externo, inclusive mureta da fachada principal.

23.8 TEXTURA PROJETADA– REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA

Aplicação de revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza com efeito cimento queimado, em todas as faces do volume da fachada tipo pórtico indicado no projeto arquitetônico.

24 RÉGUA DE GASES

Deverá ser instalado nas salas de medicação, régua de gases contendo 3 pontos de gases, 4 pontos de tomadas e módulo para chamada de leito, altura conforme indicado em projeto complementar.

25 FAIXA PROTETORA DE PVC

Deverá ser instalado em todo o perimetro de espera e refeitório chapa protetora de parede em PVC flexível de 200mm na cor cinza claro. Altura conforme indicado em projeto executivo.

26 SINALIZAÇÃO

Deverá ser executado na fachada principal placa em ACM com adesivagem de logo do CPN (conforme orientação do Ministério da Saúde), dimensões especificadas em projeto.

Deverão ser instalados placas de sinalização fotoluminescente, dimensão 60x 80cm para o estacionamento reservado a Ambulância.

27 LETRA CAIXA

Deverá ser instalado na fachada principal letras caixa em ACM com altura de 50cm nas cores branco e azul - logo SUS, a quantidade deverá ser verificada em projeto. Atentar para orientações de comunicação visual do Ministério da Saúde para utilização da Logo SUS.

28 PAISAGISMO

Fica sob a responsabilidade do contratante e fiscalização de obra a indicação de espécies regionais adequadas quanto a manuseio, trato e porte que de forma similar se adeque as sugestões propostas em planta de paisagismo.

A CONVENENTE poderá executar de forma pontual a inserção de espécies arbóreas e ornamentais de forma a obedecer com similaridade a planta de paisagismo sugestiva apresentada, considerando espécies regionais e resistentes ao clima e ao solo da sua localidade.

28.1 FORRAÇÃO

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto a forração de grama esmeralda em placas e acabamento em mudas de barba de serpente, seguindo o orientado para distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do convenente.

28.2 PLANTAS ORNAMENTAIS

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto cerca viva em mudas de pingo de ouro conforme indicada em planta de paisagismo e mudas de onze horas na floreira da fachada principal e nos jardins dos solarium, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do convenente.

28.3 ARBUSTOS

Deverá ser previstas mudas de médio porte de palmeiras do tipo Areca Bambu e mudas de Hibiscus que deverão ser implantadas nos jardins da Unidade Básica de Saúde, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do convenente.

29 MARCO INAUGURAL

Deverá ser fornecido e instalado placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à gestão quando no momento de sua instalação.

30 LIMPEZA GERAL

30.1 LIMPEZA DIÁRIA

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

30.2 LIMPEZA FINAL

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármores e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

31 OBSERVAÇÕES FINAIS

As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o engenheiro de fiscalização da obra. O convenente se responsabiliza pela execução e ônus financeiro de

eventuais serviços extras, indispensáveis ao perfeito uso do Objeto, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 27/08/2024

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1

PROJETO DE REFERÊNCIA

ANEXO I
CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO



Em caso de dúvidas entrar em contato com desco@saude.gov.br

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

1. SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1 CONSTRUÇÃO PARA ESCRITÓRIO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Construção de escritório, com altura mínima de 2,5m, acabamento em forro de pvc branco, com 1 sanitário. Contendo instalações elétricas e hidrossanitárias.
1.2 CONSTRUÇÃO PARA VESTIÁRIOS	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Construção para sanitário e vestiário , com altura mínima de 2,5m, acabamento em forro de pvc branco, contendo cabines com chuveiros, bacias sanitárias, mictórios e lavatórios. Contendo instalações elétricas e hidrossanitárias.
1.3 CONSTRUÇÃO PARA REFEITÓRIO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Construção para refeitório, com altura mínima de 2,5m, acabamento em forro de pvc branco. Contendo instalações elétricas e lavatórios para as mãos.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

1.4 CONSTRUÇÃO PARA ALMOXARIFADO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Construção para almoxarifado, com altura mínima de 2,5m, prateleiras, acabamento em forro de pvc branco. Contendo instalações elétricas
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.5 BARRACÃO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Execução de barracão aberto nas dimensões de 3m x 4m para apoio a produção, cobertura em estrutura de madeira e telhas de fibrocimento. Assentado sob pavimentação em brita.
1.6 PLACA DE OBRA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Placa de obra em Chapas Planas Metálicas Galvanizadas; seguindo as dimensões mínimas exigidas pelo órgão financiador. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas. Conforme o recomendado no Manual de Uso da Marca do Governo Federal.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

1.7 TAPUMES	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Tapume em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura

2. INFRAESTRUTURA	
2.1 LOCAÇÃO DE OBRA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Locação de Obra executada após a limpeza e nivelamento do terreno, com apoio de aparelhos topográficos adequados e guias de madeira de modo a corresponder rigorosamente às formas, dimensões e níveis registrados no projeto executivo.
3. FUNDAÇÕES	
3.1 SAPATA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Sapatas executadas em concreto armado de fck = 30Mpa, utilizando-se aço CA 50 e/ou CA 60, assentadas sobre base de concreto magro espessura de 5cm, escavação mecanizada, fabricação, montagem e desmontagem de fôrma em madeira serrada de espessura 25mm. Conforme indicado em Projeto Estrutural.

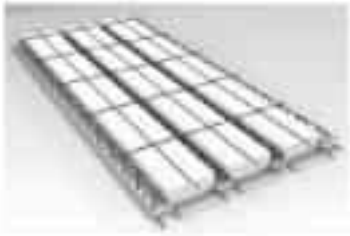
NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

3.2 VIGA BALDRAME	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Baldrames executadas em concreto armado fck= 30 Mpa. As formas deverão ser plana, em compensado resinado de 12mm, inclusive escoramento. A armadura deverá estar completamente limpa de qualquer impureza prejudicial à aderência do concreto, sendo colocadas respeitando o cobrimento conforme especificado em projeto, utilizando-se aço CA 50 e/ou CA 60, fabricação, montagem e desmontagem de forma em madeira serrada de espessura 25mm. Conforme indicado em Projeto Estrutural.
3.3 MEMBRANA ASFÁLTICA LÍQUIDA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Deverá ser executada impermeabilização de baldrame através da aplicação de membrana asfáltica líquida em todas as suas faces externas.
4. ESTRUTURA	
4.1 PILARES EM CONCRETO ARMADO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Pilares executados em concreto armado de fck = 30Mpa lançado, adensado e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de forma em chapa de madeira compensada resinada de 18mm, inclusive escoramento. Conforme projeto executivo.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

4.2 VIGA EM CONCRETO ARMADO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Vigas executadas em concreto armado de fck=30Mpa e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.
4.3 LAJE PRÉ-MOLDADA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e fck = 30Mpa.
5. VEDAÇÕES	
5.1 BLOCO DE CONCRETO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Alvenarias de vedação em blocos vazados cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm, executadas através de argamassa preparada em betoneira. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm.

5.2 SISTEMA DRYWALL	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Alvenarias de vedação em divisórias de gesso acartonado (drywall tipo RU) que deverão ser instaladas utilizando estruturas de perfis de aço galvanizado, parafusando a chapa de drywall RU sobre esses perfis. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.
5.3 ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto tipo bandeira de dimensão 30x30x7cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

6. REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS	
6.1 CHAPISCO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	As alvenarias em bloco cerâmico, internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4, preparado em betoneira de 400l.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

6.2 EMBOÇO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Nas alvenarias em bloco cerâmico, após chapisco, deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico, executado em argamassa de traço 1:2:8, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

6.3 REBOCO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Para recebimento da pintura nas alvenarias em bloco de concreto, deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm.

7. COBERTURA	
7.1 ESTRUTURA DE MADEIRA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	A estrutura das coberturas será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

7. COBERTURA	
7.2 TELHA DE METÁLICA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, na cor cinza, com dimensões de 2,13 x 1,10 x 0,06 m, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e também a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície.
7.3 CALHA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Calhas produzidas em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rabites ou pregos.
7.4 PERGOLADO METÁLICO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de policarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm.
7.5 CHAPIM	

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

8. HIDRÁULICA E ESGOTO	
8.1 REGISTROS E CANOPLAS	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Registros em Latão Roscável, com canoplas em acabamento cromado.
8.2 CAIXA DE GORDURA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

8.3 CAIXAS DE INSPEÇÃO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.
8.4 CAIXA SIFONADA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Caixas Sifonadas em PVC rígido.
8.5 RALO ESCAMOTEÁVEL	

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Ralo escamoteável em aço inox.

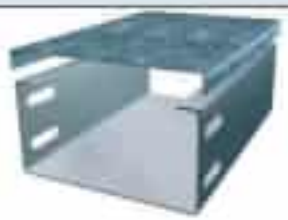
8.HIDRÁULICA E ESGOTO	
8.6 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, com filtragem através de Carvão ativo e areia.
8.7 RESERVATÓRIO DE CONCRETO PRE MOLDADO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-molidado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.

9. ELÉTRICA	
9.1 ELETRODUTO RÍGIDO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

	Eletroduto em aço galvanizado, 1" e ¾" indicadas em projeto elétrico.
9.2 ELETRODUTO FLEXIVEL	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Eletroduto flexivel em PEAD, 1" indicadas em projeto elétrico.

9. ELÉTRICA	
9.3 ELETROCALHA COM TAMPA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Eletrocalha Lisa com Tampa,100x400mm indicadas em projeto elétrico.

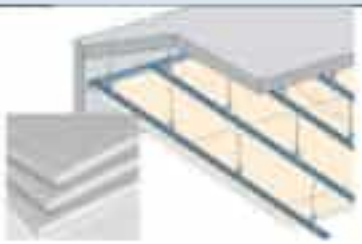
9.4 PERFILADOS	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

	Perfilados metálicos conforme indicado em projeto elétrico.
9.5 CAIXAS DE EMBUTIR PVC	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Caixas de PVC para embutir conforme indicado em projeto elétrico.
9.6 CONJUNTOS – TOMADA, INTERRUPTOR, ESPELHOS	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	As tomadas, interruptores e Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

10. FORRO
10.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Forro de gesso acartonado com espessura 12,5 mm. Em painéis pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Fixados em perfis de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e fixados à estrutura existente.

10.2 FORRO DE PVC	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Forro de PVC com réguas de 20cm acabamento liso de 1ªqualidade nas áreas indicadas no projeto dotado de todos os acessórios como roda forro, arremates, cantoneiras. O forro deverá ser fixado em estrutura metálica tipo Metalon (gradeamento), suspenso na estrutura existente e com quadros de no máximo 80x80cm em metalon galvanizado ou zincado, chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante.

11. REVESTIMENTO PAREDE	
11.1 REVESTIMENTO CERÂMICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60cm x 60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada AC, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

12. REVESTIMENTO PISO

12.1 PISO ALTA RESISTENCIA POLIDO – OFF WHITE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Piso tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm.

12.2 PISO ALTA RESISTENCIA SEM POLIMENTO – OFF WHITE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

13. PAVIMENTAÇÃO	
13.1 CONCRETO DESEMPOLADO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Concreto (Fck = 20 Mpa) desempolado moldado in loco, com espessura de 8cm. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 3 m entre si, nas duas direções.

13.2 MEIO FIO

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Meio-fio executado em concreto simples pré-fabricado com altura de 0,30m, base de 0,15m e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. Objeto não financiável, sugestão para o projeto de implantação.

13.3 PISO TÁTIL

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Piso tátil de alerta, em concreto pigmentado na cor vermelho, para pessoa com deficiência visual, dimensões 30 cm x 30 cm, espessura mínima de 2cm, locado conforme prancha de pavimentação e projeto executivo. Objeto não financiável, item obrigatório para o projeto de Acessibilidade.

14.GRANITO

14.1 PEITORIL E BANCADAS

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Granito Ibranco Siena ou similar, polido com pingadeira externa de 2cm nos peitoris e testeira e rodapia de 10cm nas bancadas, dimensões conforme projeto executivo.

15. ESQUADRIAS DE MADEIRA

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

15.1 PORTA SIMPLES DE ABRIR	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces. Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.
15.2 PORTA SIMPLES DE ABRIR COM CHAPA ANTI IMPACTO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces . Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.
15.3 PORTA DE ABRIR COM ITENS DE ACESSIBILIDADE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo ou conforme projeto executivo.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

15. ESQUADRIAS DE MADEIRA	
15.4 PORTA DE ABRIR COM ITENS DE ACESSIBILIDADE – AZUL	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Os marcos e alizares deverão ter largura de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor azul (Pantone PMS 543C) conforme projeto executivo.
15.5 PORTA DE CORRER COM ITENS DE ACESSIBILIDADE E GRELHA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cor branco gelo conforme projeto executivo.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

15.6 PORTA DE CORRER COM ITENS DE ACESSIBILIDADE	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, conforme NBR 9050/2020. Os trilhos e batedor deverão ter largura mínima de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo conforme projeto executivo.

15. ESQUADRIAS DE MADEIRA	
15.7 PORTA DE DUPLA DE ABRIR COM VISOR	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, do tipo anti pânico, com visor. Os trilhos e batedor deverão ter largura mínima de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo conforme projeto executivo.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

15.8 PORTA DUPLA DE ABRIR SEM VISOR	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Portas executadas em madeira semi-oca, revestida com compensado de 35mm em ambas as faces, inclusive chapa anti impacto de 1mm com 40cm de altura na parte inferior, ambas as faces, bem como puxador horizontal em aço inox, do tipo anti pânico, sem visor. Os trilhos e batedor deverão ter largura mínima de 7cm com acabamento reto. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo conforme projeto executivo.

15.9 PORTA SIMPLES DE ABRIR RESISTENTE A UMIDADE	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Folha de porta executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces, fechadura do tipo livre e ocupado. Com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado, cor branco gelo conforme projeto executivo.

16. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO	
16.1 PORTA SIMPLES DE ABRIR - ALUMÍNIO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca. Folha de porta executada com perfil do tipo veneziana enrijecida. Maçaneta tipo alavanca e miolo para chave.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

16.2 PORTA SHAFTS	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca. As folhas de porta deverão ser executadas com perfil do tipo veneziana enrijecida. Fechadura tipo roseta

16.3 PORTA DE CORRER	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca. As folhas dupla de porta deverão ser executadas com perfil do tipo veneziana enrijecida. Sistema de abertura em trilhos com fechadura do tipo concha.

16.4 PORTA SIMPLES DE ABRIR - VIDRO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Porta em alumínio anodizado com pintura eletrostática branca e vidro temperado. Maçaneta tipo alavanca e miolo para chave.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

16. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO	
16.5 PORTA DUPLA DE VIDRO TEMPERADO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Porta em vidro temperado transparente de 10mm, 2 folhas, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Com Puxador em barra vertical de 60cm e mola para piso.

16.6 JANELA MAXIMO AR	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Janelas do tipo máximo ar, com estrutura em alumínio anodizado, pintura eletrostática na cor branca, com folhas de maxim ar em vidro temperado de 6mm miniboreal.
16.7 JANELA TIPO VISOR	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Janelas do tipo visor, com estrutura em alumínio anodizado com pintura eletrostática na cor branca, com folha fixa em vidro temperado de 6mm incolor. Fixado com baguete e borracha cunha cor branco.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

17. LOUÇAS E METAIS	
17.1 BACIA SANITÁRIA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.
17.2 DUCHA HIGIÊNICA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Ducha higiênica com registro.

17.3 LAVATÓRIO SUSPENSO PAREDE	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Lavatório de parede com coluna suspensa em louça, cor branco. Com acabamento em coluna suspensa. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.
17.4 CUBA REDONDA LOUÇA	

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, diâmetro de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

17. LOUÇAS E METAIS	
17.5 CUBA RETANGULAR INOX	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.
17.7 PIA DE DESPEJO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

	Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.

17.8 ESCOVÁRIO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Escovário em granito, dimensões sob medida de acordo com o projeto arquitetônico, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC, com torneira de pressão.

17. LOUÇAS E METAIS	
17.9 TANQUE EM LOUÇA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.
17.9 TORNEIRA DE BANCADA BICA BAIXA - PRESSÃO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

	Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.
17.10 TORNEIRA DE MESA BICA ALTA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Torneira de mesa com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.
17.11 TORNEIRA DE MESA BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Torneira de mesa com acionamento do tipo monocomando flexível, bica alta, com ducha flexível extensora, acabamento cromado. A ser instalada na bancada de higienização do recém-nascido localizada na suíte PPP.

17. LOUÇAS E METAIS
17.12 TORNEIRA DE MESA BICA ALTA SENSOR

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Torneira de Bancada, acionamento de pressão, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada no escovário.
17.13 TORNEIRA DE BANCADA BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.
17.14 TORNEIRA DE PAREDE	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ½ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.
17.15 CHUVEIRO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

	Chuveiro elétrico comum, corpo plástico, tipo ducha.

17. LOUÇAS E METAIS	
17.16 ENGATE FLEXÍVEL	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de ½" e 40 cm de comprimento.

18. ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE	
18.1 BARRAS DE APOIO FIXA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Deverão ser instaladas nos banheiros PCD como suporte para o uso dos equipamentos e nas portas.
18.5 BOTÃO DE EMERGÊNCIA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

	Botoeira áudio visual, com alarme para banheiro PCD, sem fio.

22. ILUMINAÇÃO	
22.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 36W	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

22.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 16W	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

22.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 18W	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

	Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

21. ILUMINAÇÃO	
21.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 48W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.
21.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Luminária de emergência, dimensão de 6,5X20,5cm. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.
21.5 LUMINÁRIA TIPO ARANDELA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

	Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator.

22.PINTURA	
22.1 PINTURA ACRÍLICA COBOGÓS E DETALHES	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho. RGB 99, 133, 142 COBOGÓS E DETALHES

22.PINTURA	
22.2 PINTURA ACRÍLICA TETO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho. COR PRONTA BRANCO NEVE TETO
22.3 PINTURA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS – COR BASE	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

	Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho. RGB 209,208,202 PAREDES EXTERNAS – COR BASE

22.4 PINTURA PAREDES INTERNAS – COR BASE	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Pintura esmalte de acabamento para madeira e metal, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho. RGB 216,211,202 PAREDES INTERNAS – COR BASE

22.PINTURA	
22.8 PINTURA ACRÍLICA - PISO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
 PANTONE 11-4004 TCX Bright White	Pintura acrílica de acabamento para piso, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento fosco. COR PRONTA BRANCO NEVE MEIO FIO, MARCAÇÃO DE VAGAS E RAMPA DE ACESSIBILIDADE

22.9 PINTURA ACRÍLICA - PISO	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

	Pintura acrílica de acabamento para piso, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento fosco. COR AZUL PANTONE 2945 c RAMPA DE ACESSIBILIDADE

22.10 TEXTURA ACRÍLICA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Textura acrílica do tipo bico de jaca, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante. COR PRONTA BRANCO GELO. MUROS

22.PINTURA	
22.11 TEXTURA PROJETADA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza cimento queimado PÓRTICO DA FACHADA.

23. RÉGUA DE GASES
23.1 RÉGUA DE GASES SIMPLES

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Régua para gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm ou equivalente, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 04 tomadas elétricas além de módulo para chamada de leito.

24. CHAPA PROTETORA	
24.1 CHAPA PROTETORA EM PVC	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Chapa protetora de parede em PVC flexível de 200mm na cor cinza claro.

26.2 PLACA FOTOLUMINESCENTE	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Placa em chapa de aço com pintura fotoluminescente, dimensão 60x 80cm fixado em parede para o estacionamento reservado PCD.

27. LETRA CAIXA
27.1 LETRA CAIXA EM ACM BRANCO

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Letra caixa em ACM com altura de 50cm na cor branca neve. Conforme indicado em projeto executivo.
27.2 LETRA CAIXA EM ACM AZUL	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Letra caixa em ACM com altura de 60cm na cor azul - logo SUS (Pantone 2945-CP).
28. PAISAGISMO	
28.1 PLACAS GRAMA	
IMAGEM	**DESCRIÇÃO**
	Grama esmeralda em placas. NOTA: substituir por espécie de gramínea similar a depender da região. Objeto não financiável, sugestão para o projeto de implantação.
29. MARCO INAUGURAL	
29.1 CHAPA ACRÍLICA	

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

EMISSÃO 00 – 02/08/2024

IMAGEM	DESCRIÇÃO
	Placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Consultar Fiscalização da obra para inserção de dados na placa.

Observações:

1- As imagens apresentadas nesse Caderno de Especificações são ilustrativas.
2- Todos os materiais especificados podem ser substituídos por similares, desde que autorizados pela fiscalização da obra e atendam as normas técnicas e os padrões de qualidade igual ou superior ao especificados.

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE SAÚDE COMUNITÁRIA

RELATÓRIO TÉCNICO

PROJETO DE REFERÊNCIA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) – PORTE I



* Este documento deverá ser complementado e adaptado para implantação do Projeto de Referência desta tipologia ao local onde será construído. Sob a responsabilidade do tomador do recurso.

**O Projeto de implantação será de responsabilidade do Município onde a Unidade Básica de Saúde será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim como apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos para a perfeita realização das movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, adequação das fundações conforme a sondagem que deverá ser realizada in loco, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Convenente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

***Este documento deve ser usado em conjunto com as demais pranchas de arquitetura, engenharia, memoriais, memórias de cálculo e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária

E-mail: dessu@saude.gov.br

Sumário

1. **Dados cadastrais**

Estabelecimento de saúde
Projetista responsável legal pelo projeto do estabelecimento de saúde
Responsável Técnico do estabelecimento de saúde

2. **Memorial de projeto de arquitetura**

Conceito Macro – elaboração da solução
Atos Normativos
Caracterização do estabelecimento de saúde – UBS Porte I

3. **Organização físico-funcional**

Atribuições e atividades realizadas pela UBS Porte I
Atribuições (RDCnº 50/2002)
Atividades (RDCnº 50/2002)
Atividade da UBS na Rede de Atenção à Saúde
Núcleos temáticos (conceitos e atividades)
Diagrama de massa
Solução de setorização, fluxos e acessos da UBS Porte I
Programa de necessidades
Descrição de atividades fim e meio (apoio) por ambientes

4. **Especificação básica dos materiais de acabamento**
5. **Especificação básica dos equipamentos de médico-assistenciais, equipamentos de infraestrutura, equipamentos de apoio e mobiliários**
6. **Soluções de sistemas de infraestrutura**

Abastecimento de água potável
Abastecimento de energia elétrica
Sistema de emergência de energia
Sistema de abastecimento de gases medicinais
Sistema de Climatização
Coleta e Destinação de efluentes e águas pluviais
Coleta, armazenamento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS)

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

1. Dados cadastrais

Estabelecimento de saúde

Razão Social: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)
Nome Fantasia: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)
Endereço: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)
CEP: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

Projetista(s) responsável(eis) pelo projeto legal de aprovação nos órgão competentes do estabelecimento de saúde
Nome: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)
CPF/CNPJ*: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)
Endereço: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)
CAU/CREA: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)
ART/RRT: (referente aos projetos legais de aprovação - a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

Responsável Técnico (RT) pelo Estabelecimento de Saúde

Nome: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)
CPF: (a ser preenchido pelo ente municipal, estadual/distrital)

2. Memorial de Projeto de Arquitetura

Conceito Macro – Elaboração da Solução

A Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, dentre elas as diretrizes que definem a infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica no Brasil.

A PNAB define que a garantia da infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com espaço, mobiliário e equipamentos, além de acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD), de acordo com as normas vigentes é uma responsabilidade de todos os entes federados. Nesse sentido, o Ministério da Saúde por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2023 a 2026), apresenta neste documento técnico, as diretrizes para os projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde, contendo a organização física e funcional, fluxos, diagrama de massas, programa de necessidades de acordo com as diretrizes da organização da Atenção Primária de forma que garanta uma infraestrutura com fluxos adequados e organização espacial que possibilitem o cuidado integrado em saúde.

A ambiência de uma UBS refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais, que deve proporcionar uma atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde, tendo como parâmetros de estrutura a densidade demográfica, a composição, atuação e os tipos de equipes, perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados. (BRASIL, 2017)

Para o desenvolvimento desse projeto buscou-se a construção de diretrizes e ideias forças que representam os atributos da Atenção Primária entre eles, destaca-se: a Atenção Primária estruturada como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde das pessoas do seu território. (BRASIL, 2017)

Sendo assim, o desafio é proporcionar um modelo de UBS que promova uma integração em todos os âmbitos, isso se refere a ideia de que o serviço de saúde, possua uma estrutura que se integre e se comunique com o território em que está, com espaços que permitem uma relação entre o exterior e o interior. Além disso, a estrutura precisa proporcionar uma maior integração entre as equipes multiprofissionais, e entre essas equipes e os usuários.

Dentre as principais diretrizes que impactam diretamente na organização espacial das UBS que serão construídas no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) estão:

- ✓ Estrutura física integrada ao território, a partir das características socioambientais em que está inserida, com espaços adaptados às diferentes condições climáticas, bem como a utilização de espaços externos integrados;
- ✓ Modelo centrado na necessidade de saúde das pessoas, na melhoria das condições de vida da comunidade e indutor do processo de trabalho das equipes;
- ✓ Comunicação e educação popular em saúde;
- ✓ Produção do cuidado que favoreça o engajamento, o compartilhamento de decisões a atuação interprofissional, interdisciplinar, intersetorial e integrada das diferentes equipes e serviços no território;
- ✓ Espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde de nível médio e superior, para a formação em serviço e para a educação permanente na UBS;
- ✓ Segurança do paciente, monitoramento, avaliação e controle de estruturas, processos e resultados assistenciais, para garantir a qualidade no cuidado;
- ✓ Estímulo ao uso oportuno e adequado de soluções e inovações de saúde digital;
- ✓ Desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica e de uso racional de medicamentos.

Atos Normativos

A solução técnica proposta, baseada no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, que estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

A seguir, estão listados os atos normativos mais relevantes que serviram como base para a elaboração do projeto:

a) Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
b) Portaria de Consolidação no 6, de 6 de outubro de 2017. Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
c) RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
d) RDC 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

e) RDC nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
f) RDC nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.
g) RDC nº 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
h) RDC nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
i) ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
j) ABNT NBR 12.188/2016 – Sistemas centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.
k) ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.
l) Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de a) saúde (Biblioteca de temas de serviços de saúde (www.gov.br)).

Caracterização e premissas projetuais da UBS Porte I

O projeto de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I teve como parâmetro para implantação um terreno mínimo recomendado de 35 m x 40 m, resultando em uma área total de terreno sugerida de 1.400,00 m² e uma área construída aproximada de 389,78 m² de área construída útil e 481,00 m² de área de cobertura, implementada em pavimento térreo.

A escolha do método construtivo para o projeto de referência da UBS Porte I, que embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares de engenharia, foi a construção convencional. Esse método foi escolhido devido ao seu histórico de ampla utilização em todas as regiões do país, o que amplia a oferta de mão de obra que atende aos critérios quali-quantitativos necessários para a operacionalidade profissional desde a análise preparatória, perpassando pela implantação das unidades, chegando a própria manutenção pós entrada em funcionamento. O método consiste em superestrutura e fundações elaboradas em concreto armado, com fechamento externo em blocos cerâmicos. Internamente, os fechamentos verticais foram escolhidos com o uso de *drywall*.

Em consonância com os compromissos firmados pelo governo federal junto à ONU, que integram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) articulados pela Agenda 2030, este projeto promove a utilização de estratégias para a construção de edificações sustentáveis, visando garantir sua resiliência e adaptabilidade diante das mudanças climáticas. Além disso, a integração e o arranjo das áreas favorecem a iluminação e ventilação natural. Assim, o projeto foi desenvolvido com sistemas construtivos capazes de contribuir para a preservação e conservação do meio ambiente, reduzindo o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia.

Seguem as principais premissas adotadas no projeto:

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL

Todos os ambientes com permanência prolongada possuem iluminação e ventilação natural para reduzir a climatização e iluminação artificial.

Foram previstos elementos vazados (tipo cobogós) nas fachadas, com o objetivo de minimizar a incidência solar direta, contribuindo assim para o conforto ambiental. No entanto, orienta-se a realização do estudo das condicionantes de cada terreno para implantação do edifício, de acordo com a melhor orientação solar e ventos predominantes de cada região.

ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA

Na UBS Porte I foram implementadas técnicas de reuso da água descartada através da captação dos drenos de ar condicionado e água da chuva para utilização nas torneiras do jardim e limpeza. Além disso, foram selecionados acessórios com temporizadores como torneiras de pressão e com sensor, com o intuito de reduzir o desperdício de água.

ENERGIA RENOVÁVEL

A recomendação de utilização de placas fotovoltaicas para a captação e geração de energia solar, cujo projeto deverá ser desenvolvido por técnicos habilitados e de acordo com a zona bioclimática e condições de insolação de cada localidade. Assim como do consumo de energia e das especificidades de cada concessionário local.

SISTEMA CONSTRUTIVO

A utilização de um sistema construtivo enxuto (*Lean Construction*) para as vedações o que reduz significativamente a geração de resíduos de obra, otimizando o tempo e agregando valor a esta edificação. Assim como a recomendação de uso de materiais certificados com baixa emissão de carbono ou Zero Carbono, minimizando o efeito estufa.

Atribuições dos proponentes para o Projeto de Referência

A proposta projetual traz para os gestores um cardápio com solução que contempla além do projeto arquitetônico, os projetos complementares de fundação e infraestrutura, elétrica, hidrossanitário/esgoto, sistema de gases medicinais e sistema de ar condicionado.

Por ser um projeto de referência, ficará a cargo do proponente (estados e municípios) a decisão em utilizar todo o cardápio de projetos na íntegra, ou utilizar de maneira parcial tais soluções, devido às possíveis alterações que envolvem a adequação no terreno escolhido, bem como adaptações as normas complementares em nível local e normas de concessionárias.

No caso de utilização total do projeto, para o projeto de fundação e infraestrutura, o gestor municipal/estadual/Distrital deverá elaborar o devido estudo do solo com empresa/profissional habilitado(s) para tal, assim confirmar a possibilidade de utilização do

projeto disponibilizado em relação ao terreno escolhido, ratificando através de ART/RRT de profissional habilitado pelo CONFEA ou CAU.

No caso de utilização parcial das soluções ofertadas pelo Ministério da Saúde, o projeto de implantação será de responsabilidade do Ente onde a UBS será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim deve apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos conforme devidas adaptações.

Caberá ao Convenente implantar o projeto de referência ao terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento e para as devidas aprovações. Assim, deve realizar a sondagem do solo, estudo topográfico realizando as atividades de movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, dentre outros. Elaborando o projeto de implantação, deve-se atentar para acessibilidade, soluções para estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais. No entanto, ressalta-se que em sendo as normativas locais (municipais e ou estaduais) menos restritivas que as federais, recomenda-se sempre adotar a mais restritiva, conforme cita a RDC nº 50/2002 ANVISA.

No caso de solução adaptada, o ente deverá elaborar os seguintes artefatos:

✓ Estudo do solo (para projetos que seguem na integra o projeto de referência e para os projetos adaptados);

✓ Projeto executivo de fundação, em função do estudo realizado do SPT;

✓ Projeto executivo de entrada de água potável, saída de esgotos, saídas de águas pluviais, com aprovação na concessionária local;

✓ Projeto executivo de entrada de energia, com aprovação na concessionária local;

✓ Projeto executivo de terraplenagem caso necessite;

✓ Projeto de urbanização – calçadas de acesso, estacionamento, muros de divisa e iluminação externa conforme códigos de trânsito, obras e edificações de cada localidade;

✓ Projeto de geração de energia fotovoltaica de acordo com a zona bioclimática, orientação em relação ao norte magnético e incidência solar de cada localidade;

✓ Projeto de acessibilidade conforme normas de cada município e ou estado;

3. Organização físico-funcional

Atribuições e Atividades executadas pela UBS Porte I

Segue a atribuição e a lista de atividades conforme a PARTE II da norma RDC nº 50/2002 ANVISA, que orienta a montagem do estabelecimento desejado. Este documento reúne as atividades-fim, juntamente com as atividades de apoio necessárias para o pleno desenvolvimento das primeiras, incluindo suporte logístico, técnico e administrativo. Essas atividades possibilitam que a UBS Porte I funcione como uma unidade de saúde extra-hospitalar, operando de forma autossuficiente.

Atribuições (RDC nº 50/2002 ANVISA):

Prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial: atenção à saúde incluindo atividades de promoção, prevenção, vigilância à saúde da comunidade e atendimento a pacientes externos de forma programada e continuada.

Atividades (RDC nº 50/2002 ANVISA):

1.1-Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde, tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.;

1.2-Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças, etc.;
1.3-Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.;
1.4-Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos;
1.5-Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica;
1.6-Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;
1.7-Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem; 1.8-Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc).

Atividades da UBS na Rede de Atenção à Saúde

A UBS é o estabelecimento que presta serviços na Atenção Primária à Saúde, sendo a principal porta de entrada no sistema de saúde e o contato preferencial dos cidadãos com o SUS. A APS atua como o centro de comunicação de toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos e, desta forma, contribui com uma

atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades, reduzindo as desigualdades.

Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que apresenta a única normativa que tipifica os estabelecimentos de saúde no país com base em suas atividades principais e secundárias, uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é classificada, segundo a Portaria de Consolidação GM MS nº 1/2017 (Origem: PT GM MS nº 2022/2017), como um tipo de estabelecimento de saúde cuja atividade principal é a assistência à saúde. Isso a caracteriza como um Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) voltado para a Atenção Básica. Ao mesmo tempo, a UBS possui como atividade não permissiva a internação, o que a enquadra no atendimento ambulatorial de baixa complexidade.

A atualização da PNAB estabelece que todo "estabelecimento de saúde" que presta ações e serviços de Atenção Básica no âmbito do SUS será denominado Unidade Básica de Saúde (UBS). Dessa forma, a UBS é a única tipologia de estabelecimento voltada para as atividades de saúde no nível primário no país.

Entre as atribuições da Atenção Primária que podem ser desenvolvidas em uma UBS, destacam-se:

- Cobertura da população adscrita, conforme os parâmetros definidos para as Equipes de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF), podendo haver outros arranjos de adscrição conforme as vulnerabilidades, riscos e a dinâmica comunitária.
- Realização de ações de atenção à saúde conforme as necessidades da população local, com foco na prevenção e promoção da saúde, seguindo protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, e na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da Atenção Básica.
- Atuação como espaço de atenção integral à saúde da população adscrita, por meio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos, e garantia do atendimento da demanda espontânea, ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, incorporando diversas racionalidades, incluindo Práticas Integrativas e ações intersetoriais.
- Espaço para a realização de ações de educação em saúde para a população adscrita, conforme planejamento focado nas necessidades desse público.
- Espaço para a disseminação da educação permanente para as equipes multiprofissionais.
- Apoio à atenção farmacêutica, garantindo a dispensação de medicamentos e a continuidade do cuidado.
- Implementação de estratégias de Saúde Digital, como a telessaúde.
- Promoção da integralidade do atendimento, atuando como ponto de contrarreferenciamento para a atenção especializada.

A infraestrutura de uma UBS deve ser dimensionada conforme o quantitativo da população adscrita e suas especificidades, bem como de acordo com os processos de trabalho das equipes e as necessidades de atenção à saúde dos usuários. Portanto, os parâmetros de estrutura devem considerar a densidade demográfica, a composição, a atuação e os tipos de equipes, o perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados.

Recomenda-se que as UBS funcionem com uma carga horária mínima de 40 horas semanais, em pelo menos cinco dias da semana e durante os 12 meses do ano, garantindo acesso facilitado à população. Atualmente, o Ministério da Saúde incentiva a extensão do horário de funcionamento das UBS, permitindo a pactuação de horários alternativos através das instâncias de participação social, desde que atendam às necessidades da população.

A força de trabalho das UBS é composta por Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Básica e Atenção Primária (eAB e eAP), podendo incluir também Equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti), com dimensionamento definido em parâmetros estabelecidos por normas específicas.

NÚCLEOS TEMÁTICOS (CONCEITOS E ATIVIDADES)

A estrutura metodológica e organizacional foi desenvolvida por meio da criação de núcleos temáticos que agrupam os ambientes em eixos, organizando as atividades assistenciais e de apoio em conformidade com a atualização da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no Brasil. Essa abordagem fortalece a integralidade do cuidado, a gestão clínica compartilhada, humanizada e multiprofissional, além de promover o acolhimento, a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, que são recebidos em um espaço com ambiência inclusiva e de fácil compreensão.

A seguir, descrevem-se os núcleos de cuidado, suas localizações e inter-relações.

a) Núcleo de Acesso e Acolhimento

Trata-se da composição de espaços de acolhimento dos usuários e acompanhantes, de recepção, agendamentos e espera na grande área do acesso principal da UBS.

Espaço amplo com conforto térmico e acústico, devendo ser adaptado para as pessoas com deficiência e em conformidade com as normativas vigentes. O *layout* da espera contempla 17 (dezessete) lugares, com espaço para cadeira de rodas e assento adaptado para PCD.

Com área de recepção acolhedora que facilita a comunicação e controle, contendo: local para arquivos e registros; espaço para identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos.

A sala de acolhimento é um ambiente destinado a referida atividade por profissional habilitado à escuta qualificada à demanda espontânea, estabelecendo

vínculo com o usuário, avaliando a adesão à continuidade ao tratamento proposto. A inserção do referido ambiente traz para a unidade premissas da Política Nacional de Humanização (PNH), como a escuta qualificada.

A sala de amamentação, conforme iniciativa anunciada pela Ministra da Saúde, Nísia Trindade, durante o evento de lançamento da campanha nacional de incentivo à amamentação, em 31/07/2023, que previu que salas de amamentação, a partir de então, façam parte dos projetos de construção de Unidades Básicas de Saúde, como medida de reforço ao aleitamento materno.

Conta também com sala de vacina que tem a função de atuar na rotina, bem como em campanhas específicas de vacinação pública. O núcleo ainda conta com sanitários adequados à pessoa com deficiência (PCD) feminino e masculino, e sanitário infantil com fraldário.

b) Núcleo de Medicação, Procedimentos, Exames e Assistência farmacêutica

Esse núcleo é composto por sala específica para tratamento de feridas, pé diabético e lesões cutâneas em geral, além de orientação e cuidado com o curativo em domicílio.

O núcleo contém sala para realização de medicação e reidratação (oral e\ou venosa), coleta de exames com sanitário PCD e sala de medicamentos e procedimentos anexada, para respeitar a privacidade dos usuários na realização de procedimentos, como troca de sonda vesical de demora e administração intramuscular glúteo, assim contando com maca e sendo previsto inclusive saída exclusiva e facilitada para macas de transporte.

A farmácia, por sua vez, integrante deste núcleo realiza atividades de distribuição interna ("retroalimentando" com medicamentos nos ambientes de atividades-fim), e também realizando a atividade de dispensação de medicamentos para pacientes. O *layout* possui espaço de armazenamento de medicamentos e materiais conforme legislações específicas, no caso a RDC nº 197/2017 ANVISA, além de realizar a atividade de orientação farmacêutica aos usuários da UBS.

c) Núcleo de Cuidado Integral

No núcleo estão previstos espaços para consulta multiprofissional, escuta qualificada e apoio integral à saúde mental das pessoas com doenças transmissíveis (DSTs, HIV) e para pessoas que sofreram algum tipo de violência e necessitam de assistência.

Conta com demais consultórios, como: diferenciado (ginecológico) e acessível com sanitário anexo, indiferenciado e odontológico, este realizando atividades assistenciais de prevenção e manutenção odontológicas.

Também com Consultório eMulti/Sala Lilás, conforme a Lei nº 14.847/2024, que estabelece a criação de salas exclusivas de atendimento para mulheres vítimas de

violência no Sistema Único de Saúde (SUS). As "Salas Lilás" visam garantir acolhimento adequado, privacidade e proteção à integridade física das vítimas.

d) Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe

Aqui estão adensadas as áreas de gestão da UBS, gestão do cuidado, educação permanente e ensino, assim como as áreas para apoio à à Saúde Digital que contemplam estratégias como a telessaúde, além de áreas externas de descompressão da equipe. Os ambientes de apoio logístico para a equipe multiprofissional contemplando a copa e banheiros foram inseridos no núcleo, que ainda conta com sala de integração das equipes (sala de reunião), sala de gestão administrativa e almoxarifado.

É importante ressaltar que embora se tenha um núcleo específico que prevê o apoio à Saúde Digital e Telessaúde, estas estarão presentes em outros espaços da UBS, como nas salas de consultas e exames, propiciando assim a integração dos serviços em rede para teleconsulta, teleinterconsulta, teleconsultoria, telediagnóstico e outros serviços de telessaúde.

e) Núcleo de Práticas Coletivas

No núcleo estão previstos espaços que apoiam as ações coletivas e populares realizadas pelas equipes e\ou comunidade, atividades em consonância à atualização da PNAB, que prevê e orienta maior interação do serviço com a efetiva participação social da comunidade, fortalecendo, principalmente, as ações de promoção da saúde e o eixo de educação popular em saúde. O núcleo conta com espaço específico onde as atividades podem se estender ao ar livre e à horta, além do ambiente Educação em Saúde Bucal (Escovário).

f) Núcleo de Serviços

É previsto nesse núcleo todas as estruturas de apoio para o funcionamento autoportante e independente da UBS, DML (Depósito de Materiais de Limpeza) e abrigos de resíduos. Também conta com setor de apoio técnico, no caso a CME (Central de Materiais Esterilizados) que está dimensionada para realizar a esterilização de materiais e equipamentos de maneira interfuncional à unidade, assim dimensionada para atender a unidade de uma UBS Porte I, com atividades de recebimento, descontaminação, esterilização, controle através de guarda para posterior distribuição de equipamentos e materiais esterilizados, conforme cita a RDC Nº 15 de 2012.

Conta também, com o ambiente de paramentação, com vistas a contribuir com as boas práticas no processo de trabalho no sentido de proporcionar barreira física para mitigar o risco de contaminação cruzada no acesso ao ambiente controlado da CME. O Núcleo de Serviços dispõe de Sala de Preparo e Esterilização (limpa) e Guarda e Distribuição de Material Esterilizado.

DIAGRAMA DE MASSAS

A construção do diagrama de massas foi baseada nas diretrizes para a organização física e funcional de cada núcleo e em suas relações de interdependência. Foram identificadas as relações de proximidade mais adequadas, que direcionaram o arranjo espacial apresentado no diagrama.

Além da organização física e funcional, outra premissa fundamental para a concepção do diagrama de massas foi o atendimento às estratégias passivas de conforto ambiental, essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, os núcleos de cuidado devem ser dispostos de forma a favorecer a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes, com destaque para a comunicação e integração com as áreas de práticas e atividades externas ao ar livre do Núcleo de Práticas Coletivas.



Figura 1: Diagrama de Massas
Fonte: Elaborado pelos autores

Solução de Setorização, fluxos e acessos da UBS Porte I

Após a apresentação da estrutura metodológica, que inclui a instituição de núcleos temáticos e o desenvolvimento do diagrama de massas para estabelecer as relações funcionais entre setores e ambientes, com atividades-fim e atividades de apoio, respeitando

as premissas da atualização da PNAB para uma UBS, o item a seguir detalha a solução final da UBS Porte I em relação à setorização, fluxos e acessos.

O zoneamento proposto localiza, no quadrante da entrada principal com acesso da unidade ligado diretamente a área externa de embarque/desembarque de veículos, os ambientes de apoio logístico e conforto para o paciente, com controle eficiente, uma vez que este é o ponto de primeiro contato dos usuários.

Essa área inclui os ambientes do Núcleo de Acesso e Acolhimento, facilitando o direcionamento e controle dos usuários. Um dos ambientes destinados às práticas coletivas, foi alocado adjacente ao núcleo de acolhimento, por tratar de ações comunitárias, este local facilita o acesso da população, evitando a quebra do controle durante as campanhas. O ambiente de práticas coletivas possui acessos próprios e independentes da entrada principal da unidade, inclusive devido às práticas coletivas também ocorrerem na parte externa. Importante destacar que o acesso ao ambiente de práticas coletivas também servirá como acesso independente para a sala de vacinação durante campanhas, evitando o cruzamento de fluxos com pacientes na espera principal, a fim de mitigar riscos de contaminação cruzada entre os pacientes.

O Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica está posicionado em um local intermediário na UBS Porte I para facilitar a conexão com a CME, uma vez que os ambientes desse núcleo são potenciais geradores de demanda para a esterilização. A farmácia está localizada próxima ao acolhimento para facilitar a dispensação de medicamentos à população, com circulação e acesso independentes pela fachada lateral direita para evitar o cruzamento de fluxos intra-funcional de pacientes na unidade.

Ambientes que requerem maior privacidade são alocados internamente no Núcleo de Cuidado Integral. Este núcleo conta os consultórios e por tratar de temas sensíveis a alocação desse núcleo se deu de maneira a garantir mais restrição e privacidade no acesso, garantindo a premissa da Política Nacional de Humanização (PNH) no que diz respeito à escuta qualificada.

Na parte posterior da unidade, estão localizados o Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe, juntamente com o Núcleo de Serviços, justamente por tratar de área restrita às equipes, então com circulação exclusiva para os profissionais. Assim, conta com acesso coberto de serviço, exclusivo para as equipes multiprofissionais, além de prestadores de serviço, servindo também para a chegada de insumos e retirada de resíduos. A UBS Porte I conta também com uma sala de administração situada na parte posterior da unidade, próxima ao acesso principal, para atendimento ao público. O Núcleo de Serviços contempla o setor de CME, que possui fluxo unidirecional, com a entrada de materiais e/ou equipamentos acessando a área suja da Sala de Recepção e Limpeza para a descontaminação, passando por *by pass* para a área limpa de Sala de Preparo e Esterilização (equipes distintas das duas áreas mencionadas), seguindo para a Área de Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados, para daí ser dispensada internamente através de *by pass*.

Além dos acessos mencionados, a unidade conta com dois acessos adicionais que atuam como rotas de fuga para saídas de emergência e um acesso de ambulância que serve tanto para a chegada quanto para a saída de pacientes que necessitem de referência para unidades com maior nível de resolutividade técnico-assistencial após estabilização. O acesso é adequado para a passagem de macas e a área externa possui cobertura de 31,60 m² com altura compatível para ambulâncias. A referida área para embarque/desembarque não obstrui o fluxo de veículo que se dá por via lateral com faixas livres para o acesso ao estacionamento interno posterior, onde se encontra estacionamento interno, área de manobra e carga/descarga para a chegada de insumos, materiais e equipamentos para instalação/manutenção.

A área externa da edificação também conta com um espaço para práticas e atividades externas ao ar livre, assim ocorrendo de forma integrada com o entorno proporcionando um ambiente lúdico para tais atividades.

Vale ressaltar que todas as portas de acesso da unidade, seguem o preconizado conforme o item 4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, da Parte III da RDC nº50/2002 ANVISA, além de também cumprir com as exigências da ABNT NBR 9050/2020.

Sobre a supracitada norma de acessibilidade, o projeto oferta as condições para que, de maneira complementar (conforme informado nos demais memoriais publicados na página do Ministério da Saúde e também neste relatório), os Entes municipais/estaduais/Distrital possam realizar o devido projeto de acessibilidade.

Com as especificações acima mencionadas, fica claro que os fluxos da UBS Porte I foram projetados e hierarquizados de forma a evitar deslocamentos desnecessários dentro da unidade, proporcionando direcionamento e comunicação clara sobre a área onde as pessoas devem ser encaminhadas para o atendimento. As circulações externas e internas respeitam a norma ABNT NBR nº 9050.

ARRANJOS E FLUXOS DE ACESSOS:



Figura 2: Arranjo espacial dos núcleos e seus fluxos
Fonte: Elaborado pelos autores

NOVO PAC
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes da Unidade Básica de Saúde foram dimensionados levando em consideração a equipe, equipamentos e mobiliários necessários para a realização dos serviços ofertados e possui todos os ambientes com dimensionamento adequado para suas atividades, garantindo o processo de trabalho, assim em consonância com as normativas e legislações exigidas para as ações desenvolvidas nestes ambientes.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ambientes	**Área Mínima**		**Dimensão Mínima**		**Porte 1 - 1 ESF**
			Área (m²)	Quant.	**Área total m²**
Núcleo de Acesso e Acolhimento					
Recepção	5,50 m² / pessoa		2,00	5,5	**11,35**
Espera	2,00 m² / pessoa		2,00	16	**33,04**
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	9,00m²	2,5m	9,00	1	**9,50**
Sanitário PCD Feminino	3,20m²	1,70m	3,20	1	**3,40**
Sanitário PCD Masculino	3,20m²	1,70m	3,20	1	**3,40**
Sanitário Infantil / Fraldário	3,00m²	1,50m	3,00	1	**3,00**
Sala de vacinação	10,00m²	2,50m	9,00	1	**10,00**
Sala de amamentação	6,00m²	2,2m	6,00	1	**6,12**
Núcleo de Práticas Coletivas					
Sala para Práticas Coletivas	2,00m² por pessoa		2,00	12	**24,83**
Educação em Saúde Bucal (Escovário)	6,00 m²		1,00	6	**6,89**
Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica					
Farmácia - Armazenamento	11,00m²		11,01	1	**11,01**
Farmácia - Dispensação interna	2,80m²		1,60	1	**2,80**
Farmácia - Dispensação externa	5,25m²		1,50	1	**5,25**

Sala de Medicação, Reidratação / Coleta de exames	12,00m² (4,00m² por box em salas coletivas)	2,50m	4,00	3	**12,00**
Sala de Curativo	9,00m²	2,50m	9,00	1	**10,50**
Aplicação de Medicamentos	13,00m²	2,50m	13,00	1	**9,90**
Sanitário PCD	3,20m²	1,70m	3,20m²	1	**3,40**
Núcleo de Cuidado Integral					
Consultório diferenciado (Ginecologia) Acessível	11m²	2,50m	9,00	1	**11,20**
Sanitário PCD	3,20m²	1,70m	3,20	1	**3,40**
Consultório Indiferenciado	9,00m²	2,50m	9,00	1	**8,24**
Consultório Odontológico	9,00m²	2,50m	9,00	1	**8,67**
Consultório eMulti (Sala Lilás)	9,00m²	2,50m	9,00	1	**9,38**
Núcleo de Serviços					
Depósito de Material de Limpeza - DML	3,00m²	1,00m	3,00	1	**3,14**
Almoxarifado	3,00m²	1,50m	3,40	1	**4,40**
Sala de recepção e limpeza (suja)	6,00m²	1,50m	6,90	1	**6,90**
Sala de Preparo e Esterilização (limpa)	6,00m²	1,50m	6,1	1	**6,10**
Paramentação	2,00m²	1,20m	2,22	1	**2,22**
Guarda de materiais esterilizados	3,00m²	1,20m	3,00	1	**3,16**
Área para Compressor	2,00m²	1,00m	2,00	1	**1,01**
Área para Bomba	2,00m²	1,00m	2,00	1	**1,01**
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	2,00m²	1,50m	2,00	1	**3,01**
Resíduos Comum	2,00m²	1,50m	2,00	1	**3,77**
Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe					
Sala Integração das Equipes	16,00m²		16,00	1	**16,11**
Sala de Gestão Administrativa	6,00m²		6,00	1	**7,93**

Copa	7,00m²	1,50m	7,70	1	**7,69**
Banheiro Masculino Funcionários	3,60m²		3,60	1	**3,60**
Banheiro Feminino Funcionários	3,60m²		4,40	1	**4,40**
Embarque e desembarque coberto	21,00m²		31,60	1	**31,60**
Área útil interna					**289,32**
Área de Paredes e circulação	60%	1,6			**430,912**
Áreas Externas não computáveis como área construída					
Área externa para práticas integrativas, intersetoriais e populares	20,00m²		20,00	1	**20,00**
Área externa para horta	20,00m²		20,00	1	**20,00**
Área externa para descompressão da equipe	20,00m²		20,00	1	**20,00**
Pátio interno de manobra	100,00m²		100,00	1	**100,00**

Descrição de atividades fim e meio (apoio) por ambientes

Nesta seção, o relatório traz uma descrição analítica de atividades por ambientes, após a citação das atividades de maneira ampla contemplando a intersecção de atividades fins e meio e entre ambientes de mesmo setor, bem como de setores distintos.

AMBIENTE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
NÚCLEO DE ACESSO E ACOLHIMENTO	
Espera	Ambiente destinado à espera dos usuários da Unidade Básica de Saúde e acompanhantes, enquanto aguardam o atendimento.
Recepção	Incluída na recepção área para arquivo de documentos. Recepciona e atende de forma humanizada usuários e acompanhantes nos serviços de saúde, registra e organiza informações a serem prestadas. Agenda consultas, exames e faz a admissão em programas (Saúde da Mulher, Criança, Pessoas com hipertensão e outros).

Sala de atendimento individualizado/Acolhimento	Ambiente destinado ao acolhimento por profissional habilitado à escuta qualificada à demanda espontânea, estabelecendo vínculo com o usuário, avaliar a adesão e continuidade ao tratamento proposto e, sobretudo quando eles procuram a unidade de saúde fora das consultas ou atividades previamente agendadas. Será também realizada a avaliação antropométrica (peso e altura), bem como a solicitação e avaliação de exames.
Sala de vacinação	Ambiente destinado à realização de vacinas e armazenamento dos imunobiológicos.
Sala de amamentação	Ambiente destinado ao apoio de mães trabalhadoras que desejam retirar e armazenar o leite materno.
Sanitário PCD feminino	Ambiente destinado à higienização pessoal e conforto do público feminino, adequado à pessoa com deficiência.
Sanitário PCD masculino	Ambiente destinado à higienização pessoal e conforto do público masculino, adequado à pessoa com deficiência.
Sanitário infantil e fraldário	Ambiente destinado à higienização pessoal, conforto e troca de crianças e uso exclusivo de crianças menores de 10 anos.
NÚCLEO DE MEDICAMENTOS, PROCEDIMENTOS, EXAMES E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Sala de medicação, reidratação e coleta de exames	Área para coleta de exames laboratoriais, medicação e reidratação.
Sala de Curativo	Ambiente destinado à higienização e curativo dos pacientes em tratamento de feridas, pé diabético e lesões cutâneas diversas.
Aplicação de Medicamentos	Ambiente anexo destinado a respeitar a privacidade dos usuários na realização de procedimentos como troca de sonda vesical de demora e administração intramuscular glúteo.
Farmácia - Armazenamento e estocagem	Ambiente destinado à guarda/estocagem e controle.
Farmácia - Dispensação externa	Ambiente destinado à realização de consulta e orientação farmacêutica e dispensação de medicamentos para os usuários.

Área de distribuição/dispensação interna da farmácia	Área destinada ao controle para a atividade de distribuição/dispensação para os ambientes de atividades fins da unidade.
Sanitário PCD	Ambiente destinado à higienização pessoal e conforto do público masculino, adequado à pessoa com deficiência.
NÚCLEO DE PRÁTICAS COLETIVAS	
Sala para práticas coletivas	Ambiente destinado aos atendimentos e atividades coletivas promovidos pela equipe e\ou comunidade, como: realização de grupos de cuidados, práticas integrativas e complementares, práticas populares em saúde, ações intersetoriais, atividades de práticas corporais e auditório para reuniões. As atividades podem se estender à área externa (acesso externo) e à horta.
Sala de educação em saúde bucal (escovário)	Ambiente destinado aos atendimentos e atividades coletivas promovidos pela equipe de Saúde Bucal, com ações educativas de prevenção à saúde bucal são fundamentais para evitar as doenças odontológicas mais frequentes, como a cárie, a doença periodontal e o câncer de boca.
NÚCLEO DE CUIDADO INTEGRAL	
Consultório Odontológico	Ambiente destinado ao atendimento pela Equipe de Saúde Bucal, destinado ao atendimento clínico dos pacientes exclusivamente a consultas e procedimentos odontológicos do tipo: Dentística restauradora (utilizando apenas resinas). Quando necessário será realizado o encaminhamento para realização de exames específicos e à especialista na área, dentre outros.
Consultório eMulti (Sala Lilás)	Ambiente (consultório) destinado ao atendimento por equipe multiprofissional e ao acolhimento de mulheres vítimas de violência no SUS, espaço que visa garantir acolhimento adequado, privacidade e proteção à integridade física das vítimas, conforme a Lei nº 14.847/2024.
Consultório Diferenciado (Ginecologia) Acessível	Ambiente destinado à consulta e exames ginecológicos, com sanitário anexo.

Sanitário PCD	Ambiente destinado à higienização pessoal e conforto do público masculino, adequado à pessoa com deficiência.
Consultório indiferenciado	Ambiente destinado à realização de consultas e exames clínicos, sem a necessidade de equipamento específico, destinado exclusivamente a consultas médicas e atendimento a gestante, podendo inclusive realizar as coletas de exames como Papanicolau, Bacterioscopia Vaginal, Uretral e outros.
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E TRABALHO EM EQUIPE	
Sala de gestão administrativa	Ambiente destinado a apoiar as atividades desempenhadas pela prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa UBS.
Sala de integração das equipes	Ambiente destinado às atividades e apoio para as diversas equipes, como: apoio para os agentes comunitários de saúde, reuniões da equipe, apoio à saúde digital e telessaúde, educação permanente em saúde, atividades de preceptoria e integração ensino-serviço-comunidade.
Copa	Área destinada à alimentação de funcionários.
Banheiro funcionários feminino	Ambiente destinado a uso exclusivo de funcionários femininos.
Banheiro funcionários masculino	Ambiente destinado a uso exclusivo de funcionários masculinos.
Embarque de Ambulância	Área coberta para o embarque e desembarque de ambulância para realizar o acesso do paciente que chega à unidade e a saída de pacientes que necessitam de referenciamento na rede.
NÚCLEO DE SERVIÇOS	
Almoxarifado	Local destinado ao armazenamento de materiais e medicamentos.
Sala de Recepção e Limpeza (Suja)	Área contaminada destinada ao recebimento e separação dos materiais sujos advindo dos ambientes de assistência (Sala de Curativos, Procedimentos de enfermagem, Consultório Odontológico, Inalação e outros). Nesse local é realizado o

	processo de limpeza, desinfecção e secagem. Deve ser de acesso restrito ao fluxo de pessoas e os profissionais da saúde deverão trabalhar paramentados com gorro, máscara, luva de borracha cano longo, avental de manga longa, avental impermeável, óculos de proteção e sapato fechado.
Paramentação	Sala destinada aos procedimentos de vestir e usar adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) e outras vestimentas necessárias para acesso à área limpa.
Sala de Recepção e Limpeza (Suja)	Área limpa destinada aos processos de separação dos instrumentais, conferência da limpeza, funcionalidade e integridade dos artigos. Assim como empacotamento, selagem das embalagens e esterilização. Local de acesso restrito ao fluxo de pessoas e os profissionais deverão trabalhar paramentados com gorro, avental, luva de procedimento e sapato fechado.
Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados	Sala destinada à guarda de materiais esterilizados.
DML	Ambiente com uso exclusivo do serviço de higiene do Unidade Básica de Saúde está localizado de modo a atender estrategicamente a todas as unidades funcionais. São equipados com tanque, ponto de água e deverão estar abastecidos de soluções de limpeza, carrinho de limpeza e mop e também de placas indicativas de limpeza.
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	Área destinada ao armazenamento temporário de resíduos biológicos que aguardam a coleta. Os resíduos biológicos são os materiais que tiveram contato com sangue ou algum tipo de fluido ou secreção corporal, que são fonte de contaminação.
Resíduos Comum	Área destinada ao armazenamento temporário de resíduos comuns que aguardam a coleta. Os resíduos comuns não apresentam risco biológico à saúde ou ao meio ambiente.

4. **Especificação básica dos materiais de acabamento**

QUADRO DE ACABAMENTO POR AMBIENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Recepção/Espera	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Circulação	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sanitário PCD feminino	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensões 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sanitário PCD masculino	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensões 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de atendimento individualizado/ Acolhimento	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de vacinação	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de armamentação	granilite **bege claro e azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Circulação interna	rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**

QUADRO DE ACABAMENTO POR AMBIENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Sala de práticas coletivas	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**

Consultório eMulti (sala ilás)	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Consultório Diferenciado (Ginecologia) Acessível	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Consultório indiferenciado	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de curativos	Passeio em granilite **bege claro** sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de medicação, reidratação e coleta de exames	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Aplicação de medicamentos	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Farmácia	Passeio em granilite **bege claro** sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Área de dispensação/distribuição interna da farmácia	Passeio em granilite **bege claro** sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Área de dispensação/distribuição externa da farmácia	Passeio em granilite **bege claro** sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Almoxarifado	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Educação em Saúde Bucal (Escovário)	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Consultório odontológico	Passeio em granilite **bege claro** sem polimento + grama esmeralda em placas	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202** + chapa protetora de pvc 200mm na **cor cinza** (altura final 1m).	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**

QUADRO DE ACABAMENTO POR AMBIENTE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1

AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Paramentação	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202**	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de Recepção e Limpeza (Suja)	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensões 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de Recepção e Limpeza (Limpa)	Passeio em granilite **bege claro** sem polimento + grama esmeralda em placas	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202**	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Depósito de material de limpeza (DML)	granilite **azul** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Banheiro de funcionários masculino	Passeio em granilite **bege claro** sem polimento + grama esmeralda em placas	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Banheiro de funcionários feminino	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensão 60x60cm	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Copa	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202**	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de integração das Equipes	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202**	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**
Sala de Gestão Administrativa	granilite **bege claro** polido + rodapé meia cana 10cm de altura	pintura acrílica cor base **RGB 216,211,202**	gesso acartonado com pintura acrílica cor **branco neve**

QUADRO DE ACABAMENTO POR AMBIENTE			
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Circulação externa de serviços	Granilite **bege claro** sem polimento	pintura acrílica base na cor **RGB 209, 208, 202**	X
Acesso de serviço	Granilite **bege claro** sem polimento	pintura acrílica base na cor **RGB 209, 208, 202**	X

Central de gases	Granilite **bege claro** sem polimento	pintura acrílica base na cor **RGB 209, 208, 202**	Laje com pintura acrílica cor **branco neve**
Resíduos Comum	Granilite **bege claro** sem polimento	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensão 60x60cm	Laje com pintura acrílica cor **branco neve**
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	Granilite **bege claro** sem polimento	revestimento cerâmico esmaltado **Branco** dimensão 60x60cm	Laje com pintura acrílica cor **branco neve**

5. **Especificação básica dos equipamentos médico-assistenciais, equipamentos de infraestrutura, equipamentos de apoio e equipamentos gerais.**

Conforme a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) foi criada por meio da Portaria GM/MS nº 3134, de 17 de dezembro de 2013 num estabelecimento de saúde do SUS, os equipamentos devem ser tipificados conforme sua utilização, assim sua classificação segue o seguinte conceito:

- **Equipamentos-Médico-Assistencial:** Equipamentos ou Sistemas utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde da população.
- **Equipamentos de Apoio:** Equipamento ou sistema que compõe uma unidade funcional, com características de apoio à área assistencial.
- **Equipamentos Gerais:** Conjunto de móveis e utensílios com características de uso geral, e não específico, da área hospitalar.
- **Equipamentos de Infra-Estrutura:** Equipamentos ou Sistemas, que compõem as instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas, fluido-mecânica ou de climatização, de circulação vertical, destinados a dar suporte ao funcionamento adequado das unidades assistenciais e aos setores de apoio.

A relação de equipamentos por ambientes abaixo apresentada, citará os três primeiros itens conceituados.

NÚCLEO DE ACESSO E ACOLHIMENTO

Espera - cadeira (17) - cadeira para pessoa com obesidade (01) - cadeira de rodas (01) - cadeira de rodas para pessoa com obesidade (01), televisor.
Recepção - balcão de atendimento - armário com gavetas (04) - cadeira giratória com braços (02) - cadeira com braço (04) - Cesto de lixo - microcomputador - impressora
Sala de vacinação - cadeira (02) - mesa para microcomputador - microcomputador - cadeira (02) - cadeira giratória com braços - maca - escada com dois degraus - equipamento de refrigeração exclusivo para guarda e conservação de vacinas, com termômetro de momento com máxima e mínima - termômetro de momento, com máxima e mínima, com cabos extensores para as caixas térmicas - armário para a guarda dos materiais para administração das vacinas.

Sala de atendimento individualizado (acolhimento): balança antropométrica (adulto e pediátrica) - biombo - escada com dois degraus - esfigmomanômetro de pedestal - impressora - instrumentais cirúrgicos – caixa básica - mesa auxiliar para instrumental - microcomputador - negatoscópio - suporte de hamper - suporte de soro de chão - armário vitrine com porta - balde cilíndrico porta detritos com pedal – cadeira – cesto de lixo - mesa para impressora - mesa para microcomputador - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços.
Sala de amamentação - poltrona (02) - refrigerador.

NÚCLEO DE MEDICAÇÃO, PROCEDIMENTOS, EXAMES E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Sala de curativo: braçadeira de injeção - carro de curativos - escada com dois degraus - instrumentais cirúrgicos – caixa básica - mesa para exames - mesa auxiliar para instrumental - refletor parabólico de luz fria - suporte de - Suporte de soro de chão - armário vitrine com porta - balde cilíndrico porta detritos com pedal hamper - banqueta giratória/mocho - cadeira.
Sala de medicação, reidratação e coleta de exames: braçadeira de injeção (02) - mesa para exames - suporte de soro de chão (02) - armário vitrine com porta - balde cilíndrico porta detritos com pedal - poltrona (02).
Aplicação de medicamentos - biombo - maca - escada com dois degraus - mesa auxiliar.
Farmácia - geladeira para termolábeis (02) - paletes (02) - armário fechado (04).
Farmácia - Dispensação/distribuição interna - armário fechado (02).
Farmácia - Dispensação/distribuição externa - balcão de atendimento - cadeira giratória com braços - cadeira com braço - cesto de lixo - microcomputador - impressora.

NÚCLEO DE PRÁTICAS COLETIVAS

Sala para práticas coletivas - armário fechado (02) - projetor multimídia - retroprojetor - tela de projeção - Televisor - cadeira tipo universitário (18).
Escovário - pia de escovação - balde cilíndrico porta detritos com pedal.

NÚCLEO DE CUIDADO INTEGRAL

Consultório odontológico: conjunto odontológico - armário - balde cilíndrico porta detritos com pedal - banqueta giratória/mocho Cadeira - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços
Consultório indiferenciado: balança antropométrica - biombo - maca - escada com dois degraus - Impressora - mesa para exames - microcomputador - negatoscópio - suporte de balde cilíndrico porta detritos com pedal - cadeira (02) - cesto de lixo - mesa para microcomputador - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços.
Consultório eMulti (sala lilás): balança antropométrica - biombo - escada com dois degraus - impressora - mesa para exames - microcomputador - negatoscópio - Suporte de balde cilíndrico porta detritos com pedal - cadeira (02) - cesto de lixo - mesa para microcomputador - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços

Consultório diferenciado (ginecologia): balança antropométrica - biombo - escada com dois degraus - impressora - instrumentais cirúrgicos – caixa básica - mesa auxiliar para instrumental - microcomputador - negatoscópio - refletor parabólico de luz fria - suporte de soro de chão - mesa ginecológica - Balde cilíndrico porta detritos com pedal - banqueta giratória/mocho - cadeira - cesto de lixo - mesa para impressora - mesa para microcomputador – mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E DE TRABALHO EM EQUIPE

Sala de gestão administrativa - mesa tipo escritório com gavetas - cadeira giratória com braços - cadeira - cesto de lixo - microcomputador.
Sala de integração das equipes (sala de reunião) - mesa de reunião - cadeira giratória com braços (02) - cadeira - cesto de lixo - mesa para microcomputador (02) - cadeira (07) - impressora - armário fechado (03).
Copa - geladeira - microondas - cadeira (02) - mesa - cesto de lixo.

NÚCLEO DE SERVIÇOS

Almoxarifado - armário (04) - pallets (02.)
Paramentação - armário.
Expurgo (Sala de limpeza e desinfecção) - tanque de expurgo - suporte de hamper - cesto de lixo.
Sala de Preparo e Esterilização - autoclave horizontal de mesa - cadeira -microcomputador - balde a pedal - *No-Break* (Para Computador) - armário.
Guarda e Distribuição de Material Esterilizado - armário fechado (02).
DML - armário - carro de limpeza.

6. Soluções de sistemas de infraestrutura

Neste item, é apresentada a descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica, sistema de emergência de energia, sistema de abastecimento de gases medicinais, climatização, coleta e destinação de efluentes e águas pluviais, além da coleta, armazenamento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS).

Abastecimento de água potável: a entrada de água será interligada à rede de distribuição da concessionária local existente, conforme as recomendações e exigências específicas. O dimensionamento e instalação de lavatórios, pias e lavabos cirúrgicos seguiu o disposto no item 8.4 dos CRITÉRIOS DE PROJETO da RDC Nº 50/2002 da ANVISA.

O cálculo do consumo de água fria e água quente teve como base o dimensionamento da população da UBS, cruzando com as atividades exercidas.

Fornecimento de energia elétrica: o padrão proposto para a entrada será interligado à rede de distribuição da concessionária local existente, com um ramal aéreo, fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição, proteção, neutro, luminárias e equipamentos serão executados verticalmente no solo, conforme especificado nas normas da concessionária (ver detalhamento no projeto complementar de elétrica).

Sistema de emergência de energia: em uma UBS, a Sala de Reidratação (oral e intravenosa) exige um contato elétrico não direto com o coração, utilizando equipamentos classificados como Grupo 1, Classe 15, conforme a ABNT NBR 13.534. Recomenda-se a instalação de um gerador cabinado, dependendo das condições de geração e alimentação de energia de cada localidade, ficando essa responsabilidade a cargo do município.

Sistema de abastecimento de gases medicinais: a solução proporciona abastecimento de gases medicinais com abastecimento realizado de maneira centralizada, em especificações (tipos de gases) e quantidades de pontos de abastecimentos por ambientes/poltrona/leito de atividades fim, seguindo os critérios da RDC nº50/2002 ANVISA e também da ABNT NBR 12.188/2016. O detalhamento se encontra no projeto complementar específico.

Climatização: a climatização das áreas indicadas no projeto de arquitetura será realizada conforme especificações de um projeto elaborado por profissional habilitado, que definirá os equipamentos de ar condicionado em conformidade com as normas técnicas vigentes e as recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Em especial, serão seguidas as seguintes normas:

- **NBR 16401-3** – Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários – Qualidade do ar interior: Especifica os parâmetros básicos e os requisitos mínimos para sistemas de ar condicionado, visando à obtenção de qualidade aceitável do ar interior para conforto.
- **NBR 7256** – Tratamento de Ar em Unidades Médico-Assistenciais: Estabelece os requisitos para tratamento de ar em ambientes médico-assistenciais.

A solução inclui um sistema que proporciona a renovação do ar nos ambientes e setores de atividades fim e meio, conforme a norma ABNT NBR 7256/2022, através de caixas de ventilação posicionadas de maneira setorizada sobre a laje de cobertura, com sistema de dutos que possuem filtragem fina para garantir a qualidade do ar antes de ser insuflado nos ambientes. Além do sistema mencionado, cada ambiente será climatizado de forma descentralizada, utilizando sistemas de ar condicionado tipo split, que proporcionam a temperatura ideal, o sistema conta com dutos independentes de exaustão que proporcionam o ciclo de renovação do ar, solicitado por norma. O detalhamento completo pode ser encontrado no projeto complementar específico.

Coleta e Destinação de efluentes e águas pluviais: não há tratamento na unidade, conforme tipo de efluentes gerados pela UBS.

Sobre as águas pluviais o projeto contempla a previsão de instalação de reservatório para retardo de águas pluviais em com dimensões referenciais de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura. Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes com vazão, pressão e potência especificadas no artefato Memorial Descritivo de Arquitetura UBS Porte I.

Coleta, armazenamento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS): os resíduos permanecem adequadamente acondicionados nos abrigos de resíduos comuns e biológicos até a coleta por empresa especializada, conforme descrito no item 10 acima. Será estabelecido o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), onde será descrito as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos e líquidos, observadas suas características, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.
Este plano trará um planejamento integrado como instrumento no gerenciamento de resíduos em todas as suas etapas, possibilitando que se estabeleçam de forma sistemática e integrada, em cada uma delas, metas, programas, sistemas organizacionais e tecnologias, compatíveis com a realidade unidade básica de saúde, conforme determina a RDC nº222/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
Endereço: Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000, CNPJ:07.000.300/0001-10.

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,20%
	Total AC =	**3,20%**
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,55%
	Total DF =	**0,55%**
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,49%
	taxa de riscos	0,99%
	taxa de garantias	0,32%
	Total R=	**1,80%**
L	LUCRO	
	Lucro bruto	5%
	Total L =	**5,00%**
I	TRIBUTOS	
	PIS	1,20%
	COFINS	2,20%
	ISSQN	1,72%
	CPRB	2,50%
	Total I =	**7,62%**
	TOTAL (BDI) =	**20,00%**



Obra
[illegible]

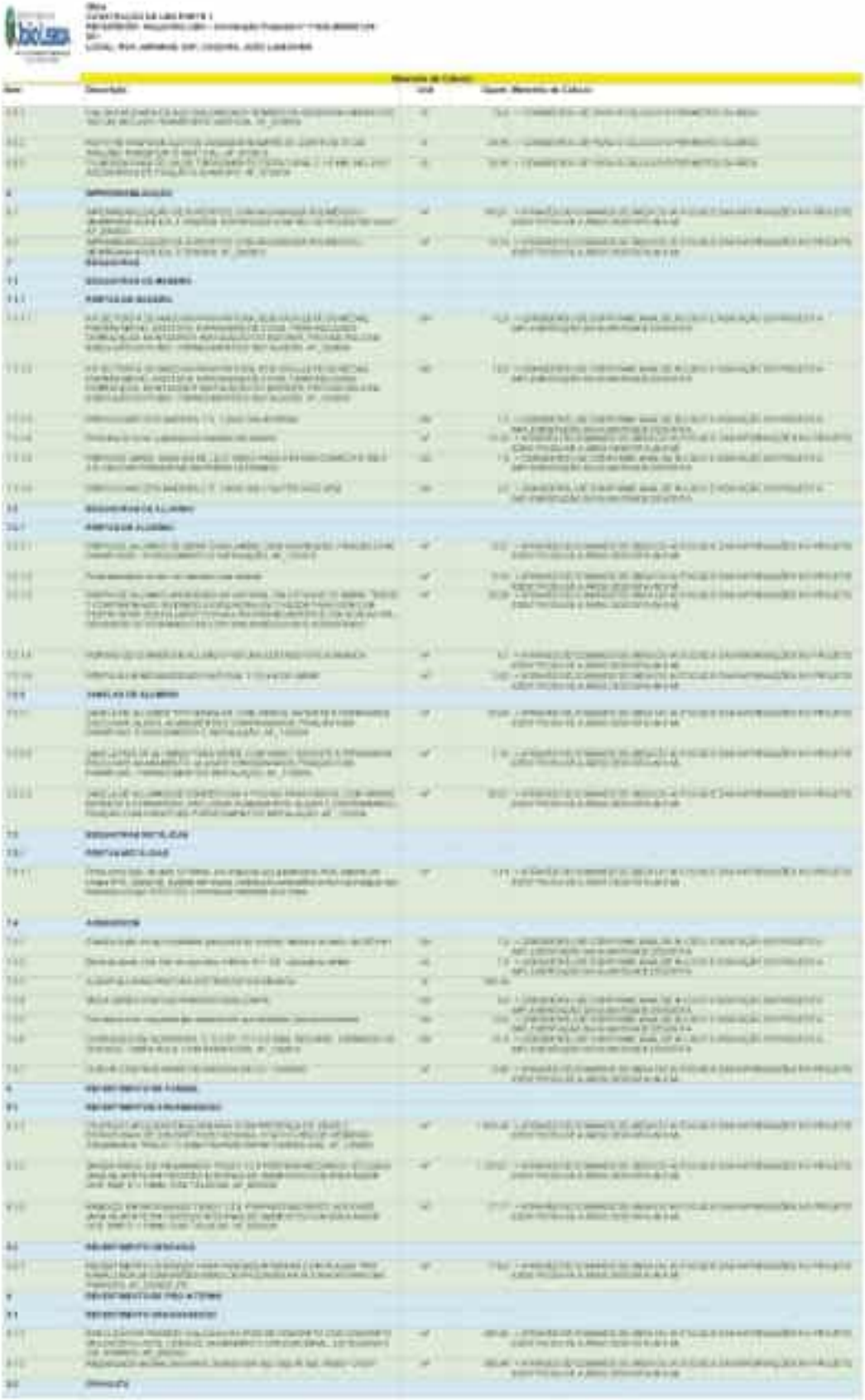
Memória de Cálculo

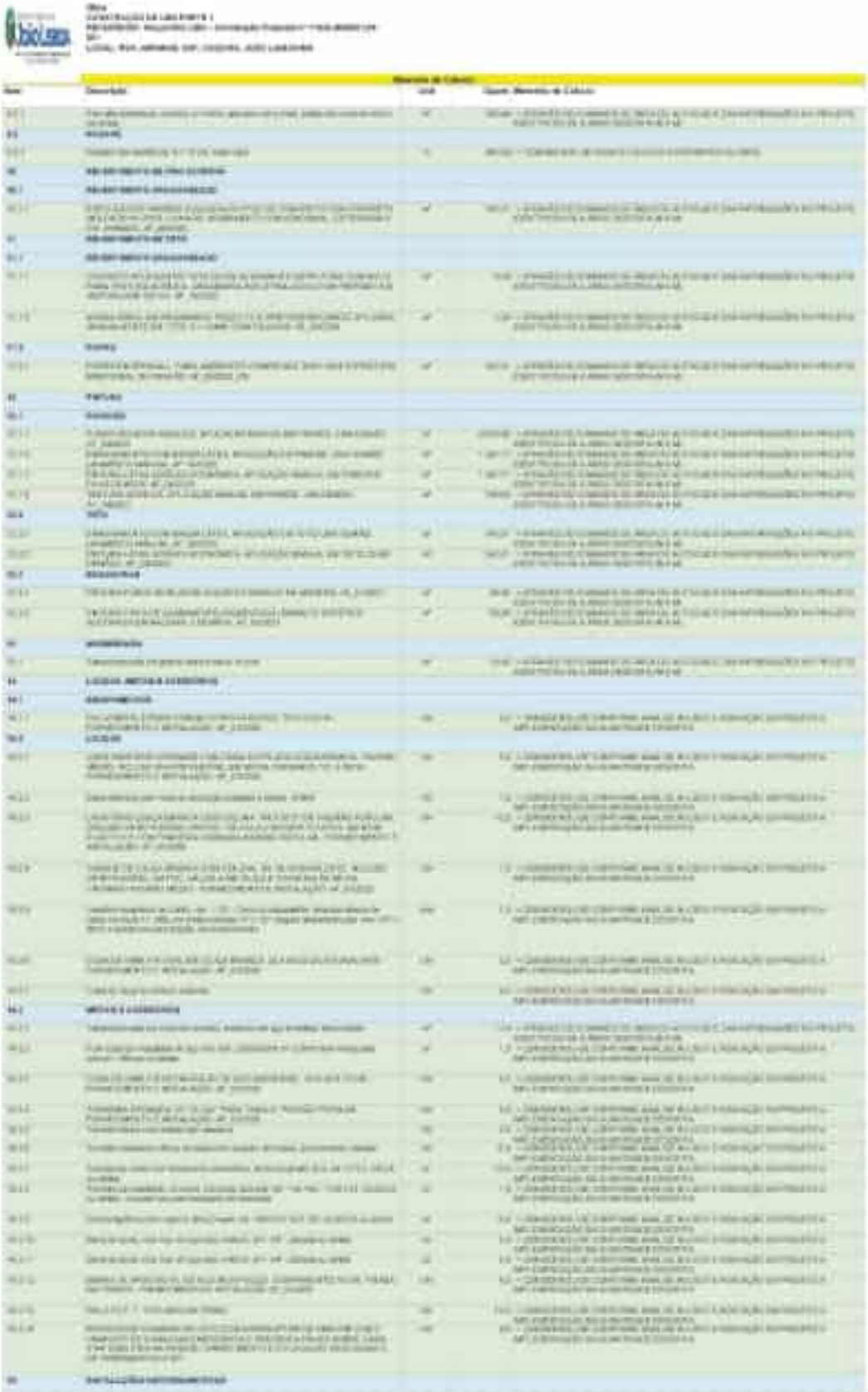
Item	Descrição	Unid	Quant. Memória de Cálculo
1	[illegible]		
1.1	[illegible]		
1.1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2	[illegible]	m²	[illegible]
1.1.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.4	[illegible]	m²	[illegible]
1.1.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.7	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.8	[illegible]	m²	[illegible]
1.1.9	[illegible]	m²	[illegible]
1.1.10	[illegible]	m²	[illegible]
1.2	[illegible]		
1.2.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3	[illegible]		
1.3.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4	[illegible]		
1.4.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]		
2.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.2	[illegible]	m²	[illegible]
2.3	[illegible]	m²	[illegible]
2.4	[illegible]	m²	[illegible]
2.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.7	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.9	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.10	[illegible]	m²	[illegible]
2.11	[illegible]	m²	[illegible]
2.12	[illegible]	m²	[illegible]
2.13	[illegible]	m²	[illegible]
3	[illegible]		
3.1	[illegible]		
3.1.1	[illegible]	m²	[illegible]
3.1.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.1.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.1.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.1.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.1.6	[illegible]	m²	[illegible]
3.1.7	[illegible]	m²	[illegible]
3.2	[illegible]		
3.2.1	[illegible]	m²	[illegible]
3.2.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.2.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.2.4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3.2.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]



Obra
[illegible]

Item	Descrição	Unid	Quant. Memória de Cálculo
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
3.0	[illegible]		
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
4.0	[illegible]		
[illegible]			
5	[illegible]		
5.1	[illegible]		
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]

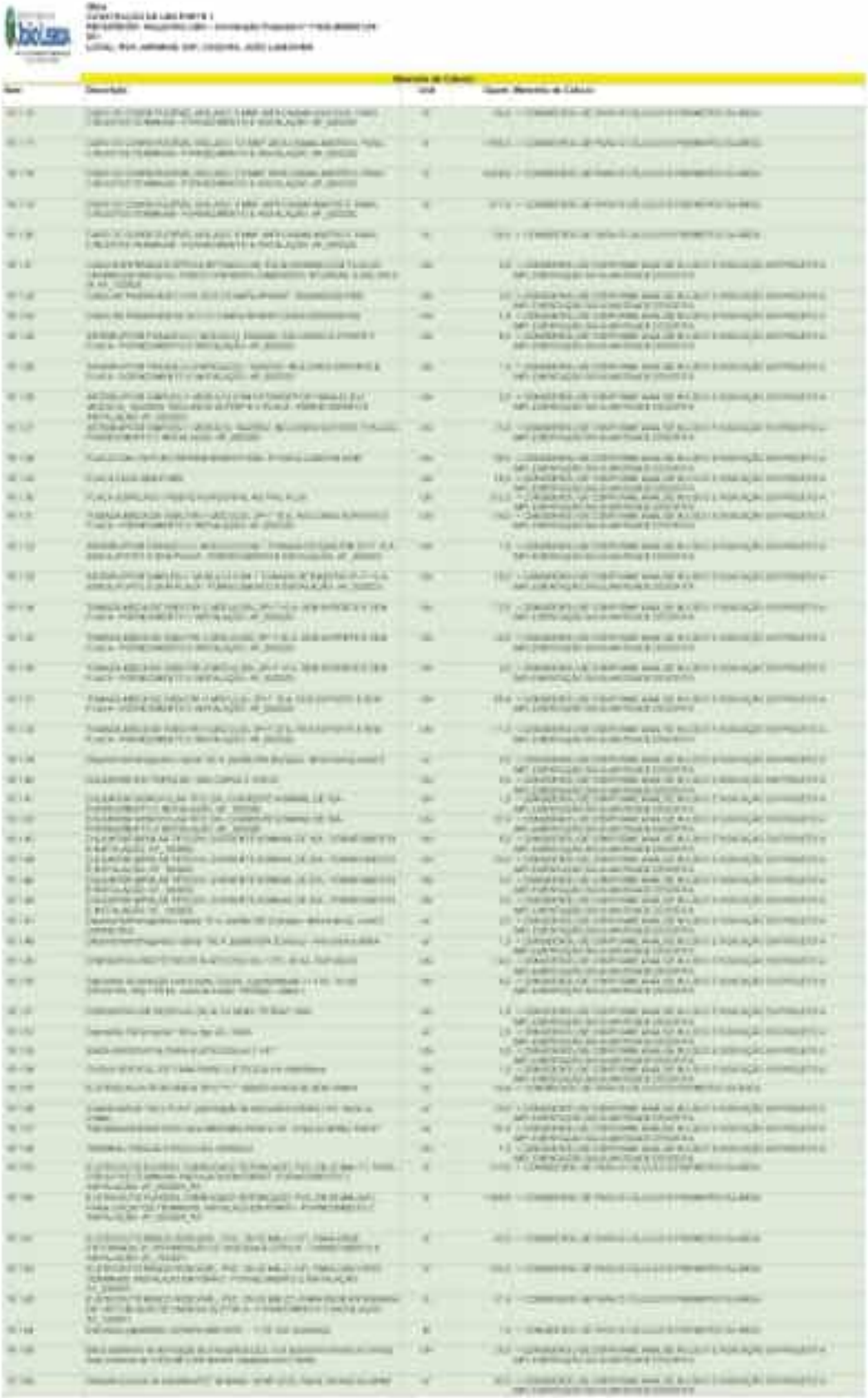


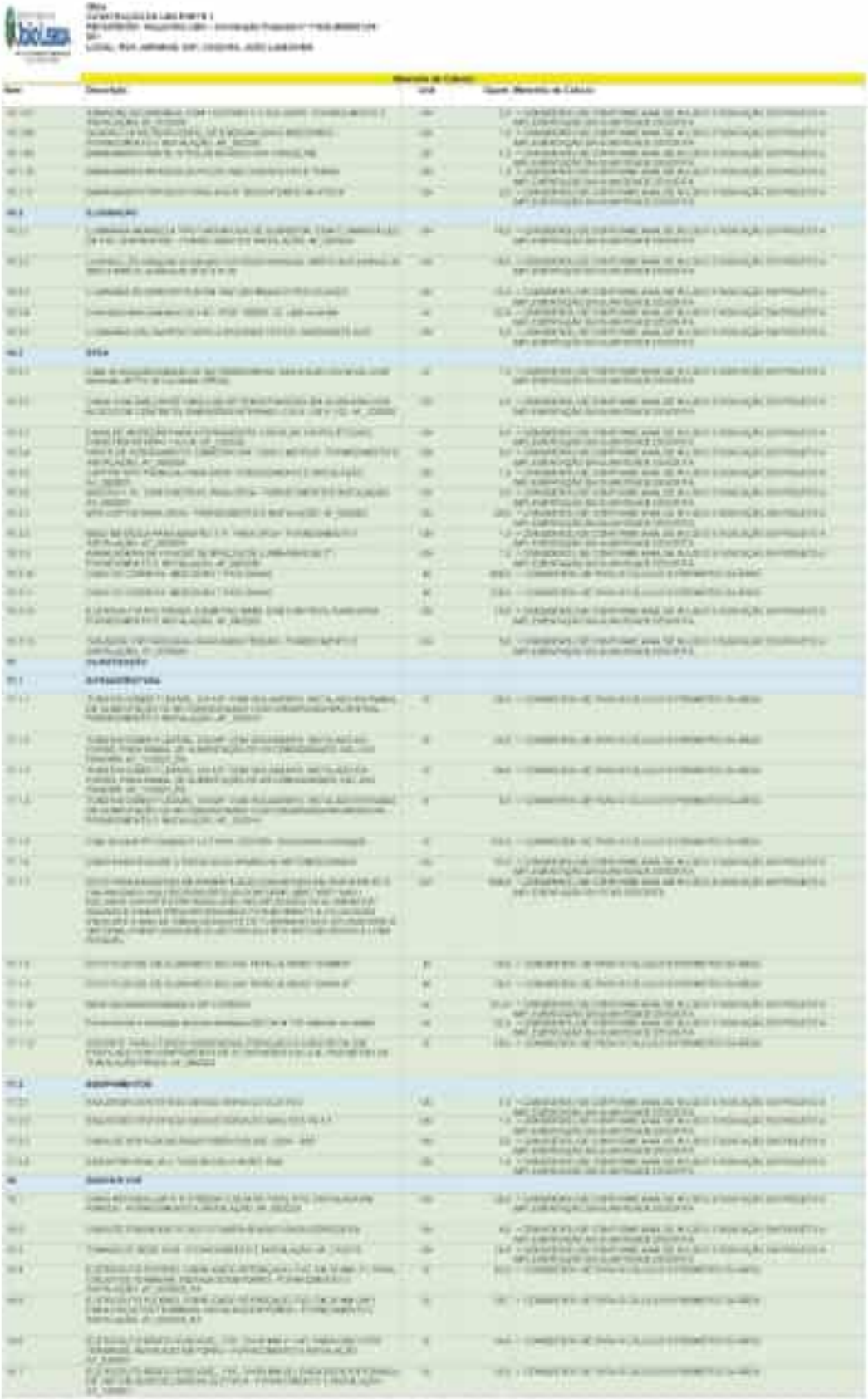














Obra
[illegible]
Referência: [illegible]
BDI:
Local: [illegible]

Item	Descrição	Unid	Quant. Memória de Cálculo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]



1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	01208 SBC	BARRACAO PARA ESTOCAGEM DE OBRAS 88 (COMPRESSÃO)	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	m²	1.000000		88.76	88.76
Insumo	01202 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	0.300000	0.000000	22.33	6.70
Insumo	00100 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3"); PERNAMBUCO EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Material	M	15.120000	0.000000	8.28	83.70
Insumo	00488 SBC	DOBRADIÇA FERRO 3x 3" COM PINO DE METAL BICROMATIZADO	Material	UN	0.400000	0.000000	5.40	2.16
Insumo	01835 SBC	MADEIRA DE LEI SERRADA APARELHADA 6x1,5cm	Material	M	4.840000	0.000000	4.02	19.46
Insumo	03004 SBC	TELHA CERAMICA CHOULADA 0cm 1,66x1,10 (2,01m2)	Material	m²	0.840000	0.000000	26.31	22.10
Insumo	00347 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO TELHADEIRO (18 x4kg)	Material	UN	0.420000	0.000000	0.56	0.23
Insumo	00478 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 18x36 COM CABEÇA (108 x4kg)	Material	KG	0.420000	0.000000	11.29	4.75
Insumo	03994 SBC	CHAPA DE COMPENSADO COMUM, TAPUME, ESPESSURA 6mm 1,10x2,20m(2,42m2)	Material	m²	4.004000	0.000000	19.86	80.48
Insumo	03252 SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	7.973000	0.000000	19.78	157.72
Insumo	03448 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	11.430000	0.000000	13.72	156.80
Insumo	03800 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	12.341000	0.000000	14.77	182.27
			MO sem LS =>		0.00	MO com LS =>	497.15	
			Valor da EQ =>			Valor com EQ =>	1,866.10	
				Quant. =>		Preço Total =>	6,366.68	

1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	99848 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_08/2024	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1.000000		981.26	981.26
Composição Auxiliar	96236 SINAPI	ALVENARIA DE ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) COMPLEMENTAR	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M²	1.000000	0.000000	21.86	21.86
Composição Auxiliar	95797 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M / INCLUI ESCAVAÇÃO PARA BLOCO DE APOIO, ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO / NÃO INCLUI CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M³	1.000000	0.000000	28.80	28.80
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X E)	Material	UN	0.013333	0.000000	14.38	0.19
Insumo	00038018 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1.000000	0.000000	38.82	38.82
Insumo	00031114 SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC 737 G	Material	UN	0.040000	0.000000	34.56	30.92
Insumo	00021135 SINAPI	TUBO CPVC SOLDAVEL 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	2.940000	0.000000	34.33	101.78
Insumo	00037867 SINAPI	JOELHO CPVC SOLDAVEL 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	3.000000	0.000000	8.42	18.24
Insumo	00037866 SINAPI	JOELHO CPVC SOLDAVEL 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2.000000	0.000000	66.43	136.96
Insumo	00038037 SINAPI	CONECTOR CPVC SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1.000000	0.000000	28.93	30.96

Insumo	[illegible]	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 54 MM, ÁGUA QUENTE PREDIAL, PBR 15/85	Material	M	3.9444000	0.0000000	87,70	82,25
Insumo	00044492	BUCHA DE REDUÇÃO CPVC, SOLDÁVEL, 54 X 28 MM, PARA ÁGUA QUENTE	Material	UN	1.0000000	0.0000000	33,01	33,01
					MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	55,51
					Valor sem BDI =>		Valor com BDI =>	720,79
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>

1.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91873 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032024	HIDR - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,0000000		113,97	113,97
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4316000	0,0000000	21,86	9,43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4316000	0,0000000	25,60	11,21
Insumo	00003148 SINAPI	PITA VEDA ROSCA EM PTFE ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0139000	0,0000000	14,36	0,19
Insumo	00013169 SINAPI	HIDRÔMETRO UNIJATO 1 JATO DE ÁGUA, DN 1/2", VAZÃO NOMINAL DE 1,5 M³/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	85,19	85,19
					MO com LS =>	15,93	MO com LS =>	15,93
					Valor sem BDI =>	27,35	Valor com BDI =>	141,32
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>

1.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	101886 SINAPI	ESTRAGA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMENDA, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 60A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		1.866,61	1.866,61
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO 2,0 M E 0,3 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	330,38	330,38
Composição Auxiliar	104160 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO CUNHA, PARA CABOS DE ATÉ 95MM² DE SEÇÃO NOMINAL, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	18,85	18,85
Composição Auxiliar	97587 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0184000	0,0000000	146,84	14,48
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333000	0,0000000	22,48	7,50
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4103000	0,0000000	27,02	78,69
Composição Auxiliar	91472 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0000000	0,0000000	18,36	110,16
Composição Auxiliar	91866 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	12,45	12,45
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	20,87	20,87

Composição Auxiliar	91918	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	22,78	22,78
Composição Auxiliar	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,2000000	0,0000000	17,29	383,81
Composição Auxiliar	93373	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	0,0000000	81,55	81,55
Composição Auxiliar	96521	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,4000000	0,0000000	83,41	133,94
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIAMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	0,0000000	121,47	121,47
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/ATERRA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 16 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	256,00	256,00
Insumo	00001094	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E (CONTRA-PINO), EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	27,85	27,85
Insumo	00002398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 1 1/2" X 1 1/2" - MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,22	8,22
Insumo	00004340	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - MEDIDA	Material	UN	3,0000000	0,0000000	11,71	35,13
Insumo	00011262	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,43	2,86
Insumo	00034103	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = 19 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 32 KGF	Material	UN	3,0000000	0,0000000	81,86	5,86
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	43,86	43,86
Insumo	00038986	SINAPI	VERGALHAO ENCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1164000	0,0000000	4,34	0,82
Insumo	00038987	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,35	0,70
							MO com LS =>	0,00	318,82
							Valor do BDI =>		2.361,79
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>

1.1.3	Código Base		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	103886	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000		484,43	484,43
Composição Auxiliar	10334	SINAPI	PINTURA MANUAL EM FAIXA REFLETIVA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,0300000	0,0000000	25,90	10,46
Composição Auxiliar	96302	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3720000	0,0000000	26,31	9,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1160000	0,0000000	21,72	24,24
Insumo	00034638	SINAPI	SARRAFO (2,5 X 11)" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2340000	0,0000000	5,67	18,15
Insumo	00034615	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE (2,4 X 1,2) M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	0,0000000	400,00	400,00
Insumo	00039000	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 10 (78 X 11)	Material	KG	0,0113000	0,0000000	35,92	0,40
Insumo	00039888	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	0,0000000	21,38	0,28

1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	00 97 340 CPOS/COH U	Remoção de entulho (exceto de obra com classe inerte - terra, areia/pó, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	CAMP - CANTEIRO DE OBRAS	m³	1,0000000		106,55	106,55
Insumo	A 05 000 0333 CPOS/COH U M	Remoção de entulho de obra (terra, areia/pó, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico, metal, ceramica) de m³	Material	m³	1,0000000	0,0000000	67,41	67,41
Insumo	39 01 000 0101 CPOS/COH U	Serventes	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	11,14	11,14
			MO com LS =>		LS =>	11,00 MO com LS =>	11,14	
			Valor da BDI =>			Valor com BDI =>	134,92	
					Quant. =>	333,0000000 Preço Total =>	13.955,99	

1.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94468 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANP - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000		96,11	96,11
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4400000	0,0000000	22,26	76,94
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7300000	0,0000000	26,33	98,22
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,0000000	0,0000000	26,39	6,18
Composição Auxiliar	91668 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0700000	0,0000000	26,60	4,71
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_06/2022	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0991000	0,0000000	497,31	2,97
Insumo	00034491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2770000	0,0000000	11,36	14,43
Insumo	00039361 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0990000	0,0000000	20,83	1,40
Insumo	00039184 SINAPI	TABUA *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,0000000	0,0000000	8,39	16,78
Insumo	00037210 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	M²	2,0833000	0,0000000	32,19	26,37
			MO com LS =>		21,34 LS =>	0,00 MO com LS =>	21,34	
			Valor da BDI =>		23,05	Valor com BDI =>	119,17	
					Quant. =>	220,0000000 Preço Total =>	26.220,19	

1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							36.263,36
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000		22.267,68	22.267,68
Composição Auxiliar	95418 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	0,0000000	218,12	218,12

Insumo	00043811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	0,0000000	19.915,34		19.915,34
Insumo	00043855 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	270,51		270,51
Insumo	00043894 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	15,48		15,48
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	2,35		2,35
Insumo	00043436 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,0000000	146,00		146,00
				MO sem LS =>	19.933,34	LS =>	5,00	MO sem LS =>	19.933,34
				Valor sem BDI =>	4.964,21			Valor sem BDI =>	25.151,79
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	50.292,68

1.3		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							5.346,74
1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	012986 SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000		4.314,31		4.314,31
Insumo	08914 SBC	MARCENEIRO 1a CLASSE	Mão de Obra	H	5,4000000	0,0000000	50,31		264,11
Insumo	08838 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	19,5210000	0,0000000	18,78		366,65
Insumo	08350 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	26,3450000	0,0000000	16,78		521,44
Insumo	08836 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	15,3380000	0,0000000	16,78		338,30
Insumo	08446 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	18,5380000	0,0000000	15,72		227,72
Insumo	08453 SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	11,7190000	0,0000000	16,78		251,74
Insumo	04450 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	13,0490000	0,0000000	16,78		261,06
Insumo	08808 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	82,7130000	0,0000000	15,72		723,35
Insumo	08800 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	82,6450000	0,0000000	14,77		1.366,06
			MO sem LS =>	4.314,31	LS =>	5,00	MO sem LS =>	4.314,31	
			Valor sem BDI =>	1.033,43			Valor sem BDI =>	5.346,74	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.346,74	

1.4		EQUIPAMENTOS DE APOIO							3.763,75
1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	00003291 Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR	18	UN	1,0000000		11,01		11,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,3000000	0,0000000	21,72		6,51
Insumo	00003291 Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR 1,50 x 1,50 m	Equipamento	UN	1,0000000	0,1666666	4,50		4,50
			MO sem LS =>	4,51	LS =>	5,00	MO sem LS =>	4,51	
			Valor sem BDI =>	2,64			Valor sem BDI =>	11,53	
					Quant. =>	271,6666666	Preço Total =>	3.763,75	

3	FUNDAÇÃO									221.906,48
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	96558	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1.000000		66,11		66,11
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1541000	0.0000000	25,54		16,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1247000	0.0000000	28,31		16,08
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0070000	0.0000000	26,29		0,18
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0258000	0.0000000	28,82		0,75
Composição Auxiliar	96974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	0.0540000	0.0000000	687,31		1,96
Insumo	00004417	SINAPI	GARRAFÃO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" DE EM MACAXEIRA/BARRA DE GRANDE/PRAIA DE PONTA GRANDE/PRAIA DE ANGELIM, PEROBA ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0.7440000	0.0000000	7,99		5,67
Insumo	00034430	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO "6 X 8" DE EM MACAXEIRA/BARRA DE GRANDE/PRAIA DE PONTA GRANDE/PRAIA DE ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0.4720000	0.0000000	28,95		11,69
Insumo	00039088	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.1110000	0.0000000	25,99		2,32
Insumo	00002356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.0250000	0.0000000	34,38		0,90
Insumo	00010087	SINAPI	TABUA "2,5 X 22" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0.1800000	0.0000000	13,26		7,31
							MO com LS =>	34,37		
							Valor do BDI =>	10,87		
							LS =>	0,00	MO com LS =>	34,37
							Quant. =>	125,0000000	Preço Total =>	82,00
									Valor com BDI =>	10.250,00

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	96116	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UNIFORME), COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROESCAVADEIRA (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERVENÇÃO. AF_06/2014	MOVIMENTO DE TERRA	M³	1.0000000		12,38		12,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0466667	0.0000000	145,96		6,81
Composição Auxiliar	5970	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0544382	0.0000000	66,36		3,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1036249	0.0000000	21,72		2,25
							MO com LS =>	5,36		
							Valor do BDI =>	0,81	MO com LS =>	5,36
							LS =>	0,00	Valor com BDI =>	15,35

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_3/2020	MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,000000		85,91	85,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,800787	0,000000	21,72	82,51
			MO sem LS =>	82,51	LS =>	3,00	MO com LS =>	85,01
			Valor sem BDI =>	85,91			Valor com BDI =>	105,52
						Quant. =>	21,340000	Preço Total =>

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	100324 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PASSEIOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_31/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAIS	m²	1,000000		176,29	176,29
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,576000	0,000000	26,70	42,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,634000	0,000000	21,72	13,77
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DIA DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,010000	0,000000	10,65	0,10
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,010000	0,000000	8,72	0,09
Insumo	39054716 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,650000	0,000000	151,14	98,17
Insumo	39054721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,600000	0,000000	160,61	96,36
			MO sem LS =>	37,32	LS =>	5,00	MO com LS =>	37,32
			Valor sem BDI =>	42,35			Valor com BDI =>	216,59
						Quant. =>	36,100000	Preço Total =>

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	96524 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAIS	m²	1,000000		80,02	80,02
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,880000	0,000000	22,24	19,57
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,364000	0,000000	26,31	35,88
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,010000	0,000000	26,39	0,26
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 18" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,044000	0,000000	26,82	1,18
Insumo	39032002 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,016000	0,000000	8,81	0,13
Insumo	39034491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,870000	0,000000	11,76	7,85
Insumo	39034517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,624000	0,000000	4,11	3,79

Insumo	00009514 SINAPI	TIRANTE DE AÇO ROLADO COM CABEÇA 16 X 19 (1 1/2 X 3/8)	Material	KG	3,0110000	0,0000000	23,51					0,25
Insumo	00038212 SINAPI	TABUA *2.5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,1360000	0,0000000	19,90					22,62
Insumo	00040534 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ROLADO COM CABEÇA DUPLA 17 X 23 (7 1/2 X 1)	Material	KG	0,0250000	0,0000000	25,90					0,75
			MO sem LS =>	33,45	LS =>	0,00	MO com LS =>		33,45			
			Valor do BDI =>	35,45			Valor com BDI =>		109,42			
					Quant. =>	383,100000	Preço Total =>		41.908,19			
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.					Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		21,46					21,46
Composição Auxiliar	96538 SINAPI	AUXILIAR DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	0,0000000	22,41					2,17
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2630000	0,0000000	26,53					6,98
Composição Auxiliar	92600 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM. AF_09/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	11,86					11,86
Insumo	00038317 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,0000000	2,22					2,54
			MO sem LS =>	7,06	LS =>	0,00	MO com LS =>		7,06			
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M) OU 19 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,0000000	25,10					0,63
			Valor do BDI =>	8,14			Valor com BDI =>		25,59			
					Quant. =>	445,100000	Preço Total =>		11.797,57			
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.					Total
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		16,73					16,73
Composição Auxiliar	96538 SINAPI	AUXILIAR DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	0,0000000	22,41					1,68
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	0,0000000	26,53					5,03
Composição Auxiliar	92601 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	12,18					12,18
Insumo	00038317 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,4500000	0,0000000	2,22					5,19
			MO sem LS =>	5,21	LS =>	0,00	MO com LS =>		5,21			
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M) OU 19 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,0000000	25,10					0,63
			Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>		24,46			
					Quant. =>	139,100000	Preço Total =>		3.402,38			
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.					Total
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		16,08					16,08
Composição Auxiliar	96538 SINAPI	AUXILIAR DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	0,0000000	22,41					1,27
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	0,0000000	26,53					3,97

Composição Auxiliar	93402 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, AF_09/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	12,21	12,21
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, CobrimENTO 25 MM	Material	UN	0,0250000	0,0000000	0,22	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM); OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	Material	KG	0,0120000	0,0000000	20,10	0,00
			MO sem LS =>	3,82	LS =>	3,82	MO sem LS =>	3,82
			Valor sem BDI =>	4,31			Valor sem BDI =>	22,41
						Quant. =>	1.016,0000000	Preço Total =>	22.865,38

2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94964 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		15,97	15,97
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	0,0000000	22,41	0,98
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	0,0000000	28,83	3,17
Composição Auxiliar	92923 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_09/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	11,32	11,32
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, CobrimENTO 25 MM	Material	UN	0,4500000	0,0000000	0,22	0,10
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM); OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	Material	KG	0,1250000	0,0000000	20,10	0,00
			MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,86	MO sem LS =>	2,86
			Valor sem BDI =>	3,83			Valor sem BDI =>	15,80
						Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	12.870,00

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94963 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		12,53	12,53
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	0,0000000	22,41	2,80
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	0,0000000	28,83	1,69
Composição Auxiliar	92924 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_09/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	8,72	8,72
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, CobrimENTO 25 MM	Material	UN	0,3150000	0,0000000	0,22	0,06
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM); OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM)	Material	KG	0,0750000	0,0000000	20,10	0,00
			MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,96	MO sem LS =>	1,96
			Valor sem BDI =>	5,00			Valor sem BDI =>	15,53
						Quant. =>	734,4900000	Preço Total =>	11.384,93

2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94963 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		11,91	11,91

Composição	94238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.0000000	0.0000000	22.47	67.42
Auxiliar								
Composição	96245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0400000	0.0000000	25.62	1.02
Auxiliar								
Composição	92995 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_12/2022	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	0.0000000	8.66	8.66
Auxiliar								
Insumo	00038517 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0.2400000	0.0000000	0.22	0.05
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,24 MM (0,010 KG/M) OU 16 BWG, 1,65 MM (0,016 KG/M)	Material	KG	0.0150000	0.0000000	25.16	0.37
						MO sem LS =>	1.10	
						Valor sem BDI =>	14.78	
					Quant. =>	855.0000000	Preço Total =>	9,470.94

2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96527 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000		917.94	917.94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3240000	0.0000000	25.62	8.30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.8100000	0.0000000	21.72	16.88
Composição Auxiliar	95886 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.8000000	0.0000000	1.35	0.12
Composição Auxiliar	95887 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0750000	0.0000000	0.53	0.03
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), EXCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07/2016	Material	M³	1.2300000	0.0000000	646.70	795.46
					MO sem LS =>	12.80	Valor sem BDI =>	1,314.12
				Quant. =>	58.4400000	Preço Total =>	57,783.48	

2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	100324 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_08/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M³	1.0000000		1.38	1.38
Composição Auxiliar	90691 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,1 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0033338	0.0000000	267.71	0.89
Composição Auxiliar	90693 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,1 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0066664	0.0000000	80.54	0.54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0266560	0.0000000	21.72	0.58
					MO sem LS =>	0.26	MO com LS =>	0.36
					Valor sem BDI =>	0.33	Valor com BDI =>	1.71
				Quant. =>	107.2400000	Preço Total =>	205.68	

2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92425 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E PILAS - FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	PILARES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,0000000		73,20	73,20
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1365000	0,0000000	22,24	3,06
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	0,0000000	26,91	18,78
Composição Auxiliar	92393 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SEMELHARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	PILARES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1365000	0,0000000	69,93	35,88
Insumo	00003352 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	0,0000000	8,01	0,00
Insumo	00040371 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,20 A 2,80 M	Equipamento	UNXMES	0,1365000	0,0000000	15,31	3,00
Insumo	00040376 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 9" COM LARGURA DE 9" COM EXTENSAO DE 1,20 M	Equipamento	UNXMES	0,4095000	0,0000000	14,60	6,38
Insumo	00040387 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,60 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MÊS	0,7980000	0,0000000	5,80	4,62
Insumo	00041594 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 A 27 (2 1/2 A 3 1/)	Material	KG	0,0195000	0,0000000	25,50	0,49
			MO sem LS =>		21,38	LS =>	0,00	MO com LS => 21,38
			Valor da BDI =>		17,88			Valor com BDI => 60,79
							Quant. =>	Preço Total => 25.885,88

5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2022	PILARES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		13,10	13,10
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	0,0000000	22,41	2,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	0,0000000	25,69	1,03
Composição Auxiliar	92915 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_09/2022	PILARES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	11,32	11,32
Insumo	00039717 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 25 MM	Material	UN	0,5430000	0,0000000	0,22	0,11
Insumo	00041132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M, OU 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M)	Material	KG	0,0525000	0,0000000	20,10	0,55
			MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
			Valor da BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	16,24
							Quant. =>	Preço Total => 11.464,56

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2022	PILARES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		11,07	11,07
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0043200	0,0000000	22,41	0,09

Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	0,0000000	28,55	0,98
Composição Auxiliar	92694 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	9,72	9,72
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO '4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,0000000	0,22	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 19 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0280000	0,0000000	20,10	0,56
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	13,72	
					Quant. =>	214,0000000	Preço Total =>	2.941,36	

3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,77	10,77
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0252000	0,0000000	22,41	0,57
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	0,0000000	28,55	0,57
Composição Auxiliar	92695 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	9,85	9,85
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO '4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2130000	0,0000000	0,22	0,04
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 19 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,0000000	20,10	0,50
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43	
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	13,35	
					Quant. =>	141,0000000	Preço Total =>	1.835,75	

3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92758 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		10,83	10,83
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	0,0000000	22,41	0,39
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	0,0000000	28,55	2,85
Composição Auxiliar	92695 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	11,85	11,85
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO '4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,0000000	0,22	0,26
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 19 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0280000	0,0000000	20,10	0,60
			MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39	
			Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	16,62	
					Quant. =>	421,7000000	Preço Total =>	7.009,39	

3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	00003846 Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MISTA, DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000			700,37			700,37
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	0,0000000		26,10			5,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	0,0000000		21,72			4,11
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	0,0000000		26,31			5,03
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0380000	0,0000000		1,35			0,05
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,0000000		0,83			0,00
Insumo	00001535 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (ESPESSURA EXCLUSIVE DA BOMBA)	Material	m³	1,1010000	0,0000000		640,70			716,61
				MO sem LS =	8,78	LS =	0,00	MO com LS =			8,78
				Valor da BDI =	175,38			Valor com BDI =			885,48
							Quant. =	1,0000000	Preço Total =		10.845,04

3.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	020108 SEC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	PROJETOS	m³	1,0000000		82,35	82,35
Insumo	020503 SEC	ENSAIO - ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	80,07	80,07
Insumo	040137 SEC	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	0,0060000	0,0000000	147,16	1,32
Insumo	040111 SEC	ENCARREGADO DE TURMA	Mão de Obra	H	0,0060000	0,0000000	26,41	0,06
			MO sem LS =	2,39	LS =	1,00	MO com LS =	2,39
			Valor da BDI =	22,15			Valor com BDI =	114,31
						Quant. =	1,0000000	Preço Total =	2.126,89

3.3		Viga1						115.439,49
3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92481 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZACOES. AF_09/2020	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		123,08	123,08
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	0,0000000	22,24	6,16
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0110000	0,0000000	26,31	26,75
Composição Auxiliar	92396 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2970000	0,0000000	196,48	40,29
Insumo	00003402 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1010000	0,0000000	8,01	0,80
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3720000	0,0000000	11,76	4,37

Insumo	00010148 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80 M A 3,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 140 KG (M=960 KGF) (1B RR), INCLUSO TRIPÉ E FORCADO	Equipamento	UNIDADE	1,0000000	0,0000000	17,76		21,36
Insumo	00043375 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA (AÇO) PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" COM LARGURA DE 4" COM E EXTENSÃO DE 3 M	Equipamento	UNIDADE	0,1200000	0,0000000	14,60		1,44
Insumo	00043357 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE D80 A 1,20 M DE EXTENSÃO COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	3,4740000	0,0000000	5,80		2,78
Insumo	00043354 SINAPI	PISO DE AÇO POLIDO COM CABECA DURLA 17 X 37 (3 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	0,0000000	25,80		0,85
Insumo	00043338 SINAPI	LOCAÇÃO DE CHAVETA, SIMPLES, PARA ESCORA METÁLICA, COMPRIMENTO ENTRE 30 A 80 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO AFE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNIDADE	1,4400000	0,0000000	3,17		4,56
			MO sem LS =>	38,62	LS =>	0,00	MO com LS =>		34,62
			Valor do BDI =>	28,53			Valor com BDI =>		102,41
					Quant. =>	222,0000000	Preço Total =>		44.362,12

3.12	Código Sinisa	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_3802222	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	15,26	15,26
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0139000	0,0000000	22,41	0,39
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0750000	0,0000000	26,83	2,09
Composição Auxiliar	92601 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_3802222	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	12,16	12,16
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM EVENTAIS LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0700000	0,0000000	0,22	0,01
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM	Material	KG	0,1250000	0,0000000	25,10	3,10
			MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
			Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	18,92
					Quant. =>	451,0000000	Preço Total =>	7.454,99

3.13	Código Sinisa	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_3802222	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	14,35	14,35
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0983000	0,0000000	22,41	2,20
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDV - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0541000	0,0000000	26,83	1,45
Composição Auxiliar	92602 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_3802222	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	0,0000000	12,21	12,21
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM EVENTAIS LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1400000	0,0000000	0,22	0,03
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM	Material	KG	0,2450000	0,0000000	25,10	6,15
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,45

			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>		18,04	
						Quant. =>	141,0000000	Preço Total =>	2.566,74	
3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92792 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000		15,10		15,10
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0264000	0,0000000	22,41		0,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0333000	0,0000000	28,53		1,05
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	0,0000000	11,32		11,32
Insumo	00039317 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	5,5430000	0,0000000	0,22		0,11
Insumo	00041732 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,1250000	0,0000000	25,10		0,03
			MO sem LS =>	0,84	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,84	
			Valor do BDI =>	0,14				Valor com BDI =>	16,24	
						Quant. =>	141,0000000	Preço Total =>	2.566,44	

3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92792 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000		11,07		11,07
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0264000	0,0000000	22,41		0,59
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0267000	0,0000000	28,53		0,68
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	0,0000000	8,72		8,72
Insumo	00039317 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	3,4678000	0,0000000	0,22		0,76
Insumo	00041732 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	0,0000000	25,10		0,63
			MO sem LS =>	0,60	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,60	
			Valor do BDI =>	2,88				Valor com BDI =>	12,72	
						Quant. =>	221,0000000	Preço Total =>	7.389,96	

3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000		10,77		10,77
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0023500	0,0000000	22,41		0,07
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0194000	0,0000000	28,53		0,61
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	0,0000000	8,66		8,66

Insumo	00038317 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	3,210000	0,0000000	0,22	0,00
Insumo	00041132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M)	Material	KG	3,0250000	0,0000000	25,10	0,00
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor sem BDI =>	2,38			Valor com BDI =>	13,10
						Quant. =>	860,0000000	Preço Total =>	4.818,00

3.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	0,0000000	16,80	16,80
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	0,0000000	22,41	0,38
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	0,0000000	20,50	2,80
Composição Auxiliar	92995 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_12/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	0,0000000	11,86	11,86
Insumo	00038317 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1.1000000	0,0000000	0,22	0,25
Insumo	00041132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M)	Material	KG	0,0250000	0,0000000	25,10	0,63
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor sem BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	18,62
						Quant. =>	432,0000000	Preço Total =>	8.476,39

3.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94990 Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000		347,95	347,95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	0,0000000	26,00	15,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6300000	0,0000000	21,72	13,68
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	0,0000000	26,51	2,47
Composição Auxiliar	93286 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	0,0000000	1,35	0,27
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1150000	0,0000000	0,55	0,07
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (FORNECIMENTO E BOMBEAMENTO) AF_06/2014	Material	M³	1,1000000	0,0000000	648,10	713,01
			MO sem LS =>	20,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,56
			Valor sem BDI =>	179,39			Valor com BDI =>	824,34
						Quant. =>	36,1000000	Preço Total =>	37.883,83

3.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	000138 SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	PROJETOS	m³	1,000000		82,36	82,36
Insumo	038620 SBC	ENSAIO - ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	Material	UN	1,000000	0,000000	80,07	80,07
Insumo	038237 SBC	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	0,080000	0,000000	147,36	11,79
Insumo	038111 SBC	ENCARREGADO DE TURMA	Mão de Obra	H	0,040000	0,000000	26,81	1,07
			MO sem LS =>		0,08	MO sem LS =>	2,28	
			Valor da BDI =>			Valor com BDI =>	114,51	
					Quant. =>	Preço Total =>	3.446,78	

3.3		LAJES						137,75	5.286,28
3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92915 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000		75,37		75,37
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,160000	0,000000	22,26		4,13
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,010000	0,000000	26,31		26,73
Composição Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,340000	0,000000	85,96		14,61
Insumo	00020400 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,100000	0,000000	8,81		0,88
Insumo	00042270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO TIPO DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	3,030000	0,000000	115,00		4,52
Insumo	00043001 SINAPI	LOCACAO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 T (80 KN) E 46 DIRETO DE 4 M, INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	Equipamento	UNIDADE	0,020000	0,000000	880,00		35,20
			MO sem LS =>		0,30	MO sem LS =>	21,14		
			Valor da BDI =>			Valor com BDI =>	85,48		
					Quant. =>	Preço Total =>	5.286,27		

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000		16,52		16,52
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AUXILIAR DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,010000	0,000000	22,41		0,22
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	0,000000	26,33		2,11
Composição Auxiliar	92902 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	0,000000	11,46		11,46
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,110000	0,000000	0,22		0,46
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,030000	0,000000	20,10		0,60
			MO sem LS =>		0,09	MO sem LS =>	2,46		
			Valor da BDI =>			Valor com BDI =>	16,89		

				Quant. =>	351,000000	Preço Total =>	7.312,44		
3.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	87769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000		14,76		14,76
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,030000	0,100000	22,41		0,21
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	0,100000	28,83		1,58
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	0,100000	12,18		12,18
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,333000	0,100000	0,22		0,29
Insumo	00041132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M)	Material	KG	0,020000	0,100000	20,15		0,03
			MO com LS =>		1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
			Valor do BDI =>		5,54			Valor com BDI =>	16,30
							Quant. =>	351,000000	Preço Total => 3.981,30

3.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	87775 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000		14,07		14,07
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,030000	0,100000	22,41		0,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	0,100000	28,83		1,58
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	0,100000	12,21		12,21
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	3,750000	0,100000	0,22		0,18
Insumo	00041137 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,25 MM (0,010 KG/M)	Material	KG	0,250000	0,100000	25,10		0,63
			MO com LS =>		1,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,13
			Valor do BDI =>		5,07			Valor com BDI =>	17,44
							Quant. =>	351,000000	Preço Total => 3.536,82

3.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	87771 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000		13,96	13,96
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,030000	0,100000	22,41	0,06
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	0,100000	28,83	0,98
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	0,100000	11,33	11,33
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	3,571000	0,100000	0,22	0,07

Insumo	00041132 (SINAPI)	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,019 KG/M, OU 18 BWG, D = 1,25 MM) OU 16 BWG, D = 1,65 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	3,0250000	0,0000000	25,10	0,00
			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,00	MO sem LS =>	0,67		
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	15,89		
					Quant. =>	12,3000000	Preço Total =>	195,49		

3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92000000 Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000		347,05	347,05
Composição Auxiliar	88309 (SINAPI)	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	0,0000000	25,70	16,08
Composição Auxiliar	88316 (SINAPI)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	0,0000000	21,72	13,85
Composição Auxiliar	88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	0,0000000	26,31	2,47
Composição Auxiliar	88309 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0840000	0,0000000	1,35	0,01
Composição Auxiliar	88367 (SINAPI)	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1330000	0,0000000	0,93	0,01
Insumo	00001525 (SINAPI)	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 ± 20 MM, COM BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE LANÇAMENTO NA FORMA)	Material	M³	1,1100000	0,0000000	84,70	71,51
			MO sem LS =>	30,55	LS =>	0,00	MO sem LS =>	20,55		
			Valor do BDI =>	19,29			Valor com BDI =>	65,34		
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	36.383,99		

3.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	00010 SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	FRISAGETOE	M³	1,0000000		82,36	82,36
Insumo	00003 SBC	ENSAIO - ENSAIO DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	80,07	80,07
Insumo	00037 SBC	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	0,0080000	0,0000000	147,16	1,32
Insumo	00011 SBC	ENCARREGADO DE TURMA	Mão de Obra	H	0,0240000	0,0000000	35,81	0,86
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	0,00	MO sem LS =>	2,18		
			Valor do BDI =>	22,18			Valor com BDI =>	114,51		
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	2.794,92		

3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	310 Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA MISTA, BIDIRECIONAL, ENCHIMENTO EM BLOCO CERÂMICO, ALTURA DA LAJE 16 CM (12+4), INCLUSO CAPEAMENTO, ESCORAMENTO (REAPROVEITA 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,0000000		122,70	122,70
Composição Auxiliar	88309 (SINAPI)	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	0,0000000	22,24	4,00
Composição Auxiliar	88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	0,0000000	26,31	4,20

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	000	Próprio	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃOS ATÉ 3,50M P/ MOR, C/AJUSTAS E CAP C/CONC P/CX=25MPA, E2M, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.50) E FORMA(EM NEGATIVA	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	0,0000000	120,70	120,70
Composição	88239	SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	0,0000000	22,34	3,55
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	0,0000000	35,31	4,35
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	0,0000000	26,70	8,54
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	0,0000000	21,72	7,81
Composição	92814	SINAPI	LANCAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_122015	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0130000	0,0000000	38,98	1,35
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0130000	0,0000000	326,84	6,06
Insumo	00043359	SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	0,4400000	0,0000000	9,44	4,15
Insumo	00003736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VÃO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	0,0000000	75,00	75,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3000000	0,0000000	11,76	3,52
Insumo	00000501	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	0,0000000	20,63	0,61
Insumo	00038186	SINAPI	TABUA PARA ANDAIME/FORMA *2,5 X 30* CM, BIN MACARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	0,0000000	29,90	5,98
							MO com LS =>		17,98
							Valor c/s BDI =>		152,14
							Quant. =>	Preço Total =>	14.350,83
						MO sem LS =>	17,98		
						Valor s/s BDI =>	39,44		

Composição	97587 SINAPI	CAMADA DRENANTE PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA AF_09/2021	FURO - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0400000	0,0000000	0,00						0,00
Composição Auxiliar	97091 SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196 AF_09/2021	FURO - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,4400000	0,0000000	15,74						85,62
Composição Auxiliar	97096 SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_09/2021	FURO - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2100000	0,0000000	707,80						148,64
				MO sem LS =>	21,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,23				
				Valor da BDI =>	66,39			Valor com BDI =>	345,23				
							Quant. =>	4,7500000	Preço Total =>	2.196,48			

4		ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS											886.134,34
4.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO											121.004,83
4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.						Total
Composição	103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		88,36						88,36
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2019	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	0,0000000	615,42						6,40
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	0,0000000	26,70						10,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	0,0000000	21,72						6,40
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/CRIADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM	Material	M	0,4200000	0,0000000	2,30						0,97
Insumo	00037368 SINAPI	PINO DE AÇO COM PONTA HASTE + 21 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0040000	0,0000000	44,78						0,22
Insumo	00037302 SINAPI	BLOCO CERÂMICO FURADO NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X H X C)	Material	UN	13,0000000	0,0000000	2,17						28,61
			MO sem LS =>	15,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,38					
			Valor da BDI =>	14,22			Valor com BDI =>	71,47					
						Quant. =>	13,6800000	Preço Total =>	977,49				

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.						Total
Composição	103324 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		76,79						76,79
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2019	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0118000	0,0000000	615,42						7,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	0,0000000	26,70						22,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	0,0000000	21,72						9,33

Insumo	00003447 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ELETROFIXADA PARA ALVENARIA, PO SOLDA L=1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12* CM	Material	M	3,4200000	0,0000000	3,80	1,54
Insumo	00031208 SINAPI	ARAME DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	3,0100000	0,0000000	44,78	0,44
Insumo	00037830 SINAPI	BLOCO CERÂMICO (TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 09 CM (L X A X C)	Material	UN	13,0000000	0,0000000	2,74	35,62
				MO sem LS =	33,22	LS =	0,00	MO com LS =	33,22
				Valor da BDI =	19,80			Valor com BDI =	97,69
						Quant. =	71,1300000	Preço Total =	69.726,69

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	93190 ORSE	Concreto de cimento-cimento-cimento, 30 x 30 x 3cm, assentado com argamassa de cimento e areia	Elementos Isolados	m²	1,0000000		356,01	356,01
Composição Auxiliar	93545 ORSE	Escavação Carga/descarga/ - Manual	Principais	m	1,0000000	0,0000000	3,76	1,12
Composição Auxiliar	93550 ORSE	Escavação Carga/descarga/ - Pedreira	Principais	m	1,0000000	0,0000000	3,88	0,88
Insumo	00000038 ORSE	Areia grossa - posto pedreira/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte	Material	m³	0,1040000	0,0000000	121,30	0,40
Insumo	00001579 ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,4700000	0,0000000	0,76	1,11
Insumo	00034329 ORSE	Pedreiro (Horista)	Mão de Obra	h	1,8800000	0,0000000	18,13	34,08
Insumo	00001111 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8800000	0,0000000	15,86	29,80
Insumo	11839 ORSE	Concreto simples, fck=20 mpa, slump = 100 +/- 20 mm, preparo mecânico com betoneira 400 l, inclusive lançamento e adensamento	Material	m³	11,7200000	0,0000000	11,50	127,98
			MO sem LS =	61,62	LS =	0,00	MO com LS =	61,62
			Valor da BDI =	49,35			Valor com BDI =	254,21
					Quant. =	125,2000000	Preço Total =	31.816,34

4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	93191 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000		74,95	74,95
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	0,0000000	388,88	1,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	0,0000000	28,70	6,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	0,0000000	21,72	2,88
Composição Auxiliar	88886 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0150000	0,0000000	1.847,19	28,33
Composição Auxiliar	92902 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2017	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7500000	0,0000000	12,21	9,84
Insumo	00038980 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - 15MPA 01 UN)	Material	UN	5,5400000	0,0000000	3,84	10,43
Insumo	00034491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2500000	0,0000000	11,76	2,38
Insumo	00038103 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/AMARGOSA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1800000	0,0000000	25,46	3,46

4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	83106 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 19 CM. AF_03/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000		83,15	83,15
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	0,0000000	386,89	1,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	0,0000000	25,70	3,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	0,0000000	21,72	1,47
Composição Auxiliar	88894 SINAPI	ORAÇÃO/EMBASAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_08/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0258000	0,0000000	841,46	20,36
Composição Auxiliar	92902 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,0 MM. AF_09/2022	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7980000	0,0000000	12,21	9,84
Insumo	38000568 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (C X L X H) - NBR 8798	Material	UN	5,3400000	0,0000000	2,56	13,54
					MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	8,35
					Valor sem BDI =>	12,76	Valor sem BDI =>	65,80
							Preço Total =>	4.884,39

4.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	83308 SINAPI	FIXAÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM ROLHA/PA. AF_03/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000		11,26	11,26
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	0,0000000	386,89	2,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	0,0000000	25,70	7,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	0,0000000	21,72	1,18
					MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	8,35
					Valor sem BDI =>	2,10	Valor sem BDI =>	13,99
							Preço Total =>	4.402,34

4.2	DRYWALL							34.963,87
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96558 SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃOS. AF_01/2023_PS	PARA - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000		129,54	129,54
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	0,0000000	21,34	13,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	0,0000000	21,72	4,23

Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CÔNICA, DIÂMETRO ARRUELA = 27 MM E COMPRIMENTO = 27 MM (AÇO ROBERTO)	Material		CENTO	0,0258000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	1,54
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,1060000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	54,61
Insumo	00039418 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,4617000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	6,68
Insumo	00039432 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,6130000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	34,00
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 90 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,5027000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	1,00
Insumo	00039433 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,7500000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	2,86
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	Material		KG	1,0819000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	4,81
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	26,1980000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	2,42
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,5441000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,19
				BDI sem LS =	11,34	LS =	0,00	BDI com LS =	11,34			
				Valor do BDI =	31,05			Valor com BDI =	190,66			
							Custo =	36,4000000	Preço Total =	3.494,41		

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88338 SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, LISO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ABRA LOUZA MADEIRA (U IGUAL A 6 ME COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE / PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		139,66	139,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	0,0000000	21,94	1,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1980000	0,0000000	21,72	4,29
Insumo	00037586 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CÔNICA, DIÂMETRO ARRUELA = 27 MM E COMPRIMENTO = 27 MM (AÇO ROBERTO)	Material	CENTO	0,0258000	0,0000000	6,227	1,54
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	0,0000000	26,03	54,81
Insumo	00039418 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,4617000	0,0000000	10,57	6,68
Insumo	00039432 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,6130000	0,0000000	11,96	34,69
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 90 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,0000000	0,40	1,00
Insumo	00039433 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7500000	0,0000000	3,80	2,86
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	Material	KG	1,0819000	0,0000000	4,31	4,66
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	26,1980000	0,0000000	0,12	2,42

Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3,5441000	0,0000000		0,00
				MO sem LS =>	11,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,34
				Valor do BDI =>	31,05			Valor com BDI =>	160,66
							Quant. =>	Preço Total =>	25.481,45

4.2.3	Código Base		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, LISO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃOS. AF_01/2020_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		126,66	126,66
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEO - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1660000	0,0000000	21,94	19,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEO - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1960000	0,0000000	21,72	4,23
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 27 MM E COMPRIMENTE = 27 MM (AÇAO ROBERTA)	Material	CENTO	0,0256000	0,0000000	6,07	1,54
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1960000	0,0000000	26,03	34,61
Insumo	00039418	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,4617000	0,0000000	10,61	4,63
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9130000	0,0000000	11,96	34,83
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,0027000	0,0000000	0,49	1,00
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7020000	0,0000000	3,60	2,96
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (ACEITE-SE ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0818000	0,0000000	4,51	4,88
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1960000	0,0000000	0,12	2,42
Insumo	00039442	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,0000000	0,38	0,19
				MO sem LS =>	11,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,34
				Valor do BDI =>	31,05		Quant. =>	Preço Total =>	13.986,88

4.2.4	Código Base		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, LISO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃOS. AF_01/2020_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		126,66	126,66
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEO - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1660000	0,0000000	21,94	19,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEO - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1960000	0,0000000	21,72	4,23
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 27 MM E COMPRIMENTE = 27 MM (AÇAO ROBERTA)	Material	CENTO	0,0256000	0,0000000	6,07	1,54

Composição	100776 (SINAPI)	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1,0000000		16,12	16,12
Composição Auxiliar	100716 (SINAPI)	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M²	0,2318898	0,0000000	26,56	6,89
Composição Auxiliar	100719 (SINAPI)	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (1 DEMÃO) EM PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	0,2318898	0,0000000	10,47	2,32
Composição Auxiliar	88248 (SINAPI)	AUXILIAR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0014889	0,0000000	21,32	0,04
Composição Auxiliar	88278 (SINAPI)	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0059556	0,0000000	21,84	0,21
Composição Auxiliar	88267 (SINAPI)	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0014423	0,0000000	348,61	0,50
Composição Auxiliar	88286 (SINAPI)	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0011962	0,0000000	177,92	0,21
Insumo	00020334 (SINAPI)	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,5 MM) 73,6 KG/M2	Material	KG	0,0744352	6,38	0,48
Insumo	00034777 (SINAPI)	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,1852148	8,02	1,48
Insumo	00010966 (SINAPI)	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (11,97 KG/M)	Material	KG	0,8013488	8,72	7,08
Insumo	00011477 (SINAPI)	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	0,0160884	12,36	0,20

				MO sem LS =	1,01	LS =	0,00
				Valor da BDI =	4,88		

5.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	10380 (SINAPI)	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COMP - COMPOSIÇÃO	UN	1,0000000		27,25	27,25
Composição Auxiliar	88238 (SINAPI)	AUXILIAR DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	0,0000000	22,24	1,77
Composição Auxiliar	88262 (SINAPI)	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	0,0000000	26,31	4,20
Composição Auxiliar	88272 (SINAPI)	GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1.817 A 3000 KG, ALTURA ATÉ 33 M - CHP DIURNO. AF_03/2021	CHP	0,0038000	0,0000000	100,38	0,38
Composição Auxiliar	88274 (SINAPI)	GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1.817 A 3000 KG, ALTURA ATÉ 33 M - CHI DIURNO. AF_03/2021	CHI	0,0043000	0,0000000	85,44	0,29
Insumo	00039435 (SINAPI)	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12", EM MACARANDUBA/ANGELIM/GUARANTIBA/ANGELIM DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3333000	0,0000000	30,81	10,60
Insumo	00039438 (SINAPI)	CAIBRO NÃO APARELHADO 3 X 3", EM MACARANDUBA/ANGELIM/GUARANTIBA/ANGELIM DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3333000	0,0000000	14,50	4,83
Insumo	00039472 (SINAPI)	VIGA NÃO APARELHADA 4 X 16", EM MACARANDUBA/ANGELIM/GUARANTIBA/ANGELIM DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3333000	0,0000000	16,31	5,43

Insumo	00005515 SINAPI	TRAVESSA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	Material	M3	1,1250000	0,0000000	25,00	28,13
				MO sem LS =>	3,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,86
				Valor do BDI =>	6,54			Valor com BDI =>	35,79
						Quant. =>	334,4166666	Preço Total =>	12.144,48

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COMP - COBERTURA	m²	1,0000000		24,86	24,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	0,0000000	22,29	1,44
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	0,0000000	26,91	3,10
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	QUEIMO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0944000	0,0000000	25,56	0,10
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	QUEIMO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0594000	0,0000000	22,03	0,14
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA MADEIRA APARELHADA 6" X 12" CM, EM MACARANDUBA/ANGELIM/ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0342000	0,0000000	50,67	1,44
Insumo	00043598 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 23 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0330000	0,0000000	21,14	0,63
			MO sem LS =>	3,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,19
			Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	33,01
					Quant. =>	333,4166666	Preço Total =>	11.873,42

5.2		TELHAMENTO						34.765,83
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COMP - COBERTURA	m²	1,0000000		72,76	72,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	0,0000000	21,72	3,25
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	0,0000000	26,88	2,96
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	QUEIMO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	0,0000000	23,16	0,11
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	QUEIMO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0090000	0,0000000	22,03	0,19
Insumo	00031497 SINAPI	CONJUNTO ARAGELAS DE VEDAÇÃO 9/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONEXÃO)	Material	CJ	1,2700000	0,0000000	5,37	6,46
Insumo	00034502 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	0,0000000	5,57	7,07
Insumo	00031164 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (CSA)	Material	m²	1,2700000	0,0000000	46,06	58,72
			MO sem LS =>	4,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,21

						Valor com BDI =>				80,21	
					Valor do BDI =>	17,46	Quant. =>	334,410000	Preço Total =>	33.420,37	
5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	100115 SBC	CUBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	COBERTURAS		m²	1,000000		56,61		56,61	
Insumo	0100115 SBC	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR 2,10x6,00x10mm	Material		m²	1,050000	0,0000000	36,87		38,81	
				M/O com LS =>	0,00	LS =>	0,00	M/O com LS =>		0,00	
				Valor do BDI =>	14,35			Valor com BDI =>		24,16	
						Quant. =>	34,650000	Preço Total =>		2.343,48	

5.3		COMPLEMENTOS								26.844,88	
5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		M	1,0000000		142,27		142,27	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIS - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6150000	0,0000000	21,72		78,54	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIS - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6360000	0,0000000	26,89		14,06	
Composição Auxiliar	92391 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0130000	0,0000000	23,55		0,30	
Composição Auxiliar	92392 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0130000	0,0000000	22,39		0,29	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, PU, PARA JUNTAS DIVERSAS	Materiais		310ML	0,1810000	0,0000000	45,00		8,14	
Insumo	00000681 SINAPI	REBITE DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0250000	0,0000000	35,63		0,91	
Insumo	00000104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO/ACO, DIAMETRO 3,2 X 6 MM DE COMPRIMENTO (1/8) + 100 UNIDADES	Material		KG	0,0040000	0,0000000	74,96		0,30	
Insumo	00013368 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CHUMBO 50/50	Material		KG	0,1400000	0,0000000	107,06		14,99	
Insumo	00040794 SINAPI	CALHA GUARNIÇÃO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material		M	1,0000000	0,0000000	69,36		69,36	
			M/O com LS =>		18,54	LS =>	0,00	M/O com LS =>		18,54	
			Valor do BDI =>		34,14			Valor com BDI =>		170,41	
						Quant. =>	75,000000	Preço Total =>		13.807,78	

5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		M	1,0000000		45,77		45,77	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIS - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3070000	0,0000000	21,72		6,66	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIS - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1120000	0,0000000	26,89		3,01	
Composição Auxiliar	92391 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0110000	0,0000000	23,55		0,25	

Composição Auxiliar	83282 SINAPI	QUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,01	3,01	22,33	67,48
Insumo	39332142 SINAPI	GELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	KG	3,19	2,19	46,00	7,32
Insumo	39332001 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 1/4" X 2 1/2" (6 X 70 MM)	Material	KG	6,00	0,00	20,83	0,12
Insumo	00039104 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1/8" X 5/16") - 1000 UNIDADES	Material	KG	3,00	0,00	74,00	0,06
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,14	0,00	107,36	4,81
Insumo	00004073 SINAPI	RUFO INTERVAGA/TERRAO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,00	0,00	23,56	24,73
			MO sem LS =>	6,21	LS =>	1,00	MO com LS =>	5,21
			Valor do BDI =>	10,96			Valor com BDI =>	58,15
					Quant. =>	44,830000	Preço Total =>	2.535,66

6.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E EMENTO. AF_07/2019	COMP - COMPOSIÇÃO	M	1,00		143,97	143,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	0,00	21,72	1,52
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	0,00	20,88	1,38
Composição Auxiliar	83281 SINAPI	QUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,03	0,00	20,56	0,56
Composição Auxiliar	83282 SINAPI	QUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,03	0,00	22,33	0,66
Insumo	00001507 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO LINHA ARRUELA METÁLICA E LINHA ARRUELA PVC - CONCAVA	Material	CJ	4,20	0,00	0,37	1,55
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,20	0,00	6,67	28,00
Insumo	00007216 SINAPI	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 0 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1095 X 600 MM (SEM AMIANTO	Material	UN	1,05	0,00	112,47	118,73
			MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,38	MO com LS =>	2,14
			Valor do BDI =>	34,85			Valor com BDI =>	178,62
					Quant. =>	24,830000	Preço Total =>	4.382,66

6	IMPERMEABILIZAÇÃO							
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	98556 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (300G/M²). AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M²	1,00		88,16	88,16
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AUXILIAR DE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23	0,00	22,52	5,01
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,98	0,00	26,70	26,38
Insumo	00033135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	4,61	0,00	3,82	17,63

Insumo	00004830 SINAPI	VELU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1,0613000	0,0000000	7,61	10,14
			MO com LS =>	21,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,20
			Valor da BDI =>	14,18			Valor com BDI =>	73,36
						Quant. =>	133,0700000	Preço Total =>	11.419,36

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	MAPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000		32,40	32,40
Composição Auxiliar	88343 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	0,0000000	22,02	3,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6818000	0,0000000	28,70	19,12
Insumo	00000136 SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	5,4410000	0,0000000	3,82	13,22
			MO com LS =>	12,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,96
			Valor da BDI =>	7,77			Valor com BDI =>	40,17
						Quant. =>	71,1363000	Preço Total =>	2.858,04

7		EDIFICAÇÕES						230.603,89
7.1		EDIFICAÇÕES DE MADEIRA						49.760,49
7.1.1		PORTAS DE MADEIRA						49.760,49
7.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3 SEM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/ESTERAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,0000000	1.225,43	1.225,43
			OS					
Composição Auxiliar	93356 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PINAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/ESTERAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,0000000	366,50	366,50
			OS					
Composição Auxiliar	91253 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/ESTERAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,0000000	941,16	941,16
			OS					
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, ESTERIA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/ESTERAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	0,0000000	185,18	185,18
			OS					
			MO com LS =>	184,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	184,12
			Valor da BDI =>	254,10			Valor com BDI =>	1.215,55
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	18.234,36

7.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3 SEM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/ESTERAGENS/VIDROS	UN	1,0000000		1.116,00	1.116,00
			OS					

Composição Auxiliar	100000 SINAPI	ALUGUEL DE 001 KM PARA PORTA FRAGO COM PRENSE, FAGRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	M	10,0000000	0,0000000	10,84	108,40
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FRAÇÃO COM ARGAMASSA, FAGRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	UN	1,0000000	0,0000000	388,50	388,50
Composição Auxiliar	88823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210X3,3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	UN	1,0000000	0,0000000	436,00	436,00
Composição Auxiliar	88306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/DIVERSOS	UN	1,0000000	0,0000000	185,18	185,18
						MO com LS =>		142,64
						Valor com BDI =>		1.385,41
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>		13.884,10

7.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	110315 SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 0,70 X 2,10m INTERNA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000		1.238,10	1.238,10
Insumo	030250 SBC	CABIDO PORTA LAVIG CP 10 SEMI-OCA 1 1/2 (quin	Material	KG	6,0120000	0,0000000	0,96	5,54
Insumo	030100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	M³	0,0150000	0,0000000	121,56	1,34
Insumo	031340 SBC	ALIZAR MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	11,1000000	0,0000000	03,89	500,19
Insumo	032330 SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS/BATENTES	Material	UN	8,0000000	0,0000000	0,72	5,84
Insumo	034778 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 18X36 COM CABEÇA (108 unid/kg)	Material	KG	0,1100000	0,0000000	11,36	1,24
Insumo	038624 SBC	ADVELAMAR/COMBATENTE MADEIRA 0,9x14cm PINTURA	Material	M	3,7600000	0,0000000	96,10	207,07
Insumo	041419 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16X16 COM CABEÇA (694 unid/kg)	Material	KG	0,1100000	0,0000000	12,21	1,36
Insumo	087106 SBC	PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA 1,20x2,10m	Material	UN	1,0000000	0,0000000	288,00	288,00
Insumo	088985 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	3,6130000	0,0000000	16,16	58,52
Insumo	088440 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,7340000	0,0000000	11,72	32,01
						MO com LS =>	107,01	107,01
						Valor com BDI =>	264,74	1.422,44
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1.422,44

7.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	20136 CPOS/COH	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	20,38	m²	1,0000000		344,88	344,88
Insumo	8.01.200.0101	CPOS/COH Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,8000000	0,0000000	22,61	33,91
Insumo	20.04.020.2000	CPOS/COH Porta lisa de correr suspensa em madeira Cerejeira, Pelo, com batente e folha na parte superior	Material	m²	1,0000000	0,0000000	610,77	610,77
						MO com LS =>	33,91	33,91
						Valor com BDI =>	132,72	675,40
						Quant. =>	14,3000000	Preço Total =>		9.716,58

7.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	00003447 Próprio	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI E VIDRO PARA PINTURA COMPLETA 150 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	COMPOSIÇÃO	UN	1,000000		1.968,11	1.968,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,700000	0,000000	22,24	82,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,480000	0,000000	21,72	32,14
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,700000	0,000000	25,53	94,46
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,480000	0,000000	26,70	39,52
Insumo	22356 3.2.2.3 SETOP	AREIA LAVADA TIPO MEDIA	Material	m³	0,010000	0,000000	56,02	0,54
Insumo	00368 3.2.1.1 SETOP	CAL HIDRATADA CH III	Material	KG	1,720000	0,000000	0,60	1,03
Insumo	00368 3.9.1.1 SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II E-32 (RESISTÊNCIA 32,00 MPA)	Material	KG	1,720000	0,000000	0,34	0,58
Insumo	00040 3.20.7 SETOP	PREGO (TIPO DE PREGO: 18X30)	Material	KG	0,200000	0,000000	6,26	1,25
Insumo	00660 3.4.02 SETOP	FECHADURA 007-2x40 MLW CROMADA	Material	UN	1,000000	0,000000	167,00	167,00
Insumo	00661 1.4.06 SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA, MEDIA PINO DUPLO COM BOLA (LARGURA 3 " / ALTURA 3 1/2 ")	Material	UN	1,000000	0,000000	5,86	17,79
Insumo	00009502 SINAPI	PORTA DE MADEIRA QUARTELADA PARA VIDRO, DE CORRER (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 3,5 CM	Material	m²	2,100000	0,000000	477,42	1.002,58
Insumo	00010496 SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CAIXA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	Material	m²	2,100000	0,000000	625,00	900,00

7.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	11837 SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,10 L 0,80 H 10cm LISA PEROBA/VEM	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,000000		1.912,90	1.912,90
Insumo	00000 SBC	CIMENTO PORTLAND CP II E 32(50) NBR 11578 (saco)	Material	KG	8,610000	0,000000	0,66	5,64
Insumo	00010 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,010000	0,000000	121,64	1,34
Insumo	00099 SBC	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,80x2,10m	Material	UN	1,000000	0,000000	198,80	205,65
Insumo	00134 SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	12,540000	0,000000	53,69	673,27
Insumo	00220 SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE BATENTE/ALIZAR/ALIZ=00	Material	UN	10,000000	0,000000	0,70	7,00
Insumo	00477 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 18x36 COM CABECA (1/2 pol=18)	Material	KG	0,110000	0,000000	11,36	1,24
Insumo	00804 SBC	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 5,5x14cm PINTURA	Material	M	6,770000	0,000000	58,10	205,34
Insumo	01413 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 COM CABECA (5/8 pol=15)	Material	KG	0,030000	0,000000	12,31	0,36
Insumo	01431 SBC	DOBRADIÇA VAI-E-VEM 3" METAL CROMADO UNHA MUNDIAL	Material	UN	3,000000	0,000000	110,00	221,00
Insumo	09180 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	4,440000	0,000000	16,79	60,04
Insumo	09844 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,480000	0,000000	13,72	48,77

7.2		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO											191.838,87
7.2.1		PORTAS DE ALUMÍNIO											91.261,19
7.2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Percent.		Valor Unit		Total
Composição	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	EDDY; ESQUADRIAS E FERRAGENS DIVERSOS		m²		1,0000000			861,01		861,01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,3000000	0,0000000		26,70		8,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,1770000	0,0000000		21,72		3,86
Insumo	00000142 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO LATONADO, TIPO FERRADURA, 3 1/2" X 3", ESPESSURA DE 2 MM, COM PARAFUSOS	Material		UNIDADE		2,0000000	0,0000000		40,00		80,00
Insumo	00034914 SINAPI	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO NATURAL	Material		m²		1,0000000	0,0000000		920,47		920,47
Insumo	00037998 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COMPRIMENTO DE 50 MM, DIÂMETRO DE 10 MM	Material		UN		4,0000000	0,0000000		0,81		3,24
Insumo	00039886 SINAPI	GUARNIÇÃO FIXA/MOLDURA/ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, ALTURA 1 FACE	Material		M		0,8000000	0,0000000		30,50		208,03
			MO sem LS =>	8,88	LS =>		0,00	MO com LS =>		8,88		
			Valor do BDI =>	211,44				Valor com BDI =>		1.392,46		
						Quant. =>		Preço Total =>		10.702,48		

7.2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Percent.		Valor Unit		Total	
Composição	25.02.110 CPOS/CDH	Porta venezia de abrir em alumínio, sob medida	25.02		m²		1,0000000			1.106,41		1.106,41	
Insumo	5.01.000.0101 CPOS/CDH	Rebites	Mão de Obra		H		3,0000000	0,0000000		22,61		67,83	
Insumo	5.01.000.0101 CPOS/CDH	Serrante	Mão de Obra		H		1,0000000	0,0000000		16,57		16,71	
Insumo	5.02.000.0205 CPOS/CDH	Cimento CPII-E-32 (saco de 50 kg)	Material		KG		2,0000000	0,0000000		0,62		1,25	
Insumo	5.04.000.0205 CPOS/CDH	Areia média lavada (e grama) (unidade: tonelada)	Material		m³		0,0072000	0,0000000		169,27		1,21	
Insumo	11.05.000.0311 CPOS/CDH	Porta em alumínio acabado tipo L-30, tipo veneziana de giro, composta com batente e ferragem, sob medida com altura de 80 cm e 160 cm	Material		m²		1,0000000	0,0000000		380,41		380,41	
			MO sem LS =>	123,54	LS =>		0,00	MO com LS =>		123,54			
			Valor do BDI =>	288,53				Valor com BDI =>		1.371,94			
						Quant. =>		Preço Total =>		9.587,34			

7.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Percent.		Valor Unit		Total	

Composição	14.005.0336-6 SINAP	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAMARCO DISPOSTO A 3 CENTÍMETROS PARA DENTRO EM RELAÇÃO À ESQUADRIA EM 2 VEZES PARA VIDRO EM PERFIS SÉRIE 25 EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 39% ARGOZZACAO E ACESSÓRIOS	H	m²	1,0000000		1.285,82	1.285,82
Insumo	88323 SINAP	ALUMÍNIO EM PERFIL TUBULAR EXTRUDADO, LIGA COM Mg	Material	KG	21,0000000	30,0000000	32,86	1.051,53
Insumo	01888 SINAP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão-de-Obra	H	1,0000000	3,0000000	20,16	62,38
Insumo	39410 SINAP	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão-de-Obra	H	1,0000000	3,0000000	34,67	92,81
			MO sem LS =>		83,19	LS =>	11,00	MO sem LS =>	103,38
			Valor da EDI =>		288,39	Quant. =>		Valor sem BDI =>	1.405,21
							35,0000000	Preço Total =>	35.322,88

7.2.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	113018 SEC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000		1.284,36	1.284,36
Insumo	03026 SEC	CADEADO PORTUARIO CP 01 SIMILAR 1 1578 (qual)	Material	KG	2,4000000	0,0000000	0,86	2,06
Insumo	03010 SEC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,1000000	0,0000000	121,56	12,00
Insumo	03844 SEC	SISTEMA DE PORTA DE CORRER 1 FOLHA 150 4 RODAS COM TRILHO	Material	M	2,3000000	0,0000000	139,90	265,78
Insumo	03729 SEC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	Material	m²	1,0000000	0,0000000	865,50	865,50
Insumo	03730 SEC	SERRALHEIRO	Mão-de-Obra	H	4,3000000	0,0000000	19,76	84,94
Insumo	03692 SEC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão-de-Obra	H	4,3000000	0,0000000	13,72	58,79
			MO sem LS =>		146,92	LS =>	11,00	MO sem LS =>	145,92
			Valor da EDI =>		358,54	Quant. =>		Valor sem BDI =>	1.585,50
							4,7300000	Preço Total =>	7.495,32

7.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	113370 SEC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000		865,50	865,50
Insumo	03026 SEC	CADEADO PORTUARIO CP 01 SIMILAR 1 1578 (qual)	Material	KG	1,2000000	0,0000000	0,86	1,03
Insumo	03010 SEC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0500000	0,0000000	121,56	6,24
Insumo	01728 SEC	PORTA 1 FOLHA LAMBRIL ALUMINIO NATURAL LINHA 25	Material	m²	1,0000000	0,0000000	494,00	494,00
Insumo	03730 SEC	SERRALHEIRO	Mão-de-Obra	H	14,0000000	0,0000000	19,76	276,66
Insumo	03692 SEC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão-de-Obra	H	14,0000000	0,0000000	13,72	214,66
			MO sem LS =>		497,78	LS =>	11,00	MO sem LS =>	497,78
			Valor da EDI =>		238,33	Quant. =>		Valor sem BDI =>	1.231,30
							2,5300000	Preço Total =>	3.115,19

7.2.2	JANELAS DE ALUMÍNIO	43.657,36

7.22.1	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	ESDV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000		712,18	712,18
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0154139	0,0000000	26,10	26,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8202988	0,0000000	21,72	16,87
Insumo	00034177 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	Material	UN	24,4000000	0,0000000	0,21	5,12
Insumo	00034591 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 8 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNECIMENTO	Material	M²	2,0000000	0,0000000	308,36	616,73
Insumo	00038961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1667000	0,0000000	26,43	30,84
					MO com LS =>: 35,21	LS =>:	Mão com LS =>: 21,71	
					Valor s/ BDI =>: 170,82		Valor com BDI =>: 85,10	
						Quant. =>: 31,0000000	Preço Total =>: 22.642,80	

7.22.2	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	100814 SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	ESDV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000		821,16	821,16
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7425485	0,0000000	26,10	19,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3711247	0,0000000	21,72	8,06
Insumo	00038338 SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNECIMENTO, ACABAMENTO ALUMÍNIO OU BRILHANTE	Material	M²	1,0000000	0,0000000	758,75	758,75
Insumo	00034177 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	Material	UN	17,4130000	0,0000000	0,21	3,65
Insumo	00038961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1666000	0,0000000	26,43	30,83
					MO com LS =>: 18,02	LS =>:	Mão com LS =>: 16,62	
					Valor s/ BDI =>: 187,27		Valor com BDI =>: 1.310,25	
						Quant. =>: 1,3300000	Preço Total =>: 1.374,41	

7.22.3	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	ESDV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000		420,98	420,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3111771	0,0000000	26,10	8,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1555886	0,0000000	21,72	3,38
Insumo	00034177 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	Material	UN	7,3000000	0,0000000	0,21	1,53

Insumo	00034384	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNECIDA/LUDEX	Material	UN	3,5000000	0,0000000	394,91	394,91	381,81
				MO sem LS =>	7,77	LS =>	8,00	MO com LS =>	7,77					
				Valor do BDI =>	101,65	Quant. =>	35,6750000	Preço Total =>	10.820,98					
Insumo	00038981	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,8910714	0,0000000	35,43	35,43	10,88
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>						
				Valor do BDI =>		Quant. =>		Preço Total =>						

7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS														3.537,33
7.3.1	PORTAS METÁLICAS														3.537,33
7.3.1.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total						
Composição	12588	ORSE	Porta vista liso, de ferro, 01 folha, em chapa de aço galvanizada nº24, batente em chapa nº18, dobras 90, roldana em aço carbono com rolamento blindado, inclusive soleira em aço 1010/1020, e ferragens, exclusive cilindro e fechadura tipo gorges	Equipamento de Força	m²	1,0000000	0,0000000	849,66	849,66						
Composição Auxiliar	10940	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro	Percentuais	%	1,0000000	0,0000000	0,78	0,78	1,20					
Composição Auxiliar	10940	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Percentuais	%	2,3800000	0,0000000	0,88	0,88	8,71					
Insumo	00000170/SIN	ORSE	Arco meio - ponto plafonier/arandela (retirada na planta, sem transporte)	Material	m²	0,0100000	0,0000000	150,00	1,50						
Insumo	00001578/SIN	ORSE	Chapeu pintura composto cp x 32	Material	kg	4,8000000	0,0000000	0,76	3,65						
Insumo	00001579/SIN	ORSE	Dobra bobeta e. 1 (0,5 a 10 mm) ponto pobre/ferramenta: sem hele	Material	m²	0,0100000	0,0000000	137,75	1,37						
Insumo	00034721/SIN	ORSE	Rebites (furos)	Mão de Obra	h	2,3400000	0,0000000	19,13	44,72						
Insumo	00034758/SIN	ORSE	Soldador de obras (ponto)	Mão de Obra	h	1,8000000	0,0000000	19,46	35,03						
Insumo	00038111/SIN	ORSE	Porta vista liso, duas folhas, abrir, moldura PEQ de DKG ao vivo / inclusive batente	Material	m²	1,0000000	0,0000000	366,96	366,96						
	12578			MO sem LS =>	71,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,46						
				Valor do BDI =>	155,00	Quant. =>	3,1900000	Preço Total =>	855,50						
									2.537,33						

7.4	ACESSÓRIOS														74.676,71
7.4.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total						
Composição	39.20.050	CPOS/CDH	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	39.2	UN	1,0000000		463,16	463,16						
		CPOS/CDH													
Insumo	8.01.050.0101	CPOS/CDH	Serralheiro	Mão de Obra	H	1,5000000	0,0000000	29,49	44,23						
Insumo	8.01.050.0102	CPOS/CDH	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	16,67	21,66						
Insumo	11.09.200.0116	CPOS/CDH	Puxador duplo para porta de madeira, alumínio ou vidro, ref. Dorma Maniel de 350mm da Dorma ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	381,07	381,07						
				MO sem LS =>	72,09	LS =>	6,55	MO com LS =>	72,09						
				Valor do BDI =>	111,15			Valor com BDI =>	574,36						

7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	13110 ORSE	Rem de aparo, rets. fixo em aço inox >40cm, d=1 1/4" - Jackvar ou similar	Locação e Manut. Sanitários	un	1,0000000		111,72	111,72
Composição	42332 ORSE	Drenagem Condicionamento / Pedreira	Produtivos	h	0,1000000	0,0000000	3,48	1,38
Auxiliar								
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3300000	0,0000000	16,13	5,73
Insumo	88047/93129 - 2562 ORSE	Rem de aparo, rets. fixo em aço inox >40cm, d=1 1/4" - Jackvar ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	154,90	154,90
			MO sem LS =>	5,73	LS =>	11,00	MO com LS =>	5,73
			Valor do BDI =>	38,81			Valor com BDI =>	138,93
							Quant. =>	1,0000000
							Preço Total =>	998,71

7.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	11358* SBC	ALIZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M	1,0000000		180,83	180,83
Insumo	031838 SBC	ALIZAR ALUMÍNIO PARA CAIXILHO PINT ELETROSTÁTICA BRANCA	Material	UN	1,1000000	0,0000000	105,34	115,87
Insumo	038230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,8110000	0,0000000	16,78	31,88
Insumo	038802 SBC	AUXILIAR DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,8110000	0,0000000	15,72	22,10
			MO sem LS =>	53,38	LS =>	3,00	MO com LS =>	53,38
			Valor do BDI =>	40,75			Valor com BDI =>	210,68
							Quant. =>	231,5499999
							Preço Total =>	48.136,73

7.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	14598 SBC	MOLA AÉREA COM CALHA BRANCO DESLIZANTE	FERRAGENS	UN	1,0000000		1.765,36	1.765,36
Insumo	038644 SBC	MOLA AÉREA VIDRO COM CALHA BRANCO DESLIZANTE LIVINESE	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.756,80	1.756,80
Insumo	038656 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	0,7980000	0,0000000	16,78	14,96
Insumo	038448 SBC	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7980000	0,0000000	15,72	11,39
			MO sem LS =>	35,38	LS =>	3,00	MO com LS =>	35,38
			Valor do BDI =>	43,51			Valor com BDI =>	2.196,69
							Quant. =>	4,0000000
							Preço Total =>	8.786,36

7.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	39.01.040 CPOS/CDH 15	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	39.01	UN	1,0000000		316,83	316,83
Insumo	8.01.005.0101 CPOS/CDH 1)	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	H	1,6000000	0,0000000	16,82	27,46
Insumo	8.01.005.0101 CPOS/CDH 1)	Carpinteiro	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	22,91	33,01
Insumo	H.00.500.0000 CPOS/CDH 1) 18	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável e roseta, ref. Victoria Externa 002 (YE externa de Porta ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	256,77	256,77

7.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	100709 SINAPI	DORMENTE EM ACO/FERRO, 3P A 2 1/2", E=1,9 A 2,65MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS: AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/VIDROS/ENGENHOSIDADE	UN	1,0000000		47,47	47,47
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	0,4180000	0,0000000	25,51	10,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	0,4180000	0,0000000	21,72	9,08
Insumo	00003420 SINAPI	DORMENTE EM ACO/FERRO, 3P A 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	1,0000000	0,0000000	14,17	14,17
			MO sem LS =>	21,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,96
			Valor da EDI =>	11,38			Valor com BDI =>	58,88
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.177,83

7.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	110106 SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - USADO	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000		612,35	612,35
Insumo	00000038 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (saco)	Material	KG	1,7830000	0,0000000	0,86	1,54
Insumo	00000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0040000	0,0000000	121,90	0,48
Insumo	00010446 SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	5,9000000	0,0000000	53,69	316,81
Insumo	00010466 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x36 (36 x 48)	Material	KG	0,0370000	0,0000000	12,42	0,45
Insumo	00020039 SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE BATENTE/GUARNICAO	Material	UN	1,9000000	0,0000000	0,73	1,38
Insumo	00039034 SBC	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm PINTURA	Material	M	2,9770000	0,0000000	36,10	107,48
Insumo	00040050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4990000	0,0000000	19,78	30,34
Insumo	00043000 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	3,6380000	0,0000000	19,78	71,19
Insumo	00044448 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,0300000	0,0000000	13,72	41,57
Insumo	00044464 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4850000	0,0000000	14,77	28,37
			MO sem LS =>	181,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	181,46
			Valor da EDI =>	148,96			Valor com BDI =>	760,11
					Quant. =>	4,4990000	Preço Total =>	841,48

8								10.710,88
8.1	REVESTIMENTO DE PAREDE							33.364,43
8.1.1	REVESTIMENTOS ARGAMASSADO							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,0000000		7,96	7,96
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA LIMPA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0020000	0,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	0,0000000	26,70	4,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	0,0000000	21,72	1,89
				MO sem LS =>	4,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,12
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	5,93
							Quant. =>	1,4913999999	Preço Total =>	14.373,92

8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104868 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANEJAMENTOS INTERNOS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_05/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,0000000		23,36	23,36
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	0,0000000	815,42	15,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3971000	0,0000000	26,70	10,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1486000	0,0000000	21,72	3,22
			MO sem LS =>	6,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,95
			Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>	25,81
						Quant. =>	1,3714999999	Preço Total =>	35.394,39

8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	87523 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PANEJAMENTOS INTERNOS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,0000000		22,46	22,46
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	0,0000000	815,42	15,82
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	0,0000000	26,70	10,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	0,0000000	21,72	3,04
			MO sem LS =>	6,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,24
			Valor do BDI =>	6,38			Valor com BDI =>	25,83
						Quant. =>	77,7199999	Preço Total =>	2.194,33

8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO							14.823,56
8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição Auxiliar	1806 ORSE	Argamassa consumo e areia traço 1:4 (1:0,5:3,5 em volume 50kg/1ft pedreiro e betoneira 0,35h/0,45h/0,23h - Caminhão medidos e transporte		m³	3,0250000	0,0000000	406,79	10,14
Insumo	00034700/04 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,4200000	0,0000000	16,13	7,85
Insumo	00034701/04 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,4200000	0,0000000	13,80	6,46
	00000011/08			Quant. =>	303,4400000	Preço Total =>		13.786,79
			MO com LS =>	LS =>	3,00	MO com LS =>	14,47	
			Valor sem BDI =>	6,29		Valor com BDI =>	12,51	

6.2		09.000/LITE							37.888,78
9.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	10196 ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, pronto até e=mm 400 m encerado	Piscos, Cimentados, em Concreto Grosplas, Kpa Tech Stone e de Alta	m²	1,0000000		77,90		77,90
Insumo	00037/03/04 ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	10,0000000	0,0000000	0,78		7,80
Insumo	00037/03/04 ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, pronto até e=mm 400 m encerado	Serviços	m²	1,0000000	0,0000000	70,00		70,00
			MO com LS =>	LS =>	6,00	MO com LS =>	5,90		
			Valor sem BDI =>	18,82		Valor com BDI =>	66,22		
				Quant. =>	303,4400000	Preço Total =>			37.888,78

6.3		09.000/LITE							4.578,84
6.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	11230 ORSE	Rodapé alta resistência, e = 10 cm, meia cana	Rodapés e Soleiras	m	1,0000000		25,56		25,56
Insumo	00037/03/04 ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	3,0000000	0,0000000	0,78		2,34
Insumo	00037/03/04 ORSE	Rodapé alta resistência, e=10mm, meia cana	Serviços	m	1,0000000	0,0000000	19,56		19,56
			MO com LS =>	LS =>	6,00	MO com LS =>	5,90		
			Valor sem BDI =>	4,88		Valor com BDI =>	22,34		
				Quant. =>	303,4400000	Preço Total =>			4.578,84

7.0		REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO							19.912,49
10.1		REVESTIMENTO ARGAMASSADO							19.912,49
10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000		97,46		97,46
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	0,0000000	26,91		3,50
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	0,0000000	26,70		2,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	0,0000000	21,72		4,72
Insumo	00002992 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0071000	0,0000000	6,87		0,01

Insumo	00004539 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.2900000	0.0000000	5.97	1.48
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.2000000	0.0000000	4.11	0.82
Insumo	00003098 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.0340000	0.0000000	20.99	0.50
Insumo	00007106 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1.0816000	0.0000000	26.36	28.51
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 9953)	Material	m³	0.0980000	0.0000000	565.00	55.65
			MO sem LS =>	6.80	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.80	
			Valor do BDI =>	23.38			Valor com BDI =>	120.93	
					Quant. =>	151,3700000	Preço Total =>	18.912,40	

11		**REVESTIMENTO DE TETO**						**30.760,66**
11.1		**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**						**255,69**
11.1.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Percent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87895 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR. 900 KG. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000		11,84	11,84
Composição Auxiliar	87303 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0.0015000	0.0000000	6.867,60	10,30
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0389000	0.0000000	26,70	1,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0146000	0.0000000	21,72	0,31
			MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,00	
			Valor do BDI =>	2,79			Valor com BDI =>	14,43	
					Quant. =>	4,2400000	Preço Total =>	61,19	

11.1.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Percent.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88408 SINAPI	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.0000000		31,92	31,92
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0194000	0.0000000	815,42	11,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5323000	0.0000000	26,70	14,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2662000	0.0000000	21,72	5,78
			MO sem LS =>	14,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,53	
			Valor do BDI =>	7,66			Valor com BDI =>	36,58	
					Quant. =>	4,2400000	Preço Total =>	167,81	

11.2		**FORRO**						**30.504,66**

11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2025_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		61,39	61,39
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4788000	0,0000000	21,94	10,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4788000	0,0000000	21,72	10,39
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	0,0000000	26,00	28,21
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5413000	0,0000000	7,78	27,55
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	0,0000000	2,93	3,59
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4278000	0,0000000	0,90	0,13
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL, À BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	Material	KG	0,6838000	0,0000000	4,51	3,12
Insumo	00039436 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6489000	0,0000000	0,72	7,15
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,0000000	0,28	0,34
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 16 MM	Material	CENTO	0,0123000	0,0000000	31,66	0,38
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 4,19 MM (0,107 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	0,0000000	23,35	0,86
			MO sem LS => 13,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,43	
			Valor do BDI => 21,56			Valor com BDI =>	113,19	
				Quant. =>	340,0100000	Preço Total =>	38.568,85	

13		PINTURA						75.443,85
13.1		PAREDES						58.606,79
13.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		3,87	3,87
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888000	0,0000000	28,47	1,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	0,0000000	21,72	0,48
Insumo	00038086 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO FOSCO, PREMIUM, INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	0,0000000	8,60	1,43
			MO sem LS => 1,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,57	
			Valor do BDI => 0,92			Valor com BDI =>	4,79	
				Quant. =>	2.575,4000000	Preço Total =>	9.855,82	

13.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		11,99	11,99

Composição	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3400000	0,1000000	25,47			8,34
Auxiliar										
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6620000	0,0900000	21,72			1,78
Auxiliar										
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,0000000	0,84			0,03
Insumo	00040626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7298000	0,0000000	2,90			2,04
			MO sem LS =>	6,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,81		
			Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	13,75		
					Quant. =>	1.351,7766666	Preço Total =>	19.586,93		

12.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104661 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000		6,82	6,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1901000	0,0000000	25,47	4,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	0,0000000	21,72	1,18
Insumo	00038593 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2218000	0,0000000	14,72	3,14
		MO sem LS =>	6,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82	
		Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	12,28	
				Quant. =>	1.351,7766666	Preço Total =>	16.600,77	

12.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2023	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000		14,47	14,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1941000	0,0000000	25,47	4,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	0,0000000	21,72	1,11
Insumo	00038477 SINAPI	MASSA PRONTA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1574000	0,0000000	8,42	9,52
		MO sem LS =>	5,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,94	
		Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	16,58	
				Quant. =>	725,0000000	Preço Total =>	12.467,38	

12.2		TETO						13.885,00
12.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96404 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIJAMENTO MANUAL. AF_06/2023	PINT - PINTURAS	M²	1,0000000		20,61	20,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5654000	0,0000000	25,47	14,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1665000	0,0000000	21,72	3,62
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,0000000	0,84	0,03
Insumo	00040626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7298000	0,0000000	2,90	2,04
		MO sem LS =>	11,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,36	
		Valor do BDI =>	4,94			Valor com BDI =>	25,55	

					Quant. => 363,810000	Peso Total =>			8.787,88
12.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	104859 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL, EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,000000		12,36		12,36
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,221000	0,0000000	39,47		8,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,051000	0,0000000	31,72		1,64
Insumo	39330 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, COR BRANCA	Material	L	0,397000	0,0000000	14,75		5,84
						MO sem LS =>	5,37	MO com LS =>	5,37
						Valor do BDI =>	2,84	Valor com BDI =>	15,20
								Preço Total =>	8.199,31

12.3	Esquadrias								2.960,87
12.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	102797 SINAPI	PINTURA FUNDO REVELADOR ALIZADO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,000000		22,91		22,91
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,380000	0,0000000	39,47		15,00
Insumo	00033787 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	FH	0,400000	0,0000000	0,84		0,33
Insumo	00038318 SINAPI	DILUENTE AGUARRÁS	Material	L	0,021000	0,0000000	22,96		0,48
Insumo	00040853 SINAPI	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	L	0,490000	0,0000000	27,54		13,50
						MO sem LS =>	5,38	MO com LS =>	5,38
						Valor do BDI =>	5,48	Valor com BDI =>	28,40
					Quant. =>	84,000000	Preço Total =>		1.977,38

12.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	102218 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,000000		16,47		16,47
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,380000	0,0000000	39,47		15,00
Insumo	00038318 SINAPI	DILUENTE AGUARRÁS	Material	L	0,014000	0,0000000	22,96		0,31
Insumo	00037211 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,140000	0,0000000	36,71		5,15
						MO sem LS =>	7,31	MO com LS =>	7,31
						Valor do BDI =>	4,01	Valor com BDI =>	20,87
					Quant. =>	84,000000	Preço Total =>		1.329,77

13	Marcenaria								11.003,89
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	12462 ORSE	Tampo/bancada em granito cinza, e=2cm	Conversão Info/Obra	m²	1,000000		884,27		884,27

Composição	10540 ORSE	Encarga Complementares - Servente	Pedreiro	h	1,140000	0,0000000		4,52
Auxiliar								
Composição	10550 ORSE	Encarga Complementares - Pedreiro	Pedreiro	h	0,450000	0,0000000	5,49	2,57
Auxiliar								
Insumo	00034760/09 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,450000	0,0000000	16,13	12,43
Insumo	00034111/09 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,140000	0,0000000	13,80	15,88
Insumo	7149 ORSE	Grande branco Saco e= 2cm	Material	m²	1,000000	0,0000000	616,79	616,79
Insumo	9894 ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 25,00mm x 25,40mm x 1,25mm (0,648kg/m)	Material	m	0,600000	0,0000000	21,34	12,80
			MO sem LS =>		27,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,88
			Valor do BDI =>		198,42			Valor com BDI =>	823,69
							Quant. =>	13,630000	Preço Total =>	11.693,91

14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								91.210,86
14.1	EQUIPAMENTOS								276,16
14.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,000000		112,97		112,97
Composição Auxiliar	95797 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0000 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,440100	0,0000000	25,50		11,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0000 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,140700	0,0000000	21,72		3,06
Insumo	00351388 SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,000000	0,0000000	87,83		87,83
Insumo	00000146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,050000	0,0000000	3,40		0,16
			MO sem LS =>		15,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,01
			Valor do BDI =>		22,01			Valor com BDI =>	120,99
							Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	276,16

14.2	LOUÇAS								17.263,85
14.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	95802 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,000000		421,75		421,75
Composição Auxiliar	95807 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2", X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,000000	0,0000000	73,94		73,94
Composição Auxiliar	95808 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,000000	0,0000000	348,71		348,71
			MO sem LS =>		25,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,46
			Valor do BDI =>		149,22			Valor com BDI =>	775,97
							Quant. =>	4,000000	Preço Total =>	4.825,52

14.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94 81 840 CPOS/CEDH	Bacia sifonada sem caixa de descarga acoplada e tampa - white	44.21	UN	1,000000		1.081,10	1.081,10

Insumo	8.01.000.0101	CPOS/CDH	Encanador	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	27,08					27,08
		CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	2,0000000	0,0000000	16,57					33,14
Insumo	8.01.000.0110	CPOS/CDH	Marisa para vaso sanitário branco sifonado	Material	EQ	0,2500000	0,0000000	5,45					1,61
Insumo	8.02.000.0370	CPOS/CDH	Parafusos niquelados para sanitários	Material	UN	2,0000000	0,0000000	6,88					13,76
Insumo	8.03.000.0267	CPOS/CDH	Anel de borracha e espanador para ligação para bacia sifonada, 100 mm (4")	Material	UN	1,0000000	0,0000000	15,97					15,97
Insumo	12.000.0895	CPOS/CDH	Tubo de ligação com canopla para sanitários	Material	UN	1,0000000	0,0000000	31,70					31,70
Insumo	12.000.0900	CPOS/CDH	Bolsa de borracha para bacia sifonada	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,02					8,02
Insumo	12.000.0905	CPOS/CDH	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada de louça branca - sifonada, referência Itaca, Celite ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	820,77					820,77
Insumo	12.000.0907	CPOS/CDH	Assento sanitário tipo oval/redondo para bacia sifonada (oval), referência Tupan, Astra ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	75,00					75,00
					MO com LS =>		0,00	MO com LS =>					84,22
					Valor sem BDI =>			Valor sem BDI =>					1.270,56
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>				1.270,56

14.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86930 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 144 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HORAIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	486,44	486,44
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HORAIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	10,03	10,03
Composição Auxiliar	86885 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HORAIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	12,87	12,87
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HORAIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	11,12	11,12
Composição Auxiliar	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 144 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HORAIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	347,24	347,24
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HORAIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	107,19	107,19
				MO com LS =>	22,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,11
				Valor sem BDI =>	117,22			Valor sem BDI =>	855,66
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7.473,18

14.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86910 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30 L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HORAIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		1.060,29	1.060,29
Composição Auxiliar	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30 L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HORAIS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	866,82	866,82

Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9/41 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	91,56	91,56
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9/41 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	12,87	12,87
Composição Auxiliar	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9/41 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	0,0000000	140,46	140,46
			MO sem LS =>	32,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,82	
			Valor do BDI =>	252,06			Valor com BDI =>	1.382,29	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.382,29	

14.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	170124 IOPES	Lavatório suspenso de Canto - louça - L101 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1", sifão em metal cromado 1" x 1/2", engate flexível trançado inox 1/2" x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	LOUÇAS	und	1,0000000		663,70	663,70
Insumo	010101 IOPES	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	2,1000000	0,0000000	20,10	42,21
Insumo	010118 IOPES	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	Mão de Obra	H	2,1000000	0,0000000	24,10	50,61
Insumo	038550 IOPES	CONJUNTO PARAFUSO ACO INOX 304 ROSCA SOBERBA 7,2MM PARA FIXACAO DE BACIA/METORIOS	Material	UN	1,0000000	0,0000000	13,50	13,50
Insumo	094502 IOPES	VALVULA DE SAIDA PARA LAVATORIO CROMADA 1"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	40,90	40,90
Insumo	094506 IOPES	SIFAO METAL CROMADO P/ LAVATORIO 1" X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	142,29	142,29
Insumo	098847 IOPES	LAVATORIO DE CANTO BRANCO REF. L101	Material	UN	1,0000000	0,0000000	225,45	225,45
Insumo	098536 IOPES	ENGATE FLEXIVEL TRANCADO INOX 1/2" X 30CM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	36,10	36,10
Insumo	099512 IOPES	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	Material	M	0,9400000	0,0000000	0,31	0,17
			MO sem LS =>	93,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,26	
			Valor do BDI =>	132,88			Valor com BDI =>	666,58	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	666,58	

14.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9/41 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		160,22	160,22
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0303 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8438000	0,0000000	26,59	22,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0303 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2660000	0,0000000	21,72	5,78
Insumo	00034823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0371000	0,0000000	42,08	22,19
Insumo	09033398 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	111,78	111,78
			MO sem LS =>	18,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,81	
			Valor do BDI =>	38,03			Valor com BDI =>	201,15	
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	603,45	

14.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	aa 01.800	CPOS/CDH (I)	Caixa de boca de entrada radente	44.01		UN	1,0000000		124,14		124,14
Insumo		CPOS/CDH	Escavador	Mão de Obra		H	0,5000000	0,0000000	27,08		13,54
Insumo	B 01.800.0101	U									
		CPOS/CDH	Ajudante de escavador	Mão de Obra		H	0,5000000	0,0000000	16,67		8,33
Insumo	B 01.800.0101	U									
Insumo		CPOS/CDH	Massa plástica para rejuntes e grouts	Material		KG	0,5000000	0,0000000	49,86		24,47
	B 02.000.0315	U									
Insumo		CPOS/CDH	Caixa de boca de entrada radente, de 30cm, branca, ref. Astra, Deca ou equivalente	Material		UN	1,0000000	0,0000000	80,85		80,85
	O 10.000.0866	U									
				MO sem LS =>	21,82	LS =>		0,00	MO com LS =>		21,82
				Valor do EQ =>	39,79				Valor sem EQ =>		102,93
								Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	823,58

14.3			METAIS E ACESSÓRIOS									43343.87
14.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	aa 02.230	CPOS/CDH	Torneira cromada de mesa, acionamento por alavanca, com arejador, linha popular, padrão	44.02		un	1,0000000	0,0000000	1.384,22		1.384,22	
Insumo		CPOS/CDH	Carpinteiro	Mão de Obra		H	1,0000000	0,0000000	22,61		22,61	
Insumo	B 01.800.0101	U										
		CPOS/CDH	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra		H	1,0000000	0,0000000	16,67		16,67	
Insumo	B 01.800.0101	U										
Insumo		CPOS/CDH	Pedreiro especializado	Mão de Obra		H	0,1000000	0,0000000	22,61		2,26	
Insumo	B 01.800.0101	U										
Insumo		CPOS/CDH	Ajudante de pedreiro	Mão de Obra		H	0,1000000	0,0000000	16,67		1,66	
Insumo	B 01.800.0101	U										
Insumo		CPOS/CDH	Pedreiro	Mão de Obra		H	2,0000000	0,0000000	22,61		45,22	
Insumo	B 01.800.0101	U										
Insumo		CPOS/CDH	Servente	Mão de Obra		H	3,0000000	0,0000000	16,67		50,01	
Insumo	B 01.800.0101	U										
Insumo		CPOS/CDH	Tela em aço soldada revestida CA-60, D=5, diâmetro do fio = 3,4mm; espaçamento da malha = 15x15cm - (0,87 kg/m²)	Material		m²	1,0000000	0,0000000	8,41		8,83	
Insumo	B 88.300.0423	U										
Insumo		CPOS/CDH	Concreto usinado fck= 15 MPa, slump 5 ± 1cm	Material		m³	0,0500000	0,0000000	455,45		21,77	
Insumo	C 34.300.0205	U										
Insumo		CPOS/CDH	Barrote de madeira 2,5 x 5 cm	Material		M	3,0000000	0,0000000	4,96		25,00	
Insumo	D 02.000.0210	U										
Insumo		CPOS/CDH	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m	Material		m²	0,3000000	0,0000000	27,90		8,31	
Insumo	D 03.000.0210	U										
Insumo		CPOS/CDH	Prego diversos (dobrados 19 x 27)	Material		KG	0,2500000	0,0000000	11,45		2,26	
Insumo	E 02.000.0207	U										
Insumo		CPOS/CDH	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18-8 em chapa 20 com espessura de 1mm, acabamento escovado - instalado	Material		m²	1,0000000	0,0000000	1.160,79		1.160,79	
	E 19.000.0365	U										
				MO sem LS =>	168,80	LS =>		0,00	MO com LS =>		168,80	
				Valor do EQ =>	334,61				Valor sem EQ =>		1.726,83	
								Quant. =>	7,1000000	Preço Total =>	12.343,84	
Insumo		CPOS/CDH	Desmoldante para formas	Material		L	0,1000000	0,0000000	12,50		1,25	
	F 12.000.0300	U										

14.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	10767	ORSE	Kit d'engate hospitalar de aço inox 304, 260x320mm, p/ 0,4kgm/s sem misturador para unidade - Misto de ensa	Loucas e Metais Sanitários	un	1,0000000		3.406,44	3.406,44
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Energia Comprovemos - Escassez	Pessoas	h	0,2500000	0,0000000	0,79	0,19

Composição	00170 ORSE	Emenga Complementar - Ajudante Pintor	Pintores	h	2,3000000	0,1000000	5,79	13,79
Auxiliar	ORSE	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	0,1000000	15,94	2,79
Insumo	00003							
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	0,1000000	19,13	3,82
Insumo	00038 ORSE	Fundo Sintegral Impermeabilizante de 4,5 a 5 anos 3M - 250x330mm e= 0,8mm Sem manta para acabado - Branco ou cinza	Material	un	1,0000000	0,0000000	2.400,00	2.400,00
			MO sem LS =>
Valor do BDI =>	8,60
5.516,02	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor com BDI =>
Preço Total =>	8,60
2.986,48
2.986,48
					Quant. =>	1,0000000		

14.1.1.3	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88660 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 46 X 30 X 12 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9444 - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000		221,39	221,39
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4714000	0,0000000	25,00	12,00
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	0,0000000	21,72	3,28
Composição								
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA AÇO INOX VÁLVULA 3 1/2 " DE 46 X 30 X 12 CM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	100,13	100,13
Insumo	00034803 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORISTE/GRANITO	Material	KG	0,2214000	0,0000000	42,38	12,61
			MO sem LS =>
Valor do BDI =>	10,87
55,18	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor com BDI =>
Preço Total =>	10,87
274,77
1.466,62
					Quant. =>	1,0000000		

14.1.1.4	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9444 - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000		77,39	77,39
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1503000	0,0000000	39,90	5,99
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	0,0000000	21,72	1,04
Auxiliar								
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	0,0000000	3,90	0,08
Insumo	00007604 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA TANQUE / LAVATÓRIO, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / LOW, DECA, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	72,31	72,31
			MO sem LS =>
Valor do BDI =>	3,41
18,57	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor com BDI =>
Preço Total =>	3,41
86,36
476,89
					Quant. =>	1,0000000		

14.1.1.5	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94.995.0000 CPOS/CCDH U	Torneira cromada com coluna tipo alameda	44.09	UN	1,0000000		344,79	344,79
Insumo	CPOS/CCDH	Encanador	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	27,08	8,12
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CCDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	16,61	8,30
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CCDH	Fita teflon de 18 mm	Material	M	0,2000000	0,0000000	0,16	0,03
	8.07.000.0006 U							

Insumo	O 11.000.0000 (*) 35	CPOS/CDH	Torneira cromada, de mesa, com arejador, tipo gatilho, para lavatórios, padrão popular - fornecimento e instalação. AF_01/2020	Material	MO com LS => Valor do BDI =>	17,46 82,74	UN	1,0000000	0,0000000	327,31	327,31
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		
14.1.1.8	Código Banco		Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	40 03 316	CPOS/CDH (*)	Torneira monocomando cromada de mesa com arejador articulável, acionamento cotovelo	Material			UN	1,0000000		364,66	364,66
Insumo		CPOS/CDH (*)	Engate flexível 30cm	Mão de Obra			H	1,4000000	0,0000000	27,06	37,91
Insumo	8 01 000 0101 (*)	CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra			H	1,4000000	0,0000000	18,67	26,14
Insumo	8 01 000 0101 (*)	CPOS/CDH	Filtro teflon de 18 mm	Material			M	0,4400000	0,0000000	0,16	0,07
Insumo	8 37 000 0000 (*)	CPOS/CDH	Torneira monocomando cromada de mesa com arejador articulável, acionamento cotovelo, ref. Carina, Solaremix, Prefixo ou equivalente	Material			UN	1,0000000	0,0000000	364,82	364,82
Insumo	O 11.000.0000 (*) 36				MO com LS => Valor do BDI =>	65,90 88,13				65,90 440,02	
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		2.870,10
14.1.1.7	Código Banco		Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9878 ORSE		Torneira de mesa com fechamento automático, bica alta, ref. Docol Bella ou similar	Louças e Metais Sanitários			un	1,0000000		274,43	274,43
Composição Auxiliar	10340 ORSE		Engenheiro Condicionamento - Sênior	Pensionistas			H	0,0080000	0,0000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10334 ORSE		Engenheiro Condicionamento - Encarregado	Pensionistas			H	0,0050000	0,0000000	3,73	1,86
Insumo	00038969/OH	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra			H	0,5000000	0,0000000	18,11	9,06
Insumo	00038971/OH	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra			H	0,5000000	0,0000000	15,96	7,82
Insumo	00038111/ON 10353	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173, linha Decamatic Eco, DECA ou similar	Material			un	1,0000000	0,0000000	264,19	264,19
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material			m	0,3000000	0,0000000	0,22	0,11
					MO com LS => Valor do BDI =>	16,38 80,86				16,38 345,29	
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		7.486,38
14.1.1.8	Código Banco		Descrição	Tipo			Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	11747 ORSE		Torneira para lavatório de mesa, cromada, bica alta, ref. Fani Plus 11168 C31, de DECA ou similar. Incluso kits para instalação em lavatório	Louças e Metais Sanitários			un	1,0000000		326,43	326,43
Composição Auxiliar	10340 ORSE		Engenheiro Condicionamento - Sênior	Pensionistas			H	0,0080000	0,0000000	3,79	1,88
Composição Auxiliar	10334 ORSE		Engenheiro Condicionamento - Encarregado	Pensionistas			H	0,0050000	0,0000000	3,73	1,86
Insumo	00038969/OH	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra			H	0,5000000	0,0000000	18,11	9,06
Insumo	00038971/OH	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra			H	0,5000000	0,0000000	15,96	7,82

Insumo	12357 ORSE	Pino em bronze de retenção ou guarda para colocação de lavatório ou cuba	Material	un	1,0000000	0,0000000		16,30		16,30
Insumo	C8110 ORSE	Torneira para lavatório de mesa, cromada, bica alta, tipo Flex, 1168 C23, de DECA ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000		288,89		288,89
Insumo	961 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,0000000		0,22		0,11
					MO sem LS =>	16,30	8,69	MO com LS =>		14,38
					Valor sem BDI =>	78,82		Valor com BDI =>		407,25
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	407,25

10.3.3.9	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9820 ORSE	Divisória high/divisa com regrado, linha Dream, ref. 1944 CRF ACT CR, da DECA ou similar	Locação e Mídias Sanitárias	un	1,0000000		912,94	912,94
Composição Auxiliar	93204 ORSE	Encaixe Complementar p/ - Encaixada	Provisórios	h	0,5000000	0,0000000	3,73	1,86
Insumo	00000004324 ORSE	Encaixador ou borracheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	0,0000000	16,13	8,06
Insumo	961 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,4500000	0,0000000	0,22	0,09
Insumo	9823 ORSE	Divisória high/divisa com regrado, linha Dream, ref. 1944 CRF ACT CR, da DECA ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	801,43	801,43
			MO sem LS =>	8,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,06
			Valor sem BDI =>	185,10			Valor com BDI =>	1.068,04
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 1.068,04

10.3.3.10	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	13113 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, (=40cm, d=1 1/4" - Jaloval ou similar	Locação e Mídias Sanitárias	un	1,0000000		221,72	221,72
Composição Auxiliar	93580 ORSE	Encaixe Complementar p/ - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	0,0000000	3,58	1,08
Insumo	00000004324 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	0,0000000	16,13	4,73
Insumo	1367 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, (=40cm, d=1 1/4" - Jaloval ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	214,90	214,90
			MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
			Valor sem BDI =>	53,21			Valor com BDI =>	274,90
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 274,90

10.3.3.11	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	C3110 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, (=40cm, d=1 1/4" - Jaloval ou similar	Locação e Mídias Sanitárias	un	1,0000000		111,72	111,72
Composição Auxiliar	93580 ORSE	Encaixe Complementar p/ - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	0,0000000	3,58	1,08
Insumo	00000004324 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	0,0000000	16,13	4,73
Insumo	3382 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, (=40cm, d=1 1/4" - Jaloval ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	104,90	104,90
			MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
			Valor sem BDI =>	26,81			Valor com BDI =>	136,53
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 136,53

14.3.1.12	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	100867 ESCRI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	8361 - INSTALAÇÕES HORIAS SANITÁRIAS	UN	1,000000		88,22	88,22
Composição Auxiliar	88237 ESCRI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0020 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	0,000000	33,60	24,88
Composição Auxiliar	88316 ESCRI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0020 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	0,000000	21,72	4,44
Insumo	00034351 ESCRI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S/8	Material	UN	5,000000	0,000000	19,36	110,08
Insumo	00038338 ESCRI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MENOR 3 CM	Material	UN	1,000000	0,000000	211,62	211,62
			MO com LS =>		0,00	MO com LS =>	21,27	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	444,18	
					Quant. =>	4,000000	Preço Total =>	1.776,79

14.3.1.13	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	00038298 Progra	RALO DE F. F. 1 PIG ABACAXI 150MM	8361 - INSTALAÇÕES HORIAS SANITÁRIAS	UN	1,000000		88,92	88,92
Composição Auxiliar	88246 ESCRI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0020 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,500000	0,000000	21,86	10,93
Composição Auxiliar	88267 ESCRI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0020 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,300000	0,000000	29,80	13,00
Insumo	00000124 Progra	RALO DE FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI 150MM	Material	UN	1,000000	0,000000	35,00	35,00
			MO com LS =>		0,00	MO com LS =>	16,14	
			Valor do BDI =>		14,14	Valor com BDI =>	73,06	
					Quant. =>	10,000000	Preço Total =>	1.388,14

14.3.1.14	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	14.060.6136-0 ESCRI	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 CHAMADOS DE CHAMADAS EMERGENCIA E PRESENCA PARA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE FORNECIMENTO E COLOCACAO 3% DESPASTE DE FERRAMENTAS E EPI	Hr	UN	1,000000		482,76	482,76
Insumo	01885 ESCRI	MAO DE OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	3,000000	3,000000	27,82	14,17
Insumo	01886 ESCRI	MAO DE OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	0,500000	3,000000	20,19	10,38
Insumo	03302 ESCRI	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, HOSPITALAR, CAIXA DE EMBUTIR, COM 2 DE CHAMADAS, E MEIO PARES P/A, SOBRE CAIXA 4"X4" ENTRE PAREDE	Material	UN	1,000000	0,000000	426,00	426,00
			MO com LS =>		34,76	MO com LS =>	34,76	
			Valor do BDI =>		108,86	Valor com BDI =>	881,42	
					Quant. =>	4,000000	Preço Total =>	2.345,68

15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							(33.661,79)
15.1	HIDRÁULICA							33.389,48
15.1.1	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	04498 SBC	ACOPLAMENTO RAMIFICADO EM FERRO FUNDIDO DN 65,0mm 2"	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000		74,17	74,17
Insumo	00200C SBC	JUNTA RAPID PRESS F FUNDIDO JR SMU 50mm x 38,0mm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	46,56	46,56
Insumo	00224B SBC	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM FERRO FUNDIDO ANHIURADO DN 50mm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	22,21	22,21
Insumo	00003A SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	13,72	1,37
Insumo	00003C SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	16,78	1,67
			MO sem LS =>	3,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,04
			Valor da BDI =>	17,80			Valor sem BDI =>	81,97
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 81,97

15.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104498 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	8444 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,0000000		81,70	81,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2833000	0,0000000	21,86	6,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2833000	0,0000000	29,60	8,84
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, LARGURA 18 MM E ESPESSURA 0,8 MM	Material	UN	0,0132000	0,0000000	14,38	0,27
Insumo	00011672 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCÁVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	66,84	66,84
			MO sem LS =>	8,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,49
			Valor da BDI =>	19,80			Valor sem BDI =>	101,30
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 101,30

15.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	8444 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,0000000		75,03	75,03
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1123000	0,0000000	21,86	2,47
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1123000	0,0000000	29,60	3,34
Insumo	00011677 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	66,52	66,52
Insumo	00033886 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	0,0000000	20,08	1,43
Insumo	00039383 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0190000	0,0000000	68,74	1,30
Insumo	00039860 SINAPI	LIXA D'água EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0714000	0,0000000	2,87	0,02
			MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,66
			Valor da BDI =>	18,00			Valor sem BDI =>	85,03
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 85,03

15.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94891 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8444 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,0000000		46,84	46,84

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	0,0000000	21,96	4,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1666000	0,0000000	26,50	4,92
Insumo	00000122 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, PRAGUEJADO COM 180° DR	Material	UN	0,0272000	0,0000000	81,55	1,30
Insumo	00001825 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, COM MARRUBIM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	33,48	33,48
Insumo	00033000 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0333000	0,0000000	88,74	2,95
Insumo	00039000 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COD PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	0,0000000	2,57	0,05
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	11,22	Valor com BDI =>	55,92	
						Quant. => 1,0000000	Preço Total =>	55,92

15.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94802 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		10,25	10,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	0,0000000	21,96	2,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	0,0000000	26,50	2,42
Insumo	00000112 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2 1/2" PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,38	4,38
Insumo	00000122 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, PRAGUEJADO COM 180° DR	Material	UN	0,0362500	0,0000000	81,55	2,93
Insumo	00000148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0166000	0,0000000	14,38	0,23
Insumo	00033000 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0111000	0,0000000	88,74	0,79
Insumo	00039000 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COD PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0070000	0,0000000	2,57	0,02
			MO sem LS =>	3,01	LS =>	11,00	MO com LS =>	3,01
			Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	17,71
						Quant. => 1,0000000	Preço Total =>	35,13

15.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	10986 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		26,46	26,46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2394000	0,0000000	21,96	5,01
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2394000	0,0000000	26,50	5,96
Insumo	00000122 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, PRAGUEJADO COM 180° DR	Material	UN	0,0146000	0,0000000	81,55	1,01
Insumo	00001825 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, COM MARRUBIM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	12,81	12,81
Insumo	00033000 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0222000	0,0000000	88,74	1,97
Insumo	00039000 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COD PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	0,0000000	2,57	0,03

			MO sem LS =>	7,36	LS =>		0,00	MO com LS =>		7,36	
			Valor da BDI =>	6,34				Valor com BDI =>		12,70	
								Quant. =>	17,2000000	Preço Total =>	337,43
15.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total			
Composição	103379 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8361 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	1,0000000		26,78	26,78			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6023 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3077000	0,0000000	21,80	6,84			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6023 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3077000	0,0000000	28,00	8,94			
Insumo	00009815 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0400000	0,0000000	15,14	15,90			
Insumo	00039393 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0312500	0,0000000	2,51	0,08			
			MO sem LS =>	8,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,83			
			Valor da BDI =>	9,80			Valor com BDI =>	10,69			
							Quant. =>	84,0000000	Preço Total =>	1.446,66	
15.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total			
Composição	45.55.110 CPOS/CDH	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2")	45.55	UN	1,0000000		1.366,90	1.366,90			
Insumo	9.81.300.0101 CPOS/CDH	Engrenagem	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	27,38	32,85			
Insumo	9.81.300.0101 CPOS/CDH	Ajustador de engrenagem	Mão de Obra	H	1,2000000	0,0000000	18,57	22,28			
Insumo	9.81.300.0101 CPOS/CDH	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1.914,11	1.914,11			
			MO sem LS =>	64,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,77			
			Valor da BDI =>	288,63			Valor com BDI =>	1.323,41			
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.323,41	
15.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total			
Composição	95355 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	8361 - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,0000000		29,99	29,99			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6023 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1103000	0,0000000	21,80	2,40			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6023 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1103000	0,0000000	28,00	3,08			
Insumo	00039148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0103000	0,0000000	14,38	0,15			
Insumo	00039016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, ROSCA 3/4"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	24,47	24,47			
			MO sem LS =>	5,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,56			
			Valor da BDI =>	7,17			Valor com BDI =>	37,55			
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	37,55	
15.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total			

Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	9891 - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000			124,44	124,44
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1743000	0,1000000		21,85	8,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	0,0000000		26,00	9,73
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1013000	0,0000000		14,38	0,23
Insumo	00039015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000		106,37	106,37
			MO sem LS =>		7,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,87
			Valor da BDI =>		25,86			Valor com BDI =>	154,30
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 154,30

15.1.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	9891 - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000		10,43	10,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2321000	0,0000000	21,85	4,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2321000	0,0000000	26,00	5,75
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1013000	0,0000000	14,38	0,15
Insumo	00039015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	68,70	68,70
			MO sem LS =>		7,14	LS =>	0,00	MO com LS => 7,14
			Valor da BDI =>		18,85			Valor com BDI => 87,33
							Quant. =>	1,0000000 Preço Total => 87,33

15.1.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	9891 - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	UN	1,0000000		87,03	87,03
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2321000	0,0000000	21,85	4,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2321000	0,0000000	26,00	5,75
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1013000	0,0000000	14,38	0,15
Insumo	00039034 SINAPI	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	66,36	66,36
			MO sem LS =>		7,14	LS =>	0,00	MO com LS => 7,14
			Valor da BDI =>		18,98			Valor com BDI => 83,11
							Quant. =>	1,0000000 Preço Total => 83,11

15.1.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92980 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	9891 - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	M	1,0000000		85,30	85,30

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	0,0000000	21,66	4,20				
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	0,0000000	26,50	5,14				
Insumo	00007057 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = 3,25 MM, PESO 3,61 KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0300000	0,0000000	53,33	56,03				
				MO sem LS =>	6,35	LS =>	9,38	MO com LS =>	6,35			
				Valor do SCI =>	16,87			Valor com BDI =>	60,87			
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	161,44			
15.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total				
Composição	92356 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M	1,0000000		114,90	114,90				
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	0,0000000	21,66	6,66				
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3060000	0,0000000	26,50	7,85				
Insumo	00007101 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = 3,65 MM, PESO 5,61 KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0300000	0,0000000	85,51	100,27				
				MO sem LS =>	8,87	LS =>	11,00	MO com LS =>	8,87			
				Valor do SCI =>	27,57			Valor com BDI =>	142,47			
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	142,47			
15.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total				
Composição	89815 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		6,81	6,81				
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	0,0000000	21,66	2,04				
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	0,0000000	26,50	2,49				
Insumo	00039172 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0038000	0,0000000	61,35	0,23				
Insumo	00039888 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,38	1,38				
Insumo	00038383 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	0,0000000	69,74	0,49				
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0010000	0,0000000	2,37	0,00				
				MO sem LS =>	5,03	LS =>	8,00	MO com LS =>	5,03			
				Valor do SCI =>	1,83			Valor com BDI =>	8,44			
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	16,68			
15.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total				
Composição	89820 SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		23,44	23,44				
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0732000	0,0000000	21,66	1,60				

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,175000	0,000000	28,90			1,81
Insumo	00000132 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012500	0,000000	61,45			0,76
Insumo	00003871 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM BOLSA E ROSCA, PVC, 60 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	11,85			11,85
Insumo	00003380 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,010000	0,000000	89,74			1,15
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,010400	0,000000	2,57			0,04
						MO sem LS =>	2,36	MO com LS =>	2,36	
						Valor do BDI =>	0,82	Valor com BDI =>	25,06	
						Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	86,12	

15.1.17	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Vlr Unit	Total
Composição	94941 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,000000		3,24	3,24
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,034000	0,000000	21,85	0,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,034000	0,000000	28,90	0,98
Insumo	00003305 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,000000	0,000000	3,87	3,87
Insumo	00000132 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,003500	0,000000	61,45	0,21
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,003500	0,000000	14,36	0,07
Insumo	00038380 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,004000	0,000000	89,74	0,37
						MO sem LS =>	1,23	MO com LS =>	1,23	
						Valor do BDI =>	0,77	Valor com BDI =>	4,01	
						Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	385,33	

15.1.18	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Vlr Unit	Total
Composição	94942 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,000000		14,56	14,56
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	0,000000	21,85	2,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	0,000000	28,90	2,89
Insumo	00003111 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,000000	0,000000	6,27	6,27
Insumo	00000132 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,012500	0,000000	61,45	0,76
Insumo	00003380 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,010000	0,000000	89,74	1,15
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,043000	0,000000	2,57	0,11
						MO sem LS =>	4,30	MO com LS =>	4,30	
						Valor do BDI =>	0,87	Valor com BDI =>	22,53	

					Quant. =>	1,0000000	Peso Total =>		23,33	
15.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	103446 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PVC SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9001 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAIS	UN	1,0000000		7,49			7,49
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	0,0000000	21,66			2,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	0,0000000	25,00			2,86
Insumo	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0074000	0,0000000	61,66			0,03
Insumo	00038629 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,84			0,84
Insumo	00039385 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0074000	0,0000000	89,74			0,66
Insumo	00039382 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0074000	0,0000000	2,57			0,03
								MO sem LS =>	3,58	
						LS =>		Valor da MO =>	1,79	
								MO com LS =>	5,36	
								Valor com BDI =>	6,70	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		27,94	

15.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	103986 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9001 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAIS	UN	1,0000000		8,10			8,10
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	0,0000000	21,66			1,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	0,0000000	25,00			1,71
Insumo	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0118000	0,0000000	61,66			0,72
Insumo	00038613 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,17			4,17
Insumo	00039385 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	0,0000000	89,74			1,34
Insumo	00039382 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0148000	0,0000000	2,57			0,03
								MO sem LS =>	2,12	
						LS =>		Valor da MO =>	1,06	
								MO com LS =>	3,18	
								Valor com BDI =>	3,97	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		11,28	

15.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	104005 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9001 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAIS	UN	1,0000000		13,90			13,90
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	0,0000000	21,66			2,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	0,0000000	25,00			3,38
Insumo	00001122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0139000	0,0000000	61,66			0,75

Insumo	00000000 ERARPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA COM 50 X 32 MM, PARA Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,61		5,61
Insumo	00000385 ERARPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 Material	UN	0,0166000	0,0000000	66,74		1,10
Insumo	00038380 ERARPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100 Material	UN	0,0436000	0,0000000	2,51		0,11
		MO sem LS =>	4,30	LS =>	3,30	MO sem LS =>	4,30		
		Valor da SCI =>	5,35		Quant. =>	1,0000000	Valor com SCI =>	17,23	
							Preço Total =>	17,23	

15.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86486 ERARPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	RASI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		6,79	6,79
Composição Auxiliar	86346 ERARPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	0,0000000	21,85	1,54
Composição Auxiliar	86357 ERARPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	0,0000000	25,00	1,83
Insumo	00033172 ERARPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	61,55	0,43
Insumo	00001827 ERARPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COM BARREIRA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,41	2,41
Insumo	00033385 ERARPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GR	Material	UN	0,0166000	0,0000000	66,74	0,55
Insumo	00038380 ERARPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0436000	0,0000000	2,51	0,11
		MO sem LS =>	2,27	LS =>	1,00	MO sem LS =>	2,27	
		Valor da SCI =>	1,82		Quant. =>	1,0000000	Valor com SCI =>	6,48	
							Preço Total =>	6,48	

15.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86485 ERARPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	RASI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		7,30	7,30
Composição Auxiliar	86346 ERARPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	0,0000000	21,85	1,54
Composição Auxiliar	86357 ERARPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	0,0000000	25,00	1,83
Insumo	00033172 ERARPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0071000	0,0000000	61,55	0,43
Insumo	00001836 ERARPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COM BARREIRA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,50	2,50
Insumo	00033385 ERARPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GR	Material	UN	0,0166000	0,0000000	66,74	0,55
Insumo	00038380 ERARPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0436000	0,0000000	2,51	0,11
		MO sem LS =>	2,27	LS =>	1,00	MO sem LS =>	2,27	
		Valor da SCI =>	1,75		Quant. =>	1,0000000	Valor com SCI =>	6,35	
							Preço Total =>	23,39	

15.1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

			MO sem LS =>	2,73						
			Valor do BDI =>	8,32						
15.1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	LS =>	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M		1,0000000		22,68		22,68
					Quant. =>	1,0000000				
							Valor com BDI =>	45,51		
							Preço Total =>	45,51		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,1000000	0,0000000	21,86		2,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,2000000	0,0000000	28,93		5,79
Insumo	00009866 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M		1,0400000	0,0000000	4,04		4,20
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN		0,1666000	0,0000000	2,67		0,44
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	12,38		
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	28,12		
					Quant. =>	255,0000000	Preço Total =>	6.386,63		
15.1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid		Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M		1,0000000		31,19		31,19
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,4000000	0,0000000	21,86		8,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,4000000	0,0000000	28,93		11,77
Insumo	00039886 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M		1,0400000	0,0000000	8,65		9,23
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN		0,1666000	0,0000000	2,67		0,27
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	14,82		
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	59,83		
					Quant. =>	31,4666666	Preço Total =>	1.312,98		
15.1.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid		Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M		1,0000000		15,86		15,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,2000000	0,0000000	21,86		4,37
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,2000000	0,0000000	28,93		5,79
Insumo	00039874 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M		1,0400000	0,0000000	13,93		14,51
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN		0,1666000	0,0000000	2,67		0,44
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	0,00		

				Quant. =>	0,1500000	Preço Total =>	1,49		
15.1.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	9889 (SINAPI)	TE PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9841 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		8,75		8,75
Composição Auxiliar	88248 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	0,0000000	21,86		3,22
Composição Auxiliar	88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	0,0000000	29,80		4,39
Insumo	00039122 (SINAPI)	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRAXCO 0,CBM 1600 GR	Material	UN	0,0136000	0,0000000	61,66		0,84
Insumo	00039138 (SINAPI)	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,18		1,18
Insumo	00039385 (SINAPI)	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0135000	0,0000000	88,14		1,18
Insumo	00039392 (SINAPI)	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	3,0000000	0,0000000	2,57		0,00
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,08
						Quant. =>	37,2000000	Preço Total =>	445,33

15.1.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	9888 (SINAPI)	TE PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9841 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		10,03		10,03
Composição Auxiliar	88248 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	0,0000000	21,86		2,19
Composição Auxiliar	88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	0,0000000	29,80		2,98
Insumo	00039122 (SINAPI)	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO 0,CBM 1600 GR	Material	UN	0,0144000	0,0000000	61,66		0,89
Insumo	00039140 (SINAPI)	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,71		3,71
Insumo	00039385 (SINAPI)	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,0186000	0,0000000	88,14		1,18
Insumo	00039392 (SINAPI)	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	0,0000000	2,57		0,03
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	13,05
						Quant. =>	16,2300000	Preço Total =>	194,18

15.1.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	104398 (SINAPI)	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9841 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		36,09		36,09
Composição Auxiliar	88248 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2201000	0,0000000	21,86		4,81
Composição Auxiliar	88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2201000	0,0000000	29,80		6,56
Insumo	00039122 (SINAPI)	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO 0,CBM 1600 GR	Material	UN	0,0194000	0,0000000	61,66		1,19

Insumo	00037136 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	14,93	14,93		14,93
Insumo	00039185 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0124000	0,0000000	69,74	1,72		1,72
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1666000	0,0000000	2,31	0,38		0,38
			MO sem LS =>	8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42		
			Valor do BDI =>	7,33			Valor com BDI =>	57,31		
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		73,82

15.1.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89400 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	RASTREAMENTO HORAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		16,07	16,07
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2221000	0,0000000	21,65	4,80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2221000	0,0000000	25,00	5,71
Insumo	00039172 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0134000	0,0000000	61,55	0,76
Insumo	00037136 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,56	6,56
Insumo	00039185 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	0,0000000	69,74	0,98
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,2677000	0,0000000	2,57	0,14
			MO sem LS =>	7,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	23,54
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		284,48

15.1.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89401 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	RASTREAMENTO HORAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		16,08	16,08
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1318000	0,0000000	21,65	2,87
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1318000	0,0000000	25,00	3,42
Insumo	00039172 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0176000	0,0000000	61,55	1,08
Insumo	00037139 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	10,00	10,00
Insumo	00039185 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	0,0000000	69,74	1,56
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0354000	0,0000000	2,57	0,09
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
			Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	23,34
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		23,34

15.1.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Insumo	9.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Ajustante de entrada de	Mão de Obra	H	4,0000000	0,0000000		16,87		74,28
Insumo	9.01.000.0102 U	CPOS/CDH	Reservatório em polietileno de fibra vidro, capacidade de 15.000 litros	Material	UN	1,0000000	0,0000000		9.984,45		9.984,45
								MO com LS =>		101,36		
								Valor sem BDI =>		12.194,45		
								Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		12.194,68

15.1.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9841E SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9841 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		15,51	15,51
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1421000	0,0000000	21,46	3,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1421000	0,0000000	28,92	4,01
Insumo	00000132 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0294000	0,0000000	61,65	0,57
Insumo	00020457 SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,34	6,34
Insumo	00032985 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	69,14	0,76
Insumo	00038385 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 180	Material	UN	0,0350000	0,0000000	2,57	0,09
						MO com LS =>	8,23	5,23
						Valor sem BDI =>	5,72	15,23
						Quant. =>	0,0000000	163,84

15.1.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	12462 ORSE	Pressostato ate 12mca (166x220)	Diversos	Un	1,0000000		866,32	866,32
Composição Auxiliar	10948 ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórios	H	0,3000000	0,0000000	5,79	1,89
Composição Auxiliar	10942 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	H	0,3000000	0,0000000	5,85	1,82
Composição Auxiliar	10934 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,3000000	0,0000000	5,79	1,89
Insumo	00043136 ORSE	Eletrodo (horiz)	Mão de Obra	H	0,4000000	0,0000000	16,10	6,56
Insumo	00043139 ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horiz)	Mão de Obra	H	0,4000000	0,0000000	16,10	6,56
Insumo	00043140 ORSE	Servente de obras (horiz)	Mão de Obra	H	0,4000000	0,0000000	15,46	6,62
Insumo	39301 / 11709 / 12850 ORSE	Pressostato ate 12mca (166x220)	Material	Un	1,0000000	0,0000000	874,81	874,81
						MO com LS =>	35,94	25,94
						Valor sem BDI =>	217,51	1.125,83
						Quant. =>	0,0000000	1.125,83

15.1.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	40.02.300 CPOS/CDH (1)	Reservatório em polietileno de alta densidade (rotomoldado) com antioxidante e proteção contra raios ultravioletas (UV) - capacidade de 5.000 litros	40.02	UN	1,0000000		7.276,87	7.276,87

Insumo	9 01 000 0101	CPOS/COH U	Encanador	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	27,08	27,08
Insumo	9 01 000 0101	CPOS/COH U	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	2,5000000	0,0000000	18,57	46,42
Insumo	M 04 000 0950 82	CPOS/COH U	Reservatório em polietileno de alta densidade (rotativo), anticlorante e proteção anti UV, capacidade de 5.000 litros, com acessórios, ref. Acquatimp ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7.355,47	7.355,47
				MO sem LS =>	73,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,50
				Valor do BDI =>	1.748,86			Valor com BDI =>	9.835,92
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**9.835,92**

15.2			SANITÁRIA						69.066,30
15.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86737	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6491 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000		47,94	47,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0533 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3967000	0,0000000	21,85	8,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0533 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3967000	0,0000000	28,00	10,39
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175G	Material	UN	0,0230000	0,0000000	81,55	1,79
Insumo	00000103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	23,99	23,99
Insumo	00003083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	0,0000000	68,74	3,00
Insumo	00039493	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	0,0000000	2,57	0,03
				MO sem LS =>	12,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,86
				Valor do BDI =>	11,55			Valor com BDI =>	55,44
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**55,44**

15.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	4883	ORSE	Caixa de inspeção: 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000		641,68	641,68
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	0,0000000	584,13	47,33
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	0,0000000	13,04	22,55
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,20m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de vedação	m²	1,8000000	0,0000000	109,05	196,29
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	0,0000000	38,22	65,33
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,30m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,9000000	0,0000000	52,32	94,17
Composição Auxiliar	5310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço II - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2016	Conversão Inmi/Orse	m²	1,7100000	0,0000000	6,60	11,29
Composição Auxiliar	72	ORSE	Rasteiro manual de valas, com compactação utilizando soca, sem controle do grau de compactação	Aterros / Rasteiros / Compactações	m³	1,1500000	0,0000000	34,96	40,11

Composição Auxiliar	90 ORSE	Fossa plana para tratamento de esgoto, em concreto armado revestido 12mm, 02 cmara	Fornos para Fundações	m³	1.1700000	0.0000000	108.44		126.88
Composição	96 ORSE	Concreto simples lançado em obra, fck=13,5 mpa, preparo e assentado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0.8810000	0.0000000	388.29		46.22
			MO sem LS =>	308.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	308.10	
			Valor do BDI =>	184.86			Valor com BDI =>	795.98	
					Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	3.182.72	

15.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104338 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9491 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1.0000000		70.02	70.02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EDO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4291000	0.0000000	21.46	9.24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EDO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4291000	0.0000000	25.50	11.00
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0.0250000	0.0000000	61.36	1.78
Insumo	00011712 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1.0000000	0.0000000	44.80	44.80
Insumo	00033080 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0440000	0.0000000	68.74	3.00
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0.0154000	0.0000000	2.57	0.03
			MO sem LS =>	15.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.88	
			Valor do BDI =>	9.53			Valor com BDI =>	80.82	
					Quant. =>	17.0000000	Preço Total =>	1.373.94	

15.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89708 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9491 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1.0000000		103.01	103.01
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EDO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4777000	0.0000000	21.46	10.43
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EDO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4777000	0.0000000	25.50	12.43
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0.0750000	0.0000000	61.36	4.11
Insumo	00011174 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1.0000000	0.0000000	88.76	88.76
Insumo	00033080 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.1040000	0.0000000	68.74	7.15
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0.0154000	0.0000000	2.57	0.04
			MO sem LS =>	16.42	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.42
			Valor do BDI =>	9.85			Valor com BDI =>	127.26
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	127.26

15.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9491 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1.0000000		20.83	20.83

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1663000	0,0000000	21,96	0,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1663000	0,0000000	25,50	4,24
Insumo	00000132 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, PRAGO COM 180° DE	Material	UN	0,0040000	0,0000000	61,55	0,30
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILÍNDRICO PVC, DE 3 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	12,03	12,03
Insumo	00038380 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	0,0000000	88,74	0,62
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0360000	0,0000000	2,17	0,08
				MO sem LS =>	0,00	MO sem LS =>	0,00	5,32
				Valor da EDI =>	4,24	Valor com BDI =>	25,50	27,48
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>

15.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89865 SINAPI	DRENO TIPO FLEXÍVEL EM PVC Ø 6 POR 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		12,87	12,87
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	0,0000000	25,50	2,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	0,0000000	21,72	0,57
Insumo	00039146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0333000	0,0000000	5,90	0,12
Insumo	00044046 SINAPI	SIFÃO / TUBO DISTENSÍVEL UNIVERSAL/ SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 1 1/2" A 2", EM PLÁSTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,99	6,99
			MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00	MO sem LS =>	1,89
			Valor da EDI =>	3,03			Valor com BDI =>	10,85
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>

15.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89878 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		10,03	10,03
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1252000	0,0000000	25,50	3,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	0,0000000	21,72	0,84
Insumo	00039146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0333000	0,0000000	5,90	0,12
Insumo	00009103 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1 " OU 1 1/2 " SEM LADRÃO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,87	6,87
			MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO sem LS =>	2,75
			Valor da EDI =>	3,45			Valor com BDI =>	12,45
						Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>

15.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104900 SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC, CURTA, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_08/2022	LIMPEZA - LIGAÇÕES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONIA	UN	1,0000000		80,04	80,04

Composição	98346 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBOS COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2534000	0,0000000	17,98		4,43
Auxiliar									
Composição	98315 SINAPI	SOLDA COM ENCAIXES (COMPLEMENTARES)	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4868000	0,0000000	21,72		1,75
Auxiliar									
Insumo	00003353 SINAPI	AREIA LAVADA	Material	M3	0,0100000	0,0000000	71,90		0,71
Insumo	00001968 SINAPI	CURVA LONGA PVC, RL, JE 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	48,82		48,82
Insumo	00003378 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS	Material	UN	0,0450000	0,0000000	29,40		1,32
				MO sem LS =>	3,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,88
				Valor da MO =>	14,40			Valor com BDI =>	74,44
								Preço Total =>	294,48

15.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	98311 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		40,86		40,86
Composição Auxiliar	98346 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	0,0000000	21,46		4,74
Composição Auxiliar	98297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	0,0000000	26,60		5,84
Insumo	00003351 SINAPI	AREIA GROSSA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 9986)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,40		3,40
Insumo	00001968 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	20,09		20,09
Insumo	00003378 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS	Material	UN	0,1150000	0,0000000	29,40		2,82
			MO sem LS =>	7,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,90	
			Valor da MO =>	8,76			Valor com BDI =>	80,46	
							Preço Total =>	403,98	

15.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	98728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		12,16		12,16
Composição Auxiliar	98346 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1272000	0,0000000	21,46		2,73
Composição Auxiliar	98297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1272000	0,0000000	26,60		3,38
Insumo	00003122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 18OG GR	Material	UN	0,0100000	0,0000000	81,46		0,83
Insumo	00001933 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4,44		4,44
Insumo	00003365 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	0,0000000	89,74		1,34
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	0,0000000	2,17		0,01
			MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09	
			Valor da MO =>	2,91			Valor com BDI =>	15,07	

					Quant. =>	43,000000	Preço Total =>	728,43		
15.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	89709 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9841 - INSTALAÇÕES HIDRAS SANITÁRIAS	UN	1,000000		8,79		8,79	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,137000	0,000000	21,96		3,77	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,137000	0,000000	26,50		5,00	
Insumo	00000133 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,004000	0,000000	61,45		0,00	
Insumo	00009516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	2,07		2,07	
Insumo	00020080 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,010000	0,000000	99,74		1,04	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,037000	0,000000	2,67		0,01	
			MO sem LS =>	4,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,05		
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	12,13		
						Quant. =>	23,000000	Preço Total =>	385,05	

15.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	89707 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9841 - INSTALAÇÕES HIDRAS SANITÁRIAS	UN	1,000000		15,54		15,54	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,137000	0,000000	21,96		3,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,137000	0,000000	26,50		3,63	
Insumo	00038380 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (1608 3089)	Material	UN	1,000000	0,000000	1,92		1,92	
Insumo	00009518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, RE 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	3,34		3,34	
Insumo	00020074 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,050000	0,000000	25,40		1,27	
			MO sem LS =>	4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46		
			Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	15,54		
						Quant. =>	23,000000	Preço Total =>	445,09	

15.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	89708 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9841 - INSTALAÇÕES HIDRAS SANITÁRIAS	UN	1,000000		22,43		22,43	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,162000	0,000000	21,96		3,55	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,162000	0,000000	26,50		4,30	

Insumo	00003267 (SINAPI)	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000		2,82		5,64
Insumo	00003515 (SINAPI)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000		7,00		7,00
Insumo	00003578 (SINAPI)	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	0,0000000		25,40		1,90
					MO sem LS =>	5,32	LS =>	5,32	MO com LS =>	5,32
					Valor do BDI =>	5,38		2,29	Valor com BDI =>	27,81
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	85,43

15.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89731 (SINAPI)	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6041 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		14,40	14,40
Composição Auxiliar	88246 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	0,0000000	21,86	3,01
Composição Auxiliar	88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	0,0000000	26,50	3,58
Insumo	00003256 (SINAPI)	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,92	3,84
Insumo	00003535 (SINAPI)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,70	2,70
Insumo	00003578 (SINAPI)	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	0,0000000	25,40	1,27
					MO sem LS =>	4,46	LS =>	4,46	MO com LS =>	4,46
					Valor do BDI =>	5,45		2,29	Valor com BDI =>	17,85
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	25,48

15.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89734 (SINAPI)	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6041 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		8,58	8,58
Composição Auxiliar	88246 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	0,0000000	21,86	2,77
Composição Auxiliar	88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0003 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	0,0000000	26,50	3,63
Insumo	00000122 (SINAPI)	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0050000	0,0000000	61,54	0,30
Insumo	00003517 (SINAPI)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, BOLSA-ROSCA, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (SECUNDÁRIO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,86	1,86
Insumo	00003580 (SINAPI)	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	0,0000000	69,74	1,04
Insumo	00039080 (SINAPI)	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0071000	0,0000000	2,57	0,01
					MO sem LS =>	4,08	LS =>	4,08	MO com LS =>	4,08
					Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,87
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	364,33

15.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104340 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,000000		40,23	40,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,233000	0,000000	21,95	5,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,233000	0,000000	25,60	5,94
Insumo	00003336 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,000000	0,000000	1,32	1,32
Insumo	00003331 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,000000	0,000000	3,40	3,40
Insumo	00010808 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	16,84	16,84
Insumo	00003578 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 G (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,140000	0,000000	25,40	3,55
				MO sem LS =>	7,93	LS =>	0,00	MO sem LS => 7,93
				Valor sem BDI =>	8,85	Quant. =>	1,000000	Valor com BDI => 49,08
								Preço Total => 049,08

15.2.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9820 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,000000		13,92	13,92
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,180000	0,000000	21,95	3,95
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,180000	0,000000	25,60	4,48
Insumo	00031122 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRAGOO 0,080 1607 GR	Material	UN	0,014000	0,000000	81,55	0,91
Insumo	00003996 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 40 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	3,34	3,34
Insumo	00003980 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,022000	0,000000	65,14	1,38
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,010000	0,000000	2,37	0,02
				MO sem LS =>	5,48	LS =>	0,00	MO sem LS => 5,48
				Valor sem BDI =>	6,34	Quant. =>	1,000000	Valor com BDI => 17,26
								Preço Total => 183,58

15.2.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104340 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,000000		26,21	26,21
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,170000	0,000000	21,95	3,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,121000	0,000000	25,60	3,50
Insumo	00003336 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,000000	0,000000	1,32	1,32

Insumo	00000357 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	2,42	5,84			
Insumo	00002655 SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA PVC SOLDAVEL 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	12,34	12,34			
Insumo	00033078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1000000	0,0000000	25,40	2,54			
					MO sem LS =>	4,58	LS =>	1,30	MO com LS =>	4,58	
					Valor do BDI =>	6,77			Valor sem BDI =>	34,99	
								Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	34,99

15.2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	99796 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	6494 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		36,55	36,55
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6523 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2330000	0,0000000	21,86	4,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6523 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2330000	0,0000000	28,00	6,52
Insumo	00000357 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,92	6,46
Insumo	00002656 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	16,49	16,49
Insumo	00033078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1170000	0,0000000	25,40	2,96
					MO sem LS =>	7,10	LS =>	1,30	MO com LS =>	7,10	
					Valor do BDI =>	9,18			Valor sem BDI =>	47,33	
								Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47,33

15.2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89545 SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	6494 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		17,85	17,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6523 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5014000	0,0000000	21,86	4,12
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6523 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5014000	0,0000000	28,00	1,34
Insumo	00002346 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE R(PEQUENA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,66	5,66
Insumo	00002645 SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,25	8,25
Insumo	00033078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0470000	0,0000000	25,40	1,19
					MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,30	MO com LS =>	1,80	
					Valor do BDI =>	4,36			Valor sem BDI =>	22,15	
								Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	22,15
Insumo	00002655 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE R(PEQUENA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,42	2,42

10.2.21	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	40.03.040 CPOS/CDH U	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, (máximo corrente)	40.03	M	1,0000000	0,0000000	104,18	104,18
Insumo	CPOS/CDH	Encanador	Mão de Obra	H	1,1000000	0,0000000	27,38	30,12
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	1,1000000	0,0000000	16,67	18,33
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100mm	Material	M	1,3000000	0,0000000	37,43	48,66
Insumo	0.02.000.9835 U CPOS/CDH	Solução limpadora para PVC	Material	L	0,0400000	0,0000000	45,75	2,10
Insumo	0.02.000.0895 U CPOS/CDH	Anel de borracha para tubo PVC 100mm (4")	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,82	2,82
Insumo	0.12.000.0826 U CPOS/CDH	Lubrificante para anel de vedação	Material	KG	0,0230000	0,0000000	16,14	0,41
Insumo	0.12.000.0886 U							

MO com LS => 80,20
Valor do BDI => 35,00
LS => 27,38 11,74
Quant. => 1,00
MO com LS => 80,20
Valor com BDI => 126,19
Preço Total => 13.936,58

10.2.23	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	40.03.038 CPOS/CDH U	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, (máximo corrente)	40.03	M	1,0000000	0,0000000	48,86	48,86
Insumo	CPOS/CDH	Encanador	Mão de Obra	H	0,6000000	0,0000000	27,38	16,34
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	0,6000000	0,0000000	16,67	11,14
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CDH	Solução limpadora para PVC	Material	L	0,0010000	0,0000000	45,75	0,05
Insumo	0.02.000.9835 U CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50mm	Material	M	1,4000000	0,0000000	13,75	19,25
Insumo	0.02.000.0825 U CPOS/CDH	Anel de borracha para tubo PVC 50mm (2")	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,94	1,94
Insumo	0.12.000.0826 U CPOS/CDH	Lubrificante para anel de vedação	Material	KG	0,0100000	0,0000000	16,14	0,16
Insumo	0.12.000.0886 U							

MO com LS => 27,38
Valor do BDI => 11,74
LS => 1,00
MO com LS => 27,38
Valor com BDI => 60,88
Quant. => 45,00000000
Preço Total => 2.644,91

10.2.33	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	40.03.040 CPOS/CDH U	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, (máximo corrente)	40.03	M	1,0000000	0,0000000	80,21	80,21
Insumo	CPOS/CDH	Encanador	Mão de Obra	H	0,9000000	0,0000000	27,38	24,31
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	0,9000000	0,0000000	16,67	16,71
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CDH	Solução limpadora para PVC	Material	L	0,0250000	0,0000000	45,75	1,14
Insumo	0.02.000.9835 U CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido PxB com virola, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75mm	Material	M	1,4000000	0,0000000	23,42	32,78
Insumo	0.02.000.0825 U CPOS/CDH	Lubrificante para anel de vedação	Material	KG	0,1300000	0,0000000	16,14	2,12
Insumo	0.12.000.0886 U CPOS/CDH	Anel de borracha para tubo PVC 75mm (3")	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,45	2,45
Insumo	0.12.000.0826 U							

15.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	LS =>	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	48.04.040	CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4), inclusive conexões	48.01	M		1,0000000		45,60	45,60
Insumo		CPOS/CDH	Encanador	Mão-de-Obra	H		0,3000000	0,0000000	27,06	13,54
Insumo	B.01.200.0101	CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão-de-Obra	H		0,3000000	0,0000000	18,27	8,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH	Adesivo para tubos PVC	Material	KG		0,0030000	0,0000000	71,91	0,35
Insumo	B.09.000.0886	CPOS/CDH	Lixa d´agua, ref. horton nº 80, Aquafeo ou equivalente	Material	UN		0,2700000	0,0000000	2,00	0,14
Insumo	J.01.000.0886	CPOS/CDH	Solução limpadora para PVC	Material	L		0,0070000	0,0000000	45,75	0,32
Insumo	O.02.000.0886	CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN=40mm (1 1/4)	Material	M		1,0000000	0,0000000	14,76	22,17
Insumo	O.02.000.0825					MO com LS =>		0,0000000	22,82	
						Valor c/c BDI =>			68,79	
						Quant. =>		Preço Total =>	3.410,75	

15.2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	LS =>	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	48.02.010	CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido branco, ponta lisa, soldável, linha esgoto série normal (Ø= 40 mm, inclusive conexões	48.02	M		1,0000000		34,74	34,74
Insumo		CPOS/CDH	Encanador	Mão-de-Obra	H		0,4800000	0,0000000	27,06	13,54
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão-de-Obra	H		0,4800000	0,0000000	18,27	8,28
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH	Adesivo para tubos PVC	Material	KG		0,0050000	0,0000000	71,91	0,35
Insumo	B.09.000.0886	CPOS/CDH	Lixa d´agua, ref. horton nº 80, Aquafeo ou equivalente	Material	UN		0,0700000	0,0000000	2,00	0,14
Insumo	J.01.000.0886	CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido branco, ponta lisa, soldável, série normal, DN 40mm	Material	M		1,0000000	0,0000000	8,40	8,40
Insumo	O.02.000.0825	CPOS/CDH	Solução limpadora para PVC	Material	L		0,0070000	0,0000000	45,75	0,32
Insumo	O.02.000.0886	CPOS/CDH	Anel de borracha para tubo PVC 40mm (1 1/2)	Material	UN		1,0000000	0,0000000	1,51	1,51
Insumo	O.04.000.0825					MO com LS =>		0,0000000	22,82	
						Valor c/c BDI =>			43,27	
						Quant. =>		Preço Total =>	769,41	

15.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	LS =>	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	48.03.040	CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido, ponta lisa, soldável, linha esgoto série reforçada (Ø= 40 mm, inclusive conexões	48.03	M		1,0000000		41,00	41,00
Insumo		CPOS/CDH	Encanador	Mão-de-Obra	H		0,5000000	0,0000000	27,06	13,54
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão-de-Obra	H		0,5000000	0,0000000	18,27	9,28
Insumo	B.01.000.0101									

					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	220,84	
15.2.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	95373 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS	UN	1,000000		6,91		6,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,064000	0,000000	21,86		0,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,064000	0,000000	28,80		2,45
Insumo	00001122 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO 0,5KG 1657 GR	Material	UN	0,010000	0,000000	61,65		0,34
Insumo	00039806 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	1,36		1,36
Insumo	00039385 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,010000	0,000000	89,74		0,46
Insumo	00039382 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,010000	0,000000	2,57		0,09
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,28
				Valor da BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	8,44
							Quant. =>	17,000000	Preço Total => 143,48

15.2.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	104314 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS	UN	1,000000		10,22		10,22
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,109000	0,000000	21,86		2,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	0,000000	28,80		2,84
Insumo	00001122 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO 0,5KG 1657 GR	Material	UN	0,020000	0,000000	61,65		0,67
Insumo	00039834 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	3,38		3,38
Insumo	00039385 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,010000	0,000000	89,74		0,76
Insumo	00039382 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,020000	0,000000	2,57		0,05
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,32
				Valor da BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	12,57
							Quant. =>	17,000000	Preço Total => 213,69

15.2.51	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	97884 SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS	UN	1,000000		12,48		12,48
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,101000	0,000000	21,86		2,21
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,101000	0,000000	28,80		2,83
Insumo	00001122 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO 0,5KG 1657 GR	Material	UN	0,020000	0,000000	61,65		0,45

Insumo	00033885 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	0.0000000		88.74		0.00
Insumo	00039825 SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0050000	0.0000000		6.66		6.66
Insumo	00039382 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0330000	0.0000000		2.91		0.00
			MO sem LS =>	3.35	LS =>	3.35	MO sem LS =>	3.35		
			Valor da BDI =>	2.35			Valor com BDI =>	15.45		
						Quant. =>	17.0000000	Preço Total =>		263.65

10.2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86838 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1.0000000		6.35	6.35
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1368000	0.0000000	21.86	2.99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1368000	0.0000000	25.00	3.42
Insumo	00039172 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0.0071000	0.0000000	81.65	0.58
Insumo	00039135 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0050000	0.0000000	0.71	0.71
Insumo	00033885 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0080000	0.0000000	88.74	0.70
Insumo	00039382 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0330000	0.0000000	2.91	0.07
		MO sem LS =>	4.38	LS =>		0.00	MO sem LS =>	4.38
		Valor da BDI =>	1.85				Valor com BDI =>	10.23
					Quant. =>	34.0000000	Preço Total =>	347.82

10.2.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86838 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M	1.0000000		22.68	22.68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3800000	0.0000000	21.86	8.30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3800000	0.0000000	25.00	9.50
Insumo	00039808 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	1.0400000	0.0000000	4.38	4.55
Insumo	00039382 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0990000	0.0000000	2.91	0.28
		MO sem LS =>	12.29	LS =>		0.00	MO sem LS =>	12.29
		Valor da BDI =>	8.44				Valor com BDI =>	28.12
					Quant. =>	101.0000000	Preço Total =>	2.999.38

10.2.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86892 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 110MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1.0000000		23.90	23.90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1368000	0.0000000	25.00	3.42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1437000	0.0000000	21.72	3.12

Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X E)	Material	UN	3.0420000	0.0000000		3.80		0.10
Insumo	00038146 SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	Material	UN	1.0000000	0.0000000		16.20		16.20
					MO sem LS =	3.04	LS =	0.00	MO com LS =	3.04
					Valor do BDI =	0.71			Valor com BDI =	20.91
								Quant. =	1.0000000	Preço Total =	20.91

15.2.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9760 ORSE	Joelho 45° pvc rígido, soldável, 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1.0000000		16.84	16.84
Composição	10549 ORSE	Envelope Complementar - Selvante	Provisórios	h	0.2380000	0.0000000	5.79	1.38
Auxiliar								
Composição	10554 ORSE	Envelope Complementar - Encanador	Provisórios	h	0.2380000	0.0000000	5.79	1.38
Auxiliar								
Insumo	00000564 SINAPI ORSE	Envelope ou bolsa para entrega (fornido)	Mão de Obra	h	2.3800000	0.0000000	16.16	5.16
Insumo	88309 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2.3800000	0.0000000	19.46	4.62
Insumo	9742 ORSE	Joelho 45° pvc rígido, soldável, 25 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.	Material	un	1.0000000	0.0000000	8.26	8.26
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0.0114000	0.0000000	72.47	1.01
Insumo	3036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0.0380000	0.0000000	69.54	0.41
			MO sem LS =	8.17	LS =	0.00	MO com LS =	8.17
			Valor do BDI =	4.84			Valor com BDI =	23.48
						Quant. =	1.0000000	Preço Total =	23.48

15.2.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	13646 ORSE	Caixa de inspeção de telefonia - CIT 60 (padrão DNIT)	Entradas e Saídas D'água	un	1.0000000		4.545.84	4.545.84
Composição	11484 ORSE	Quebrado simples (pedra britada) lançado e espalhado na pavimentação	Concreto Simples	m³	3.1980000	0.0000000	999.84	1.250.85
Composição	12601 ORSE	Apiloamento manual	Limpeza, Lajes e Revest.	m²	8.0000000	0.0000000	24.82	198.56
Composição	3446 ORSE	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,00 e 2,00m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	15.0000000	0.0000000	78.47	1.177.05
Composição	92 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 25 usos	Formas para Fundações	m²	25.0000000	0.0000000	88.80	2.000.64
			MO sem LS =	2.338.53	LS =	0.00	MO com LS =	2.338.53
			Valor do BDI =	1.086.47			Valor com BDI =	3.424.11
						Quant. =	1.0000000	Preço Total =	3.424.11

15.2.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUSE - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000		434.37	434.37
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3430000	0.0000000	21.72	50.88
Auxiliar								
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.4911000	0.0000000	21.58	31.88
Auxiliar								

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3.7423000	0.0400000	2.52	1.89			
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.7188000	0.0000000	0.45	0.32			
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.8366000	0.0000000	120.00	86.22			
Insumo	00001378 SINAPI	CREDITO POR LAVRA (CONFORME DP 9.32)	Material	KG	212.0164000	0.0000000	0.86	182.33			
Insumo	00034071 SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.5778000	0.0000000	169.41	98.17			
			MO com LS =>	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00				
			Valor s/ BDI =>	BDI =>	122.84	Valor com BDI =>	225.21				
						Quant. =>	5.2366000	Preço Total =>	485.34		

15.2.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	10434 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ROLDANA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	9841 - INSTALAÇÕES HORAS SANITÁRIAS	UN	1.0000000		6.81	6.81
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0222 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.0114000	0.0000000	21.82	6.56
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0222 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.0114000	0.0000000	26.50	7.79
Insumo	00001120 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, FRAGCO COM 1600 GR	Material	UN	0.0073000	0.0000000	61.65	0.44
Insumo	00032080 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0.0110000	0.0000000	66.74	0.74
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	3.0066000	0.0000000	2.57	0.02
Insumo	10238118 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.0000000	6.68	6.68
		MO com LS =>	6.56	LS =>	3.56	MO com LS =>	6.56	
		Valor s/ BDI =>	2.35			Valor com BDI =>	12.19	
						Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>	231.44	

15.2.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9825 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	9841 - INSTALAÇÕES HORAS SANITÁRIAS	UN	1.0000000		16.46	16.46
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0222 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.0467000	0.0000000	21.82	6.65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0222 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.0467000	0.0000000	26.50	7.79
Insumo	00000396 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1.0000000	0.0000000	1.92	1.92
Insumo	00032087 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.0000000	6.82	6.82
Insumo	10238118 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS	Material	UN	0.0178000	0.0000000	39.40	1.00
		MO com LS =>	1.47	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.47	

15.2.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	86826 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INFR - INSTALAÇÕES HIDRÁULICO SANITÁRIAS	UN	1,000000		53,66	53,66
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,141600	0,000000	21,86	3,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,141600	0,000000	28,50	4,03
Insumo	00003267 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,000000	0,000000	2,82	8,46
Insumo	00011858 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	14,66	14,66
Insumo	00020078 SINAPI	LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,112500	0,000000	25,40	2,85
				MO sem LS =	5,40	LS =	8,00	MO com LS = 8,47
				Valor do BDI =	8,15			Valor com BDI = 42,13
						Quant. =	1,000000	Preço Total = 42,13

15.3	PLUVIAL							16.374,75
15.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	3204 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	Conversão Info/Orse	un	1,000000		342,83	342,83
Composição	106 ORSE	Concreto simples fck=20 mpa, usinado e aplicado	Concreto Simples	m³	0,078400	0,000000	584,13	45,79
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 (Ø 6,3 a 12,5mm), incluindo corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armadores Concreteiros	kg	2,800000	0,000000	13,04	36,51
Composição Auxiliar	116 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (9x4x19), esp = 0,09m (simples), com argamassa traço 02 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	Alvenaria de Vedação	m²	1,440000	0,000000	109,86	157,66
Composição Auxiliar	1808 ORSE	Reboco ou emboço externo de parede, com argamassa traço 01 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Argamassas	m²	1,200000	0,000000	35,27	42,32
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,30m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,340000	0,000000	32,35	11,00
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço H - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 06/2015	Conversão Info/Orse	m²	1,200000	0,000000	6,60	7,92
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado (12mm), 02 usos	Formas para Fundações	m²	3,600000	0,000000	80,55	54,15
Insumo	3402 ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	Materiais	un	1,000000	0,000000	101,36	101,36
				MO sem LS =	148,67	LS =	0,00	MO com LS = 148,67
				Valor do BDI =	138,27			Valor com BDI = 613,10
						Quant. =	4,000000	Preço Total = 2.452,40

15.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	9439 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço esp.12cm, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, com tampa	Convenção Inst/Obra	m³	1,0000000			466,62	466,62
Composição	136 ORSE	Concreto simples lançado em obra, fck=15 mpa, usinado e bombeado	Concreto Simples	m³	0,0252000	0,0000000		384,15	14,72
Auxiliar									
Composição	150 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,20m (espelho), com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ juntas de 2,0cm - R1	Alvenaria de Vedação	m²	3,8000000	0,0000000		109,05	300,34
Auxiliar									
Composição	3487 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,30m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,7540000	0,0000000		52,32	36,83
Auxiliar									
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia) - Revisado (SBC/05)	Conversão Inst/Obra	m²	3,4000000	0,0000000		8,82	15,84
Auxiliar									
Composição	3317 ORSE	Reboco especial de parede com argamassa traço 1:7 (cimento / areia)	Conversão Inst/Obra	m²	3,4000000	0,0000000		34,54	92,69
Auxiliar									
							M/O sem LS =>	211,30	
							Valor da M/O =>	158,34	
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>

15.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	055338 SBC	RALO HEMISFÉRICO 150mm PVC (RALO ABACAXI)	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000		72,38	72,38
Insumo	00394 SBC	RALO GRELHA ABACAXI FERRO FUNDIDO SBBR ESFÉRICO 150mm/6"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	36,51	36,51
Insumo	00834 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1810000	0,0000000	13,72	10,71
Insumo	00835 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,1710000	0,0000000	16,79	23,16
							M/O sem LS =>	33,87
							Valor da M/O =>	27,37
							Quant. =>	2,0000000
								Preço Total =>

15.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	19400 SINAPI	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, COBRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	LINK - LIGAÇÕES PREDIAIS, ADUTORAS/ESGOTO/DRENAGEM/TELEFONE	UN	1,0000000		80,04	80,04
Composição	88248 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2534000	0,0000000	17,38	4,40
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	0,0000000	21,72	1,70
Auxiliar								
Insumo	00000333 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,76	3,76
Insumo	00031688 SINAPI	CURVA LONGA PVC, RL, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	48,52	48,52
Insumo	00033578 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM ANVISA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0410000	0,0000000	25,46	1,38
							M/O sem LS =>	5,86
							Valor da M/O =>	74,44
							Quant. =>	2,0000000
								Preço Total =>

15.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	88911 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMEIRA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	#### - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000			46,89	46,89	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	0,0000000		21,86	4,74
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	0,0000000		28,80	0,84
Insumo	00003301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	0,0000000		5,40	5,40
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000		20,59	20,59
Insumo	00003378 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1180000	0,0000000		25,40	2,92
			MO sem LS =	7,68	LS =	6,10	MO com LS =	7,90	
			Valor da BDI =	8,78			Valor com BDI =	55,45	
						Quant. =	1,0000000	Preço Total =	255,75

93.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88767 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	#### - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		36,61	36,61
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	0,0000000	21,86	3,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	0,0000000	28,80	4,39
Insumo	00003357 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,82	2,82
Insumo	00001951 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	21,19	21,19
Insumo	00003378 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	0,0000000	25,40	1,90
			MO sem LS =	5,32	LS =	6,10	MO com LS =	5,32
			Valor da BDI =	8,78			Valor com BDI =	45,59
						Quant. =	1,0000000	Preço Total =	45,59

93.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88767 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	#### - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		46,07	46,07
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	0,0000000	21,86	6,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	0,0000000	28,80	8,61
Insumo	00003301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,40	10,20
Insumo	00003470 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	21,21	21,21

Insumo	00020178 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1KG OU 1130 G EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS	Material	UN	3,172500	0,0000000	25,40	4,06
			MO sem LS =>	8,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,28		
			Valor do BDI =>	11,63			Valor com BDI =>	69,60		
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	24,80		

15.1.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	034083 SBC	LUVA DUPLA PVC 100mm	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000		88,61	88,61
Insumo	039396 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALADOR 250cc	Material	UN	0,0400000	0,0000000	16,75	10,46
Insumo	039386 SBC	ADESIVO PARA PVC (frasco de 75 gramas)	Material	UN	0,0333000	0,0000000	8,36	2,79
Insumo	039544 SBC	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	1,0000000	0,0000000	15,36	15,36
Insumo	039534 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8000000	0,0000000	15,72	12,58
Insumo	039336 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8000000	0,0000000	16,78	17,78
			MO sem LS =>	30,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,11		
			Valor do BDI =>	14,08			Valor com BDI =>	72,47		
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	72,47		

15.1.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	LUVA SIMPLES PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_09/2022	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000		22,90	22,90
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	0,0000000	21,90	2,53
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	0,0000000	28,80	3,01
Insumo	00009122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0114000	0,0000000	61,55	1,02
Insumo	00000298 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,56	3,56
Insumo	00020178 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1KG OU 1130 G EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS	Material	UN	0,0216000	0,0000000	25,40	0,55
Insumo	00020180 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0250000	0,0000000	69,74	1,81
Insumo	00000188 SINAPI	LUVA SIMPLES PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,0000000	10,44	10,44
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0333000	0,0000000	2,17	0,08
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71		
			Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	28,38		
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	28,38		

15.1.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88257 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_09/2022	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000		25,28	25,28

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,074300	0,000000	21,86	1,62
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,074300	0,000000	26,50	1,97
Insumo	00000306 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	3,36	3,36
Insumo	00000308 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 110 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	3,80	3,80
Insumo	00003946 SINAPI	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,000000	16,37	16,37
Insumo	00003978 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,065000	0,000000	26,40	2,41
					MO sem LS =>	2,36	LS =>	11,00	MO com LS =>	2,36
					Valor da BDI =>	7,02			Valor com BDI =>	35,32
								Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	35,32

15.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	40.05.020 CPOS/CDH (j)	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	40.05	M	1,000000		46,71	46,71
Insumo	CPOS/CDH	Encanador	H	H	0,250000	0,000000	27,96	6,77
Insumo	8.01.000.0101 (j) CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	0,500000	0,000000	16,57	8,28
Insumo	8.01.000.0101 (j) CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 150mm	Mão de Obra	H	0,500000	0,000000	16,57	8,28
Insumo	01.02.006.0925 (j)		Material	M	1,050000	0,000000	31,86	33,46
			MO sem LS =>	14,05	LS =>	8,00	MO com LS =>	14,05
			Valor da BDI =>	11,21			Valor com BDI =>	47,92
						Quant. =>	84,000000	Preço Total =>	4.025,28

15.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	40.05.040 CPOS/CDH (j)	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	40.05	M	1,000000		87,30	87,30
Insumo	CPOS/CDH	Encanador	H	H	0,250000	0,000000	27,96	6,77
Insumo	8.01.000.0101 (j) CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	0,500000	0,000000	16,57	8,28
Insumo	8.01.000.0101 (j) CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido tipo Coletor Esgoto, DN= 150mm	Mão de Obra	H	0,500000	0,000000	16,57	8,28
Insumo	01.02.006.0925 (j)		Material	M	1,050000	0,000000	46,81	51,25
			MO sem LS =>	14,05	LS =>	8,00	MO com LS =>	14,05
			Valor da BDI =>	16,15			Valor com BDI =>	60,45
						Quant. =>	61,740000	Preço Total =>	3.676,88

15.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	40.01.070 CPOS/CDH (j)	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	40.01	M	1,000000		88,60	88,60
Insumo	CPOS/CDH	Encanador	H	H	0,800000	0,000000	27,96	24,37
Insumo	8.01.000.0101 (j) CPOS/CDH	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	0,800000	0,000000	16,57	14,11
Insumo	8.01.000.0101 (j) CPOS/CDH	Adesivo para tubos PVC	Material	KG	0,017000	0,000000	71,61	1,21
Insumo	8.09.500.0998 (j)							

Insumo	J 01.300.0380 U	CPOS/CDH	Luva e tampa, ref. fixação nº 80, soquete ou equivalente	Material		UN	0.1300000	0.0000000		2.00		0.26
Insumo	0 02.600.0405 U	CPOS/CDH	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75mm (2 1/2")	Material		M	1.4000000	0.0000000		38.56		53.98
Insumo	0 02.600.0885 U	CPOS/CDH	Solução limpadora para PVC	Material		L	0.1050000	0.0000000		43.75		4.59
					MO sem LS =>	41.08	LS =>	0.00	MO com LS =>		41.08	
					Valor do BDI =>	23.90			Valor com BDI =>		123.50	
							Quant. =>	4.0000000	Preço Total =>		711.98	

15.3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	00000672 Próprio	CURVA 45° PVC RÍGIDO SOLÁVEL 1 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000		17.61	17.61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2500000	0.0000000	22.92	5.73
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2500000	0.0000000	27.32	6.75
Insumo	00000250 Próprio	CURVA 45° PVC RÍGIDO SOLÁVEL 1 1/2"	Material	UN	1.0000000	0.0000000	5.56	5.56
			MO sem LS =>	8.22	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.22
			Valor do BDI =>	4.39			Valor com BDI =>	21.71
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	21.71

15.3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89866 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTH - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1.0000000		128.41	128.41
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1500000	0.0000000	17.98	4.49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	0.0000000	21.72	2.82
Insumo	00033518 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0.0119000	0.0000000	35.40	0.42
Insumo	00041930 SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	1.0500000	0.0000000	116.80	122.64
			MO sem LS =>	2.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.43
			Valor do BDI =>	36.91			Valor com BDI =>	169.32
					Quant. =>	65.3300000	Preço Total =>	1,536.98

15.3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1.0000000		6.26	6.26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	0.0000000	21.46	2.80
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	0.0000000	28.80	3.83
Insumo	00000132 SINAPI	ACESSÓRIO PLÁSTICO PARA PVC, PARA CDH, 90° DR	Material	UN	0.0071000	0.0000000	61.56	0.43
Insumo	00039436 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COM MARCHA PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1.0000000	0.0000000	0.71	0.71

Insumo	00003983 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GRS	Material	UN	3.0000000	0.0000000		66.74		0.00
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.1333000	0.0000000		2.47		0.00
			MO sem LS =>	4.38	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.38		
			Valor da EDI =>	1.98			Valor com BDI =>	10.23		
					Quant. =>	16.4666666	Preço Total =>	184.14		

15.3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9844 - INSTALAÇÕES HORIZONTAIS SANITÁRIAS	M	1.0000000		22.88	22.88
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3800000	0.0000000	21.46	8.30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3800000	0.0000000	25.90	9.84
Insumo	00003898 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1.0400000	0.0000000	4.08	4.24
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0888000	0.0000000	2.47	0.22
		MO sem LS =>	12.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.26	
		Valor da EDI =>	5.44			Valor com BDI =>	35.12	
				Quant. =>	555.5555555	Preço Total =>	3.890.39	

15.3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	89356 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9844 - INSTALAÇÕES HORIZONTAIS SANITÁRIAS	UN	1.0000000		6.75	6.75
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1474000	0.0000000	21.46	3.22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1474000	0.0000000	25.90	3.83
Insumo	00003122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0.0100000	0.0000000	81.52	0.82
Insumo	00037138 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1.0000000	0.0000000	1.18	1.18
Insumo	00003983 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GRS	Material	UN	0.0012000	0.0000000	66.74	0.08
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0.0020000	0.0000000	2.47	0.00
		MO sem LS =>	4.75	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.75	
		Valor da EDI =>	2.33			Valor com BDI =>	12.08	
				Quant. =>	16.4666666	Preço Total =>	120.48	

15.4	INTERCEPTAÇÃO E CONTENÇÃO À INCÊNDIO (PCI)							5.826,66
15.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	12899 ORSE	Placa de sinalização fotoluminescente, em pvc, com legenda "Caminho mais de Emergência" (Arquivo editável). Placa 03	Divulgação Visual	un	1.0000000		17.95	17.95
Composição Auxiliar	10948 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentual	%	0.3300000	0.0000000	5.75	1.75

Insumo	00000411/ORSE	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2000000	0,0000000	11,86	2,73
Insumo	12464 ORSE		Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Sistema misto de energia elétrica", Para ES	Material	un	1,0000000	0,0000000	14,41	14,41
							MO com LS =>	2,73	
							Valor com BDI =>	22,19	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	116,99

15.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	12466 ORSE	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PS	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000		266,66	266,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4074000	0,0000000	21,95	8,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4074000	0,0000000	26,50	11,86
Insumo	00034392 SINAPI	BUCHA DE NYLON, SEM ROSCA, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,72	1,44
						MO com LS =>	14,79	
						Valor com BDI =>	21,93	
Insumo	38239177 SINAPI	ESTRUTURA DE RECEBIDO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	0,0000000	276,61	276,61
						MO com LS =>	14,79	
						Valor com BDI =>	21,93	
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.975,64

15.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	12466 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"; Para ES	Envelopados Vertical	un	1,0000000		16,93	16,93
Composição Auxiliar	00040 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Percentuais	%	0,3380000	0,0000000	3,79	0,75
Insumo	00000411/ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	0,0000000	11,86	2,73
Insumo	12465 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"; Para ES	Material	un	1,0000000	0,0000000	13,35	13,35
						MO com LS =>	2,73	
						Valor com BDI =>	20,48	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	169,93

15.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	87.02.310 CPOS/CDH	Placa de sinalização em PVC para emissões		UN	1,0000000		213,19	213,19
Insumo	5.91.000.0101 CPOS/CDH	Parafuso	Mão de Obra	H	0,1560000	0,0000000	22,87	3,56
Insumo	5.94.000.0295 CPOS/CDH	Parafuso auto-atarraxante com fenda Phillips tipo B 4,8 x 2,9 mm	Material	UN	6,0000000	0,0000000	0,06	0,36
Insumo	CPOS/CDH	Placa de sinalização em PVC espessura de 1,5 a 2,0 mm, dimensões 30cm x 30cm, com furos nos cantos para fixação	Material	UN	1,0000000	0,0000000	209,00	209,00
						MO com LS =>	3,39	
						Valor com BDI =>	264,36	

					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	284,30		
13.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total		
Composição	11853 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (emissão, cores e pictogramas conforme ntc 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,000000		18,84	18,84		
Insumo	39000 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (emissão, cores e pictogramas conforme ntc 16822)	Material	un	1,000000	0,000000	18,84	18,84		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO sem LS =>	0,00		
			Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	23,31		
					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	86,33		
13.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total		
Composição	97 22 198 CPOS/CON U	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição fumantes	97.22	UN	1,000000		14,90	14,90		
Insumo	CPOS/CON	Parafuso	Máo-de-Obra	H	0,150000	0,000000	22,61	3,39		
Insumo	8 01 200 0101 U CPOS/CON	Ajudante geral	Máo-de-Obra	H	0,250000	0,000000	16,67	4,17		
Insumo	8 01 200 0101 U CPOS/CON	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição fumantes, (200x200x2mm), ref. PGO (11C da ADVISIONAL 838 da TAG Sinalização. Fix as Set Placa ou equivalente	Material	UN	1,000000	0,000000	8,83	8,83		
			MO sem LS =>	6,67	LS =>	0,00	MO sem LS =>	5,67		
			Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,58		
					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	26,58		
13.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total		
Composição	12894 ORSE	Placa de sinalização fotoluminescente, 30x10 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência. Placa 32	Sinalização Vertical	un	1,000000		23,07	23,07		
Composição Auxiliar	93849 ORSE	Sinalização Complementar em Geral	Provisórios	h	0,250000	0,000000	3,16	0,79		
Insumo	00000011 ORSE	Servente de obras (horista)	Máo-de-Obra	h	0,250000	0,000000	15,56	3,89		
Insumo	12851 ORSE	Placa de sinalização fotoluminescente, 30x10 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência. Placa 32	Material	un	1,000000	0,000000	20,19	20,19		
			MO sem LS =>	3,73	LS =>	0,00	MO sem LS =>	2,73		
			Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>	29,34		
					Quant. =>	37,000000	Preço Total =>	1.085,58		
13.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total		
Composição	38 05 312 CPOS/CON U	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.200 até 3.300 lúmens, equipado com 2 faróis	05.05	UN	1,000000		245,44	245,44		

Insumo		CPOS/CON	Blaterasta		Mão de Obra	H	3,4000000	0,0000000		27,98		10,85
Insumo	8 01 000 0101 U	CPOS/CON	Ajudante eletricista		Mão de Obra	H	0,2000000	0,0000000		16,67		3,71
Insumo	8 01 000 0101 U	CPOS/CON	Barra antitorque de sustentação de amarração de amarração (AE), autonomia de 3 horas, equipada com 2 faróis, fluxo luminoso 2.000 até 3.000 lúmens, ref. FAE LED/019 de 4000, fluxo de 3000 lúmens de fabricante ou equivalente		Material	UN	1,0000000	0,0000000		227,90		227,90
								MO com LS =>
Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>
Valor com BDI =>	14,54
300,42	
								Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	286,62	

15.4.8	Código Banco	Descrição		Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	10196 ORSE	Abrigo de subestação em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epóxi semelhante, dimensões 75x35x25cm		Equipamentos para Controle e Medição	un	1,0000000		369,25	369,25
Composição Auxiliar	10648 ORSE	Encargos Complementares - Servente		Horistas	H	1,0000000	0,0000000	5,79	5,79
Composição Auxiliar	10650 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		Horistas	H	1,0000000	0,0000000	5,96	5,96
Insumo	00034759 SIN	Pedreiro (horista)		Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	10,13	10,13
Insumo	00038311 ORSE	Servente de obras (horista)		Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	15,86	15,86
Insumo	11841 ORSE	Abrigo de subestação em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epóxi semelhante, dimensões 75x35x25cm		Material	un	1,0000000	0,0000000	313,00	313,00
				MO com LS =>
Valor do BDI =>	32,78
84,77	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor com BDI =>	32,78
416,03	
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.733,04	

15.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	10912 ORSE	Placa de sinalização de segurança (CÓDIGO 14 - 210X148MM 13.434; CÓDIGO CENT 1420/16 E) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - sete variáveis)	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO	und	1,0000000		26,90	26,90
Insumo	010101 IORES	AJUDANTE AUXILIAR PRÁTICO - EDUCACIONAL (LABOR)	Mão de Obra	H	0,5000000	0,0000000	22,12	8,85
Insumo	010139 IORES	PEDREIRO (OFICIAL - EDUCACIONAL) (LABOR)	Mão de Obra	H	0,3500000	0,0000000	24,10	1,23
Insumo	039894 IORES	BUCHA PLÁSTICA COM PARAFUSO - 6MM	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,29	0,58
Insumo	087390 IORES	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO E SALVAMENTO, CONFORME ABNT NBR 13434/2004 E NT 14/2019 E 23	Material	UN	1,0000000	0,0000000	13,00	13,00
			MO com LS =>
Valor do BDI =>	13,33
9,46	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor com BDI =>	13,33
39,36
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	66,78

15.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	06.084.8115-E.SINOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA 6 INCÊNDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20X10CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 5% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,000000			11,80		11,80			
Insumo	01998 SINOP	SINALIZADOR DE PERIGO, WILLIAM ENCAR SOS 322CAS	Mão de Obra	H	0,250000	3,000000			27,42			6,75
Insumo	14736 SINOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE SINALIZACAO EQUIPAMENTOS INCENDIO RESGUIP COMBATE INCENDIO ALARME PVC ANTICHAMA (20X10CM) ABNT NBR 16820	Material	UN	1,000000	0,000000			6,19			6,19
							MO sem LS =>	6,75	LS =>	9,00	MO com LS =>	9,75
							Valor da BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	14,79
									Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	14,79

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										229.364,22
10.1	INFRAESTRUTURA										114.836,77
10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit				Total
Composição	9825 ORSE	Bucha com anzole em liga especial zamak polietileno 10mm, d=1 1/4"	Investimentos são Custos Gerais Elaborados e Canteiros	un	1,000000		1,90				1,90
Composição	10540 ORSE	Escorga Carpinteiro-es - Servente	Produtivo	h	0,010000	0,000000	3,75				0,03
Composição	10532 ORSE	Escorga Carpinteiro-es - Eletricista	Produtivo	h	0,010000	0,000000	5,85				0,05
Auxiliar											
Insumo	00034 ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,010000	0,000000	19,13				0,19
Insumo	00034 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,010000	0,000000	15,46				0,15
Insumo	00038111 ORSE 10364 ORSE	Bucha em liga zamak para estrutura 10mm, d=1 1/4"	Material	un	1,000000	0,000000	0,79				0,79
Insumo	10366 ORSE	Arruela em liga zamak polietileno 10mm, d=1 1/4"	Material	un	1,000000	0,000000	0,79				0,79
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>			0,32
				Valor da BDI =>	0,47			Valor com BDI =>			2,43
							Quant. =>	1,000000	Preço Total =>		0,43

10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit				Total
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,50 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082023	INFRAESTRUTURA ELETRICA/LETRIFICAÇÃO E LIMPEZA ESTERNA	UN	1,000000		17,81				17,81
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,250000	0,000000	22,90				5,63
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,240000	0,000000	27,32				6,66
Composição	88828 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_082019	SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,000600	0,000000	726,88				0,45
Insumo	00001972 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	0,000000	2,47				2,47
				MO sem LS =>	9,67	LS =>	0,00	MO com LS =>			9,67
				Valor da BDI =>	4,22			Valor com BDI =>			21,93
							Quant. =>	211,000000	Preço Total =>		4.374,36

10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		15,47	15,47
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,230000	0,000000	22,90	5,26
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,230000	0,000000	27,02	6,21
Auxiliar	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	0,000000	4,42	4,42
Insumo			MO sem LS =>		7,30	LS =>	8,00	MO com LS => 7,30
			Valor da SSO =>		3,71			Valor com BDI => 10,19
							Quant. => 00,000000	Preço Total => 1.046,69

10.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	93008 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIDA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		16,52	16,52
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,241000	0,000000	22,90	5,52
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,241000	0,000000	27,02	7,26
Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA GRANEL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,000600	0,000000	756,88	0,45
Insumo	00003336 SINAPI	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	Material	UN	1,000000	0,000000	1,36	1,36
			MO sem LS =>	8,87	LS =>	9,58	MO com LS => 8,87	
			Valor da SSO =>	3,86			Valor com BDI => 25,48	
							Quant. => 1,000000	Preço Total => 102,48

10.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91935 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, RÍGIDO, ÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		23,58	23,58
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,345000	0,000000	22,90	6,92
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSO - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,345000	0,000000	27,02	9,32
Auxiliar	00001874 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LISA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,000000	0,000000	4,96	4,96
			MO sem LS =>	12,00	LS =>	13,00	MO com LS => 12,00	
			Valor da SSO =>	5,53			Valor com BDI => 29,61	
							Quant. => 1,000000	Preço Total => 29,61

10.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9816 ORSE	Arruela lisa estanada d=1/4"	Instalações não Quadro Geral, Fios e Cabos	un	1,000000		0,43	0,43
Composição	10946 ORSE	Escorga Comprimento - Severa	Provisórios	h	0,010000	0,000000	3,79	0,03
Composição	10932 ORSE	Escorga Comprimento - Balanca	Provisório	h	0,010000	0,000000	0,00	0,00
Insumo	00002436 ORSE	Balanca (horista)	Mão de Obra	h	0,010000	0,000000	16,15	0,16

Insumo	00000111/ON	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		H	2,11000000	0,0000000	15,86			33,51
Insumo	9347	CAIXE	Arruela lisa sextavada 1/4"	Material		un	1,20000000	0,0000000	0,65			0,85
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>				0,32
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>				0,53
						Quant. =>	101,0000000	Preço Total =>				85,85

10.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	083444 SBC	LEITOS I PORCA E ARRUELA 3/8"	INSTALACOES ELETRICAS: LEITOS E CABOS	CJ	1,0000000		7,64	7,64
Insumo	083144 SBC	PORCA SEXTAVADA PESADA TEMPERADO EM ACO CARBONO UNC 3/8" - 16 CHAVE 11/16"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	1,11	1,11
Insumo	038005 SBC	ARRUELA LISA PESADA 5/16"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3,03	3,03
Insumo	088350 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	19,79	1,97
Insumo	088908 SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	13,72	1,37
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
			Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	8,34
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	205,48

10.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	083126 SBC	CHUMBADOR CB 3/8"x2,1/2"+ PARAFUSO	INSTALACOES ELETRICAS: LEITOS E CABOS	UN	1,0000000		7,69	7,69
Insumo	022275 SBC	CHUMBADOR CB 3/8"x2 1/2" + PARAFUSO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	2,66	2,66
Insumo	088350 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1400000	0,0000000	19,79	2,77
Insumo	088908 SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1400000	0,0000000	13,72	1,92
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
			Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>	8,03
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	206,66

10.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	083111 SBC	PARAFUSO LENTILHA 4,2x13mm COM PORCA E ARRUELA	INSTALACOES ELETRICAS: LEITOS E CABOS	UN	1,0000000		1,32	1,32
Insumo	022693 SBC	PARAFUSO LENTILHA 4,2x13mm COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,93	0,93
Insumo	088350 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0833000	0,0000000	19,79	1,63
Insumo	088908 SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0833000	0,0000000	13,72	1,14
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,63
					Quant. =>	104,0000000	Preço Total =>	169,52

10.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	079688 SBC	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	ATERRAMENTO	UN	1,0000000		5,80	5,80

Insumo	039586	SBC	SUPORTE PARA FIXACAO DE FITA DE ALUMINIO 7/8"x1/8" COM BASE	Material		UN	1,0000000	0,0000000	4,37	4,37
Insumo	088250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0100000	0,0000000	16,76	0,37
Insumo	088806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,0180000	0,0000000	13,72	0,25
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,63	
				Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>	8,20	
							Quant. => 22,0000000	Preço Total =>	180,40	

10.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	083880	SBC	VERGALHAO ACO GALV COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	M	1,0000000		13,39	13,39
Insumo	039587	SBC	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3mm)	Material	M	1,0000000	0,0000000	5,99	5,99
Insumo	088250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2940000	0,0000000	16,76	5,61
Insumo	088806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2940000	0,0000000	13,72	5,99
				MO sem LS =>	9,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,60	
				Valor do BDI =>	3,21			Valor com BDI =>	16,60	
							Quant. => 22,0000000	Preço Total =>	365,20	

10.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91856	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		27,17	27,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	0,0000000	22,80	2,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	0,0000000	27,02	3,08
Insumo	00033895	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	0,0000000	17,27	21,47
Insumo	00037127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, 88 ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	0,0000000	3,97	0,03
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,74	
				Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	33,99	
							Quant. => 253,0000000	Preço Total =>	8.602,02	

10.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		50,25	50,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0688000	0,0000000	22,80	1,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0688000	0,0000000	27,02	1,84

Insumo	[illegible]	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 35 MM²	Material	M	1,0100000	0,0000000		26,39		27,16
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM Material		UN	0,0050000	0,0000000		3,91		0,02
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,88		
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	67,49		
							Quant. =>	193,7[illegible]	Preço Total =>	5.723,19	

10.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	0,0000000	41,89	41,89
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0861000	0,0000000	22,90	1,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0861000	0,0000000	27,22	1,88
Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 35 MM²	Material	M	1,0100000	0,0000000	37,84	38,40
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM Material		UN	0,0050000	0,0000000	3,97	0,02
			MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28		
			Valor do BDI =>	10,05			Valor com BDI =>	81,04		
						Quant. =>	204,4[illegible]	Preço Total =>	16.726,41	

10.1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		48,94	60,94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0861000	0,0000000	22,90	1,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0861000	0,0000000	27,22	2,34
Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 50 MM²	Material	M	1,0100000	0,0000000	44,46	56,78
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM Material		UN	0,0050000	0,0000000	3,97	0,02
			MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,73		
			Valor do BDI =>	14,63			Valor com BDI =>	75,68		
						Quant. =>	10,4[illegible]	Preço Total =>	789,22	

10.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		10,76	10,76

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0010000	0.0000000	22.80	1.16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0010000	0.0000000	27.02	1.37
Insumo	00000894	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1.2434000	0.0000000	6.62	8.23
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0.0394000	0.0000000	3.97	0.03
				MO sem LS =>	1.47	LS =>	0,00	MO sem LS =>	1.47	
				Valor do BDI =>	2.58			Valor com BDI =>	15.37	
							Quant. => 83,0000000	Preço Total =>	1.117,73	

10.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000		3.15	3.15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0230000	0.0000000	22.80	0.52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0230000	0.0000000	27.02	0.62
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1.2434000	0.0000000	1.56	1.94
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0394000	0.0000000	3.97	0.15
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO sem LS =>	0,74	
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	5,86	
							Quant. => 1.833,0000000	Preço Total =>	7.588,96	

10.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000		4.57	4.57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0260000	0.0000000	22.80	0.59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0260000	0.0000000	27.02	0.70
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.2434000	0.0000000	2.50	3.10
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0.0394000	0.0000000	3.97	0.15
				MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,00	MO sem LS =>	0,94	
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,85	
							Quant. => 3.658,0000000	Preço Total =>	20.788,89	

10.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000		7.10	7.10

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV	H	3.0000000	0.0000000		22.86		0.00
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV	H	0.0250000	0.0000000		27.02		1.00
Insumo	00031691 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA 600 V, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÇÃO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1.2434000	0.0000000		4.14		5.14
Insumo	00031127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM	Material	UN	3.0084000	0.0000000		5.97		6.03
			MO sem LS =>		1.27	LS =>	0.00	MO com LS =>		1.27
			Valor do BDI =>		1.70			Valor com BDI =>		6.90
								Quant. =>	977.0000000	Preço Total => 5,997.00

16.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Perenit.	Valor Unit	Total
Composição	91860 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.0000000		6.90	6.90
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0510000	0.0000000	22.86	1.16
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0251000	0.0000000	27.02	1.37
Insumo	00031691 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA 600 V, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÇÃO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1.2434000	0.0000000	5.90	7.34
Insumo	00031127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM	Material	UN	3.0084000	0.0000000	5.97	6.03
			MO sem LS =>		1.67	LS =>	0.00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		2.38			Valor com BDI =>
								Quant. => 93.0000000

16.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Perenit.	Valor Unit	Total
Composição	91866 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000		185.94	185.94
Composição	73845 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0120000	0.0000000	793.51	22.86
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVIMENTO DE TERRA	m³	0.0350000	0.0000000	276.94	10.07
Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0.0080000	0.0000000	825.16	7.54
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2900000	0.0000000	24.70	33.87
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.8461000	0.0000000	21.72	21.44
Composição	87704 SINAPI	NEGA RETANGULAR PREMOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 19 A 30 LITROS, FEITA DE AÇO APROVEITADA DE BROCA. AF_12/2024	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0170000	0.0000000	4,016.10	62.79
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5,5 X 10,5 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	38.8910000	0.0000000	0.60	23.21
			MO sem LS =>		64.55	LS =>	100	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		38.75			Valor com BDI =>

					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	416,78		
16.1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	091461 SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, 30X30X10 CM, COM TAMPA APARAFUSADA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTOS	UN	1,000000		95,31			95,31
Insumo	034946 SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, 250X300mm, BRANCA METAL, IP-44	Material	UN	1,000000	0,000000	81,92			81,92
Insumo	034350 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,306000	0,000000	19,78			25,87
Insumo	088806 SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,306000	0,000000	13,72			17,94
			MO sem LS =>		43,81	LS =>	0,00	MO com LS =>		43,81
			Valor da BDI =>		22,97			Valor com BDI =>		118,18
							Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	394,34
16.1.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	091462 SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO GALVANIZADA 300X300X120	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTOS	UN	1,000000		211,78			211,78
Insumo	034946 SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO DE EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA	Material	UN	1,000000	0,000000	164,19			164,19
Insumo	034350 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,431000	0,000000	19,78			28,30
Insumo	088806 SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,431000	0,000000	13,72			19,64
			MO sem LS =>		47,93	LS =>	0,00	MO com LS =>		47,93
			Valor da BDI =>		36,82			Valor com BDI =>		252,62
							Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	300,48
16.1.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	91935 ORSE/PI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		34,87			34,87
Composição Auxiliar	91946 ORSE/PI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIDO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	0,000000	10,57			10,57
Composição Auxiliar	91934 ORSE/PI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	0,000000	24,30			24,30
			MO sem LS =>		14,82	LS =>	0,00	MO com LS =>		14,82
			Valor da BDI =>		8,38			Valor com BDI =>		45,23
							Quant. =>	3,000000	Preço Total =>	98,84
16.1.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	91951 ORSE/PI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		38,10			38,10
Composição Auxiliar	91946 ORSE/PI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIDO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	0,000000	10,57			10,57

Composição Auxiliar	91996 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO MODULOS, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,1000000	46,84		46,84
			MO sem LS =>	23,01	LS =>	0,35	MO com LS =>	23,31	
			Valor da BDI =>	13,48			Valor com BDI =>	69,04	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	69,04	

10.1.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91997 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,1000000	46,84	46,84
Composição Auxiliar	91944 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,1000000	10,67	10,67
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,1000000	35,27	35,27
			MO sem LS =>	20,18	LS =>	0,35	MO com LS =>	20,18	
			Valor da BDI =>	11,96			Valor com BDI =>	81,93	
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	123,88	

10.1.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,1000000	28,66	28,66
Composição Auxiliar	91944 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,1000000	10,67	10,67
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,1000000	16,08	16,08
			MO sem LS =>	11,92	LS =>	0,35	MO com LS =>	11,92	
			Valor da BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	65,52	
					Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	819,48	

10.1.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	00038 SBC	PLACA COM UM FURO MPERIA BRANCO 4X2 IN SANSUNG DE SOM	INSTALAÇÕES DE TELEFONE/ LOGICA/CFTV-CATV	UN	1,0000000		11,12	11,12
Insumo	00038 SBC	PLACA COM UM FURO MPERIA BRANCO 4X2	Material	UN	1,0000000	0,1000000	4,84	4,84
Insumo	00039 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1440000	0,0000000	16,36	2,71
Insumo	00040 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1440000	0,1000000	13,72	2,57
			MO sem LS =>	8,28	LS =>	0,10	MO com LS =>	8,28	
			Valor da BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	12,79	
					Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	358,38	

10.1.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	00000 SINAPI	PLACA CEGA SEM FURO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000			6,72		6,72
Insumo	00000 SINAPI	PLACA CEGA PARA CAIXA 4"X2" RETANGULAR WEG	Material	UN	1,0000000	0,0000000		4,22		4,22
Insumo	00000 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0400000	0,0000000		16,38		0,66
Insumo	00000 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0400000	0,0000000		13,72		0,61
			MO sem LS =>		1,50	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,50	
			Valor da BDI =>		1,37			Valor com BDI =>	7,09	
							Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	107,48

16.1.30	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	00000 SINAPI	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000		6,69	6,69
Insumo	00000 SINAPI	PLACA 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	Material	UN	1,0000000	0,0000000	5,36	5,36
Insumo	00000 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0400000	0,0000000	16,38	0,66
Insumo	00000 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0400000	0,0000000	13,72	0,61
		MO sem LS =>		LS =>	1,50		1,00	MO com LS =>
		Valor da BDI =>			1,65			Valor com BDI =>
							Quant. =>	213,0000000

16.1.31	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 20+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_2020	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		33,70	33,70
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA SOPRO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_2020123	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	10,67	10,67
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 20+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_2020123	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	0,0000000	23,03	23,03
		MO sem LS =>		LS =>	14,92		1,00	MO com LS =>
		Valor da BDI =>			8,12			Valor com BDI =>
							Quant. =>	36,0000000

16.1.32	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	92029 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR (2P+T 10 A), SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_2020123	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		44,45	44,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	0,0000000	22,92	13,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	0,0000000	27,03	15,46
Insumo	00034101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,44	7,44
Insumo	00038113 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,62	8,62
		MO sem LS =>		LS =>	8,00	MO com LS =>	1,00	
		Valor da BDI =>			14,81			Valor com BDI =>
					12,88			85,11

				Quant. =>	1,000000	Preço Total =>		85,11	
10.1.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		38,19		38,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	0,000000	22,80		11,08
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	0,000000	27,02		13,13
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,000000	0,000000	7,44		7,44
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,000000	0,000000	6,54		6,54
			MO sem LS =>		15,88	LS =>	8,00	MO com LS =>	15,88
			Valor da BDI =>		8,18			Valor com BDI =>	47,35
						Quant. =>	10,000000	Preço Total =>	473,50

10.1.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92022 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		45,37		45,37
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,573000	0,000000	22,80		13,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,573000	0,000000	27,02		16,48
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,000000	0,000000	7,44		14,88
			MO sem LS =>		18,81	LS =>	8,00	MO com LS =>	18,81
			Valor da BDI =>		10,40			Valor com BDI =>	53,77
						Quant. =>	23,000000	Preço Total =>	3.071,44

10.1.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92023 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		47,53		47,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,573000	0,000000	22,80		13,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,573000	0,000000	27,02		16,48
Insumo	00038102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,000000	0,000000	8,02		16,04
			MO sem LS =>		18,81	LS =>	11,00	MO com LS =>	18,81
			Valor da BDI =>		11,40			Valor com BDI =>	59,03
						Quant. =>	23,000000	Preço Total =>	1.356,69

10.1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	92116 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		83,48		83,48

Composição	88247 ESAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	0,0000000		22,90	16,80
Auxiliar									
Composição	88264 ESAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3250000	0,0000000		27,02	22,31
Auxiliar									
Insumo	00038101 ESAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (ARTEMIS MODULO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000		7,44	22,32
			MO sem LS =>	27,17	LS =>	0,30	MO com LS =>	27,17	
			Valor da BDI =>	16,25			Valor com BDI =>	79,99	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	107,39

16.1.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91984 ESAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INFRAESTRUTURA ELETRICA ELETRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		23,72	23,72
Composição	88247 ESAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	0,0000000	22,90	7,26
Composição	88264 ESAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	0,0000000	27,02	8,56
Insumo	00038101 ESAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (ARTEMIS MODULO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7,44	7,44
			MO sem LS =>	16,42	LS =>	0,30	MO com LS =>	16,42
			Valor da BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	58,79
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	58,79

16.1.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91986 ESAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INFRAESTRUTURA ELETRICA ELETRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		26,30	26,30
Composição	88247 ESAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	0,0000000	22,90	7,26
Composição	88264 ESAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	0,0000000	27,02	8,56
Insumo	00038102 ESAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (ARTEMIS MODULO)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,52	8,52
			MO sem LS =>	16,42	LS =>	0,30	MO com LS =>	16,42
			Valor da BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	61,37
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	65,67

16.1.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	402 ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) Zona C	Fornec. Depósitos e Obras	un	1,0000000		111,46	111,46
Composição	10549 ORSE	Eletrigista Complementos - Geradas	Periódicos	H	1,0000000	0,0000000	5,79	5,79
Auxiliar								
Composição	10552 ORSE	Eletrigista Complementos - Elétrica	Periódicos	H	1,0000000	0,0000000	5,66	5,66
Auxiliar								
Insumo	88523 ORSE	Disjuntor (Inserido)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	16,13	16,13
Insumo	00002430/ORSE	Serventé de obras (Inserido)	Mão de Obra	H	1,0000000	0,0000000	15,96	15,96
Insumo	00038111/ORSE	Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5SX1 ou similar	Material	un	1,0000000	0,0000000	71,24	71,24
			MO sem LS =>	32,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,09

10.1.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	064055 SBC	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C 5KDC/100 100A 5T5E/CK	INSTALADORES ELETRICAS - OLIVEIROS	UN	1,000000		241,15	241,15
Insumo	034892 SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C 5DDC/100 100A 5T5E/CK	Material	UN	1,000000	0,000000	216,76	216,76
Insumo	006250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,740000	0,000000	16,78	14,99
Insumo	006806 SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,740000	0,000000	13,72	10,36
			MO com LS =>		0,00	MO com LS =>	25,38	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	299,00	
					Quant. =>	Preço Total =>		880,88

10.1.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INFRA-ESTRUTURA ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,000000		10,91	10,91
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,600000	0,000000	22,80	0,80
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,600000	0,000000	27,02	0,86
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,000000	0,000000	1,04	1,04
Insumo	39534453 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,000000	0,000000	6,12	6,12
			MO com LS =>		1,00	MO com LS =>	1,10	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	10,02	
					Quant. =>	Preço Total =>		18,92

10.1.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INFRA-ESTRUTURA ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,000000		11,52	11,52
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,041600	0,000000	22,80	1,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,041600	0,000000	27,02	1,24
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,000000	0,000000	1,04	1,04
Insumo	39534453 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,000000	0,000000	6,12	6,12
			MO com LS =>		1,00	MO com LS =>	1,06	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,29	
					Quant. =>	Preço Total =>		826,38

10.1.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total

Composição	93961 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,000000			83,96	83,96
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,085200	0,000000		22,80	2,17
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,102300	0,000000		27,02	2,51
Insumo	00031670 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,000000	0,000000		1,04	2,08
Insumo	00034816 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,000000	0,000000		46,96	46,96
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	0,00	MO sem LS =>	3,12
				Valor da MO =>	13,61			Valor com BDI =>	85,19
							Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	356,96

10.1.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	93962 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,000000		55,89	55,89
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,102300	0,000000	22,80	2,33
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,123000	0,000000	27,02	3,32
Insumo	00031671 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,000000	0,000000	1,36	2,72
Insumo	00034816 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,000000	0,000000	46,96	46,96
			MO sem LS =>	4,36	LS =>	0,00	MO sem LS =>	4,36
			Valor da MO =>	13,61			Valor com BDI =>	85,19
						Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	2.212,38

10.1.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	93964 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,000000		55,87	55,87
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,183300	0,000000	22,80	4,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,183300	0,000000	27,02	4,95
Insumo	00031672 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,000000	0,000000	1,62	3,24
Insumo	00034816 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,000000	0,000000	46,96	46,96
			MO sem LS =>	6,89	LS =>	0,00	MO sem LS =>	5,99
			Valor da MO =>	19,13			Valor com BDI =>	72,39
						Quant. =>	2,000000	Preço Total =>	144,78

10.1.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	93965 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,000000		82,90	82,90
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,220000	0,000000	22,80	5,01

Insumo	09898 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3.474,0000	0,0000000	15,72	6,00
			MO com LS =>	15,67	LS =>	6,00	MO com LS =>	15,67
			Valor da BDI =>	78,03			Valor com BDI =>	405,74
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	3.666,38

10.1.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	37.24.042 CPOS/CDH U	Disjuntor de proteção motor trifá, 3 polos, sucessividade => 4 kV, Un até 345kV/15V, resg = 63 kA, curva de ensaio 1200kpa - classe 1	3734	UN	1,0000000		940,61	940,61
Insumo	CPOS/CDH	Disjuntor motor/ar	Mão de Obra	H	0,3333000	0,0000000	66,08	19,69
Insumo	8.01.000.0101 U CPOS/CDH	Eletricista	Mão de Obra	H	0,3333000	0,0000000	27,36	8,02
Insumo	P 12.000.0487 U CPOS/CDH	Disjuntor de proteção motor trifá, sistema 1, suportabilidade => 4 kV, 2 polos, F+N, F+T ou F/F/N, 240/415V, TN-C, TN-S, TT e IT, curva de ensaio 1200kpa, Ensp= 63 kA, ref. SEL 275 63 kA de Clamper, 61000550 de Embrasilec ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	812,10	812,10
			MO com LS =>	39,71	LS =>	16,00	MO com LS =>	39,71
			Valor da BDI =>	203,79			Valor com BDI =>	794,80
					Quant. =>	1,3333000	Preço Total =>	1.170,68

10.1.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	09418 SBC	DISPOSITIVO DR RESIDUAL 25 A/ 0,4 30mA, TETRAP, 10kA	INSTALACOES ELETRICAS - CUADROS	UN	1,0000000		386,87	386,87
Insumo	03416 SBC	DISJUNTOR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 100A 4 POLOS 80A/300mA/10kA WEG	Material	UN	1,0000000	0,0000000	381,00	381,00
Insumo	09700 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4740000	0,0000000	19,36	6,31
Insumo	09898 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4740000	0,0000000	13,72	4,55
			MO com LS =>	15,67	LS =>	11,00	MO com LS =>	15,67
			Valor da BDI =>	73,64			Valor com BDI =>	380,51
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	380,51

10.1.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	03146 DESE	Disjuntor DR tetrapolar 100 A, tipo AC 30MA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000		329,33	329,33
Composição Auxiliar	10849 DESE	Soquete Campainheiro - Severo	Provisórios	h	0,6000000	0,0000000	5,75	3,45
Composição Auxiliar	10853 DESE	Soquete Campainheiro - Retorno	Provisórios	h	0,6000000	0,0000000	5,85	3,51
Insumo	00003430DSN DESE	Disjuntor (Norma)	Mão de Obra	h	0,6000000	0,0000000	19,12	11,47
Insumo	00003211/DSN DESE	Servente de obras (Norma)	Mão de Obra	h	0,6000000	0,0000000	15,80	9,48
Insumo	00003946/DSN DESE	Disjuntor (h, 4 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 100 A, tipo AC	Material	un	1,0000000	0,0000000	301,11	301,11
			MO com LS =>	19,99	LS =>	8,00	MO com LS =>	19,99
			Valor da BDI =>	78,03			Valor com BDI =>	402,38

				Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	888,88		
10.1.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	023172 SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,000000		11,15		11,15
Insumo	03373 SBC	ELETROCALHA - SAIDA HORIZONTAL PRÉ GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 1 1/4" CHAPA 18	Material	UN	1,000000	0,000000	6,37		6,37
Insumo	03635E SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,143000	0,000000	16,78		2,40
Insumo	03636E SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,143000	0,000000	13,72		1,96
			MO com LS =>	4,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,36	
			Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	15,62	
					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	41,44	
10.1.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	023222 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,000000		43,88		43,88
Insumo	07779E SBC	ELETROCALHA - CURVA 90° VERTICAL EXTERNA 100x50mm CHAPA 20	Material	UN	1,000000	0,000000	27,50		27,50
Insumo	03635E SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,422000	0,000000	16,78		6,73
Insumo	03636E SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,422000	0,000000	13,72		5,75
			MO com LS =>	18,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,48	
			Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	54,93	
					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	54,93	
10.1.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	023107 SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	M	1,000000		43,39		43,39
Insumo	03521E SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100x50mm CHAPA 20 PRÉ GALVANIZADA	Material	M	1,100000	0,000000	25,02		27,52
Insumo	03635E SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,474000	0,000000	16,78		7,95
Insumo	03636E SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,474000	0,000000	13,72		6,50
			MO com LS =>	18,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,87	
			Valor do BDI =>	10,47			Valor com BDI =>	63,86	
					Quant. =>	36,000000	Preço Total =>	1.681,73	
10.1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	9885 ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Perfis de Suprimento de Energia para Computação	un	1,000000		14,33		14,33
Composição	10548 ORSE	Emenda Confeccionada - Severa	Perfis	h	0,200000	0,000000	3,79		0,75
Auxiliar Composição	10562 ORSE	Emenda Confeccionada - Extrema	Perfis	h	0,200000	0,000000	3,46		0,73
Auxiliar Insumo	20003A (WGN ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,200000	0,000000	16,13		3,40
Insumo	20003B (WGN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,200000	0,000000	13,06		2,75

Insumo	3980 ORSE	Suporte vertical 100 x 15 cm para fixação de placa de identificação metálica (ref. modelo anexo)	Material	un	1,000000	0,000000	6,30	6,30
			MO sem LS =>	6,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,55
			Valor do BDI =>	9,43			Valor com BDI =>	17,78
					Quant. =>	23,000000	Preço Total =>	999,72

10.1.1.57	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9534 ORSE	Tela plana perfurada 50mm para extensão metálica (ref. modelo anexo) - Seu 01	Preços de Suprimento de Energia para Canteiros	un	1,000000		5,55	5,55
Composição Auxiliar	10545 ORSE	Eletricista Canteiros/Obras - Diurno	Provisórios	h	0,100000	0,000000	0,79	0,07
Composição Auxiliar	10542 ORSE	Eletricista Canteiros/Obras - Noturno	Provisórios	h	0,100000	0,000000	0,95	0,09
Insumo	00003436/ORSE	Dobradiça (horizontal)	Mão-de-Obra	h	0,100000	0,000000	19,15	1,91
Insumo	00003441/ORSE	Fechadura de pinos (horizontal)	Mão-de-Obra	h	0,100000	0,000000	19,86	1,98
Insumo	9726 ORSE	Tela plana perfurada 50mm	Material	un	1,000000	0,000000	1,55	1,55
			MO sem LS =>	8,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,27
			Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	9,48
					Quant. =>	23,000000	Preço Total =>	802,78

10.1.1.58	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96940 SBC	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100x50mm	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-DUTOS E TERMINAIS	UN	1,000000		16,38	16,38
Insumo	03403 SBC	ELETROCALHA - TERMINAL DE FECHAMENTO 100x50mm CHAPA 18	Material	UN	1,000000	0,000000	4,50	4,50
Insumo	09839 SBC	ELETRICISTA	Mão-de-Obra	H	0,400000	0,000000	16,38	6,55
Insumo	09868 SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão-de-Obra	H	0,400000	0,000000	15,72	4,62
			MO sem LS =>	11,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,18
			Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	20,18
					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	20,18

10.1.1.59	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91857 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015_PA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,000000		26,14	26,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,150000	0,000000	22,82	3,42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	0,000000	27,02	2,70
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U, PERFIL 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015_PA	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,000000	0,000000	11,96	11,96
Insumo	00038346 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,100000	0,000000	6,22	6,84
			MO sem LS =>	7,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,96
			Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	25,41

				Quant. =>	113,000000	Preço Total =>	3.881,27		
10.1.80	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	SINAPI 91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_PA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,000000		21,99		21,99
Composição Auxiliar	SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,041000	0,000000	22,92		0,93
Composição Auxiliar	SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,041000	0,000000	27,02		0,45
Composição Auxiliar	SINAPI 91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, ÁGUA FLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U, PERFIL 1 1/2", FIXADA EM MADEIRA EM LAJE. AF_05/2015_PS	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS	M	1,000000	0,000000	11,96		11,96
Insumo	SINAPI 00039344	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA USO EM OBRAS	Material	M	1,100000	0,000000	4,27		4,69
				MO sem LS =>	7,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,83
				Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	29,15
						Quant. =>	1.000,000000	Preço Total =>	25.734,50

10.1.81	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	SINAPI 92208	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,000000		16,86		16,86
Composição Auxiliar	SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,112000	0,000000	22,92		2,56
Composição Auxiliar	SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,112000	0,000000	27,02		3,03
Insumo	SINAPI 00002986	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,100000	0,000000	12,19		13,40
				MO sem LS =>	3,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,58
				Valor do BDI =>	4,55			Valor com BDI =>	23,53
						Quant. =>	42,000000	Preço Total =>	1.008,43

10.1.82	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	SINAPI 91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,000000		16,55		16,55
Composição Auxiliar	SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,143000	0,000000	22,92		3,28
Composição Auxiliar	SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,143000	0,000000	27,02		3,87
Insumo	SINAPI 00002994	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,070000	0,000000	11,09		11,87
				MO sem LS =>	5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	25,06
						Quant. =>	113,000000	Preço Total =>	3.181,47

16.1.03	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91938 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 80 MM (3"), PARA USO EM EDIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). AF_12/2021	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		26,55	26,55
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	0,0000000	22,90	2,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	0,0000000	27,02	3,44
Insumo	00002981 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2 1", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	0,0000000	16,82	21,91
			MO sem LS =>		LS =>	0,00 MO com LS =>		4,38
			Valor do BDI =>		BDI =>	0,00 Valor sem BDI =>		26,10
					Quant. =>	1,0000000 Preço Total =>		1.453,40

16.1.04	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96116 CPOS/CDH (U)	Eletroduto galvanizado com luva, DN 4" (100 mm), 1 1/4 com emissões	36.04	M	1,0000000		71,46	71,46
Insumo	8.01.000.0101 (U)	CPOS/CDH Eletroduto	Mão de Obra	H	0,4600000	0,0000000	27,06	21,86
Insumo	8.01.100.0101 (U)	CPOS/CDH Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,4600000	0,0000000	19,87	14,86
Insumo	8.04.100.0421 (U)	CPOS/CDH Eletroduto com rosca galvanizado, DN 4 x 1 1/4", (NBR 5597	Material	M	1,0000000	0,0000000	33,26	34,05
			MO sem LS =>	38,61	LS =>	0,00 MO com LS =>		36,61
			Valor do BDI =>	17,19	BDI =>	0,00 Valor sem BDI =>		68,81
					Quant. =>	1,0000000 Preço Total =>		68,81

16.1.03	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88.05.312 CPOS/CDH (U)	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faces	88.05	UN	1,0000000		242,44	242,44
Insumo	8.01.000.0101 (U)	CPOS/CDH Eletroduto	Mão de Obra	H	0,4600000	0,0000000	27,06	10,45
Insumo	8.01.100.0101 (U)	CPOS/CDH Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,2300000	0,0000000	19,87	8,71
Insumo	P.10.000.0670 (U) 01	CPOS/CDH Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 horas, equipado com 2 faces, fluxo luminoso 2.000 até 3.000 lúmens, ref. EXECBD2H de KSR, Bloco de 3000 Lúmens de Segurança ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	207,90	207,90
			MO sem LS =>	14,54	LS =>	0,00 MO com LS =>		14,54
			Valor do BDI =>	68,19	BDI =>	0,00 Valor sem BDI =>		660,62
					Quant. =>	35,0000000 Preço Total =>		8.717,68

16.1.05	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	9842 ORSE	Disjuntor tripolar de padrões 627 de tempo, ref MP-2000, nema Geramax ou similar	Diversos	un	1,0000000		12,46	12,46
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Montagem Complementares - Jaraguá	Provisórios	h	0,1600000	0,0000000	3,79	0,60
Composição Auxiliar	10562 ORSE	Montagem Complementares - Elétrica	Provisórios	h	0,1000000	0,0000000	3,46	0,34
Insumo	00003438 SINAPI	ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	0,1000000	0,0000000	19,11	2,46

Insumo	00000411/ORSE	ORSE	Servente de obras (horista)		Mão de Obra		H	3,1900000	0,0000000	10,86		2,04
Insumo	88316 CAIXA		Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, rel M/F-2515, marca Decotec ou similar		Material		un	1,0000000	0,0000000	6,40		6,40
									MO com LS =>	4,90		
									Valor sem BDI =>	10,43		
								Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.416,58	

10.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	101838 SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	INFL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	0,0000000	22,33	22,33
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5419667	0,0000000	22,40	6,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3734000	0,0000000	27,02	10,09
Insumo	00001091 SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRAPINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	38,93	38,93
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8" (DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 11 MM, ESPESSURA = 3,5 MM)	Material	UN	2,0000000	0,0000000	1,43	2,86
Insumo	00038896 SINAPI	VERGALHÃO ENGAÇO NU/CA TOTAL 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1944000	0,0000000	4,94	0,92
Insumo	00038897 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,0000000	0,85	0,70
			MO com LS =>	7,52	LS =>	4,90	MO com LS =>	7,52
			Valor sem BDI =>	15,27			Valor sem BDI =>	68,60
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total => 137,20

10.1.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91939 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 6 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INFL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	0,0000000	4.888,43	4.888,43
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9863000	0,0000000	22,40	22,09
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6802000	0,0000000	27,02	99,89
Insumo	00043355 SINAPI	CENTRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA EM POLICARBONATO / PVC COM 6 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (NÃO INCLUI CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	0,0000000	4.488,08	4.488,08
			MO com LS =>	129,41	LS =>	5,93	MO com LS =>	129,41
			Valor sem BDI =>	1.120,42			Valor sem BDI =>	5.788,88
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 5.788,88

10.1.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	091236 SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCELINE	INSTALAÇÕES ELETRICAS - ELETRODUTOS	UN	1,0000000		36,99	36,99
Insumo	038535 SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCELINE	Material	UN	1,0000000	0,0000000	17,67	17,67
Insumo	038536 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5460000	0,0000000	19,78	11,23
Insumo	038806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5460000	0,0000000	13,72	7,79

			MO sem LS =>	19,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,02		
			Valor do BDI =>	9,87			Valor com BDI =>	45,88		
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	45,88
16.1.7.11	Código Sinapi	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	040930 SBC	BARRAMENTO EPAXICO 3X ROLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS		UN	1,0000000		396,81		396,81
Insumo	017314 SBC	BARRAMENTO EPAXICO 3X ROLOS 100A EHE	Material		UN	1,0000000	0,0000000	277,76		277,76
Insumo	038338 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,5880000	0,0000000	16,78		11,35
Insumo	038936 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,5880000	0,0000000	13,72		7,78
			MO sem LS =>	19,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,02		
			Valor do BDI =>	71,23			Valor com BDI =>	396,84		
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	396,84
16.1.7.11	Código Sinapi	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	092308 SBC	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATÉ 07 DISJUNTORES DIN STICK	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DUTOS E FORMAS		UN	1,0000000		342,58		342,58
Insumo	021142 SBC	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ALTA 440V EP DISJUNTORES DIN GELO STICK	Material		UN	1,0000000	0,0000000	323,57		323,57
Insumo	038338 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,5880000	0,0000000	16,78		11,35
Insumo	038936 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,5880000	0,0000000	13,72		7,78
			MO sem LS =>	19,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,02		
			Valor do BDI =>	82,22			Valor com BDI =>	424,93		
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	845,93
16.2	LUMINÁRIAS									24.720,61
16.2.1	Código Sinapi	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	91867 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000		104,79		104,79
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1961615	0,0000000	22,92		4,50
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5760000	0,0000000	27,32		15,73
Insumo	00039100 SINAPI	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material		UN	1,0000000	0,0000000	4,32		4,32
Insumo	00039778 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRAXIL PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40W, IP 65 (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material		UN	1,0000000	0,0000000	80,79		80,79
			MO sem LS =>	11,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,39		
			Valor do BDI =>	35,14			Valor com BDI =>	15,42		
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.338,38
16.2.2	Código Sinapi	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total

Composição	41.31.040	CPOS/CDH U	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3680 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	41.31		UN	1.0000000		380.90	380.90
Insumo	9.01.000.0101	CPOS/CDH U	Eletricista	Mão de Obra		H	0.4200000	0.0000000	27.09	11.83
Insumo	9.01.000.0101	CPOS/CDH U	Ajudante eletricista	Mão de Obra		H	0.4200000	0.0000000	16.57	7.42
Insumo	9.07.000.0496	CPOS/CDH U	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33M/R ou equivalente - uso especial	Material		UN	0.0100000	0.0000000	30.87	0.30
Insumo	P.15.000.0341 18	CPOS/CDH U	Luminária LED retangular, sobrepor, de 35 a 41 W, 3680 a 4800 lm, 220V, temper. cor 4000K, difusor translúcido; ref. ALUFIXO L102 da Ajaluminil, DM-7550 LED LC da ARMI, LH142-S4000840 da Luminerter ou equivalente	Material		UN	1.0000000	0.0000000	311.75	311.75
				MO sem LS =>	16.35	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.35	
				Valor do BDI =>	78.27			Valor com BDI =>	409.57	
						Quant. =>	**25.0000000**	**Preço Total =>**	**10,239.25**	

98.2.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	080121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22.5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1.0000000		58.72	58.72
Insumo	023420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0.1000000	0.0000000	1.05	0.10
Insumo	039372	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22.5 BRONZEARTE	Material	UN	1.0000000	0.0000000	28.90	28.90
Insumo	038350	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.8470000	0.0000000	19.78	16.73
Insumo	038806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.8470000	0.0000000	13.72	12.98
				MO sem LS =>	31.72	LS =>	0.00	MO com LS =>	31.72	
				Valor do BDI =>	14.09			Valor com BDI =>	72.81	
						Quant. =>	**10.0000000**	**Preço Total =>**	**728.10**	

98.2.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	13156	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1.0000000		215.09	215.09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.5000000	0.0000000	3.78	1.89
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.5000000	0.0000000	3.65	1.82
Insumo	00002439/ON	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3.5000000	0.0000000	19.15	9.56
Insumo	00038111/ON	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.5000000	0.0000000	13.90	6.92
Insumo	13947	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	Material	un	1.0000000	0.0000000	193.00	193.00
				MO sem LS =>	16.38	LS =>	0.00	MO com LS =>	16.38	
				Valor do BDI =>	51.14			Valor com BDI =>	264.25	
						Quant. =>	**50.0000000**	**Preço Total =>**	**13,211.50**	

98.2.5	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	080582	SBC	LUMINARIA COLUNA/POSTO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1.0000000		481.82	481.82

Insumo	03934E SBC	LUMINARIA COLUNA/POSTO CURVA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO, VIDRO TOP		Material		UN	1,0000000	0,0000000		388,90		388,90
Insumo	03935E SBC	ELETRICISTA		Mão de Obra		H	0,6470000	0,0000000		16,78		10,73
Insumo	03936E SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA		Mão de Obra		H	0,6470000	0,0000000		13,72		12,88
				MO com LS =>	31,72	LS =>	0,30	MO com LS =>		31,72		
				Valor do BDI =>	103,58			Valor com BDI =>		506,30		
						Quant. =>	0,6470000	Preço Total =>		5.311,39		
16.2		SPDA											37.704,69
16.2.1	Código Banco	Descrição		Tipo		Unid	Quant.	Percent.		Valor Unit		Total	
Composição	11273 ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 300x300x300mm, para embutir com tampa, com conexões, ref TEL-801 ou similar (SPDA)		Ponto de Suprimento de Energia Convencional		un	1,0000000			380,78		380,78	
Composição Auxiliar	15562 ORSE	Eletrodo Cobreado em aço		Porcelana		H	1,0000000	0,0000000		5,49		5,47	
Insumo	10532 ORSE	Eletrodo Haste		Mão de Obra		h	1,5000000	0,0000000		19,15		28,69	
Insumo	12141 ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 300x300x300mm, para embutir com tampa, com conexões, ref TEL-801 ou similar (SPDA)		Material		un	1,0000000	0,0000000		356,60		356,60	
				MO com LS =>	28,69	LS =>	0,00	MO com LS =>		28,69			
				Valor do BDI =>	95,79			Valor com BDI =>		484,54			
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		484,54			
16.2.2	Código Banco	Descrição		Tipo		Unid	Quant.	Percent.		Valor Unit		Total	
Composição	101891 SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM REBOCO DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00 M, AF_12/2020		DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS		UN	1,0000000			870,96		870,96	
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	REATERRO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020		MOVIMENTO DE TERRA		m³	3,7800000	0,0000000		6,39		4,88	
Composição Auxiliar	97316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0288000	0,0000000		623,16		19,06	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4823000	0,0000000		26,15		100,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,0847000	0,0000000		21,72		101,75	
Composição Auxiliar	87878 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,1358000	0,0000000		620,84		84,82	
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021		FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0920000	0,0000000		1.042,16		94,39	
Composição Auxiliar	96996 SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_09/2021		FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	2,0976000	0,0000000		11,98		25,13	
Composição Auxiliar	94570 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2021		FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,1140000	0,0000000		554,63		63,27	
Insumo	00003960 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (C,L,H) - FBK = 9,0 MPA		Material		UN	17,8000000	0,0000000		3,04		54,67	
Insumo	00003502 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		Material		L	0,2571000	0,0000000		8,51		2,19	

Insumo	00094481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,1164000	0,0000000	11,36				1,82
Insumo	00094517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1944000	0,0000000	4,31				0,75
Insumo	00093585 SINAPI	ARAME DE ACO POLIDO COM CABEKA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0194000	0,0000000	21,39				0,35
Insumo	00093183 SINAPI	TABUA PARA ARMACAO 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA/ANGELIM/ANGICO/IMBUIA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5750000	0,0000000	20,48				11,87
Insumo	00041345 SINAPI	ORELHA TIPO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12 S.T., 3000 A 10000 MM, 8 A 10 MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	248,33				248,33
Insumo	00039067 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	26,1257000	0,0000000	5,67				147,44
				MO sem LS =>	356,42	LS =>	0,00	MO com LS =>			356,42
				Valor da BDI =>	238,19			Valor com BDI =>			1.316,17
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		10.555,33

10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	INFL - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		53,31	53,31
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CARGA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	0,0014000	0,0000000	258,21	0,61
Composição Auxiliar	96538 SINAPI	ATERRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	0,0000000	26,70	3,58
Composição Auxiliar	96536 SINAPI	SOLO ADQUIRIDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	0,0000000	21,72	2,36
Insumo	00039443 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	43,66	43,66
				MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>			6,12
				Valor da BDI =>	12,58			Valor com BDI =>			88,10
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		884,98

10.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96566 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS, PARCIALMENTE REVESTIDA COM BAINHA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INFL - INSTALAÇÃO ELETRICA/LETIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		121,47	121,47
Composição Auxiliar	96537 SINAPI	ASSESSORIA DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	0,0000000	22,82	6,86
Composição Auxiliar	96294 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	0,0000000	27,22	10,48
Insumo	00093178 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 5,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAINHA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	0,0000000	103,14	103,14
				MO sem LS =>	12,79	LS =>	0,00	MO com LS =>			12,79
				Valor da BDI =>	25,15			Valor com BDI =>			160,62
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1.385,58

10.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	96566 SINAPI	CAPTOR TIPO FERRULE PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INFL - INSTALAÇÃO ELETRICA/LETIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		147,38	147,38

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1340000	0.0000000	22.82	3.06
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1340000	0.0000000	27.02	3.62
Auxiliar								
Insumo	00004074 SINAPI	PARA-RAIOS TIPO PANELA 5KA, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE ESPIRAGUEIS CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	1.0000000	0.0000000	140.88	140.88
			MO sem LS =>	4.42	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.42
			Valor do BDI =>	38.41			Valor com BDI =>	182.59
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	182.59

10.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000		116.27	116.27
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1067000	0.0000000	22.82	3.06
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1067000	0.0000000	27.02	4.00
Insumo	00041367 SINAPI	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	M	3.0000000	0.0000000	55.99	167.97
			MO sem LS =>	5.49	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.49
			Valor do BDI =>	42.30			Valor com BDI =>	216.27
						Quant. =>	3.0000000	Preço Total =>	637.14

10.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104746 SINAPI	MINICAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000		27.02	27.02
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1990000	0.0000000	22.82	4.54
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1990000	0.0000000	27.02	5.14
Insumo	00037360 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.0000000	2.41	4.82
Insumo	00011397 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	2.0000000	0.0000000	1.45	2.90
Insumo	00041436 SINAPI	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=300 MM A DN=19 MM	Material	UN	1.0000000	0.0000000	14.36	14.36
			MO sem LS =>	6.36	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.36
			Valor do BDI =>	8.00			Valor com BDI =>	34.12
						Quant. =>	24.0000000	Preço Total =>	819.00

10.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	HASTE METALICA PARA MASTRO 1 1/2", PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000		123.94	123.94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1811000	0.0000000	22.82	26.95
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDU - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.1811000	0.0000000	27.02	31.91

Insumo	00001648 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,0000000	0,61		2,44
Insumo	39311267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	4,0000000	0,0000000	1,43		5,72
Insumo	00038980 SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	86,86		86,86
					MO sem LS =>	38,86	L5 =>	0,00	MO sem LS =>	38,86
					Valor do BDI =>	29,72			Valor com BDI =>	165,58
								Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 165,58

10.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	101460 SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE RAMAIS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000		27,24			27,24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	0,0000000	22,90			8,87
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	0,0000000	22,02			8,52
Insumo	00011827 SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, BOCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,7 A 14 MM, D = 2" A 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	0,0000000	8,86			8,86
					MO sem LS =>	12,88	L5 =>	0,00	MO sem LS =>	12,88
					Valor do BDI =>	8,83			Valor com BDI =>	25,77
								Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 25,77

10.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	07630 SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	ATERRAMENTO	M	1,0000000		46,79			46,79
Insumo	01920 SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	Material	M	1,0000000	0,0000000	36,68			36,68
Insumo	08200 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0330000	0,0000000	16,78			6,65
Insumo	08806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0330000	0,0000000	13,72			0,45
					MO sem LS =>	1,10	L5 =>	0,00	MO sem LS =>	1,10
					Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	50,57
								Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 13.681,48

10.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	07612 SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 95mm2	ATERRAMENTO	M	1,0000000		87,32			87,32
Insumo	01921 SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 95mm2	Material	M	1,0000000	0,0000000	66,42			66,42
Insumo	08200 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0330000	0,0000000	16,78			6,65
Insumo	08806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0330000	0,0000000	13,72			0,45
					MO sem LS =>	1,10	L5 =>	0,00	MO sem LS =>	1,10
					Valor do BDI =>	13,80			Valor com BDI =>	71,32

				Quant. => 133,000000	Preço Total =>			8,555.40
16.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91994 SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,000000		57,19	57,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,143000	0,000000	22,90	16,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,143000	0,000000	27,22	38,13
Insumo	00010515 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, CLASSE B, DE 40 MM	Material	M	1,000000	0,000000	6,46	20,77
			MO sem LS =>	34,81	LS =>	0,00 MO com LS =>	34,81	
			Valor do BDI =>	13,72		Valor com BDI =>	77,91	
					Quant. =>	15,000000	Preço Total =>	755,18

16.3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	101948 SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000		11,84	11,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,008771	0,000000	22,90	0,19
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,061600	0,000000	27,22	1,67
Insumo	00002338 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,000000	0,000000	6,32	6,32
			MO sem LS =>	1,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,25	
			Valor do BDI =>	2,84		Valor com BDI =>	13,68	
					Quant. =>	3,000000	Preço Total =>	65,04

1/*	CLIMATIZAÇÃO							116.448,96
1/1	INFRAESTRUTURA							65.958,74
1/1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	97331 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INFRAESTRUTURA SANITÁRIAS	M	1,000000		30,62	30,62
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,068000	0,000000	21,46	1,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,068000	0,000000	28,85	1,83
Insumo	00039462 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/4 ", E = 0,76 MM, PARA AR CONDICIONADO (INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS)	Material	M	1,031000	0,000000	14,52	16,62
Insumo	00039736 SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA FLEXÍVEL, PINTADA PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA 0,036W/MK, VAPOR DE ÁGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,031000	0,000000	6,03	6,19
			MO sem LS =>	1,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,95	
			Valor do BDI =>	7,34		Valor com BDI =>	37,96	

					Quant. =>	83,000000	Preço Total =>	2.720,58		
17.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	103295 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, EN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,000000		58,58		58,58	
Composição Auxiliar	91166 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	1,000000	0,000000	4,16		4,16	
Composição Auxiliar	97102 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, EN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	1,000000	0,000000	83,88		83,88	
					MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
					Valor sem BDI =>	13,83			Valor com BDI =>	17,31
								Quant. =>	83,000000	Preço Total =>	1.384,20
17.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	103291 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, EN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,000000		71,15		71,15	
Composição Auxiliar	91166 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	1,000000	0,000000	4,16		4,16	
Composição Auxiliar	97103 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, EN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	1,000000	0,000000	87,00		87,00	
					MO sem LS =>	3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
					Valor sem BDI =>	17,07			Valor com BDI =>	20,72
								Quant. =>	84,000000	Preço Total =>	7.416,48
17.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total	
Composição	97102 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, EN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	1,000000		81,07		81,07	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,040000	0,000000	21,66		1,38	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,040000	0,000000	24,50		1,56	
Insumo	00003955 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO INSTALADO EM GÁS REFRIGERANTE E COMERCIAIS	Material	M	1,021000	0,000000	49,88		50,93	
Insumo	00003953 SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA FLEXÍVEL, PEÇA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, DN 5/8" (15 MM), E = 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA 0,036W/M.°C (VAPOR DE ÁGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,021000	0,000000	26,54		27,09	
					MO sem LS =>	2,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,05
					Valor sem BDI =>	09,45			Valor com BDI =>	10,52

					Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	884,19		
17.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	11413 ORSE	Calha de cobre nº Cordoalha 4 x 2,5 mm2, 450mm - fornecimento e instalação	Ponto de Suprimento de Energia Convencional	M	1,000000		15,83	15,83
Composição	6349 ORSE	Emenda Cordoalha cu - Secura	Prumadas	h	0,110000	0,000000	3,79	0,41
Auxiliar Composição	6350 ORSE	Emenda Cordoalha cu - Externa	Prumadas	h	0,110000	0,000000	3,82	0,42
Auxiliar Insumo	ORSE	Barrynote (Ferrite)	Mão-de-Obra	h	0,110000	0,000000	19,13	2,11
Insumo	00000436/ORSE	Serventa de obras (horista)	Mão-de-Obra	h	0,110000	0,000000	13,66	1,50
Insumo	00000111/ORSE 3142 ORSE	Cabo de cobre nº Cordoalha 4 x 2,5 mm2, 450mm	Material	m	1,030000	0,000000	11,00	11,33
			MO sem LS =>		3,60	LS =>	0,00	MO sem LS =>	3,60
			Valor da BDI =>		3,75			Valor com BDI =>	19,38
							Quant. =>	133,000000	Preço Total =>	2.488,94
17.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	39006 SBC	CAIXA PARA ENGATE E INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	ELEMENTOS DECORATIVOS	UN	1,000000		380,46	380,46
Insumo	001348 SBC	ALIZAR MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	3,140000	0,000000	53,83	169,06
Insumo	001456 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 18x30 (2,66 x 66g)	Material	KG	0,080000	0,000000	12,42	0,74
Insumo	003239 SBC	TABUA/SEQUAO DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE 15x2cm	Material	M²	1,400000	0,000000	262,17	366,34
Insumo	094886 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão-de-Obra	H	1,430000	0,000000	16,79	36,26
Insumo	094946 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão-de-Obra	H	1,370000	0,000000	15,72	16,56
			MO sem LS =>		44,82	LS =>	0,00	MO sem LS =>	44,82
			Valor da BDI =>		139,51			Valor com BDI =>	718,77
							Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	11.500,32
17.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	10.005.0280-E SINDF	TUBO PARA ESGOTO DE ARGAMASSA CHAMUSCADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 (0,45 MM) DE 0,15 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE	Tipo	KG	1,000000		87,28	87,28
Insumo	8011 SINDF	CANTONEIRA DE AÇO DOCE, ABAS IGUAIS, PERFIL EM L, DE 1" X 1/8"	Material	KG	0,030000	3,000000	8,23	0,21
Insumo	8101 SINDF	MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM ENCARGOS SOCIAIS	Mão-de-Obra	H	0,500000	3,000000	20,19	10,39
Insumo	8188 SINDF	MÃO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão-de-Obra	H	0,100000	3,000000	27,92	2,87
Insumo	8697 SINDF	ANCARINHO C-32, LONGO, EM CHAPA Nº 20 PEC AS	Material	UN	0,020000	3,000000	69,88	0,36

Insumo	88315 SINAP	MAO DE OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAO CIVIL INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	3,0000000	3,0000000	30,37	10,48
Insumo	07231 SINAP	CHAPA DE ACO CARBONO, GALVANIZADA, PARA USOS GERAIS, TAMANHO #26(0,45 MM), PRECO DE REVENDEDOR, COM ESPESSURA DE 1,35MM	Material	KG	1,0000000	3,0000000	15,56	13,36
Insumo	94388 SINAP	DIFUSOR QUADRADO EM ALUMINIO EXTRUDADO 1 0" X 1 0", TROPICAL OU SIMILAR	Material	UN	0,0000000	3,0000000	315,21	18,47
Insumo	94389 SINAP	GRELHA RETANGULAR DE SIMPLES DEFLEXAO, A LETRA VERTICAL EM ALUMINIO EXTRUDADO 4 REN10MM, TROPICAL OU SIMILAR	Material	UN	3,0000000	3,0000000	110,10	4,53
			MO sem LS =>		28,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,74
			Valor do BDI =>		18,14			Valor com BDI =>	85,48
							Quant. =>	839,0000000	Preço Total =>	53.982,48

17.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	07666 SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO CYCLOLAM 15MM LA VIDRO 15MM 4"	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	M	1,0000000		31,95	31,95
Insumo	03512 SBC	DUTO FLEXIVEL ALUMINIO COM ISOLAMENTO TERMICO 25mm LA VIDRO 4" 100mm	Material	M	1,0000000	0,0000000	16,31	16,31
Insumo	03555 SBC	AJUDANTE DE ESPECIALIZADO - DUTEIRO	Mão de Obra	H	0,5750000	0,0000000	15,72	9,04
Insumo	03715 SBC	DUTEIRO - MONTADOR	Mão de Obra	H	0,5750000	0,0000000	16,78	9,65
			MO sem LS =>		12,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,68
			Valor do BDI =>		7,95			Valor com BDI =>	20,63
							Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	885,29

17.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	07666 SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO CYCLOLAM 15MM LA VIDRO 15MM 4"	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	M	1,0000000		28,77	28,77
Insumo	03510 SBC	DUTO FLEXIVEL ALUMINIO COM ISOLAMENTO TERMICO 25mm LA VIDRO 4" 100mm	Material	M	1,0000000	0,0000000	15,33	15,33
Insumo	03555 SBC	AJUDANTE DE ESPECIALIZADO - DUTEIRO	Mão de Obra	H	0,5750000	0,0000000	15,72	9,04
Insumo	03715 SBC	DUTEIRO - MONTADOR	Mão de Obra	H	0,5750000	0,0000000	16,78	9,65
			MO sem LS =>		12,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,68
			Valor do BDI =>		8,90			Valor com BDI =>	23,07
							Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	808,26

17.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	12448 ORSE	Barra roscada (rosqueada) e 3/8" x 3000mm	Investimentos Até Quatro Salários - Eletrônicos e Cpmputadores	un	1,0000000		84,82	84,82
Composição	10546 ORSE	Emenda Compressiva reta - Simples	Provisões	h	0,4000000	0,0000000	3,79	1,51
Auxiliar Composição Auxiliar	10552 ORSE	Emenda Compressiva reta - Dobrada	Provisões	h	0,4000000	0,0000000	3,65	1,46
Insumo	00000039 ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	0,0000000	16,11	7,65
Insumo	00000111 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	0,0000000	13,96	5,44
Insumo	12326 ORSE	Barra roscada (rosqueada) e 3/8" x 3000mm	Material	un	1,0000000	0,0000000	89,84	89,84

				MO sem LS =>	15,11	LS =>		0,00	MO sem LS =>		15,11	
				Valor da BDI =>	38,30				Valor com BDI =>		104,92	
							Quant. =>	22,3700000	Preço Total =>		2347,40	
17.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total				
Composição	721 ORSE	Fornecimento e instalação de ponto de luz simples em (ref.) (1.00 (elevado ou similar)	Ponto de Suprimento de Líquid	un	1,0000000		2,23	2,23				
Composição	10549 ORSE	Escavação Carga/descarga/ac - Extensa	Provisórios	h	0,0000000	0,0000000	3,76	0,00				
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Escavação Carga/descarga/ac - Extensa	Provisórios	h	0,1000000	0,0000000	5,82	0,58				
Insumo	ORSE	Ajudante (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	0,0000000	16,15	1,61				
Insumo	00000384 ORSE	Pano absorvente, alvejado, 40x40cm 340*	Material	un	1,0000000	0,0000000	0,24	0,24				
Insumo	00004430 ORSE	(Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	0,0000000	13,46	1,34				
	00000117 ORSE		MO sem LS =>	1,61	LS =>	0,00	MO sem LS =>	1,61				
			Valor da BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	2,76				
						Quant. =>	22,3700000	Preço Total =>	61,72			

17.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	00400 SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM SAÍE, POR METRO. DAY/TARIAS DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_05/2021	8316 - INSTALAÇÕES HIDRÁU	M	1,0000000		22,84	22,84
Composição Auxiliar	00348 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0984000	0,0000000	21,46	2,11
Composição Auxiliar	00297 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2333 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2613000	0,0000000	26,00	6,79
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO, POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	5,4000000	0,0000000	1,49	8,04
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	1,7997000	0,0000000	1,38	2,48
Insumo	00038038 SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	0,2222000	0,0000000	17,98	3,97
Insumo	00038086 SINAPI	VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,8333000	0,0000000	4,94	4,11
Insumo	00038087 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	5,6250000	0,0000000	0,35	1,96
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,00	MO sem LS =>	0,53
			Valor da BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	34,12
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	341,20

17.2	EQUIPAMENTOS							30.599,33
17.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	07361 SBC	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCO TRIFÁSICO EDS-TN-3	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,0000000		7.466,14	7.466,14
Insumo	03891 SBC	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCO TRIFÁSICO EDS-TN-3 ARANUA 4	Material	UN	1,0000000	0,0000000	7.416,80	7.416,80
Insumo	08822 SBC	MONTADOR	Mão de Obra	H	2,5000000	0,0000000	17,28	33,00

Insumo	038446 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	2,5250000	0,0000000	19,72	49,14
			MO sem LS =>	73,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,14
			Valor da BDI =>	1.797,15			Valor com BDI =>	4.395,29
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.395,29

17.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	010934 SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD. EC3-TN-1/4	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,0000000		3.882,86	3.882,86
Insumo	038894 SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD. EC3-TN-1/4	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3.775,00	3.775,00
Insumo	038402 SBC	MONTADOR	Mão de Obra	H	3,1160000	0,0000000	11,29	35,14
Insumo	038446 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	3,1160000	0,0000000	19,72	42,76
			MO sem LS =>	77,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,86
			Valor da BDI =>	1.454,68			Valor com BDI =>	7.287,86
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7.287,86

17.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	010216 SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA EXAUSTOR CAB-350 - 220V - SBF	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,0000000		3.888,45	3.888,45
Insumo	038442 SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA EXAUSTOR CAB-350 220V SBF	Material	UN	1,0000000	0,0000000	3.511,80	3.511,80
Insumo	038333 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	4,7350000	0,0000000	19,72	84,96
Insumo	038570 SBC	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	4,7350000	0,0000000	23,59	111,69
			MO sem LS =>	176,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	176,96
			Valor da BDI =>	885,22			Valor com BDI =>	4.972,67
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	13.721,91

17.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	010205 SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,0000000		208,82	208,82
Insumo	038386 SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	Material	UN	1,0000000	0,0000000	171,50	171,50
Insumo	038333 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	0,9470000	0,0000000	13,72	12,98
Insumo	038570 SBC	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	0,9470000	0,0000000	23,59	22,33
			MO sem LS =>	36,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,32
			Valor da BDI =>	49,03			Valor com BDI =>	254,46
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	254,46

19	DISJUNTOR 3P50							3.070,67
19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91942 ENGIR	CAIXA METANOLAR 40 X 2º MEDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM RAMEDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000		17,41	17,41

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,510000	0,0000000	22,80	6,83
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,230100	0,0000000	27,02	1,86
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_082019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,000000	0,0000000	729,88	0,00
Insumo	00001472 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	0,0000000	2,47	2,47
			MO sem LS =>	8,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,67
			Valor da MO =>	4,33			Valor com BDI =>	21,93
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	811,34

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	091402 SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO 0,1 MM PARA APARELHO/LUSA SUPORTE ELETRODUTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTOS	UN	1,000000		211,78	211,78
Insumo	034948 SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO DE EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA 300X300X122 CEMAR	Material	UN	1,000000	0,0000000	164,16	164,16
Insumo	038330 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,421000	0,0000000	19,78	28,10
Insumo	038806 SBC	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,421000	0,0000000	13,72	19,49
			MO sem LS =>	47,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,88
			Valor da MO =>	30,82			Valor com BDI =>	350,40
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.401,60

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	99307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1,000000		44,90	44,90
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,240000	0,0000000	22,80	4,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,250000	0,0000000	27,02	6,87
Insumo	00038305 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 POS, CAT 6E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR (4" X 2" PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,000000	0,0000000	34,03	34,03
			MO sem LS =>	6,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,77
			Valor da MO =>	10,83			Valor com BDI =>	34,90
						Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	663,74

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	91837 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015_PA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO ESTEIRA	M	1,000000		26,14	26,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	0,0000000	22,80	2,28
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,150000	0,0000000	27,02	3,95
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU FERRO FUNDIDO DN ATÉ 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U, PERFIL 1 1/4", FIXADA EM MADEIRA EM LAJE AF_08/2022_PS	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS	M	1,000000	0,0000000	11,88	11,88
Insumo	00039245 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA USO EM FORRO	Material	M	1,100000	0,0000000	5,22	5,74

			MO sem LS =>	7,96	LS =>		0,00	MO com LS =>		7,96	
			Valor da BDI =>	8,27				Valor com BDI =>		32,41	
							Quant. =>	83,0000000	Preço Total =>	3.837,42	
10.5	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total	
Composição	91935 (SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_PA	INFL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		21,06			21,06	
Composição Auxiliar	88247 (SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	0,0000000	22,90			0,00	
Composição Auxiliar	88264 (SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	0,0000000	27,02			0,00	
Composição Auxiliar	91170 (SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U, PERFIL 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015_PE	INFR - INSTALAÇÕES HORIZ SANITÁRIAS	M	1,0000000	0,0000000	11,88			11,88	
Insumo	10020344 (SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E FORRO	Material	M	1,1000000	0,0000000	4,27			4,69	
			MO sem LS =>	7,50	LS =>	0,38	MO com LS =>			7,92	
			Valor da BDI =>	8,08			Valor com BDI =>			25,15	
						Quant. =>	83,7300000	Preço Total =>		1.436,56	
10.6	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total	
Composição	91996 (SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		16,33			16,33	
Composição Auxiliar	88247 (SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1320000	0,0000000	22,90			3,05	
Composição Auxiliar	88264 (SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	0,0000000	27,02			4,32	
Insumo	10020394 (SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,0110000	0,0000000	11,00			11,27	
			MO sem LS =>	8,32	LS =>	0,38	MO com LS =>			8,70	
			Valor da BDI =>	4,83			Valor com BDI =>			25,66	
						Quant. =>	84,6600000	Preço Total =>		1.673,48	
10.7	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total	
Composição	91998 (SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INFL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000		28,33			28,33	
Composição Auxiliar	88247 (SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	0,0000000	22,90			3,04	
Composição Auxiliar	88264 (SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	0,0000000	27,02			3,48	
Insumo	10020401 (SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	0,0000000	16,92			21,91	
			MO sem LS =>	4,22	LS =>	0,38	MO com LS =>			4,23	
			Valor da BDI =>	5,79			Valor com BDI =>			36,12	

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	88.251348 (PROCEDH U)	Torneira para TV, tipo para Jack, com placa	(EX.)	UN	1,0000000		21,87	21,87
Insumo	(PROCEDH)	Bancada	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	27,08	8,41
Insumo	8.01.200.0101 U	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,3000000	0,0000000	18,87	5,71
Insumo	8.01.200.0101 U	Torneira para TV, tipo para Jack, sem placa, ref. linha Fit da Tramontina, Deca, Ital Lagarto ou equivalente	Material	UN	1,0000000	0,0000000	12,76	12,76
	P 13.200.3425 U							
			MO sem LS =>		8,12	MO sem LS =>	8,12	
			Valor sem BDI =>		8,24	Valor sem BDI =>	27,11	
					Quant. =>	Preço Total =>	271,10	

15	GASES MEDICINAIS							14.942,70
15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	103895 (SINAPI)	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	9NH - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M	1,0000000		82,10	82,10
Composição Auxiliar	88248 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	0,0000000	21,85	6,33
Composição Auxiliar	88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	0,0000000	26,00	7,54
Insumo	00034742 (SINAPI)	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 15" (15 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	Material	M	1,0320000	0,0000000	47,13	44,14
			MO sem LS =>		8,39	MO sem LS =>	8,39	
			Valor sem BDI =>		14,90	Valor sem BDI =>	77,20	
					Quant. =>	Preço Total =>	7.720,00	

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	103895 (SINAPI)	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	9NH - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0000000		23,06	23,06
Composição Auxiliar	88248 (SINAPI)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3047000	0,0000000	21,85	6,66
Composição Auxiliar	88267 (SINAPI)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3047000	0,0000000	26,00	7,92
Insumo	00013732 (SINAPI)	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0043000	0,0000000	287,80	1,23
Insumo	00012705 (SINAPI)	TÊ DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA E BOLSA X BOLSA, 15 MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	6,86	6,86
Insumo	00039380 (SINAPI)	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1143000	0,0000000	2,17	0,24
Insumo	00038987 (SINAPI)	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0011000	0,0000000	62,74	0,06
			MO sem LS =>		8,81	MO sem LS =>	8,83	
			Valor sem BDI =>		6,03	Valor sem BDI =>	26,09	

				Quant. =>	15,000000	Preço Total =>	285,00		
19.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	103208 SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	#### - INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS	UN	1,000000		17,05		17,05
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,230000	0,000000	21,80		4,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,230000	0,000000	28,50		6,54
Insumo	00012714 SINAPI	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS, DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	Material	UN	1,000000	0,000000	5,11		5,11
Insumo	00012732 SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, PO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,003000	0,000000	267,00		0,80
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,074200	0,000000	2,57		0,19
Insumo	00039867 SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,005700	0,000000	82,74		0,33
				MO sem LS =>	7,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,37
				Valor do BDI =>	4,09			Valor com BDI =>	21,15
						Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	1.857,60

19.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	103847 SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	#### - INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS	UN	1,000000		11,14		11,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,103400	0,000000	21,80		2,32
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,103400	0,000000	28,50		3,06
Insumo	00012725 SINAPI	LUVA DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	Material	UN	1,000000	0,000000	2,84		2,84
Insumo	00012732 SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXÕES DE COBRE, PO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,003000	0,000000	267,00		0,80
Insumo	00038380 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,074200	0,000000	2,57		0,19
Insumo	00039867 SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,005700	0,000000	82,74		0,33
				MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	13,81
						Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	196,96

19.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit		Total
Composição	170104 SINAPI	POSTO DE CONSUMO DE GÁS OU AR VÁCUO OU N2O	Edificações	UN	1,000000		86,10		86,10
Insumo	2541 SINAPI	ELETRICISTA (SSSP)	Mão-de-Obra	H	0,250000	0,000000	29,54		7,38
Insumo	95001 SINAPI	POSTO DE CONSUMO DE GÁS OU AR OU VÁCUO OU N2O SUMERGIR O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Material	UN	1,000000	0,000000	67,72		67,72
				MO sem LS =>	7,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,38
				Valor do BDI =>	22,82			Valor com BDI =>	117,82

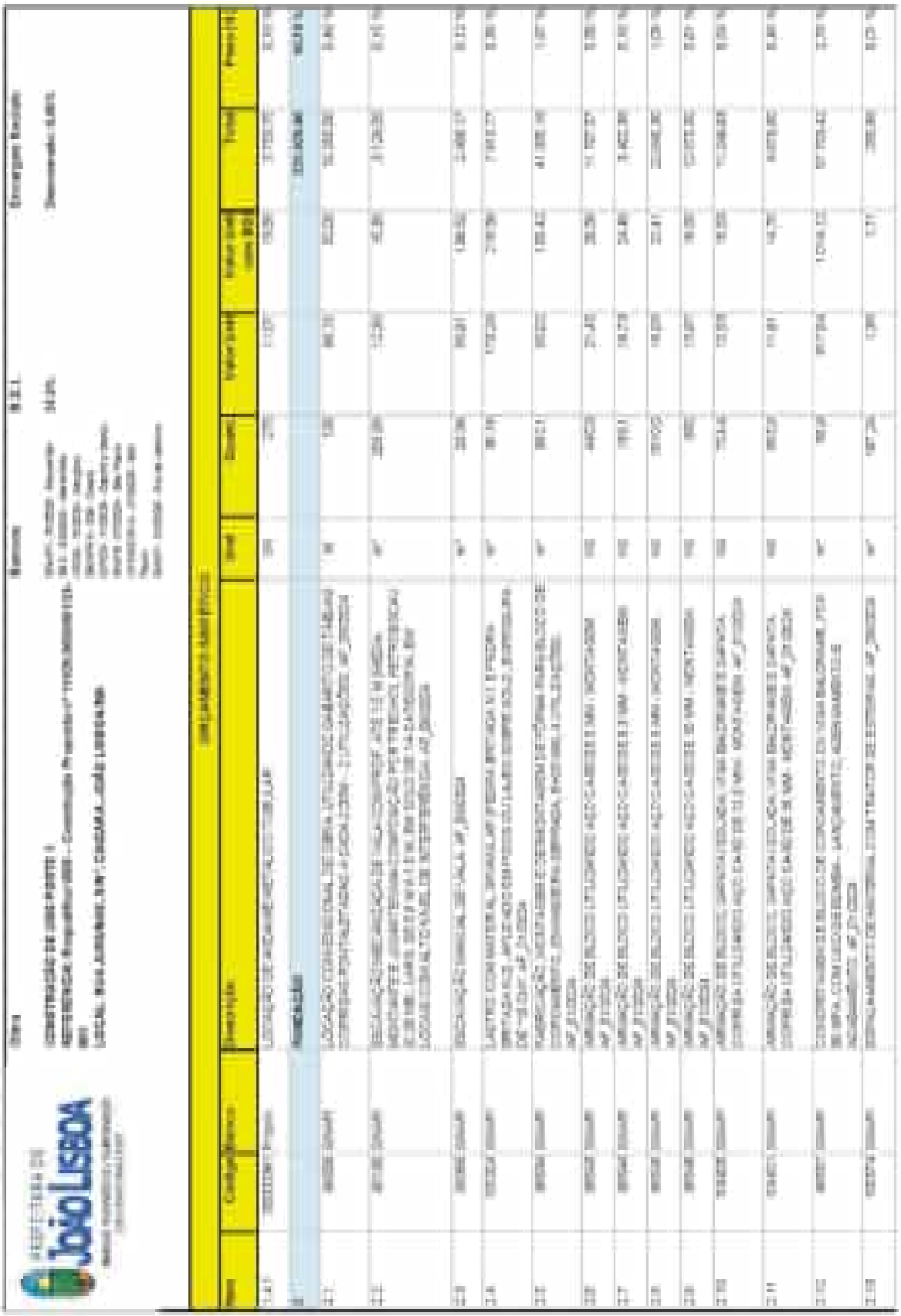
						Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	83,39	
10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	8733 ORSE	Cantel manobil para chuveiro 1 x 2 para eletrônico, ar comprimido e água fria com registradas e sem válvula de alta pressão	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roscáveis	un	1,000000		1.389,83			1.389,83
Composição	10849 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,400000	0,000000	5,79			1,01
Composição Auxiliar	10834 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,400000	0,000000	5,73			1,48
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão-de-Obra	h	0,400000	0,000000	18,13			7,66
Insumo	00000000/ORSE	Servente de obras (horista)	Mão-de-Obra	h	0,400000	0,000000	10,96			6,46
Insumo	00000111/ORSE 8660 ORSE	Cantel manobil para chuveiro 1 x 2 para eletrônico, ar comprimido e água fria com registradas e sem válvula de alta pressão	Material	un	1,000000	0,000000	1.389,83			1.389,83
			MO com LS =>		13,11	LS =>	0,00	MO com LS =>		13,11
			Valor sem BDI =>		314,28			Valor sem BDI =>		1.403,84
						Quant. =>	1,000000	Preço Total =>		1.822,84

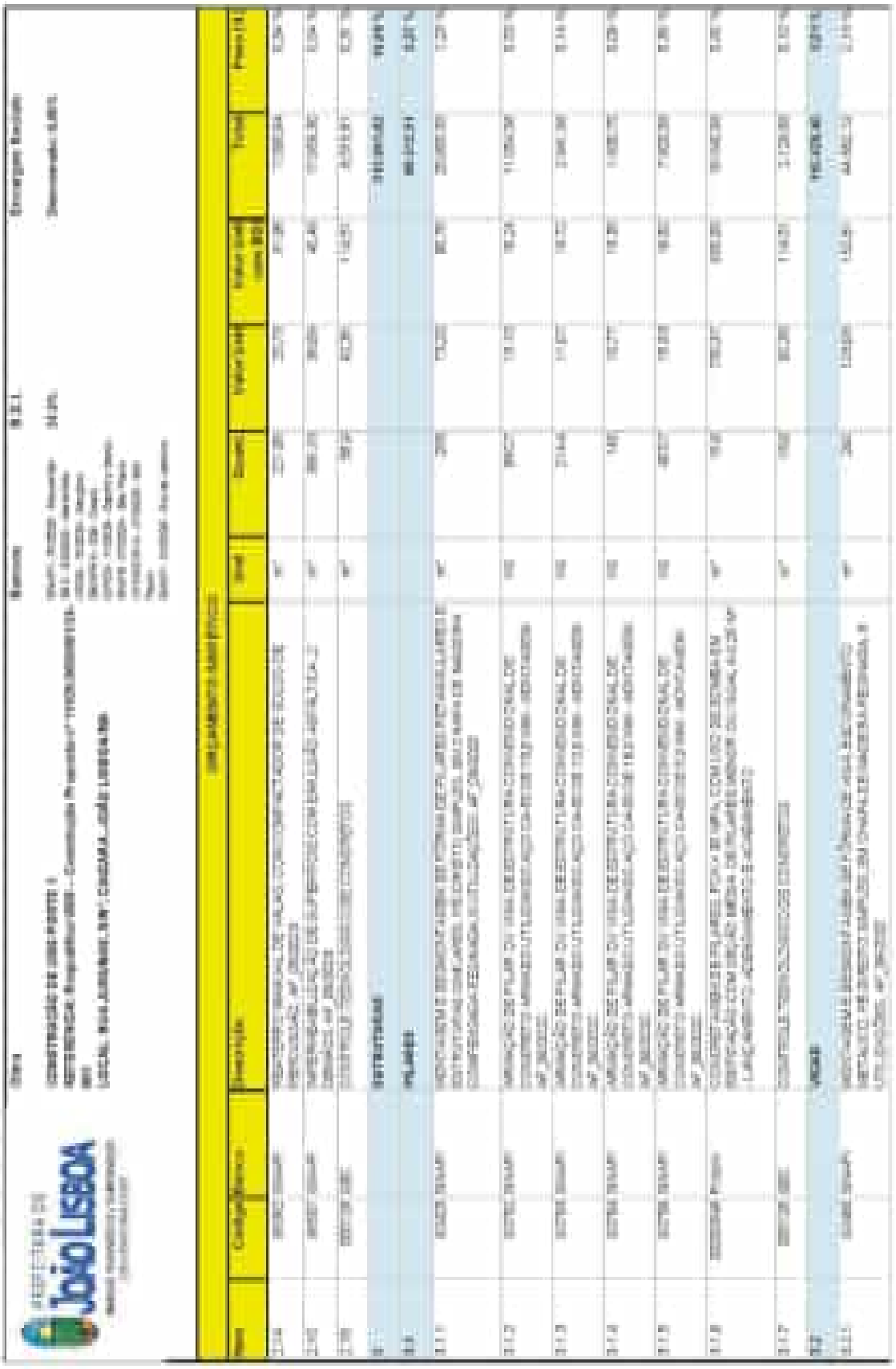
10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	8733 ORSE	Cantel manobil para chuveiro 1 x 1 para eletrônico, ar comprimido e água fria com registradas e sem válvula de alta pressão	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roscáveis	un	1,000000		987,24			987,24
Composição	10849 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,500000	0,000000	5,79			1,15
Composição Auxiliar	10834 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,500000	0,000000	5,73			1,11
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão-de-Obra	h	3,500000	0,000000	18,13			5,73
Insumo	00000000/ORSE	Servente de obras (horista)	Mão-de-Obra	h	3,500000	0,000000	10,96			4,04
Insumo	00000111/ORSE 8727 ORSE	Cantel manobil para chuveiro 1 x 1 para eletrônico, ar comprimido e água fria com registradas e sem válvula de alta pressão	Material	un	1,000000	0,000000	854,98			854,98
			MO com LS =>		9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>		9,82
			Valor sem BDI =>		208,09			Valor sem BDI =>		1.071,12
						Quant. =>	1,000000	Preço Total =>		1.079,12

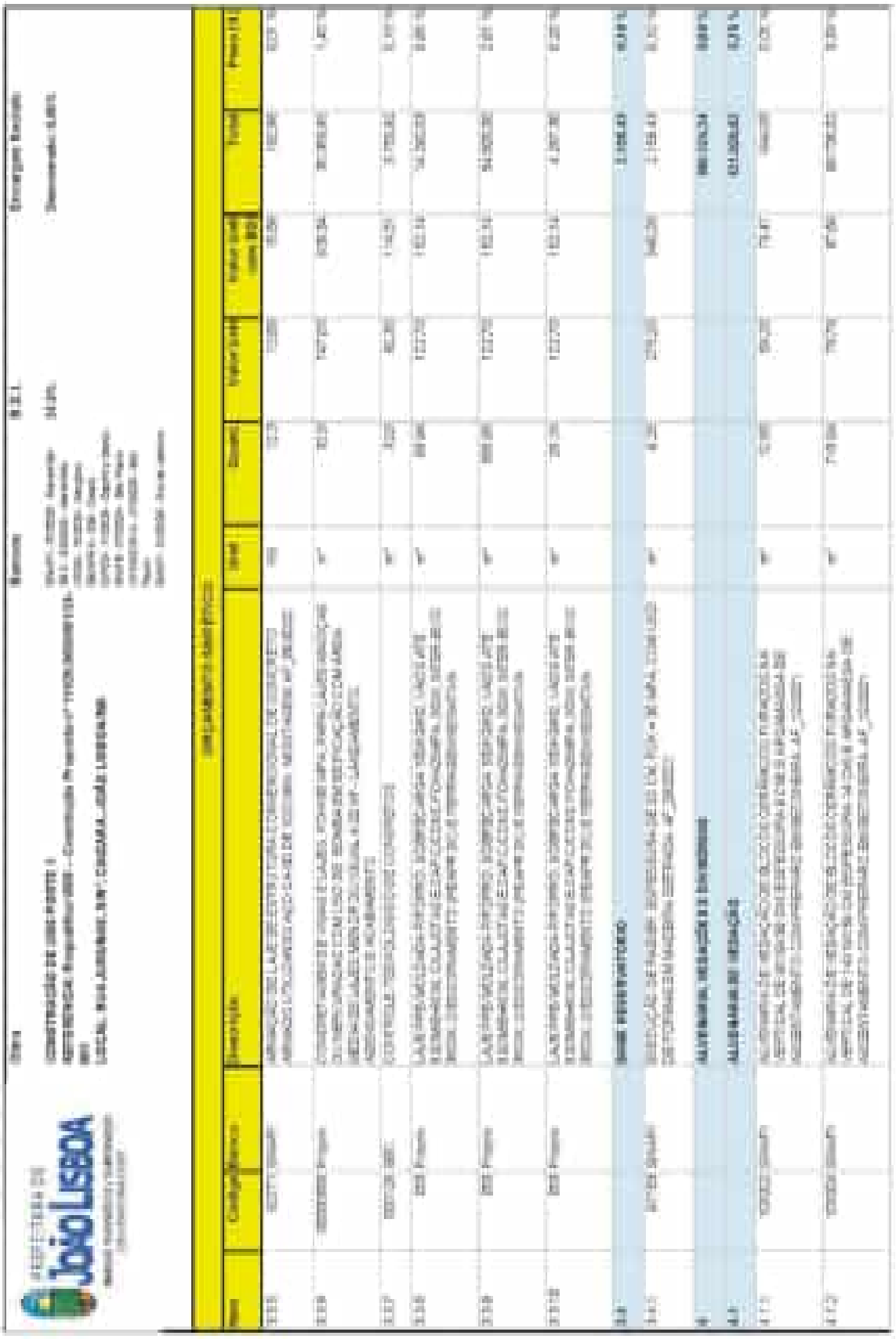
10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Percent.	Valor Unit			Total
Composição	97332 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, EM SIF, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INFRAESTRUTURA SANITÁRIAS	M	1,000000		81,07			81,07
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,064000	0,000000	21,86			1,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,064000	0,000000	26,50			1,69
Insumo	00039000 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO INSTALADOS EM RESIDENCIAL E COMERCIAL	Material	M	1,021100	0,000000	46,99			50,00

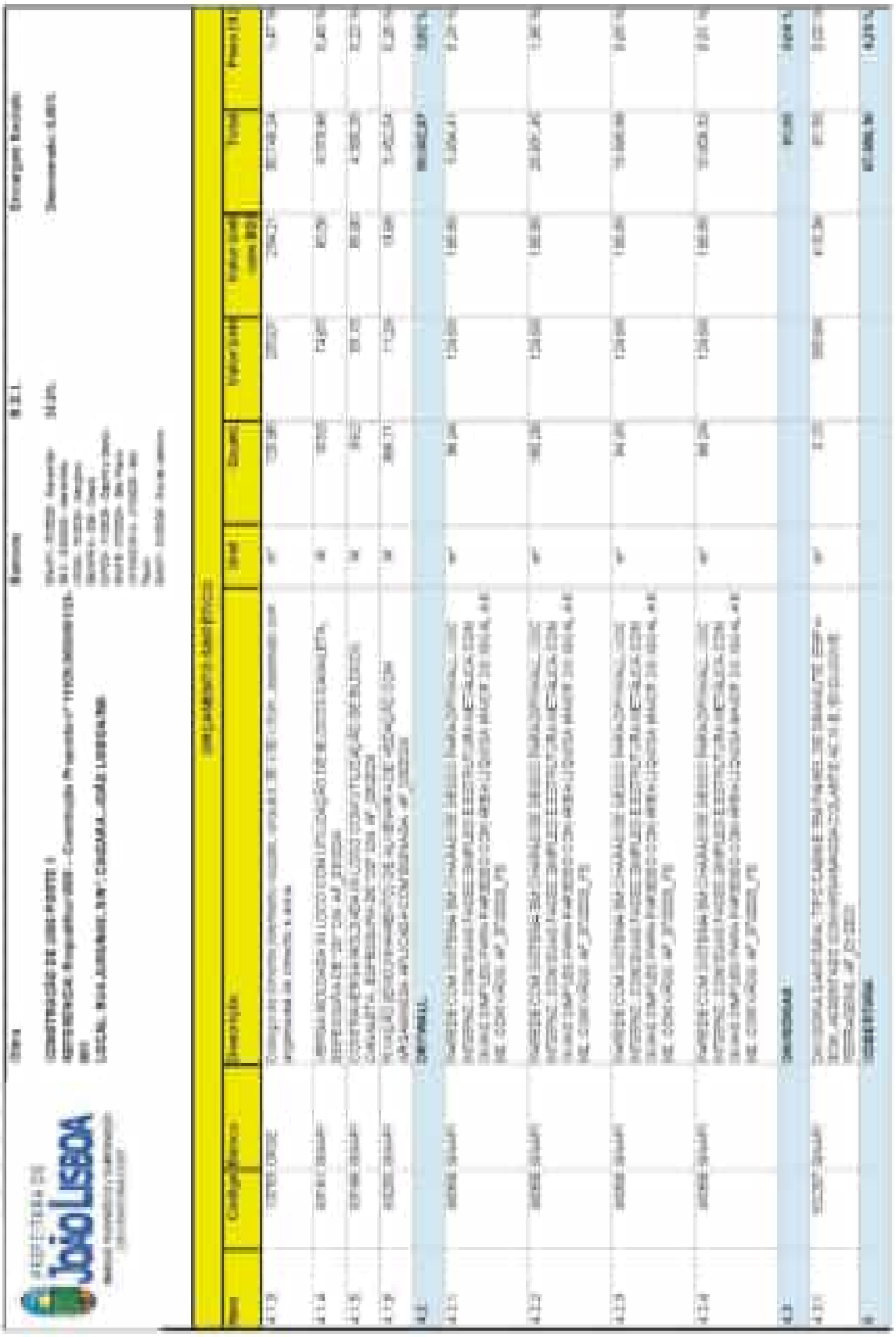
Insumo	00038883 SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA SOLDAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 65 (1 1/2 MM), E= 1,6 MM, (COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,038W/MK), VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0311000	0,0000000	29,94	31,00					
			MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,06					
			Valor do BDI =>	19,45			Valor com BDI =>	110,52					
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	885,16					
10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total					
Composição	12113 ORSE	Conexão galvanizada	Diversos	m	1,0000000		24,71	24,71					
Composição Auxiliar	10858 ORSE	Emenda Cantoneira em Perfurada	Provisórios	h	0,3000000	0,0000000	5,66	1,69					
Insumo	ORSE	Parafuso Flangeado	Mão-de-Obra	h	3,3000000	0,0000000	16,13	5,73					
	00043733 ORSE												
Insumo	4896 ORSE	Conexão em ferro galvanizado, rosqueável, de 4 peças	Material	m	1,0000000	0,0000000	17,86	17,86					
		0,84 kg/m	MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73					
			Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	30,64					
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	122,56					
10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total					
Composição	100860 SINAPI	SUPORTE NÃO PARAFUSADO EM AÇO ABAIXO DE 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 10 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	1,0000000		37,87	37,87					
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4743000	0,0000000	28,80	13,66					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1446000	0,0000000	21,72	3,14					
Insumo	00037888 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,81	1,81					
Insumo	00037891 SINAPI	SUPORTE NÃO PARAFUSADO EM AÇO ABAIXO DE 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	1,0000000	0,0000000	20,27	20,27					
			MO sem LS =>	15,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,83					
			Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>	44,71					
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	179,08					
10.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total					
Composição	91179 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, ÁGUA FRIA, ESGOTO PVC, PLUVIAL OU CONDUTE FORÇADO DE ÁGUA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, INSTALADO EM LAJE OU PAREDE. AF_06/2022	#### - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M	1,0000000		20,06	20,06					
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0962000	0,0000000	21,96	1,36					
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2780000	0,0000000	28,80	8,00					
Insumo	00000306 SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX, MARMITEIRO DE 3/4" E 1/2" POLEGADA, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,1497000	0,0000000	5,64	10,49					
Insumo	00034382 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA PHILLIPS 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,0000000	0,72	1,36					

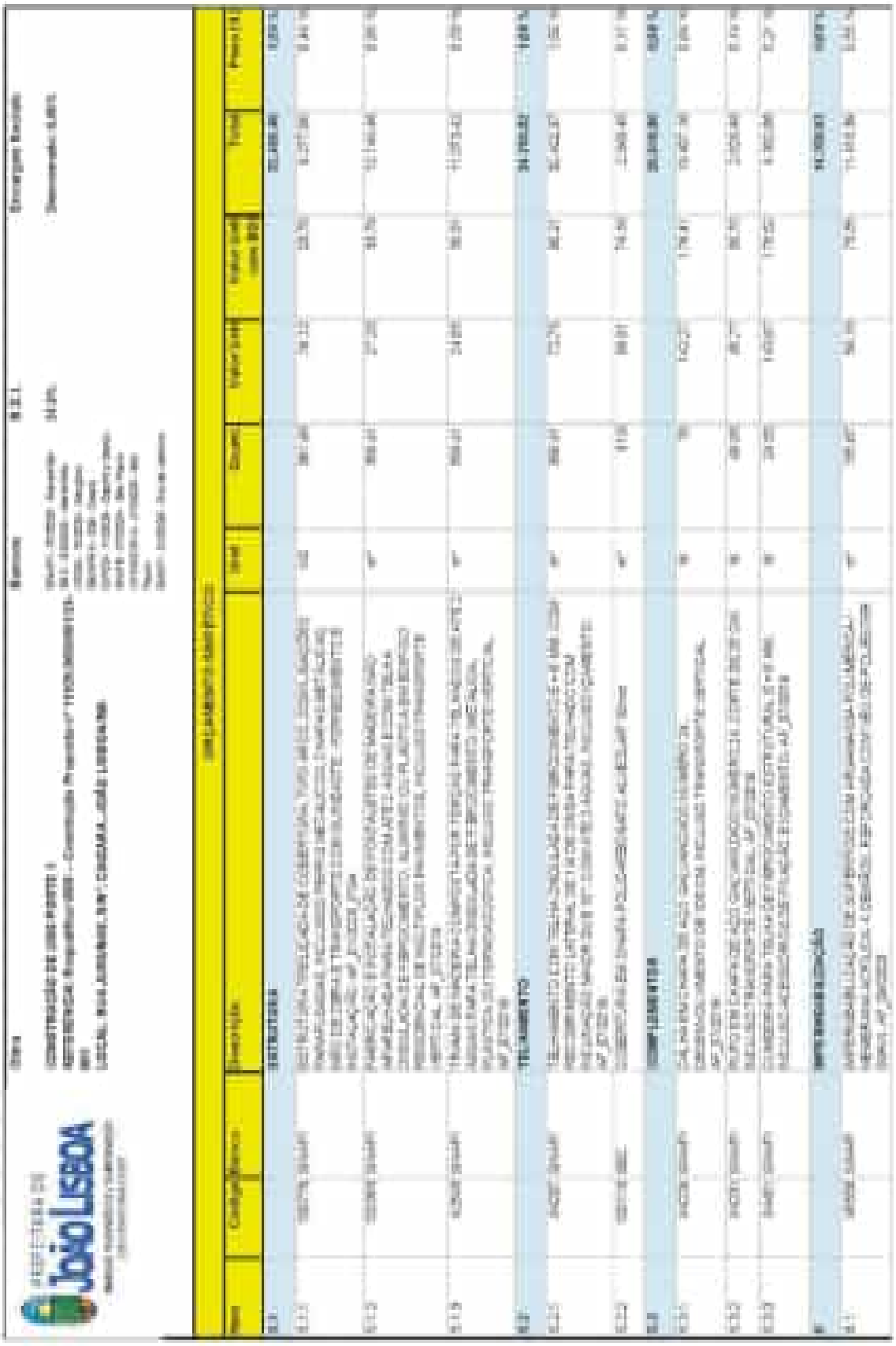
20		URBANIZAÇÃO									6.166,84
20.1		PAVIMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE									2.745,00
20.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	104808 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2024	PISO - PISOS	m²	1,0000000		161,86	161,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4360000	0,0000000	26,70	11,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2736000	0,0000000	21,72	27,77
Insumo	00034353 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,0000000	0,0000000	1,93	15,44
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	3,0000000	0,0000000	6,10	1,46
Insumo	00039178 SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HOMOLUDO CONCRETO, 25 X 40 CM, 6+ 3 R, CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	8,4170000	0,0000000	19,80	86,68
				MO sem LS =>	28,79	LS =>	0,00	MO sem LS =>	28,79
				Valor da BDI =>	36,46			Valor com BDI =>	166,41
							Quant. =>	14,5360000	Preço Total =>	2.745,00
20.2		PAVIMENTO									1.944,79
20.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	103940 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000		21,83	21,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	0,0000000	21,72	3,81
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	0,0000000	22,84	0,62
Insumo	00003322 SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	Material	m²	1,0000000	0,0000000	16,80	16,80
		PLANTIO		MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO sem LS =>	2,24
				Valor da BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	26,97
							Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	1.944,79
20.3		SINALIZAÇÃO									1.496,00
20.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Composição	12343 ORSE	Lixeira em aço inox escovado/polido 20 x 30cm - Instalada	Diversos	un	1,0000000		113,83	113,83
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Instalação Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3340000	0,0000000	5,66	6,91
Insumo	3326437/ORSE	Pedreiro (Horista)	Mão de Obra	h	3,2900000	0,0000000	16,11	4,76
Insumo	4876 ORSE	Lixeira em aço inox 20 x 30cm	Material	un	1,0000000	0,0000000	107,84	107,84
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	0,00	MO sem LS =>	4,76
				Valor da BDI =>	27,27			Valor com BDI =>	140,90

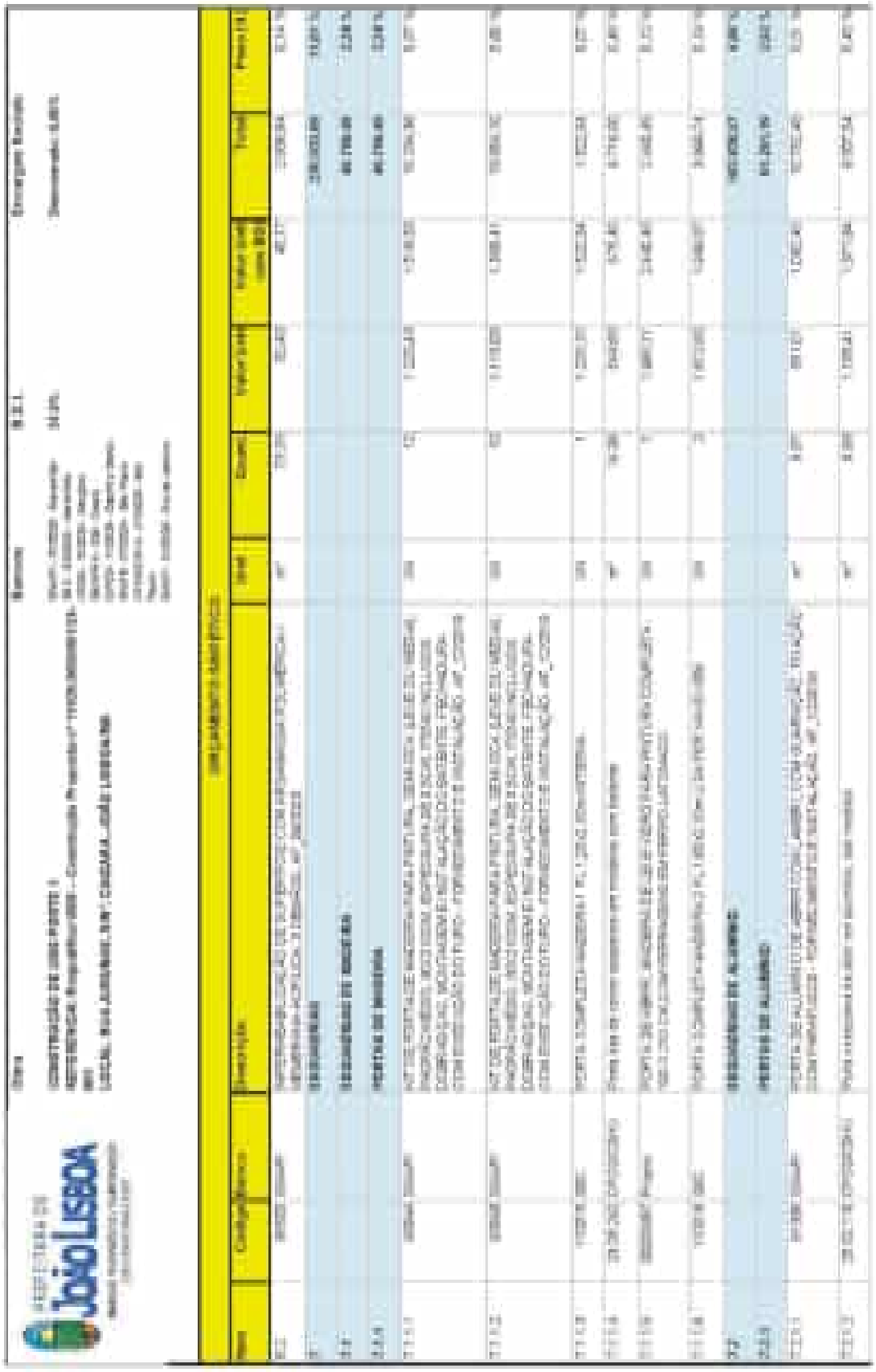


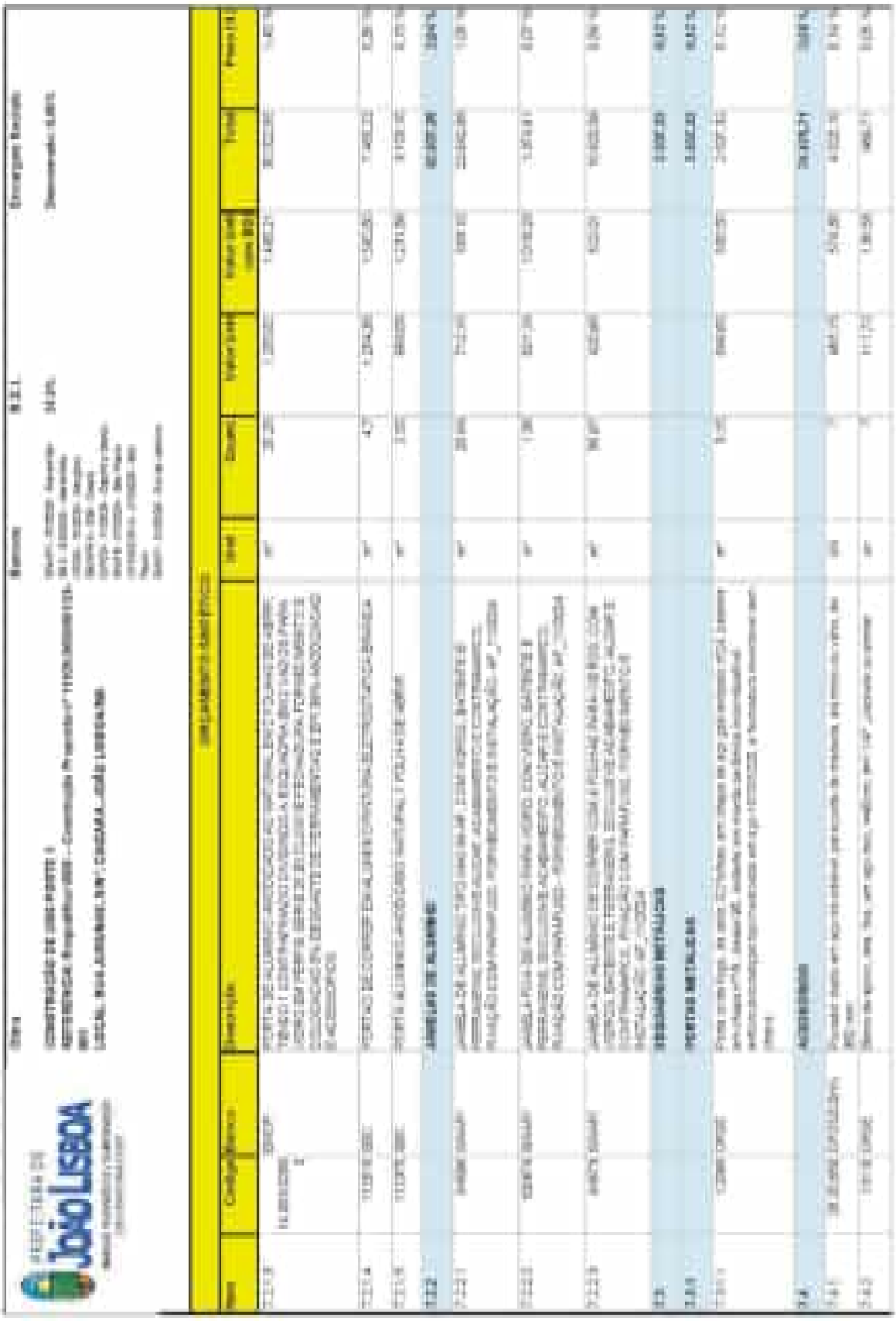


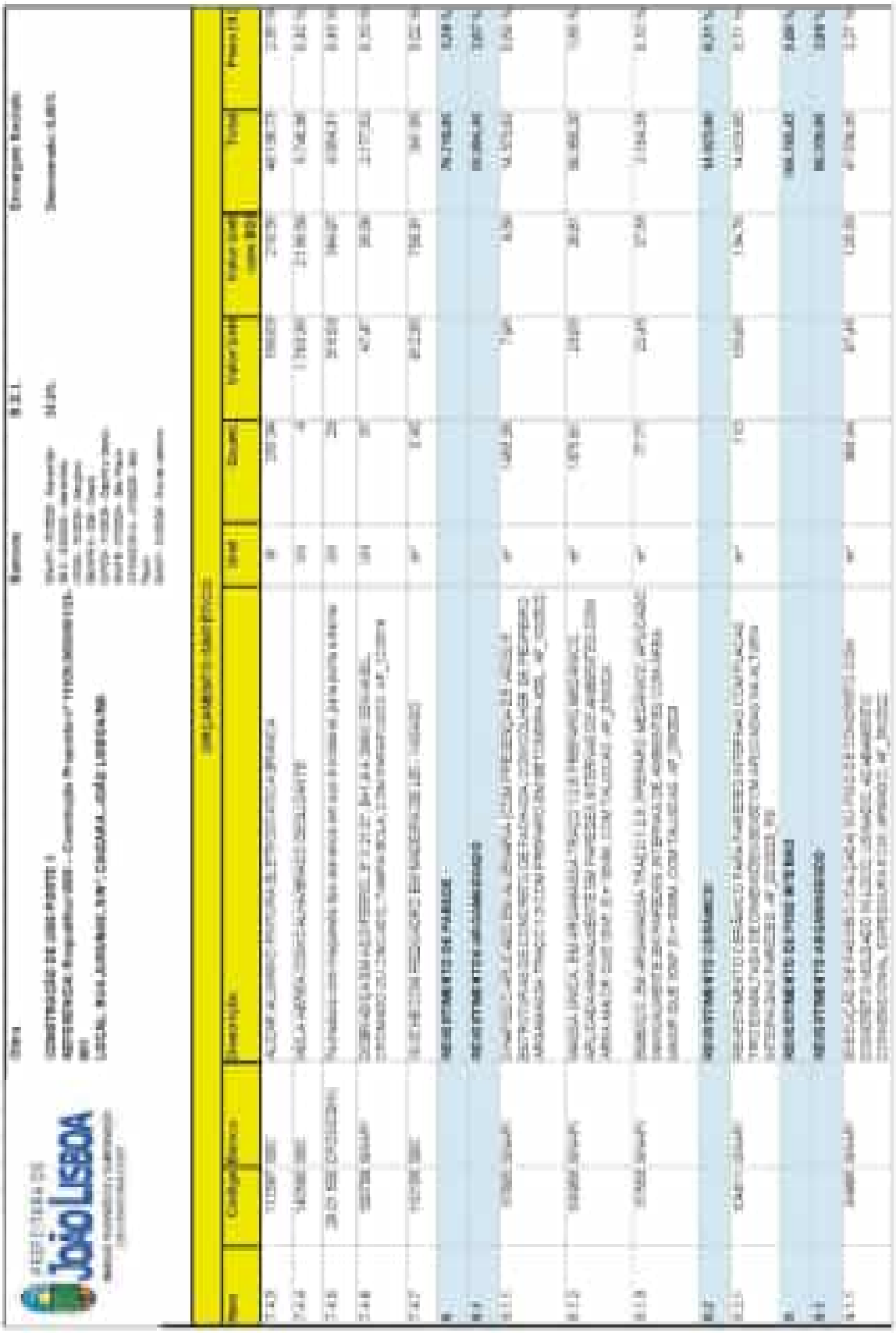


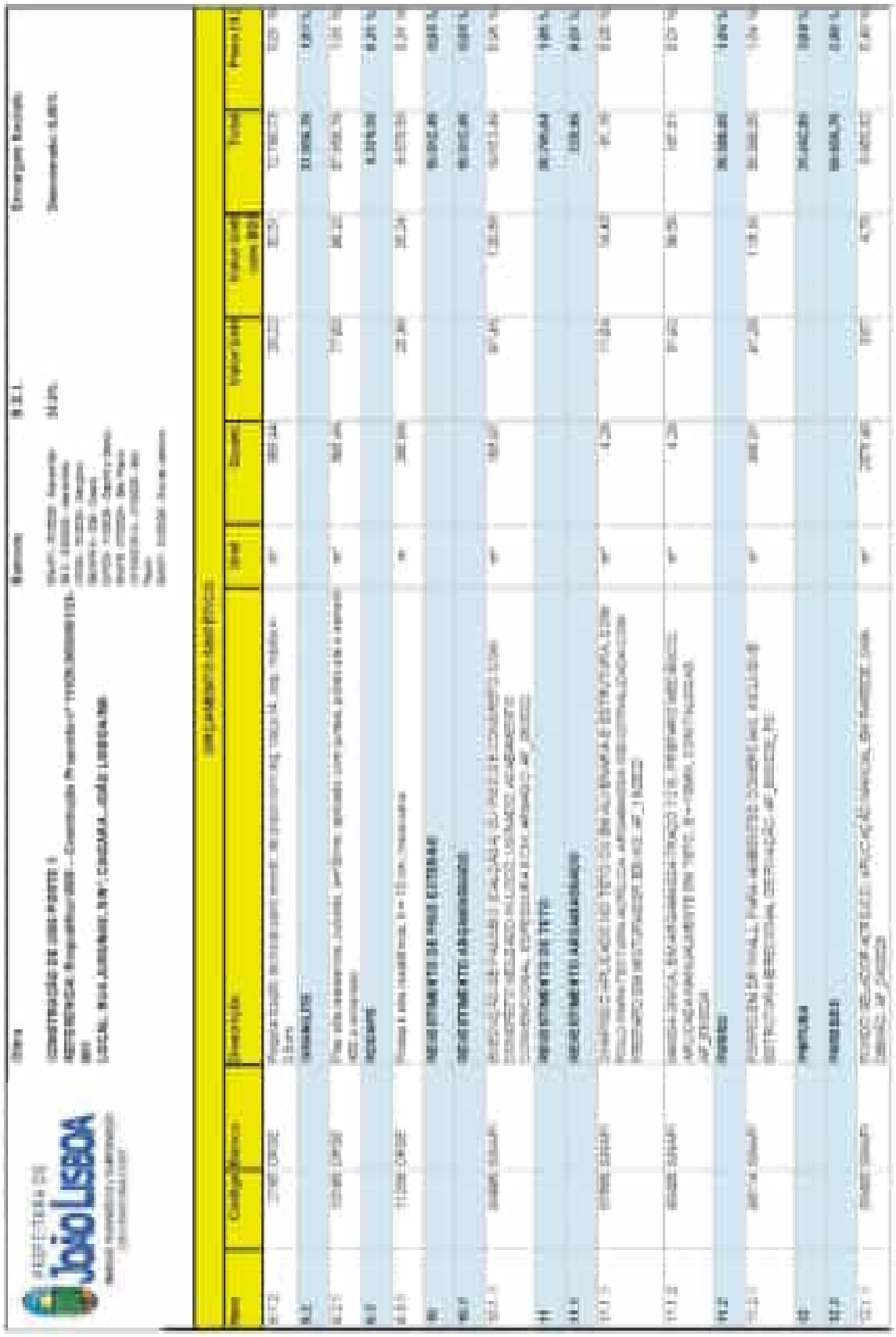


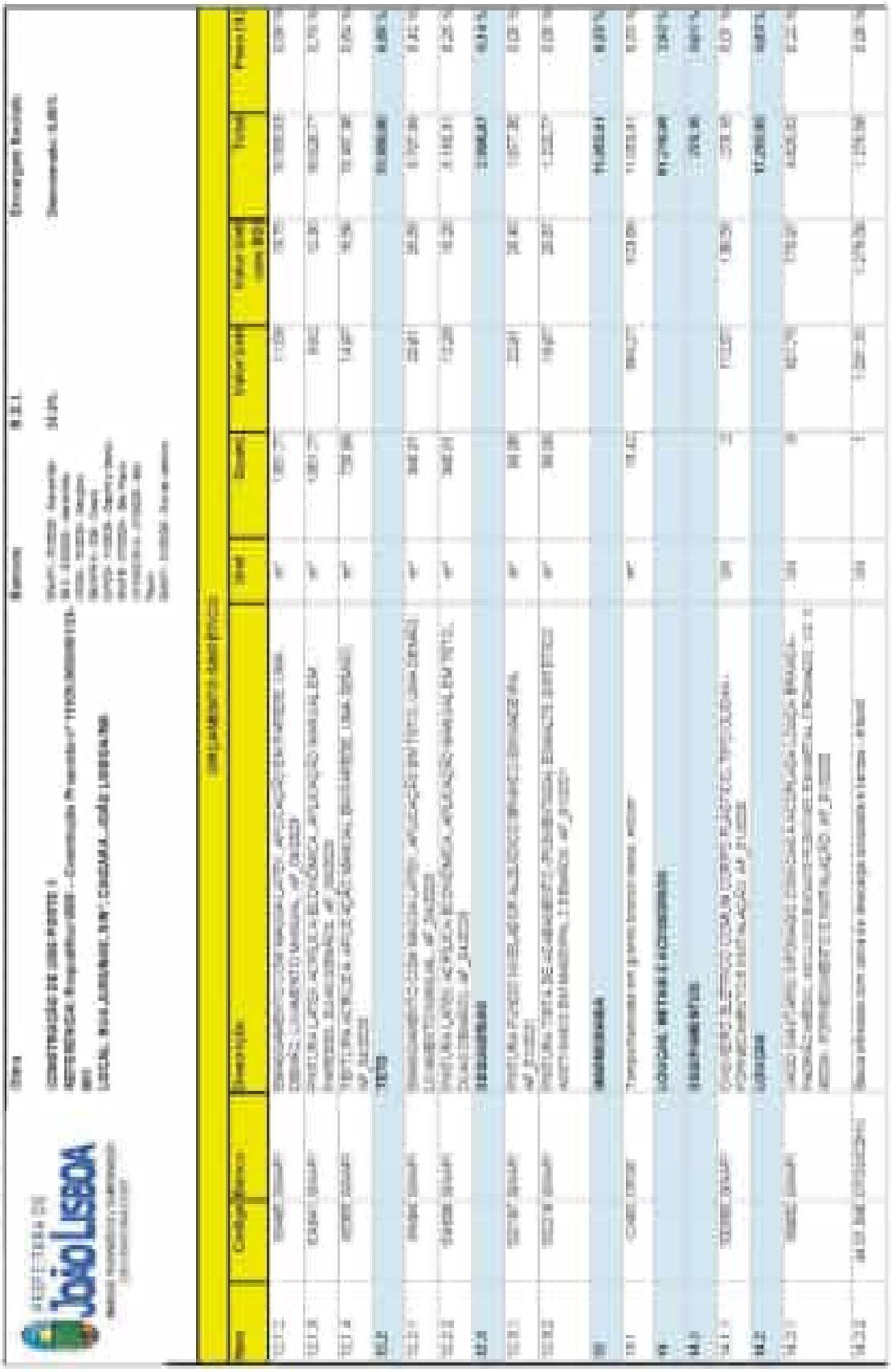


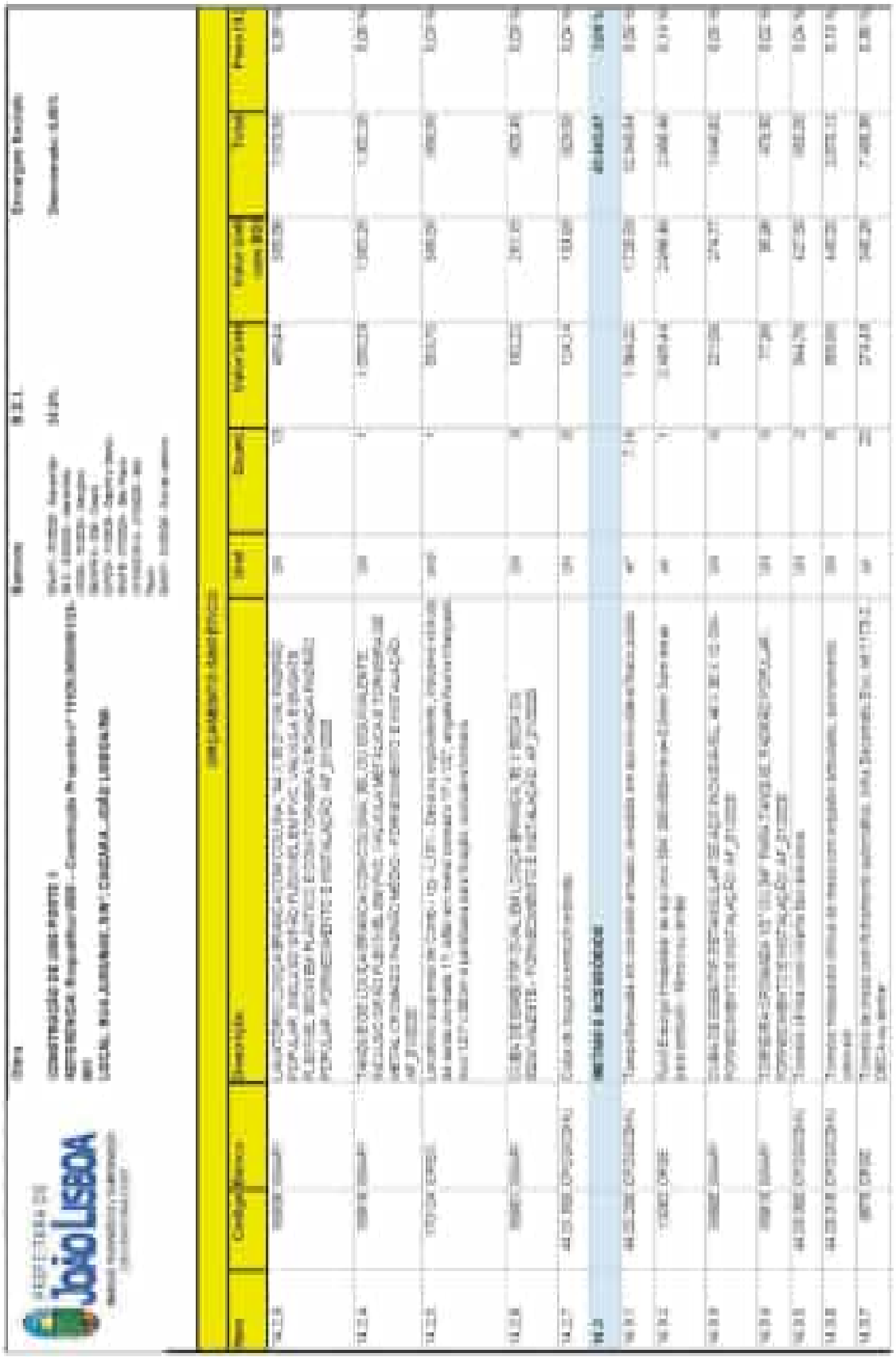


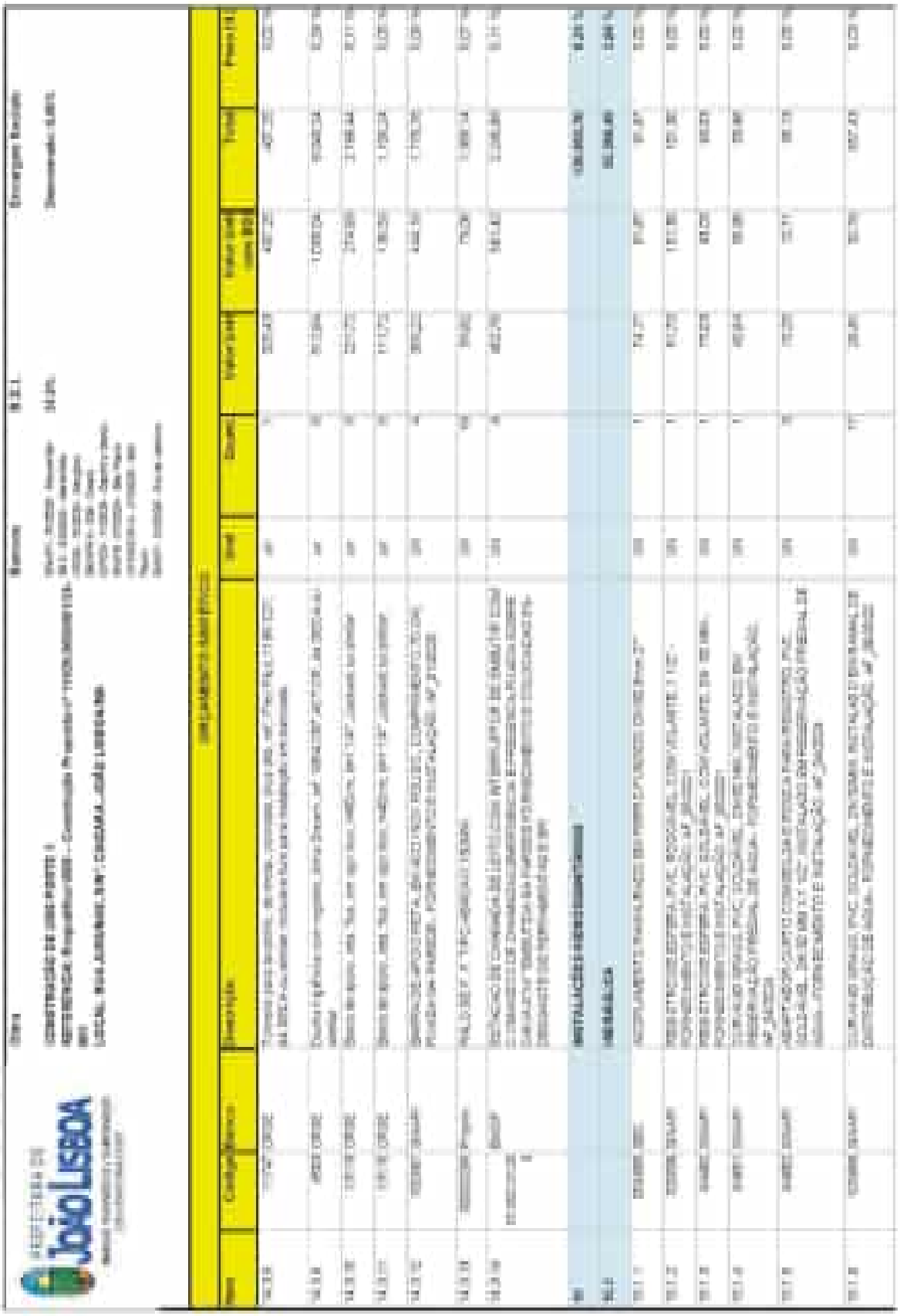


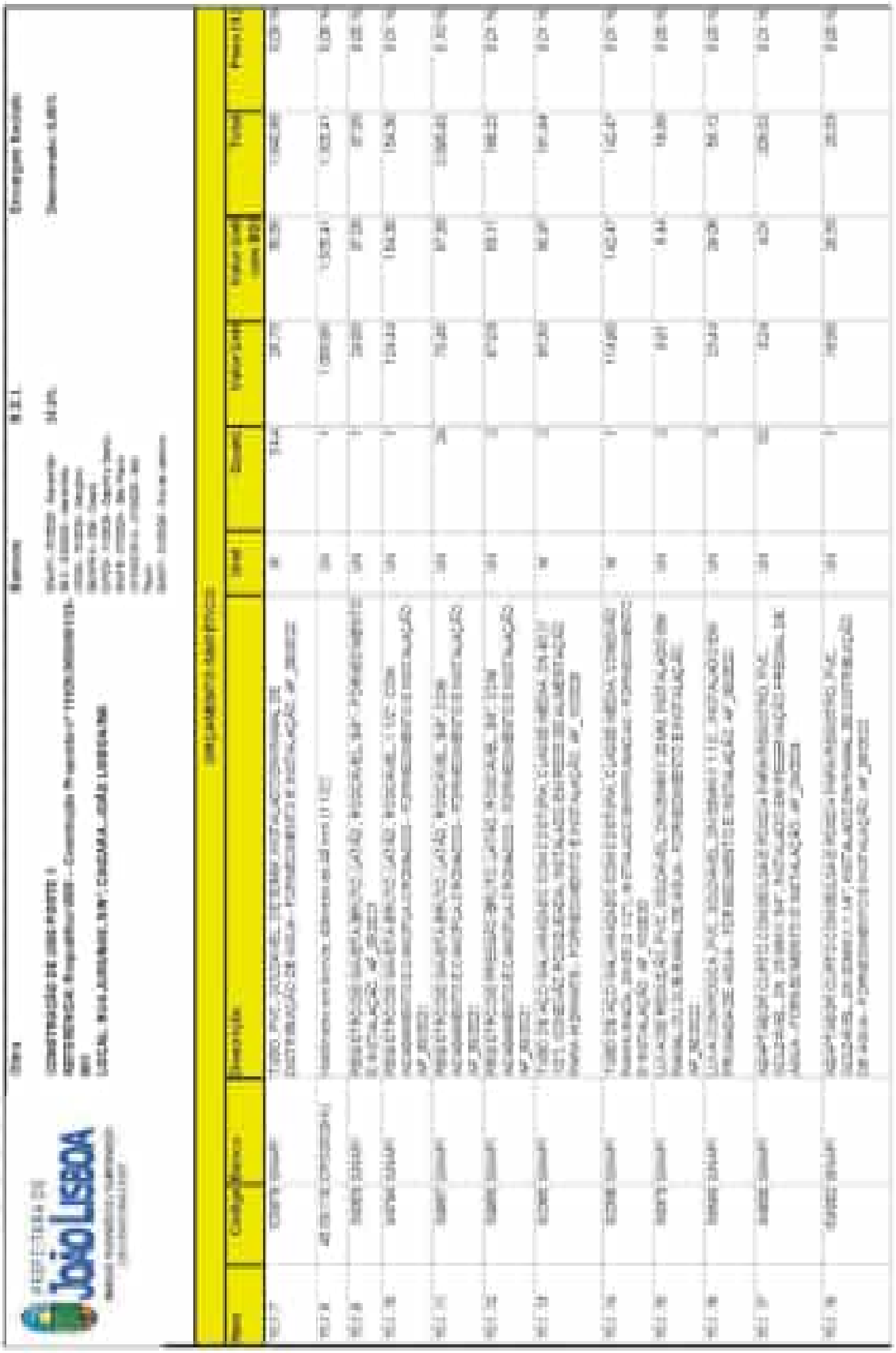


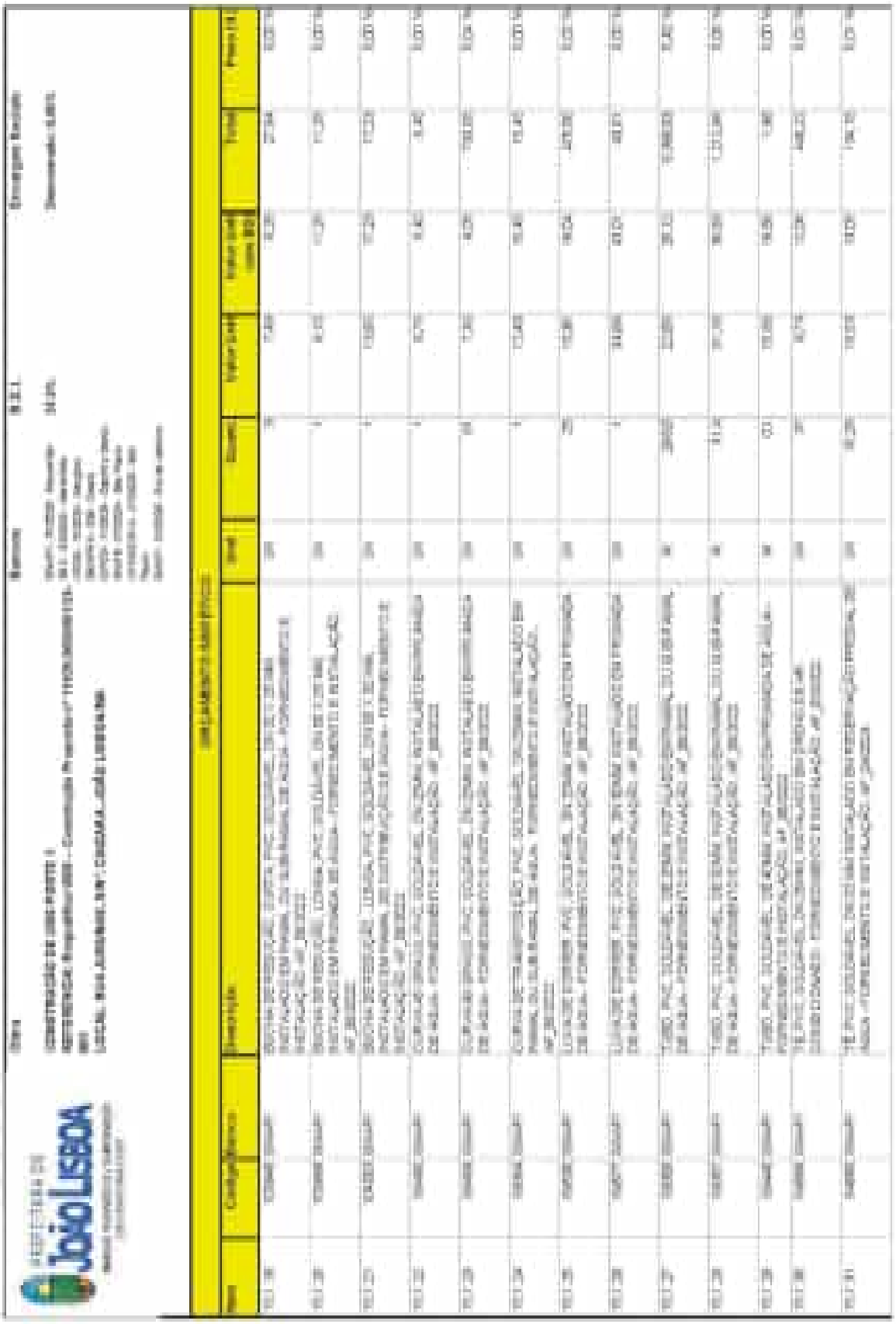




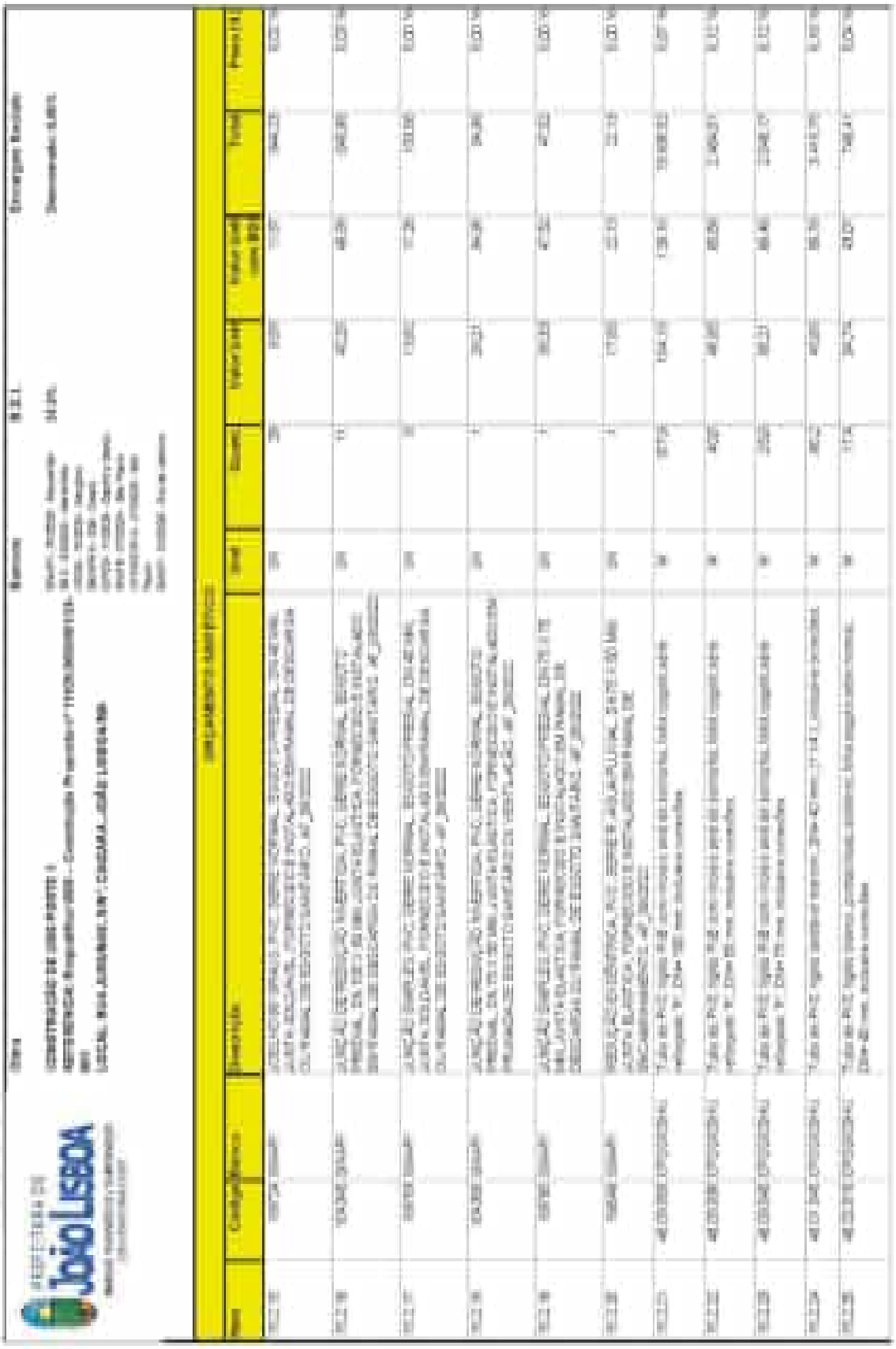


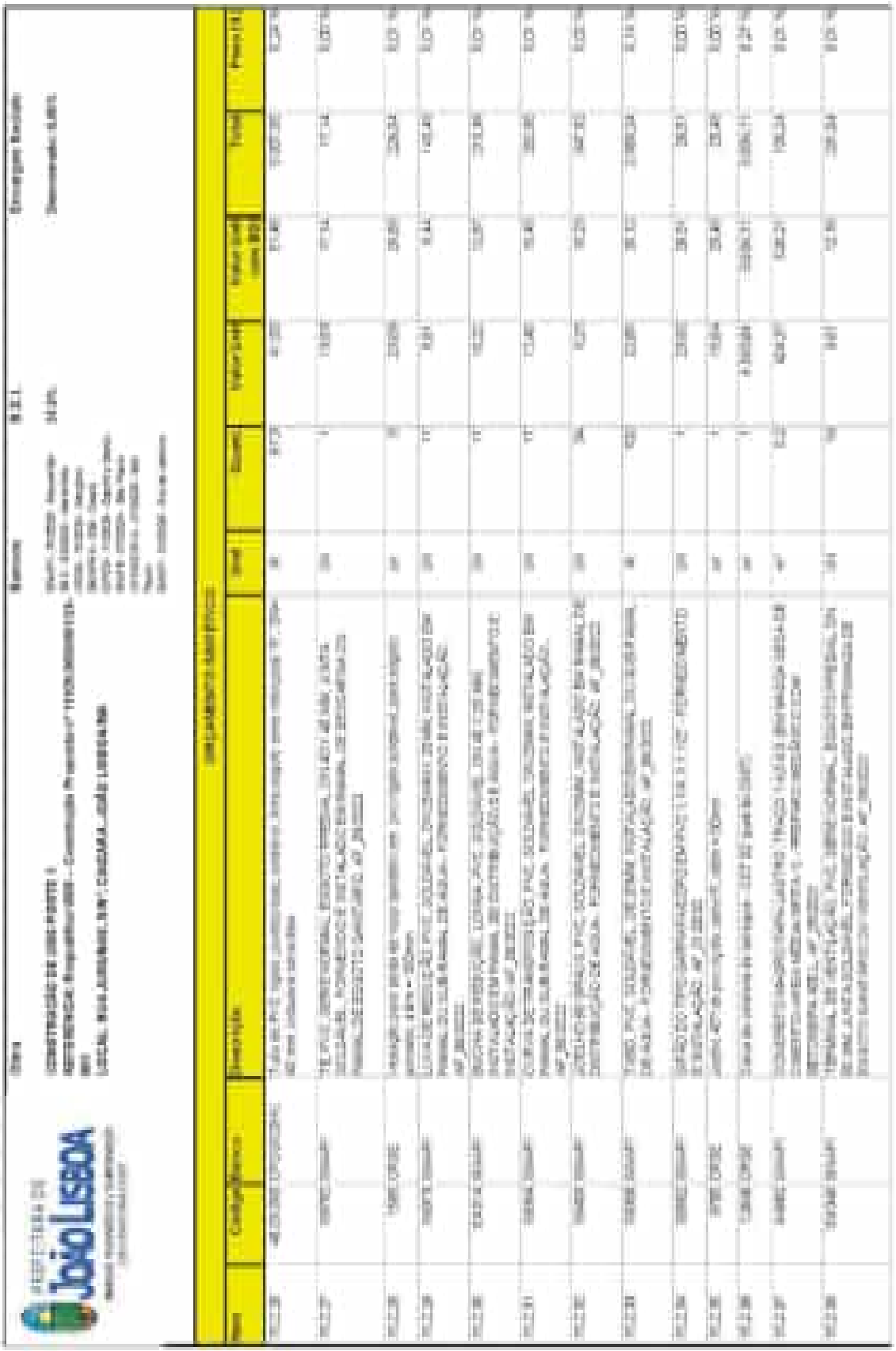


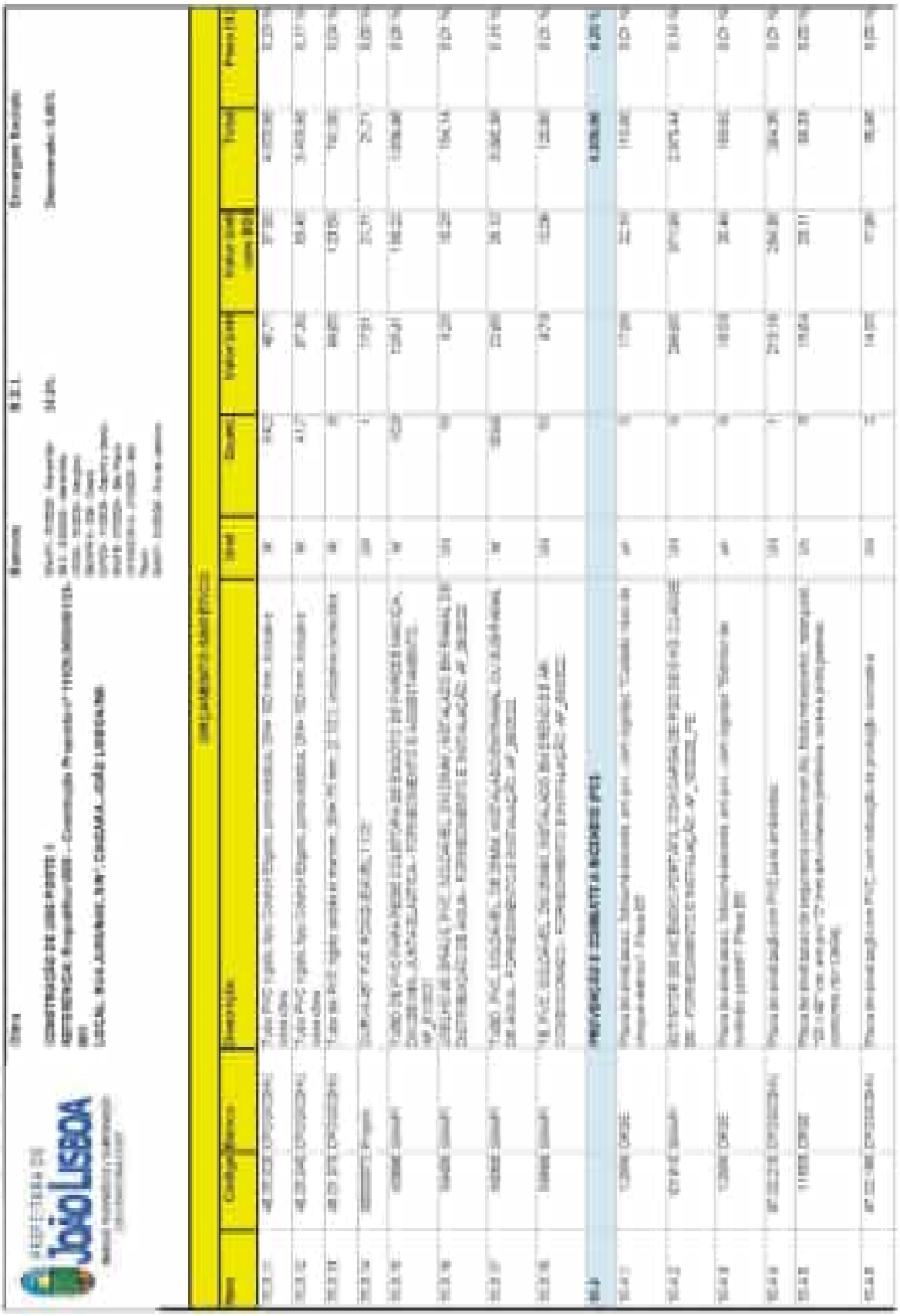


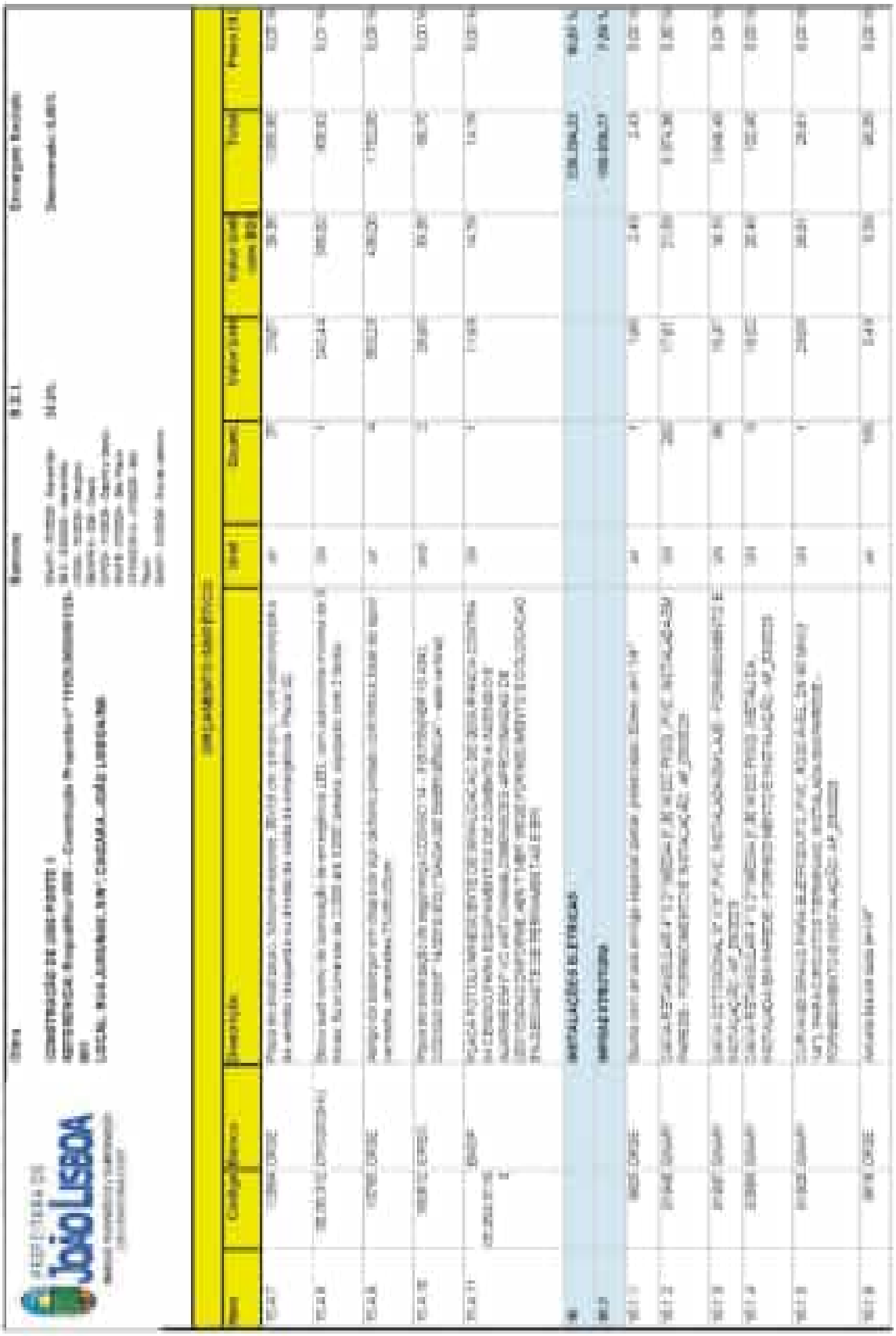


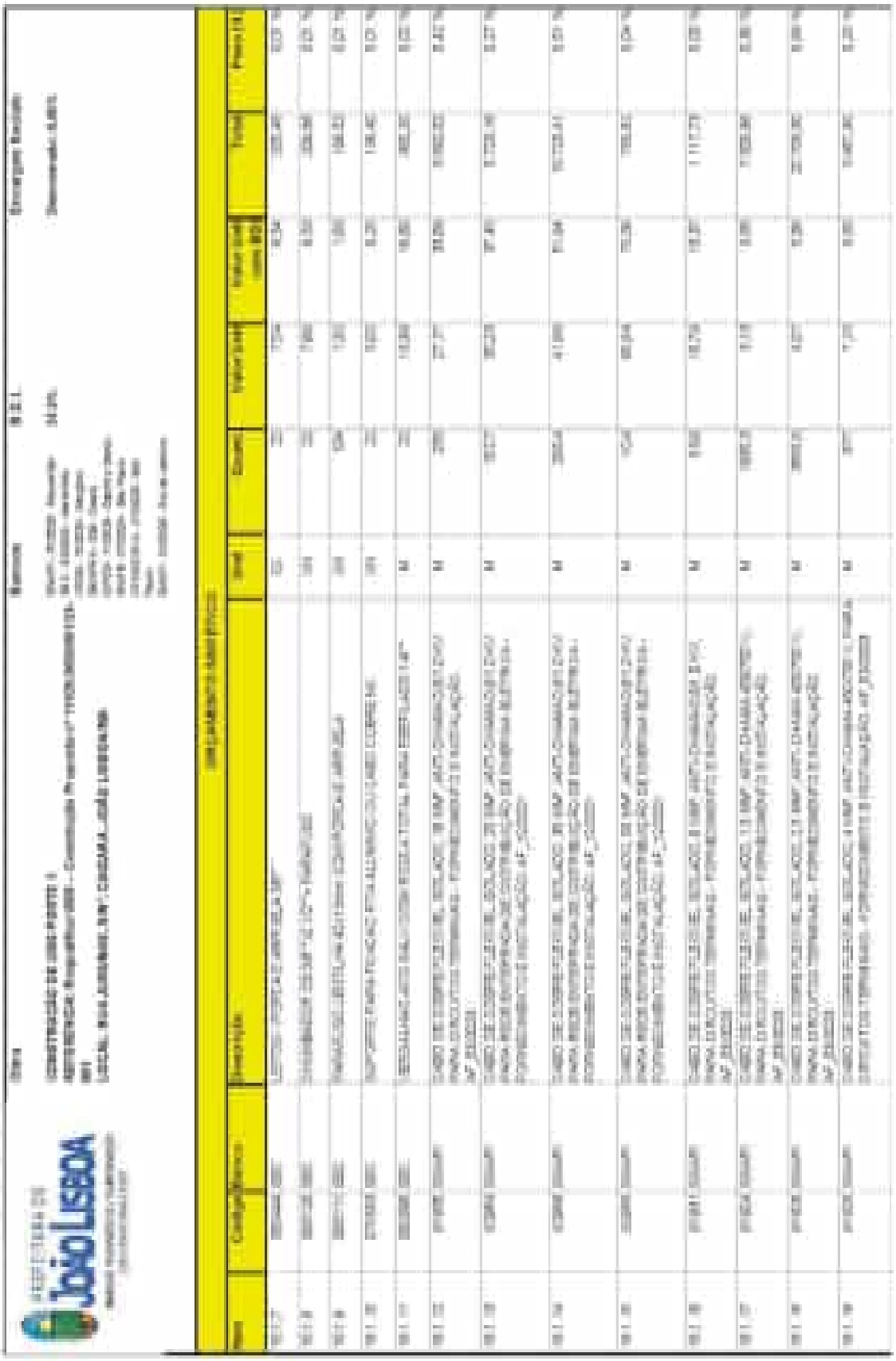


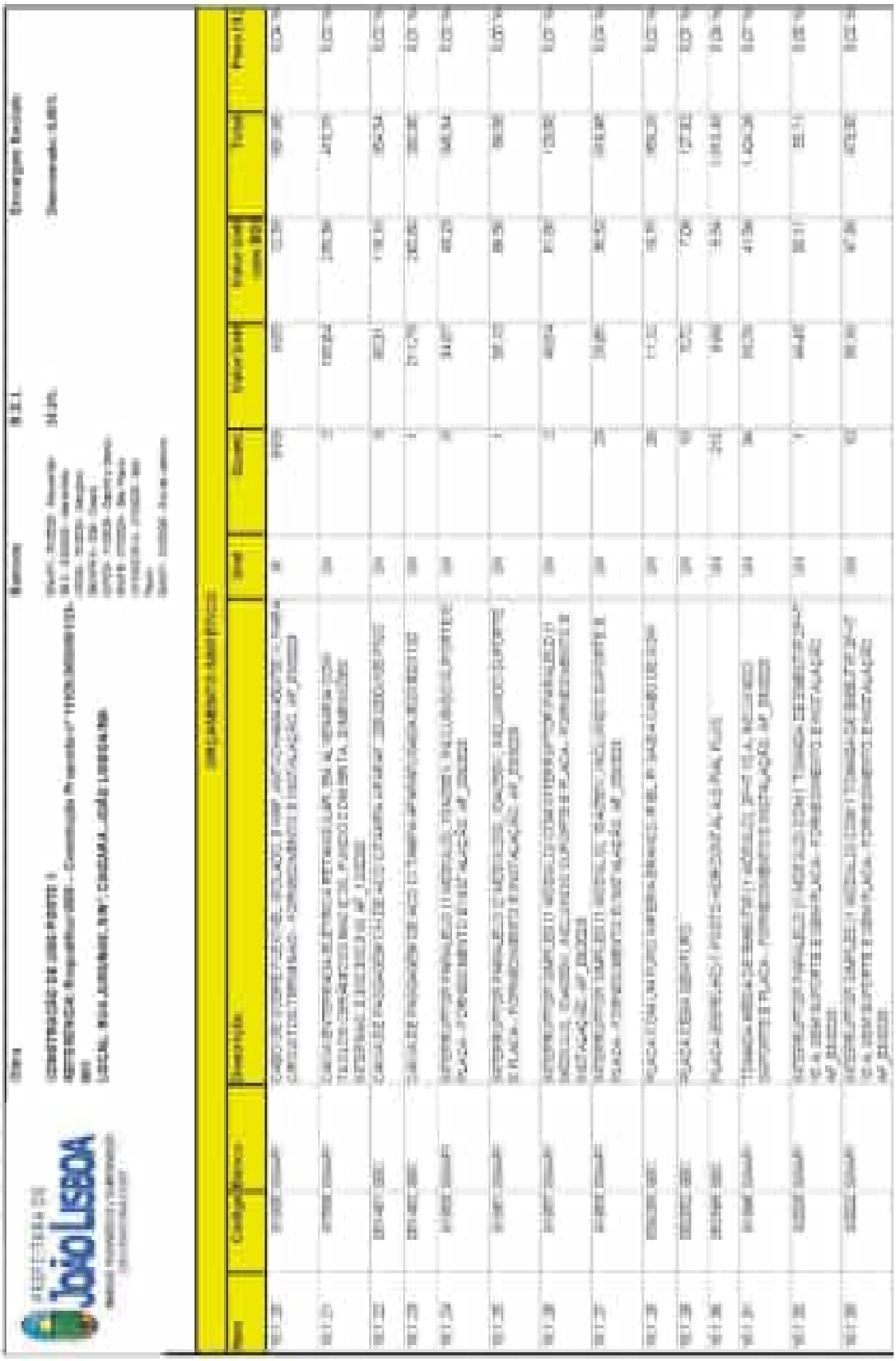


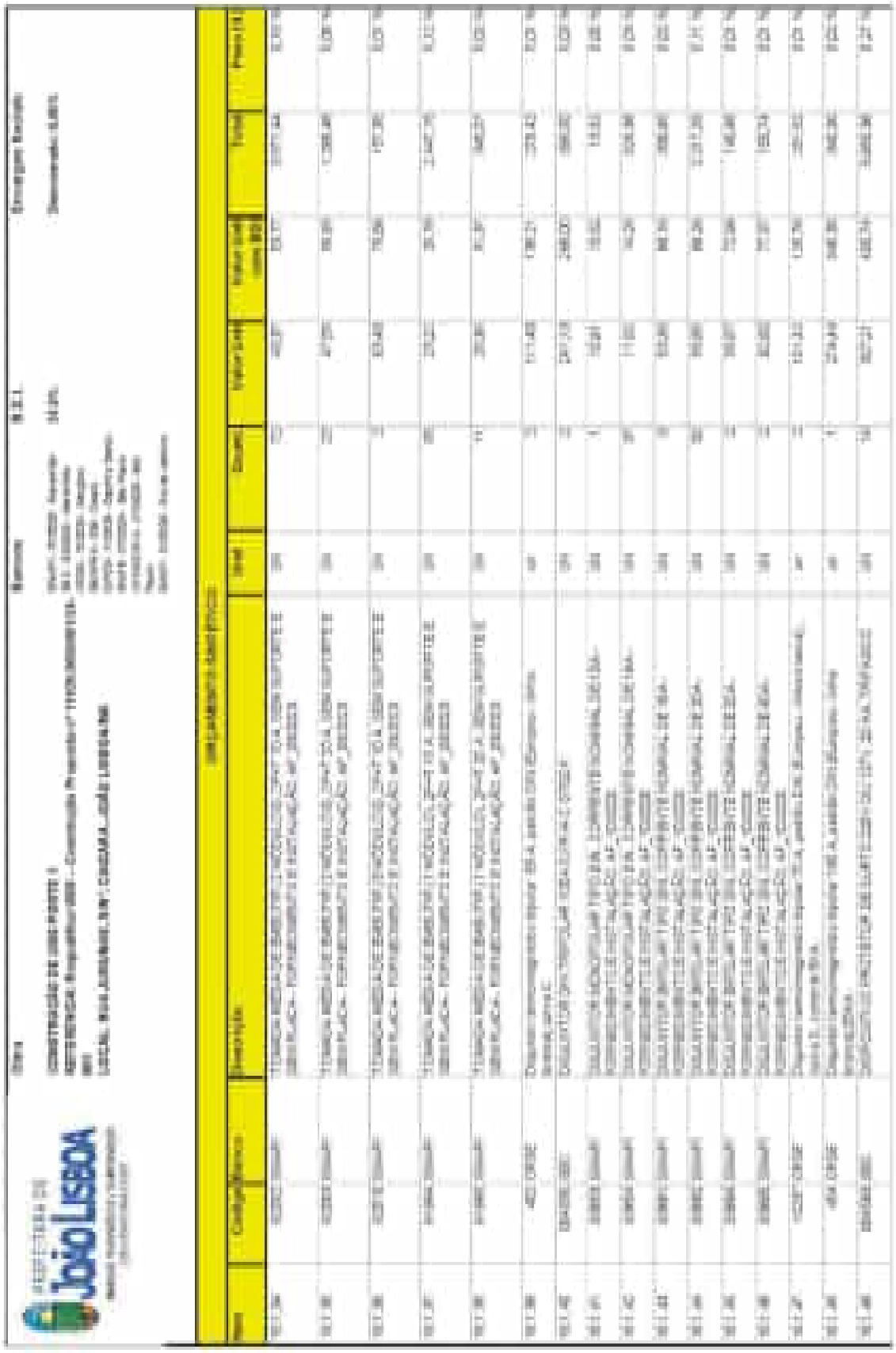




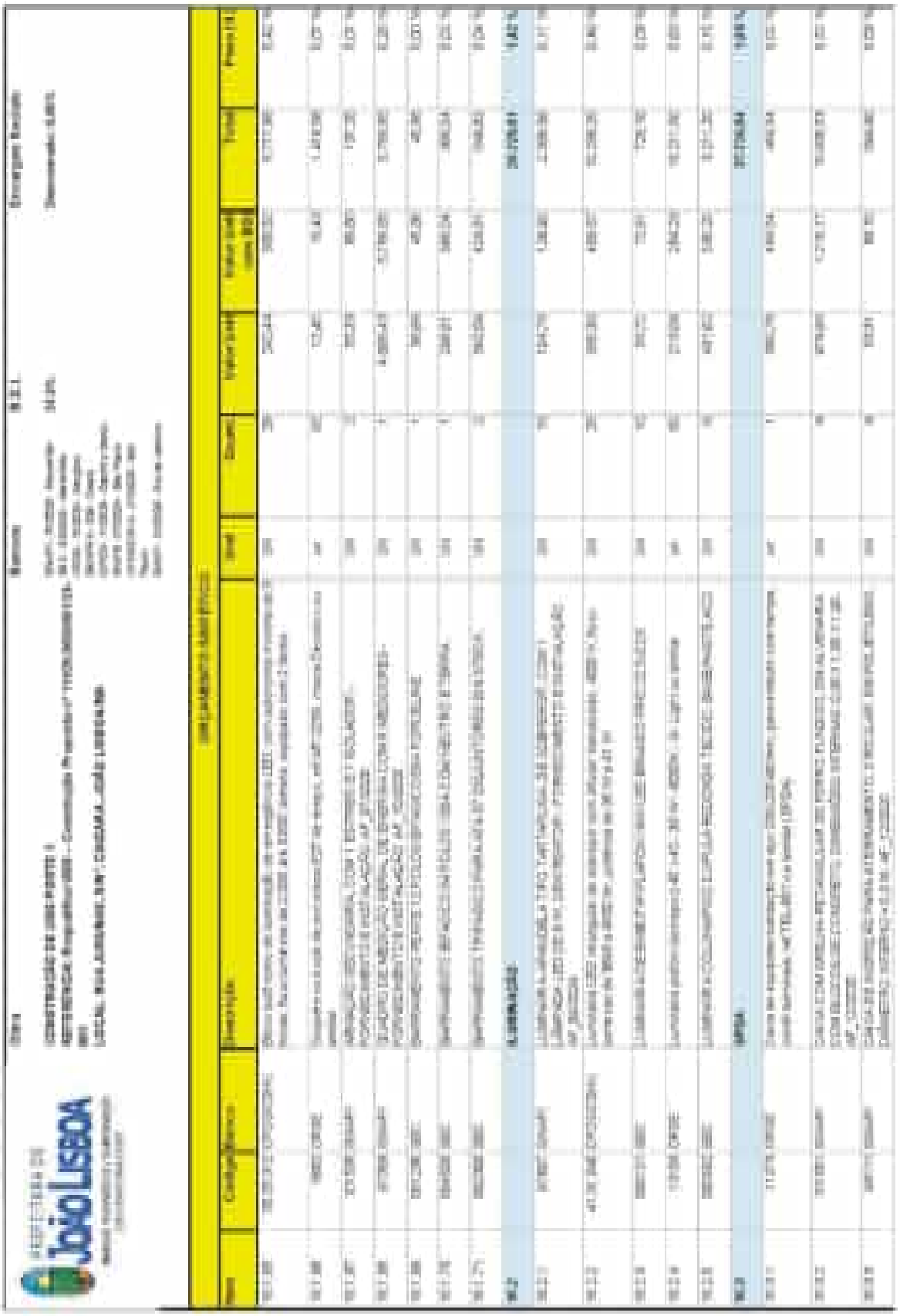


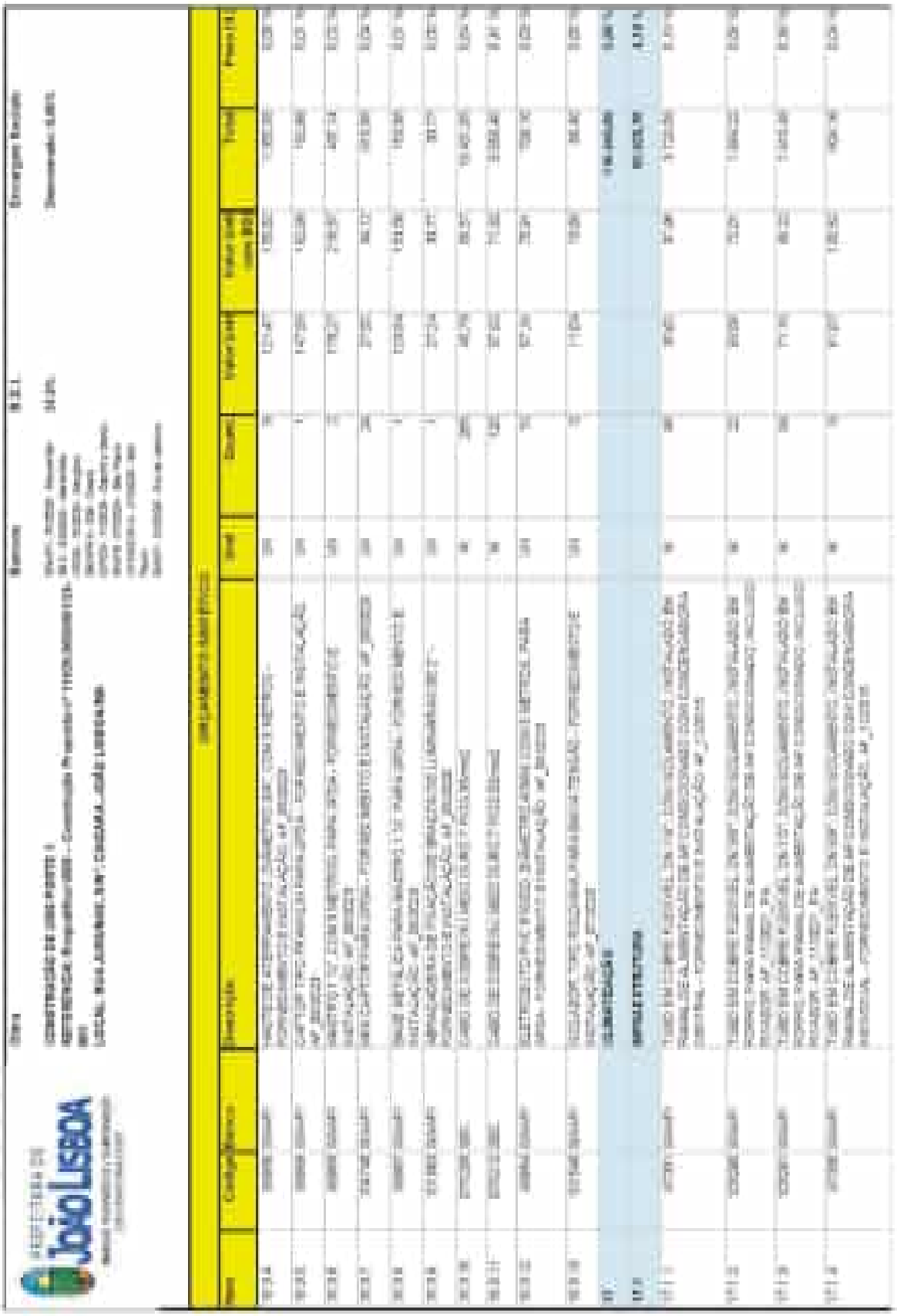


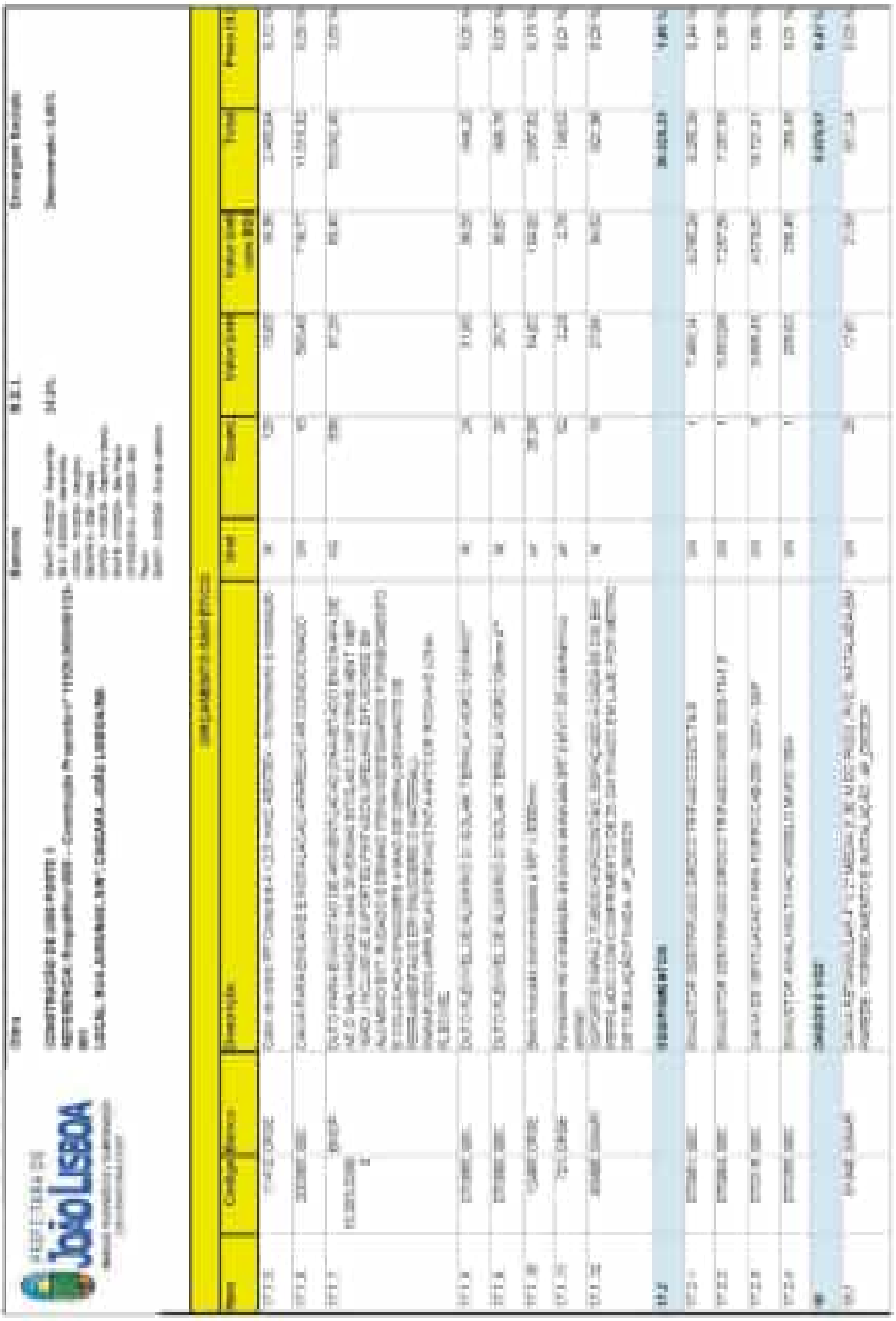


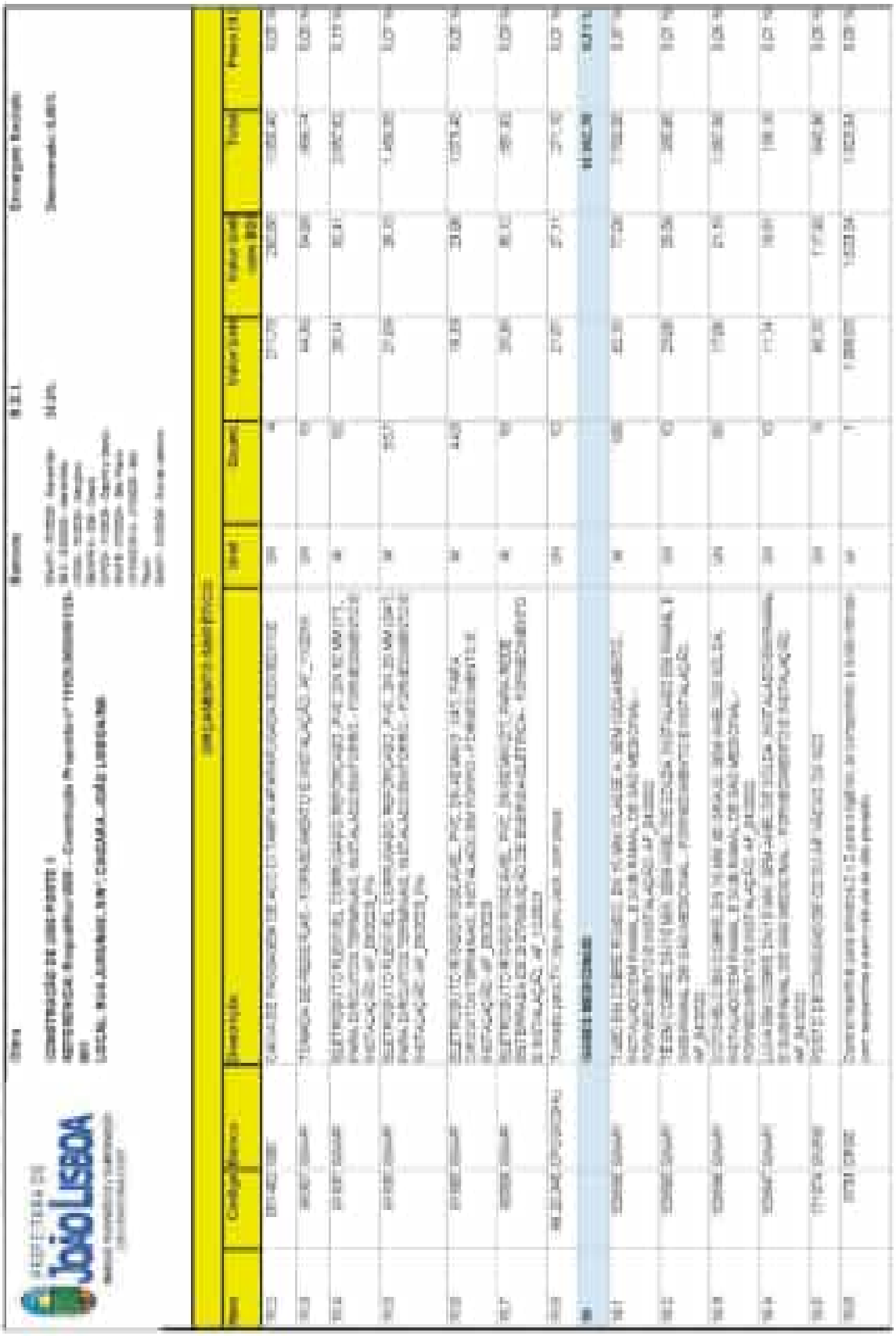


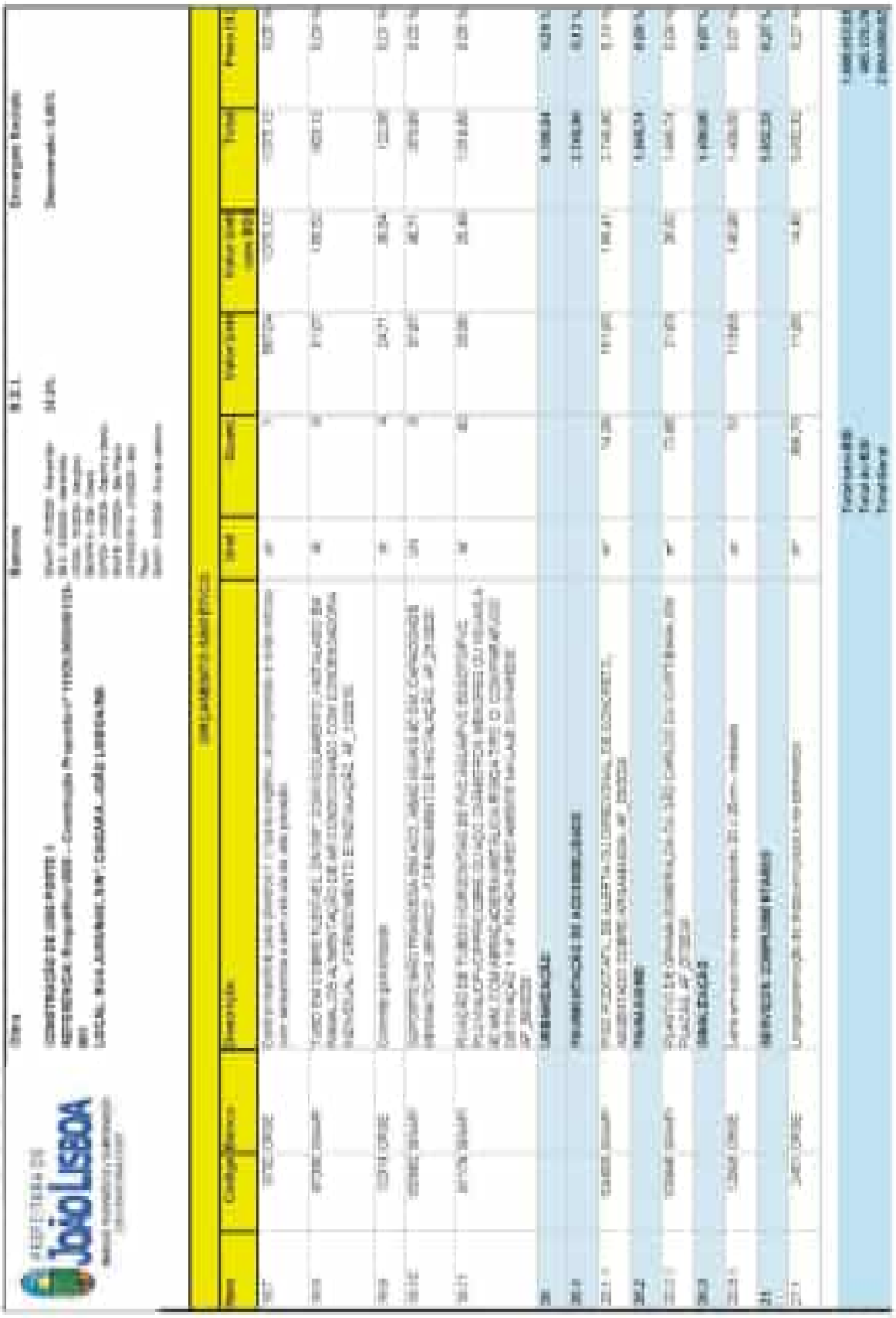


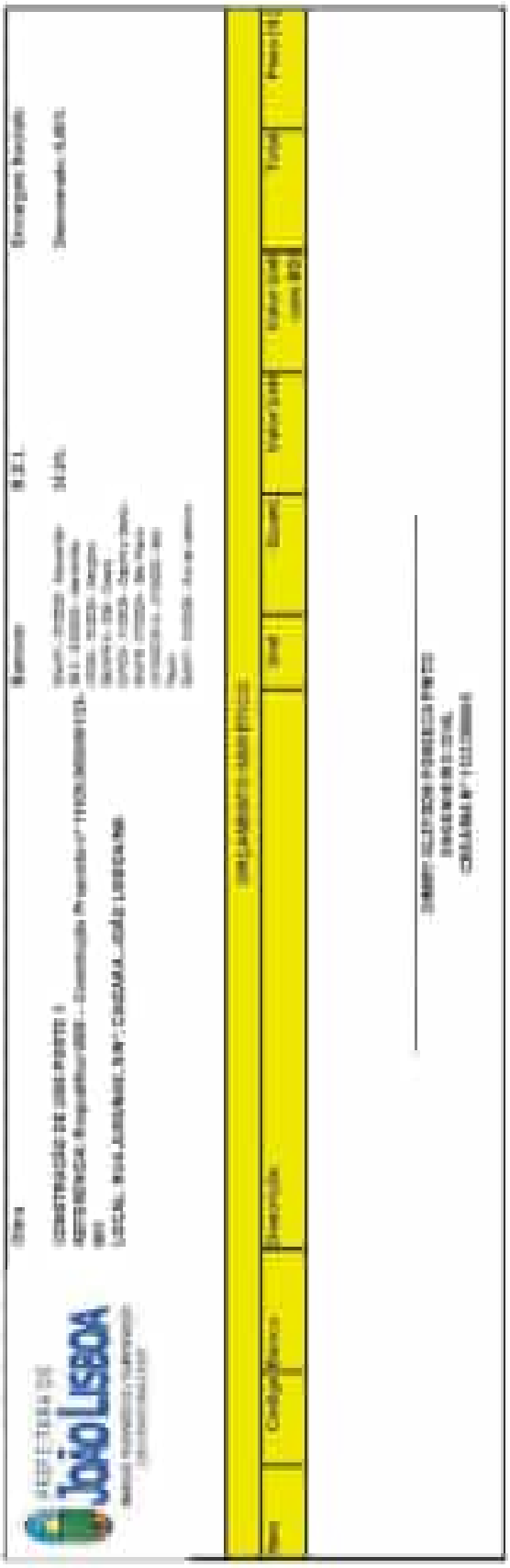














104898 SINAPI	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1.319,87	28,91	38.164,25	1,88	31,88
88478 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	330,0	110,17	36.356,10	1,80	33,04
96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA E REGIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	340,61	113,18	38.556,00	1,84	35,56
101186 ORSE	Piso alta resistência, esmaltado, e=10mm, aplicado com juntas, padrão até e inclusive 40 x 40cm	Revs - Coverlados, em Concreto Simples, Tipo Tech-Stone e de Alta	m²	350,44	80,23	37.884,79	1,81	37,19
94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	356,41	80,21	33.422,37	1,85	38,74
10783 ORSE	Código de cimento (cimento +areia), areia(a), 30 + 30 + 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	Elementos Vazados	m²	120,96	254,21	30.748,24	1,47	46,35
14 600 0206 0 EMOP	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPIVÔ DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VÃOS PARA VIDRO EM PERFIS SÉRIE 25 EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3% DESPASTE DE FERRAMENTAS E EPI 39% ARGOLAÇÃO E ACESSÓRIOS	14	m²	20,26	1.488,21	30.152,88	1,45	41,88
91938 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.188,3	26,15	30.211,36	1,44	43,00
93015 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2027	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	363,31	80,78	29.885,00	1,23	44,32
92543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.091,5	22,41	23.845,36	1,38	46,40
94996 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	29,84	883,11	23.842,66	1,38	46,48
91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.818,8	5,88	20.738,80	11,88	47,47
92563 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.222,6	16,24	14.865,02	0,86	46,42
94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	36,67	522,01	19.420,06	0,88	48,34
88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.241,77	13,76	19.586,83	0,88	50,38
93644 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEIA PORTA), MEDIDO 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	12,0	1.519,53	18.234,36	0,87	51,07
96521 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS. AF_06/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	396,19	43,49	17.808,56	0,84	51,91

00000846 Próprio	CONCRETAGEM DE PLACAS, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PLACAS MENOR OU IGUAL A 0,20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	18,8	826,85	16.845,06	0,81		827,72
104411 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.301,77	12,30	16.626,77	0,78		83,01
92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	939,9	14,62	16.490,35	0,78		54,29
010138 SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	PROJETOS	m³	138,4	114,51	15.848,18	0,78		89,05
104411 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	110,8	134,78	14.933,60	0,71		85,78
87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.453,36	9,88	14.323,02	0,69		56,44
89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	310,0	28,12	14.356,26	0,68		87,13
88.03.050 CPOS&CON	Tubo de PVC rígido PxB com anéis e anel de borracha, linha esgoto série reforçada Ø 75 = 100 mm, inclusive conexões		M	107,8	129,18	13.438,52	0,67		57,80
90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10,0	1.386,41	13.864,10	0,66		58,46
010216 SBC	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO CAB-300 - 220V - 60P	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AR CONDICIONADO	UN	3,0	4.573,67	13.721,01	0,66		58,11
95545 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	726,66	18,56	13.487,36	0,64		56,79
88.07.040 CPOS&CON	Remoção de estuque separado de viga com espessura média < 5cm, altura/largura < 30cm, argamassa, madeira, pregos, plástico ou metal		m²	100,0	134,60	13.460,00	0,64		85,40
94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	79,0	170,41	13.407,16	0,64		81,34
070206 SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	ATERRAMENTO	M	260,0	50,07	13.401,06	0,64		61,68
13116 ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6500K - G Light ou similar	Luminárias internas	un	50,0	264,23	13.211,50	0,63		80,24
90846 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	600,0	19,80	12.470,00	0,61		82,82
2180 ORSE	Regularização de base para revest. de piso com arg. traço M, esp. média = 2,5cm	Pisos Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tachão/misto e de Alta	m²	380,44	32,91	12.780,73	0,61		83,54
012 Próprio	Pavimentador ROWA (grupo de pavimentação) - GPR VIBRO 5.7 ou equivalente tecnico	IHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	12.787,50	12.787,50	0,61		84,15
44.02.290 CPOS&CON	Tampa/bandeja em concreto armado, revestida em epóxi/cimento/fibra prédio		m²	7,14	1.726,83	12.343,86	0,59		84,74
130365 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	356,41	33,79	12.044,46	0,58		85,53

48.02.030	CPOS/COH	Rebaixamento de lâmina d'água - capacidade de 15.000 litros	48.02	UN	1,00	12.334,40	12.334,40	8,88		86,88
4858	ORSE	Locação de container - Sanitário com chuveiro e vasos - 4,30 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Demobilização	Mês	10,00	1.172,88	11.728,80	11,58		88,45
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	440,30	26,58	11.707,07	11,56		87,01
20084	SBC	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	ELEMENTOS DECORATIVOS	UN	10,00	714,77	11.515,30	11,55		87,56
96558	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (300G/M²). AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	166,67	73,55	11.418,36	11,55		86,11
102.002.150	CPOS/COH	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	2.02	UNIMES	10,00	1.140,80	11.408,80	11,54		88,65
104639	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	724,40	19,53	11.348,80	11,54		89,19
92543	SINAPI	FORMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	256,41	36,81	11.327,42	11,53		88,72
12462	ORSE	Tanque/lavanda em granito branco vieira, e=2cm	Convenção HAVAna	m²	13,42	823,84	11.333,91	11,53		70,25
101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00 M. AF_12/2020	DRGF - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	9,00	1.215,17	10.936,53	11,52		70,77
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	9,60	1.092,45	10.487,48	11,51		71,36
93966	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	IMEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	289,00	91,34	10.726,41	11,51		71,80
96956	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	125,00	80,00	10.290,00	11,48		72,29
41.30.840	CPOS/COH	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3080 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	41.31	UN	25,00	408,61	10.215,25	11,43		72,78
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	739,00	13,72	10.141,42	11,48		71,30
96405	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, 1 DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	2.078,40	4,79	9.955,92	11,48		73,74
23.08.242	CPOS/COH	Porta tipo de correr lisa/veneziana em madeira com fechadura	23.08	m²	14,36	675,40	9.719,00	11,48		74,25
104621	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	655,80	14,70	9.679,60	11,48		74,69
92191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA ESPECIFICADA DE "25" CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	103,50	92,58	9.579,96	11,48		75,12
25.02.110	CPOS/COH	Porta veneziana de abrir em alumínio, tela mosqueteira	25.02	m²	6,00	1.331,94	8.931,64	11,49		75,67
97090	SBC	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCO TRIFÁSICO ECS-TN-3	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,00	9.288,39	9.288,39	11,44		76,02

130778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PIA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	381,46	25,78	9.837,80	8,44		78,46
39.01.010	CPOS/CDHU	Fralda/saia com trapeadeira tipo abaixar em aço escovado, para porta externa		UN	23,0	384,07	8.834,31	10,43		76,89
48.02.350	CPOS/CDHU	Kit escada em polietileno de alta densidade (rotomoldado) com antiderrapante e proteção contra raios ultravioletas (UV) - capacidade de 5.000 litros		UN	1,0	9.825,80	9.825,80	10,43		77,30
50.08.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis		UN	30,0	300,62	9.018,60	10,43		77,70
140550	SBC	MOLA AÉREA COM CHUMBADOR DESCENTE	FERRAGENS	UN	4,0	2.186,59	8.746,36	10,42		76,11
88484	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO. (LOMBAMENTO MANUAL) AF_06/2023	PINT - PINTURAS	m²	340,61	25,55	8.701,66	10,42		78,58
91836	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	258,0	33,84	8.692,02	10,42		79,00
07821	SBC	CABO DE COBRE NU 95,0 MM² 7 FIOS 95mm²	ATERRAMENTO	M	120,0	71,52	8.558,40	10,41		70,41
130334	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	36,19	218,54	7.911,77	8,38		79,79
86936	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0	606,66	7.873,58	0,36		80,17
100836	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	100,0	77,00	7.700,00	0,37		80,53
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	403,8	18,42	7.439,86	0,38		80,90
92566	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	386,8	18,90	7.312,44	0,38		81,28
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.935,5	3,88	7.506,96	0,39		81,42
88316	ORSE	Tomada de mesa com 4 alvéolos padrão Brasileiro, linha Decorativa Evo, ref 4172 C DECA ou similar	Limpeza e Obras Sanitárias	un	22,0	340,29	7.486,38	0,38		81,97
11.3910	SBC	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m²	4,7	1.582,60	7.465,22	0,39		82,33
130291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FITADOR. AF_11/2021_PA	INEE - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	84,0	88,22	7.410,48	0,35		82,68
97064	SBC	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCO TIPO FAZ MOD. EOS-TH-1.8	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,0	7.357,58	7.357,58	0,36		83,03
93382	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	231,86	31,38	7.276,04	0,34		83,37
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	329,0	21,83	8.886,80	0,33		83,70

		FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
92568 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	213,2	18,38	3.921,56	8,19		88,79
93002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	22,0	53,77	3.971,44	0,18		88,81
00010391 Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR	19	UN	270,0	13,85	3.753,75	0,18		86,15
91931 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	88,0	37,96	3.720,00	0,18		86,33
92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	202,8	17,44	3.536,83	8,17		86,50
4813840 CHOSCOH (J)	Tubo PVC rígido, tipo cloreto de polila, junta elástica, DN= 150 mm, instalado em esgoto		M	41,7	80,45	3.478,86	0,17		86,67
100866 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	9,0	575,84	3.455,04	0,17		86,83
4810040 CHOSCOH (J)	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN = 40 mm, (1 1/4), instalado em esgoto predial		M	60,0	60,70	3.418,75	0,19		00,89
9564 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	139,1	24,49	3.402,36	0,19		87,19
0605821 SBC	LUMINÁRIA COLGANTE/PENDENTE EM CÚPULA REDONDA TECIDO, BASE AJUSTE AÇO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS	UN	9,0	535,30	3.211,20	0,15		91,31
4883 ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de quatro mãos/m	un	4,0	795,68	3.183,72	0,15		91,46
37347 CPOSCOH (J)	Disjuntor de proteção contra surto, 2 polos, suportabilidade >= 4 kV, Un até 240V até 15kA, Imp = 80 kA, curva de ensaio 1,2/50µs - classe I		UN	4,0	794,60	3.178,40	0,15		91,61
90795 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/1ª CAMADA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,38 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	209,86	16,35	3.129,56	0,16		91,78
112370 SBC	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m²	2,62	1.231,38	3.100,11	0,16		91,91
10390 ORSE	Ponto Extra para Hospitalar de água fria com tubulação de PPR 25mm (3/4") para embutir - Menos ou igual	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	2.888,48	2.888,48	0,14		92,05
101616 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INCE - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0	371,03	2.873,44	0,14		92,20
96555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	72,19	40,17	2.899,84	0,14		92,34
94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	48,85	58,75	2.870,69	0,14		92,47
104898 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL 3IE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_12/2034	PISO - PISOS	m²	14,34	199,41	2.748,80	0,13		92,60
3234 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	Concreto Helyfloria	un	4,0	675,10	2.693,48	0,13		92,73
44.03.316 CPOSCOH (J)	Luminária industrial aberta de metal com aletador antiofuscante		44,00		9,0	445,02	2.670,12	0,13		92,86
12498 ORSE	Barra roscada bicromatizada Ø 3/8" x 3000mm	Ferragens até Quatro Vezes - Eletrodutos e Conexões	un	24,0	134,92	2.667,62	0,13		92,99

		FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
92921 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022		KG	1,43	18,04	2.588,74	0,12		85,11
96123 / 94940 CPOS/CAIXA	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada, Ø DN= 75 mm, inclusive conexões	46.03	M	25,81	88,48	2.646,17	0,12		85,23
12098 ORSE	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe I60, folhas em tiranta reforçada incombustível e=5cm dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave		m²	5,15	805,50	2.537,32	0,12		85,39
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_03/2024		m³	23,34	108,52	2.488,17	0,12		85,47
11412 ORSE	Cabo de cobre PP Classe 4 a 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação		M	128,23	18,38	2.466,64	0,12		85,59
11703 ORSE	Barreira contra para apoio a proteção coletiva, central de emenda, chave de fenda 4mm, para em concreto desempenado		m²	10,8	247,33	2.473,30	0,12		85,71
96138 CPOS/CAIXA	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada, Ø DN= 50 mm, inclusive conexões	46.03	M	40,6	60,69	2.464,01	0,12		85,83
91934 SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		UN	85,0	28,79	2.447,15	0,12		85,96
00010567 Próprio	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI E VIDRO PARA PINTURA COMPLETA 100 X 210 CM COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO		UN	1,0	2.440,45	2.440,45	0,12		86,08
10100 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO) O POSTE DE CONCRETO. AF_07/2020		UN	1,0	2.351,79	2.351,79	0,11		86,17
11801 SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm		m²	31,6	74,18	2.343,43	0,11		86,28
97937 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024		UN	18,0	129,82	2.336,56	0,11		86,39
18.050.0120-B ESCP	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 COMANDOS DE CHAMADAS EMERGENCIA E PRESENCA, PARA SOBREPOR CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE FORNECIMENTO E COLOCACAO INCLUSO ACESSORIOS DE FERRAMENTAS E EPI		UN	4,0	841,42	2.245,68	0,11		86,50
93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		UN	32,0	69,26	2.217,28	0,11		86,61
13113 ORSE	Barra de apoio, inox, fixa, em aço inox, 840mm, e=1 1/4", Jackson ou similar		un	8,0	274,93	2.199,44	0,11		86,71
11801 SBC	SOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3" X 3 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL CROMATO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019		UN	37,0	59,89	2.217,02	0,10		86,82
87533 SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 15MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		m²	17,77	27,83	2.194,33	0,10		86,92
97103 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO, EXTENSIVA DE 20 CM, FCK = 20 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	8,25	348,03	2.196,43	0,10		86,02
90087 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	24,0	87,33	2.095,92	0,10		86,12

13110 ORSE	Barra de apoio reta, fixa, em aço inox, polido, d=1 1/4", instalad ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	19,00	158,53	3.011,07	0,10		86,22
86888 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	37,40	35,12	2.019,88	0,10		86,22
100846 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2019	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	12,96	24,82	1.848,74	0,09		86,41
100878 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	54,4	34,58	1.940,59	0,09		86,50
00039 SBC	PLACA (SINALIZAÇÃO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PAE PLUS	INSTALAÇÕES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	212,0	8,54	1.810,48	0,00		86,50
100867 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	444,19	1.776,76	0,08		86,66
10786 ORSE	Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi semelha dimensões 75x35x25cm	Equipamentos para Cantinas e Refeitórios	un	4,0	438,00	1.752,00	0,08		86,75
10187 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	58,08	28,40	1.877,30	0,08		86,84
91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	86,0	19,19	1.649,49	0,09		86,93
99996 SINAPI	CURA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 4X 2 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,0	274,77	1.648,62	0,08		86,00
90586 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	10,3	159,22	1.639,96	0,08		86,08
97333 ORSE	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e acetileno com reguladores e sem cilindros de alta pressão	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roscáveis	un	1,0	1.623,84	1.623,84	0,08		86,15
100280 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	HIDS - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	22,0	72,01	1.584,22	0,08		86,23
09807 SBC	ELETRODALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 EEM TAMPA	INSTALAÇÕES ELETRICAS - LUMINARIAS	M	28,4	53,80	1.381,72	0,08		86,30
11001B SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 1,35x2,10m INTERNA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0	1.522,84	1.522,84	0,07		86,38
104238 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	17,0	86,82	1.475,94	0,07		86,45
91936 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	REL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	34,0	41,89	1.424,26	0,07		86,52
9892 ORSE	Suspiro ou bocal de ventilação ES7 de bronze, ref MT-2203, marca Docol ou similar	Diversos	un	82,0	16,43	1.418,56	0,07		86,59
12043 ORSE	Lata em aço inox escovado/polido 35 x 23cm - instalada	Diversos	un	10,0	140,00	1.426,00	0,07		86,65
97334 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	HIDS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	14,0	100,53	1.427,26	0,07		86,72
00010356 Próprio	RALO DE F. F. TIPO ABACAXI 150MM	HIDS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	19,0	75,00	1.388,14	0,07		86,78

100874 SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALISAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESDV - ESQUADRIAS DIVERSOS	m²	1,36	1.018,33	1.384,81	0,37	98,85
90986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	IHEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0	100,62	1.368,56	0,00	98,91
45.03.110 CPOS/CDH (J)	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2")	45.10	UN	1,0	1.325,41	1.325,41	0,00	98,88
001492 SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE AÇO GUTTA PAPA APARAFUSADA 30X30X10CM	INSTALAÇÕES ELETRICAS - ELETRODUTOS	UN	0,0	282,60	1.313,00	0,00	97,04
86916 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IHHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	1.382,38	1.382,38	0,00	97,10
83003 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	IHEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	22,0	58,03	1.288,48	0,00	97,19
44.01.340 CPOS/CDH (J)	Barra sifonada com saída de manteiga amarela e flange - inteira	44.31	UN	1,0	1.278,56	1.278,56	0,00	97,23
102210 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	58,06	20,97	1.230,77	0,00	97,30
99707 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IHHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	31,4	38,83	1.213,96	0,00	97,34
89811 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	IHHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	23,0	50,45	1.160,35	0,00	97,40
6458 ORSE	"Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço esp=12cm, dim. ext. 0,60x0,60x1,20m, sem tampa	Conexão Hidráulica	un	2,0	564,88	1.129,76	0,00	97,45
12882 ORSE	Preservador de 12mm(1/2")	Diversos	Un	1,0	1.125,83	1.125,83	0,26	97,50
91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	IHEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	83,6	13,37	1.111,73	0,00	97,56
12894 ORSE	Poste de alvenaria, fasqueamento, 3,0x10 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (ressalta ou desliz) de saída de energia - Fleva EC	Sinalização Vertical	un	97,0	29,36	1.086,66	0,00	97,61
9722 ORSE	Cerca montada para cânions 1 x 1 para jogging, tr comprado e novo nível com vegetação e sem valvula de alta pressão	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roscáveis	un	1,0	1.075,12	1.075,12	0,25	97,66
89846 SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IHHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	50,0	21,19	1.059,50	0,00	97,71
91179 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, ÁGUA PVC, ESGOTO PVC, PLUVIAL PVC OU CONDUTE FORÇADO DE PVC, ÁGUA PVC, ESGOTO PVC, PLUVIAL PVC OU CONDUTE FORÇADO DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D, COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E BUCHA DE NYLON, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_06/2023	IHHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	40,0	25,49	1.019,60	0,00	97,76
89908 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	IHEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	42,0	23,33	1.009,43	0,00	97,81
070080 SBC	DUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO CI ISOLAM. TERMICA VIDRO 150mm 4"	INSTALAÇÕES MECANICAS - AR CONDICIONADO	M	28,0	35,97	998,16	0,05	97,86
96527 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	IHEE - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	16,0	54,69	886,74	0,05	97,90

13485/SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_08/2022	UPR - LIGAÇÕES PREDIAIS AGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	13,33	74,44	991,72	8,88		91,88
97096/SBC	DUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO DI SOLAR, TERMILA VIDRO 101 MM Ø"	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AR CONDICIONADO	M	24,81	38,55	956,20	11,85		98,80
100322/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9 FUROS DE 9 (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	12,85	73,47	944,08	11,76		98,04
17107/SEINFR	POSTO DE CONSUMO DE OZ OU AR VÁCUO OU H2O	Edificações	UN	9,01	117,82	943,36	11,65		98,08
44.01.850/CPOS/CDI	Caixa de saída de emissor redonda	44.01	UN	8,01	153,83	823,58	8,54		98,13
91940/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	IEEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	88,8	12,33	851,88	8,84		96,17
44.03.300/CPOS/CDI	Tomada dúplice com retenta tipo elevada	44.03	UN	2,01	427,33	855,01	11,04		98,21
95228/SBC	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATÉ 57 DISJUNTORES DIN STEES	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BOTÕES E TOMADAS	UN	2,01	424,81	846,60	8,84		98,25
104748/SINAPI	Relé CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	IEEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	24,01	34,12	819,88	11,56		98,29
91993/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	IEEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	23,01	35,52	816,96	11,56		98,33
13948/ORSE	Disjuntor DIN tripolar 100 A, tipo AC, 25kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	2,01	403,38	806,56	8,84		98,37
93966/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, PARA REDE SUBTERRÂNEA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	IEEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,4	76,38	788,82	8,84		96,41
89731/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	RHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	44,01	17,88	786,46	11,04		98,44
9837/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	RHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	49,01	15,43	756,07	8,84		98,48
44.03.010/CPOS/CDI	Tubo de PVC rígido branco, ponta lisa, soldável, cinta rígida série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	46.02	M	17,4	43,07	749,41	11,04		98,52
46.01.070/CPOS/CDI	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2"), inclusive conexões	46.01	M	9,01	123,50	741,00	8,84		98,55
89726/SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	RHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	44,01	16,07	756,43	8,84		98,56
9846/SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	RHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	81,01	9,05	733,06	8,84		98,62
00012/SBC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIAS	UN	10,0	72,81	728,10	8,03		98,66
96844/SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	RHH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	720,79	720,79	8,23		98,69

95584 SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL, DN 40 MM, COM 3 METROS, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,00	70,91	708,10	0,00		98,72
11012 ORSE	Lavatório suspenso de louça - (c) - 1,051 - Base ou equivalente, inclusive válvula de 1" e sifão cromado 1", sifão em metal cromado 1" x 1 1/2", engate flexível cromado (mín 1/2") e 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	LOUÇAS	pcd	1,00	686,59	686,59	0,00		96,76
95468 SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 55 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_08/2022	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	18,00	34,93	621,36	0,00		96,76
95551 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	3,00	201,15	655,45	0,00		96,82
104432 SBC	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	INSTALAÇÕES ELETRICAS - QUADROS	UN	2,00	288,00	576,00	0,00		96,84
95111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	9,00	86,11	804,00	0,00		96,87
95466 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	47,00	12,00	564,00	0,00		96,90
103999 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	17,00	32,79	557,43	0,00		96,93
104345 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	11,00	49,88	548,68	0,00		96,95
95436 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	52,00	10,23	531,96	0,00		96,98
93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	MEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	37,00	14,38	526,56	0,00		96,00
11319 ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 250x300x80mm, para embutir com tampa, inclusive barramento, (eTEL-401 ou similar (EPOA)	Ponto de Suprimento de Energia Convencional	un	1,00	484,54	484,54	0,00		96,03
95618 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	6,00	66,98	476,88	0,00		96,05
95570 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	25,00	19,04	476,00	0,00		96,07
92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	MEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,00	47,35	473,50	0,00		96,09
95732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	25,00	18,84	466,00	0,00		96,12
95585 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	HHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	29,00	15,80	452,55	0,00		96,14
95586 SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	MEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,00	218,57	437,14	0,00		96,16
87886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	MEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,00	208,38	416,76	0,00		96,19

11747	ORSE	Lavatório para lavatório, de mesa, completo, louça alta, cor: Flex Plus, 1198 CCI, da DECA ou similar, incluindo furo para instalação embutida	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	407,25	407,25	0,02		08.20
9886	ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm, para fixação de ebonewalha metálica (ref. Wade ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	22,0	17,76	390,72	0,02		08.22
89818	SBC	DISPOSITIVO DR ASSOCIAL DR ALTA SENS. TETRAP 100A	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS	UN	1,0	380,51	380,51	0,02		08.24
100822	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO 46X45 EQUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	8,0	45,71	365,68	0,02		08.25
86878	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO 1" RAIA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	30,0	12,43	372,90	0,02		08.27
004550	SBC	BARRAMENTO BIFÁSICO 34 POLOS 125A COM NEUTRO E TERRA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS	UN	1,0	388,04	388,04	0,02		08.28
002950	SBC	VERGALHÃO AÇO GALV COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUTOS E TOMADAS	M	22,0	16,60	365,20	0,02		08.31
000296	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IREL IN SAIDA CABO DE SOM	INSTALAÇÕES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	26,0	13,78	358,28	0,02		08.32
86400	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	18,0	23,84	354,60	0,02		08.34
001491	SBC	CAIXA DE PASSAGEM CH DE AÇO C/TAMPA APARAF. 300x300x100 PISO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTOS	UN	3,0	118,19	354,56	0,02		08.36
89826	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	17,0	20,41	346,97	0,02		08.37
91935	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	43,23	345,84	0,02		08.38
91386	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	11,0	31,37	345,07	0,02		08.41
86724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	29,0	11,87	344,23	0,02		08.42
110156	SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - LASSADO	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	0,45	759,31	341,68	0,02		08.44
e34	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 100 A, padrão DIN (Siemens - linha branca) IP6KA	Funções, Disjuntores e Chaves	un	1,0	340,30	340,30	0,02		08.46
93651	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	88,19	336,95	0,02		08.47
86736	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	29,0	12,13	350,29	0,01		08.49
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	PAVIMENTAÇÃO	m³	197,34	1,71	335,98	0,01		08.50
129886	SINAPI	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	10,0	28,58	285,80	0,01		08.51
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	2,0	139,08	278,16	0,01		08.53
86894	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	18,0	15,45	278,10	0,01		08.54

4521 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Fixações, Disjuntores e Chaves	un	2,00	138,21	276,42	0,00	88,55
88239 SINAPI	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa		UN	10,00	27,11	271,10	0,00	88,57
97632 SINAPI	Placa de sinalização em PVC para ambientes		UN	1,00	264,35	264,35	0,00	88,58
010206 SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO SILIKO 1550A	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AR CONDICIONADO	UN	1,00	256,45	256,45	0,00	88,59
10237 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5kA	Fixações, Disjuntores e Chaves	un	2,00	125,76	251,52	0,00	88,60
13634 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	10,00	12,10	121,00	0,00	88,61
1696 ORSE	Vedação para saias de naus sanitárias em piso rígido sintético, para engate primário, Ø4cm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	8,00	28,03	229,04	0,00	88,62
13631 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	17,00	12,97	215,36	0,00	88,64
010210 SBC	CHUMBADOR CB 3/8"X2 1/2"+ PARAFUSO	INSTALAÇÕES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	22,00	9,53	209,66	0,00	88,65
94828 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	52,00	4,01	208,52	0,00	88,66
010444 SBC	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	INSTALAÇÕES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	CJ	23,00	9,04	206,48	0,00	88,66
92771 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,00	15,88	182,08	0,00	88,67
96995 SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2023	INSTALAÇÕES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,00	182,06	182,06	0,00	88,68
010438 SBC	KIT HEMISFERIO 100mm PVC (KIT 2 PEÇAS)	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	2,00	84,75	169,50	0,00	88,68
010111 SBC	PARAFUSO LENTILHA 4X13mm COM PORCA E ARRUELA	INSTALAÇÕES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	100,00	1,82	182,52	0,00	88,70
92408 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PISO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	4,24	38,58	167,81	0,00	88,71
96995 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	2,00	80,11	160,22	0,00	88,72
12986 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com legenda "Extintor de incêndio por cima" - Placa E3	Sinalização Vertical	un	8,00	20,48	163,82	0,00	88,72
9534 ORSE	Tela para perfilados 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Kpv 01	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	36,00	4,38	157,76	0,00	88,73
92580 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M	2,00	80,97	161,94	0,00	88,74
96373 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	18,00	8,44	160,36	0,00	88,75
92510 SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÕES ELETRICAS - ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,00	78,89	157,78	0,00	88,75

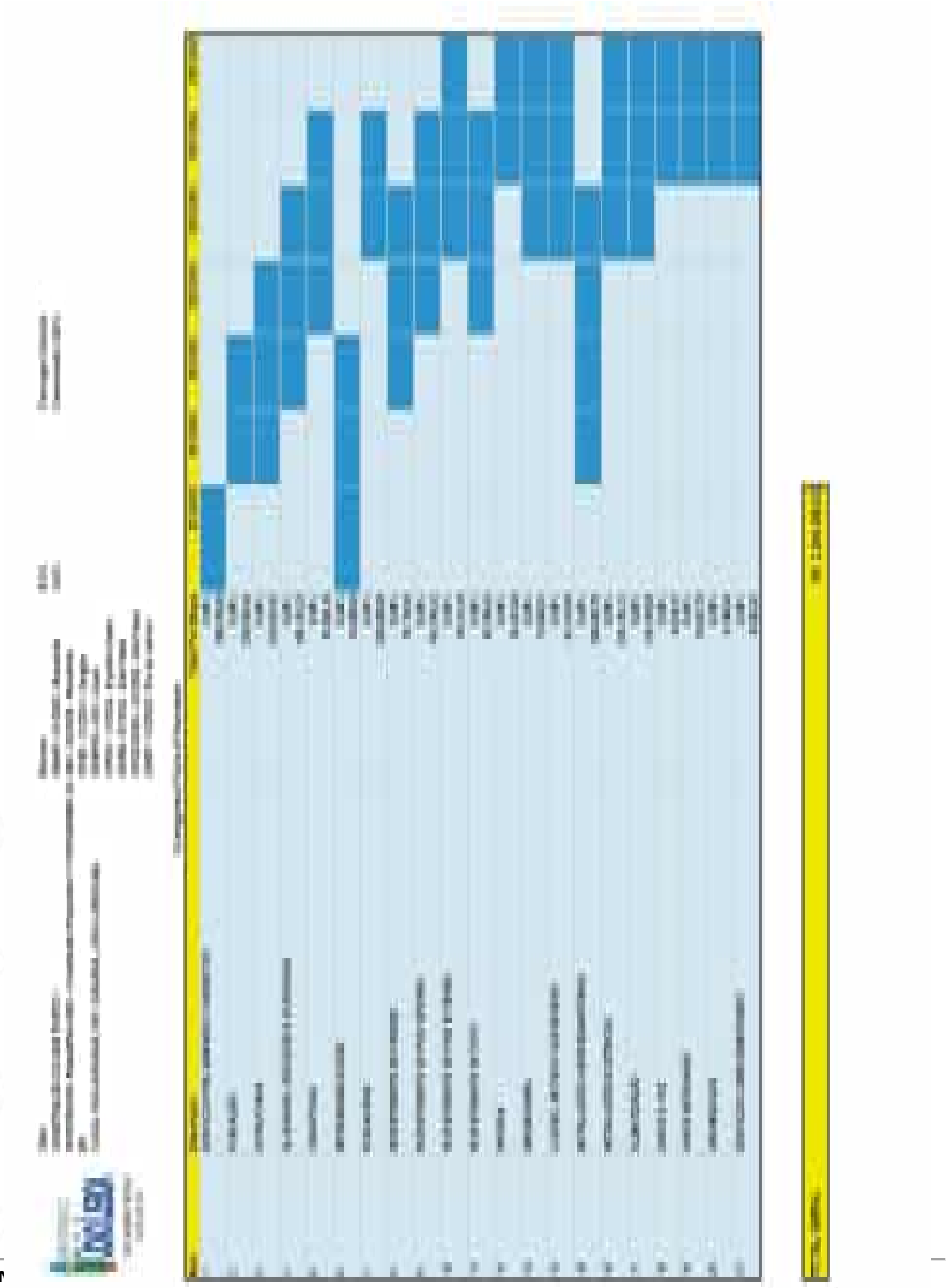
93653 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	84EL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,00	77,87	155,74	0,00	86,74
89356 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,00	18,35	154,80	0,00	86,77
94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	154,36	154,36	0,00	86,78
96418 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,00	19,23	153,84	0,00	86,78
90987 SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	84EL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,00	153,50	153,50	0,00	86,79
93654 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	84EL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,00	72,98	145,96	0,00	86,80
721 ORSE	Fornecimento e instalação de para raios valvulado 3/6" (ref vl 1 38 valemam ou similar)	Pontos de Suprimento de Ligaç	un	32,00	2,78	143,52	0,00	86,80
92536 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00	142,47	142,47	0,00	86,81
89873 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	141,32	141,32	0,00	86,82
100847 SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, ENTRE ACHATADO DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,00	13,61	136,10	0,00	86,82
101538 SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 EQUADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	84EL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,00	68,60	137,20	0,00	86,83
07850 SBC	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU	ATERRAMENTO	UN	22,00	6,20	136,40	0,00	86,84
94800 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,00	13,05	134,15	0,00	86,84
89706 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	127,73	127,73	0,00	86,85
95000 SBC	PLACA CEGA SEM FURO	INSTALAÇÕES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	18,00	7,08	127,62	0,00	86,86
91937 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 20A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	84EL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,00	61,80	123,60	0,00	86,86
12313 ORSE	Corrente galvanizada	Diversos	m	4,00	30,94	123,76	0,00	86,87
13869 ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico" - Placa E6	Sinalização Vertical	un	5,00	22,10	110,50	0,00	86,87
94825 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,20	526,21	105,24	0,01	86,88
89793 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,00	17,38	103,56	0,00	86,88
93968 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	84EL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,00	20,48	102,40	0,00	86,89
100838 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	84HI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	101,30	101,30	0,00	86,89

9816 ORSE	Ancela tua ancela ø=1/4"	Instalações elé Quadro Geral - Fase e Cabos	un	180,31	0,53	96,95	0,00		96,95
9492 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	85,03	85,03	0,00		85,03
83408 SBC	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 65,5mm 2"	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,0	91,97	91,97	0,00		91,97
38 04 080 CPOS/CDH U	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4" com acessórios	38 04	M	1,0	88,61	88,61	0,00		88,61
86736 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	27,81	83,43	0,00		83,43
86709 SINAPI	BALÃO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	25,82	77,46	0,00		77,46
13403E SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	37,31	74,62	0,00		74,62
83405 SBC	LUVA DUPLA PVC 100mm	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,0	72,87	72,87	0,00		72,87
91951 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	86,56	86,56	0,00		86,56
11853 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular (20 x 40 cm, em pvc 2 mm anti-chamas (classe v-0), com setas indicativas de direção, cores e propagação conforme abnt 13434)	Sinalização Vertical	Un	3,0	23,11	69,33	0,00		69,33
10134E SINAPI	SOLAFOR, TIPO RÓLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	13,98	83,88	0,00		83,88
19091E SINAPI	Placa de sinalização de segurança CÓDIGO 14 - 31011/NBR 13434), CÓDIGO 03/NT 14/2011-CBMSC/TOCHA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO	pçs	2,0	33,35	66,70	0,00		66,70
10237 SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 30M, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PAINEL - PAREDES/PAINÉIS	m²	8,10	410,34	81,55	0,00		81,55
87885 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	4,26	14,43	61,19	0,00		61,19
86787 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	54,65	54,65	0,00		54,65
86707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	59,44	59,44	0,00		59,44
86680 SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	29,06	58,12	0,00		58,12
94891 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESFRIAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2014	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	56,86	56,86	0,00		56,86
92236 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	55,11	55,11	0,00		55,11
083852 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0	54,03	54,03	0,00		54,03

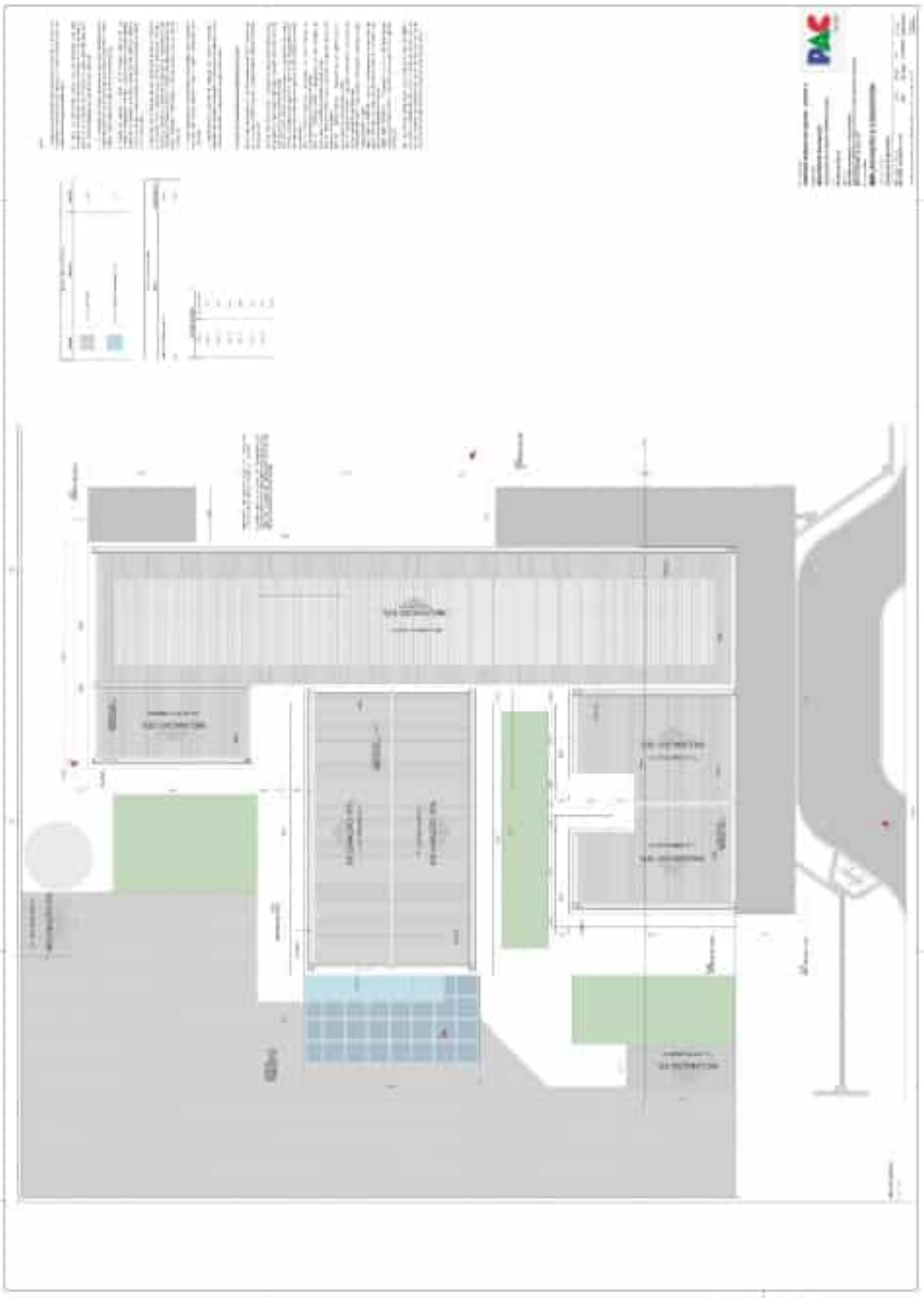
86795 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	47,52	47,52	0,00		86,98
061136 SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCE LINE	UN	1,0	46,86	46,86	0,00		86,97
86842 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	43,39	43,39	0,00		86,97
86877 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	43,01	43,01	0,00		86,97
86828 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0	42,13	42,13	0,00		86,97
093812 SBC	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UN	3,0	13,82	41,46	0,00		86,97
94992 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	UN	3,0	12,71	38,13	0,00		86,99
86885 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	37,85	37,85	0,00		86,98
86857 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	1,0	36,50	36,50	0,00		86,98
97.02.1 96 CHOSCOH U	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição (conserva	SH.02	2,0	17,99	35,98	0,00		86,98
104350 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0	34,98	34,98	0,00		86,98
101893 SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	UN	1,0	33,77	33,77	0,00		86,98
93653 SINAPI	SUPORTE DO TIPO CUMEEIRA DUPLO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	28,61	28,61	0,00		86,98
91926 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,0	28,61	28,61	0,00		86,99
86888 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	1,0	28,36	28,36	0,00		86,98
103946 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,0	9,26	27,78	0,00		86,99
86827 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	25,54	25,54	0,00		86,98
9780 CPOS	Joelho 45° de pvc rígido, série R, ø50mm	un	1,0	23,48	23,48	0,00		86,98
86848 SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	1,0	22,13	22,13	0,00		86,98
00000972 Próprio	CURVA 45° PVC ROSQUEÁVEL 1 1/4"	UN	1,0	21,71	21,71	0,00		86,98

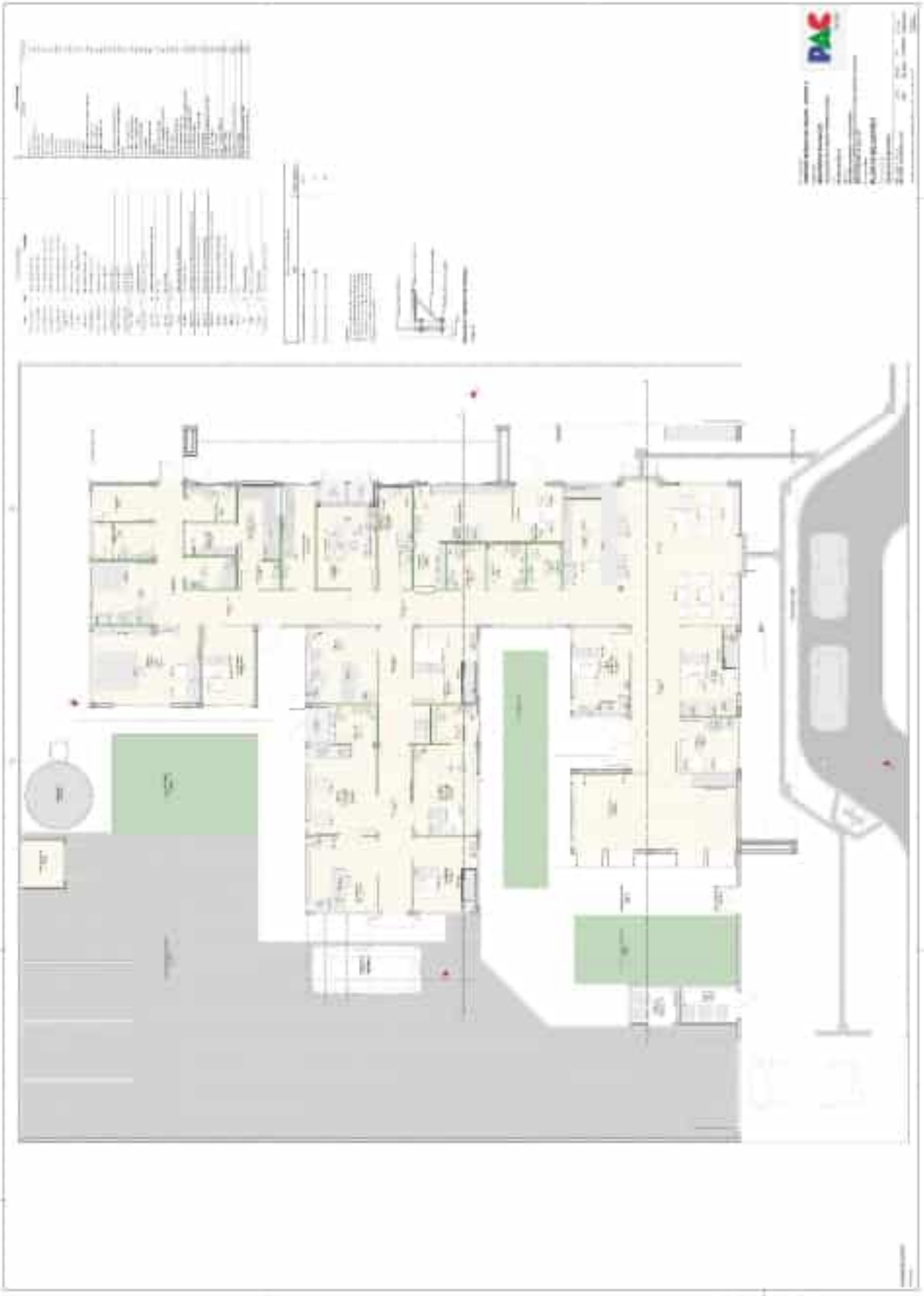
104332 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DN 60MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	20,53	20,53	0,00	0,00	
00039D SBC	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100x50mm	INSTALAÇÕES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0	20,18	20,18	0,00	0,00	100,00
104005 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	17,23	17,23	0,00	0,00	100,00
89782 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9HH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	17,14	17,14	0,00	0,00	100,00
EMOP 03.054.0115	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME EM PVC ANTICHAMA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,15 X 0,15 M CONFORME ABNT NBR 16820 FORNECIMENTO E COLOCACAO 3% DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	9	UN	1,0	14,79	14,79	0,00	0,00	100,00
93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	9EL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	13,52	13,52	0,00	0,00	100,00
103986 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	11,28	11,28	0,00	0,00	100,00
89460 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	8,40	8,40	0,00	0,00	100,00
9825 ORSE	Suíte com ducha ou liga especial comum pivotada 32mm, d=1 1/4"	Instalações até Quadro Geral - Elevadores e Cressões	un	1,0	2,43	2,43	0,00	0,00	100,00
89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9HH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1	19,98	1,98	0,00	0,00	100,00

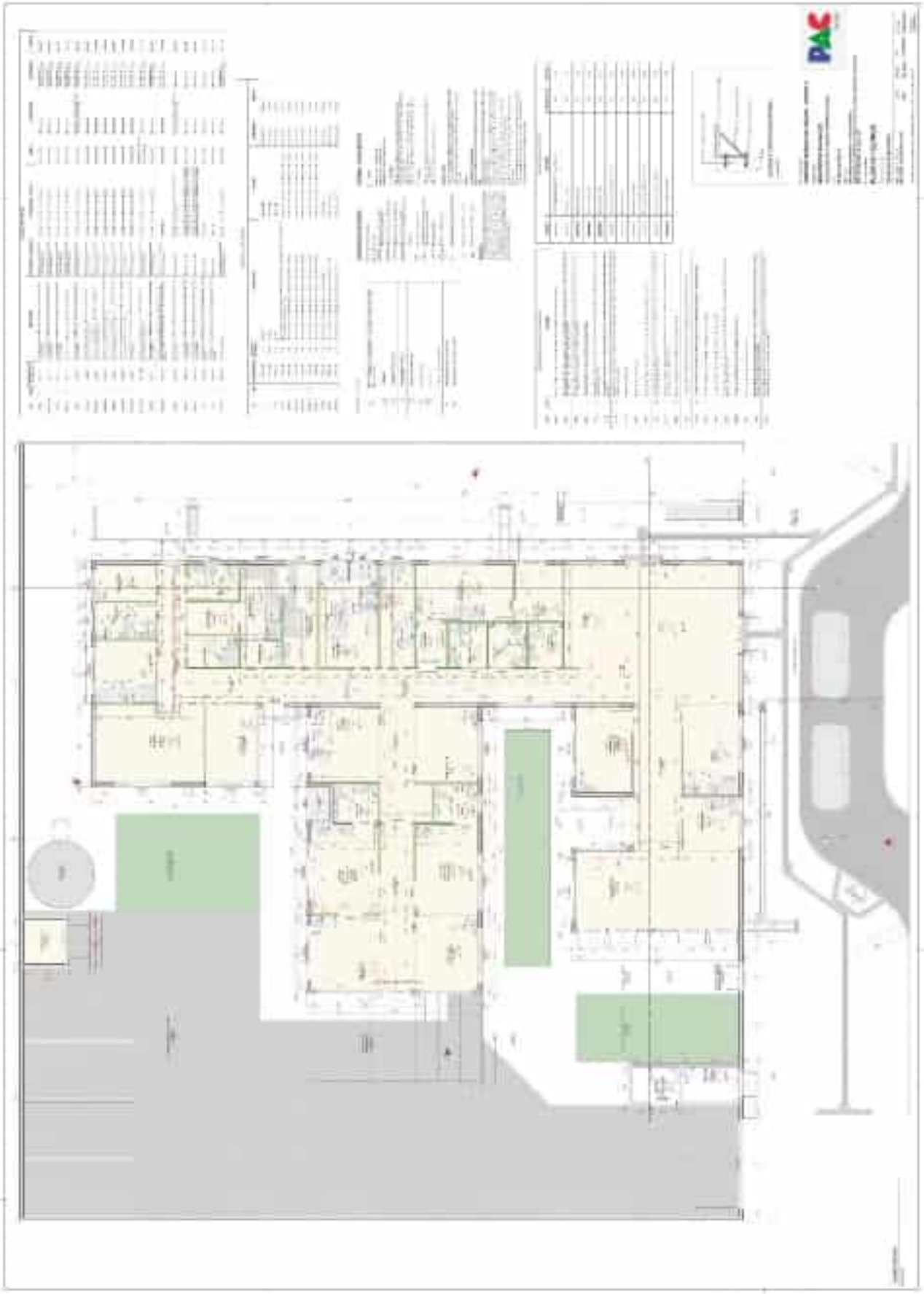
DIMMY GLEYSON FONSECA PINTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA Nº 112286/D





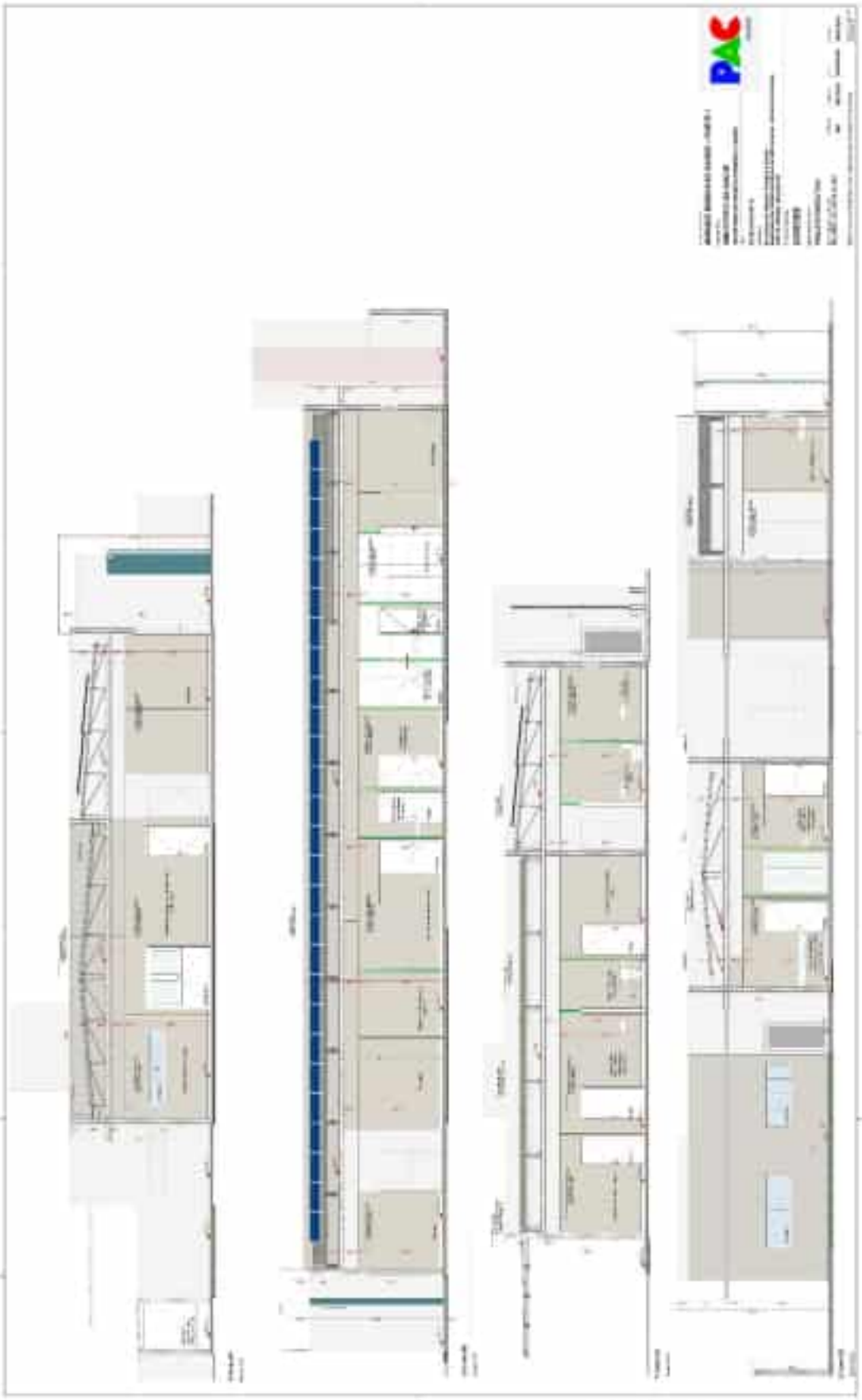


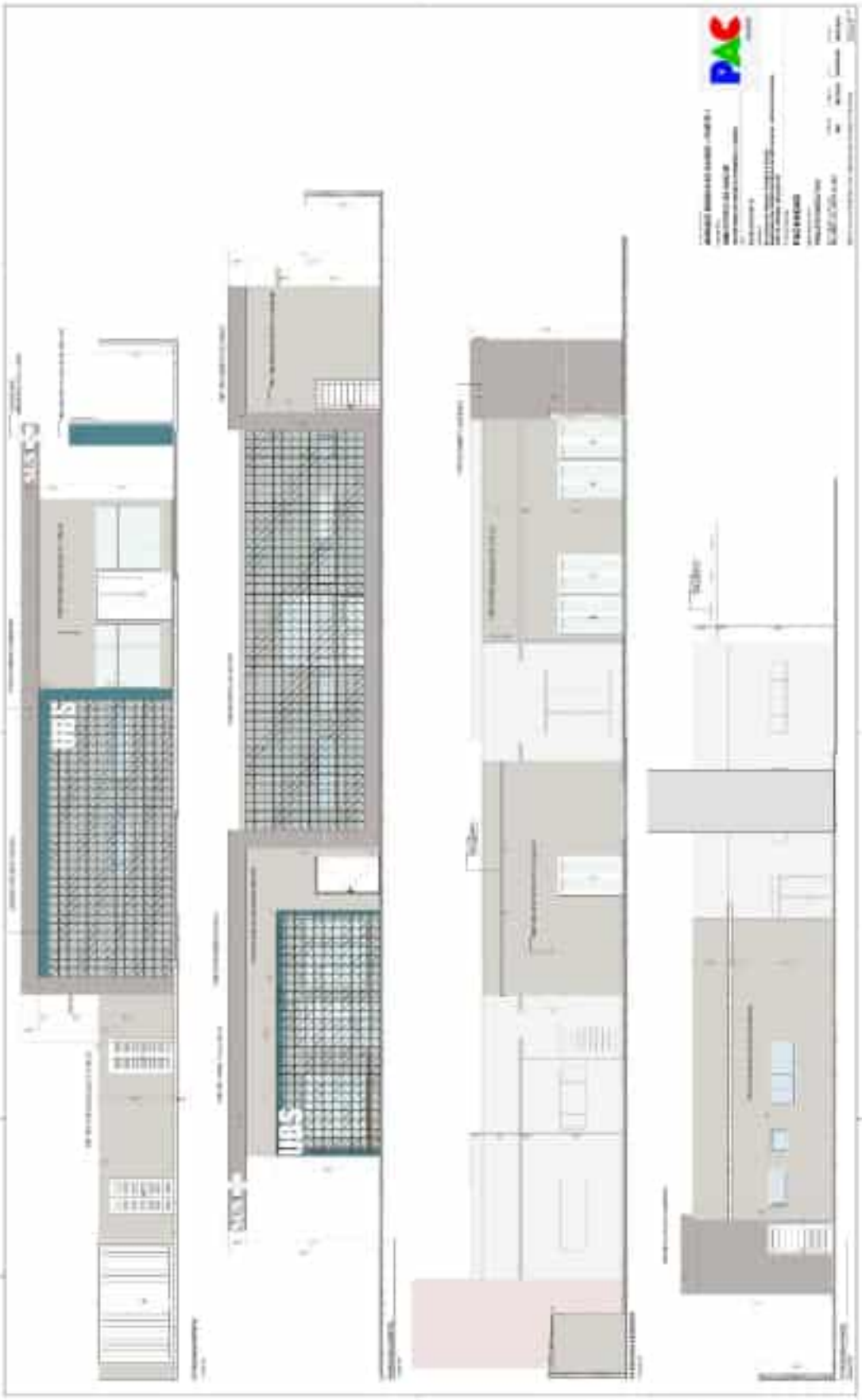


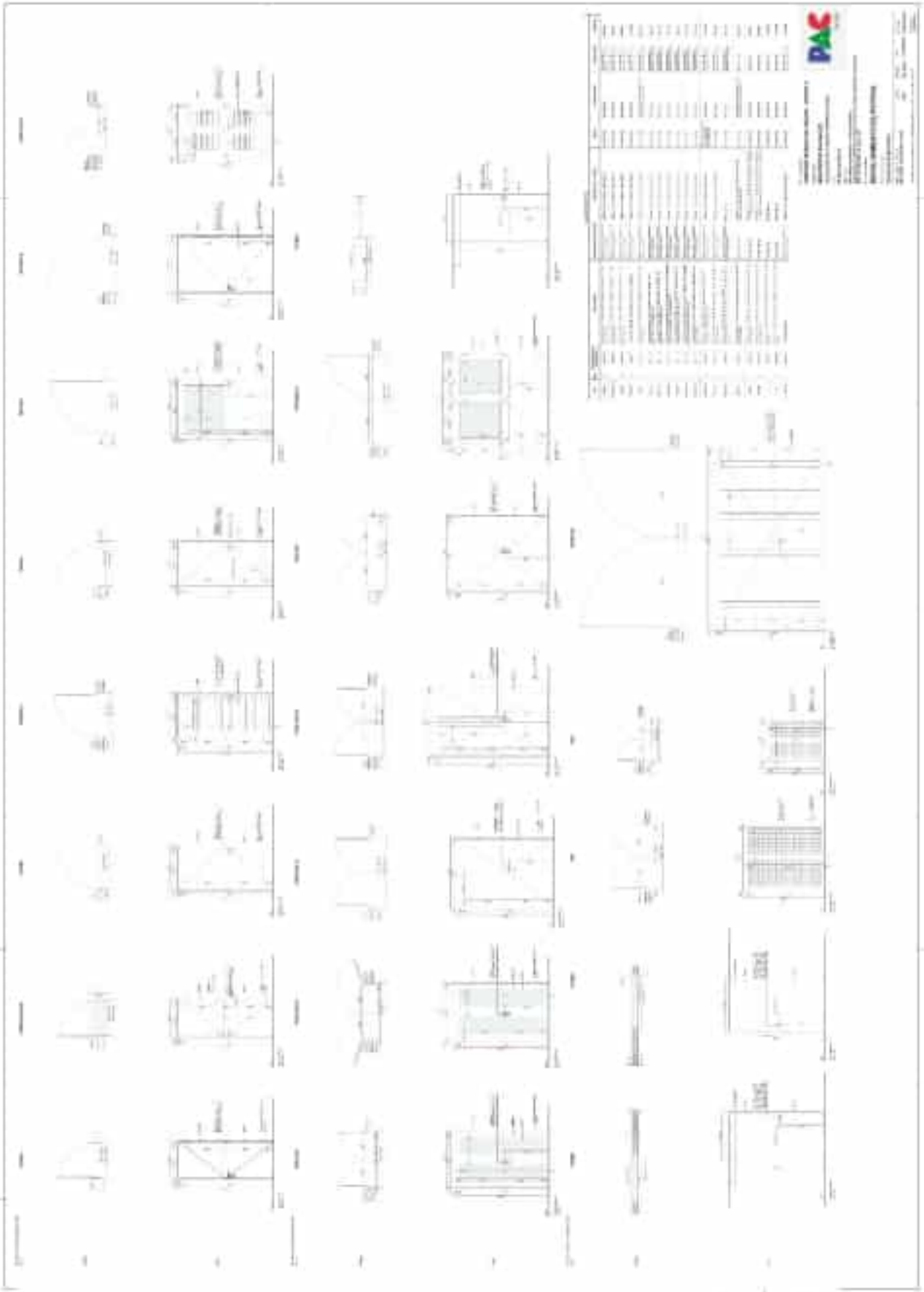


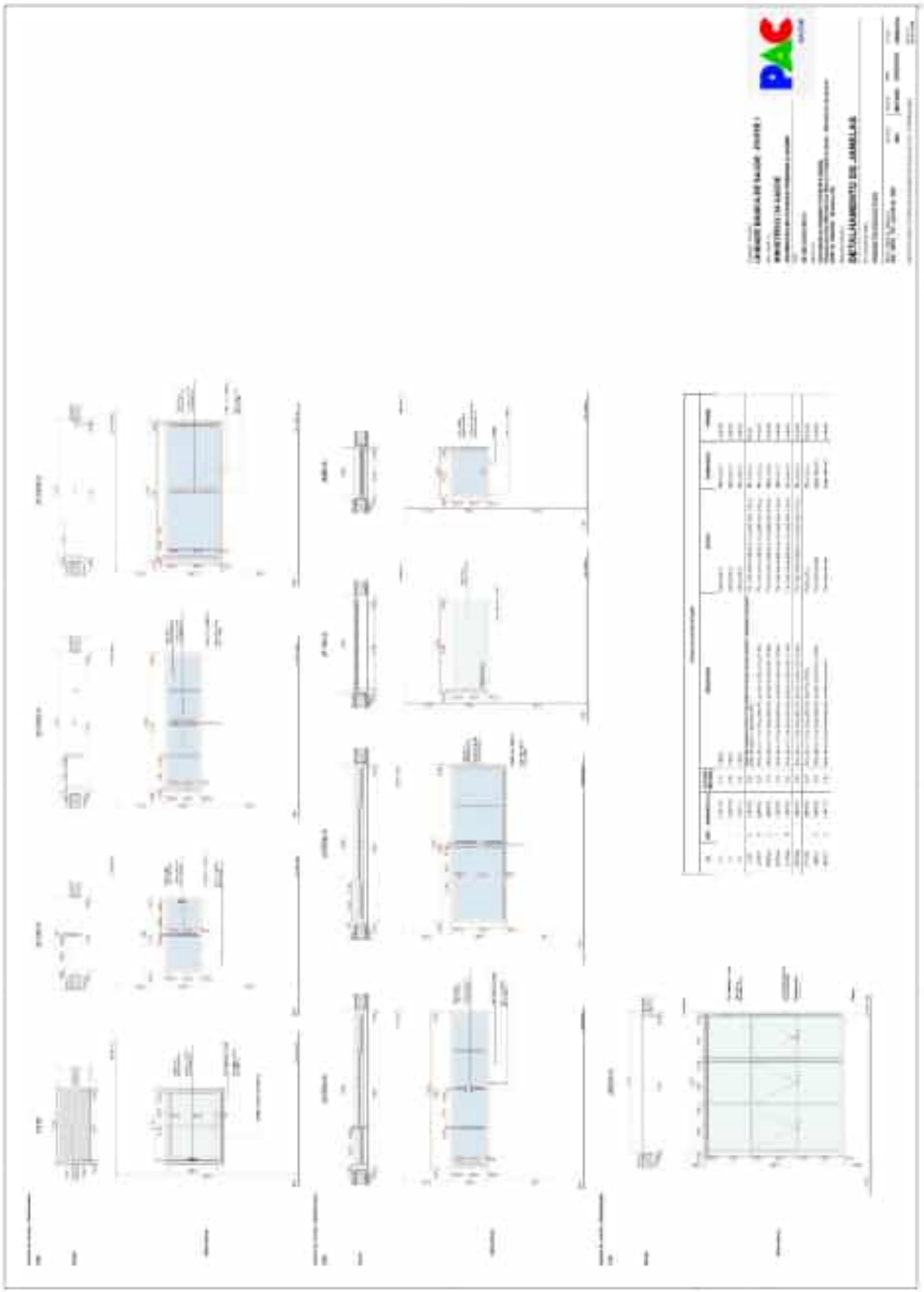


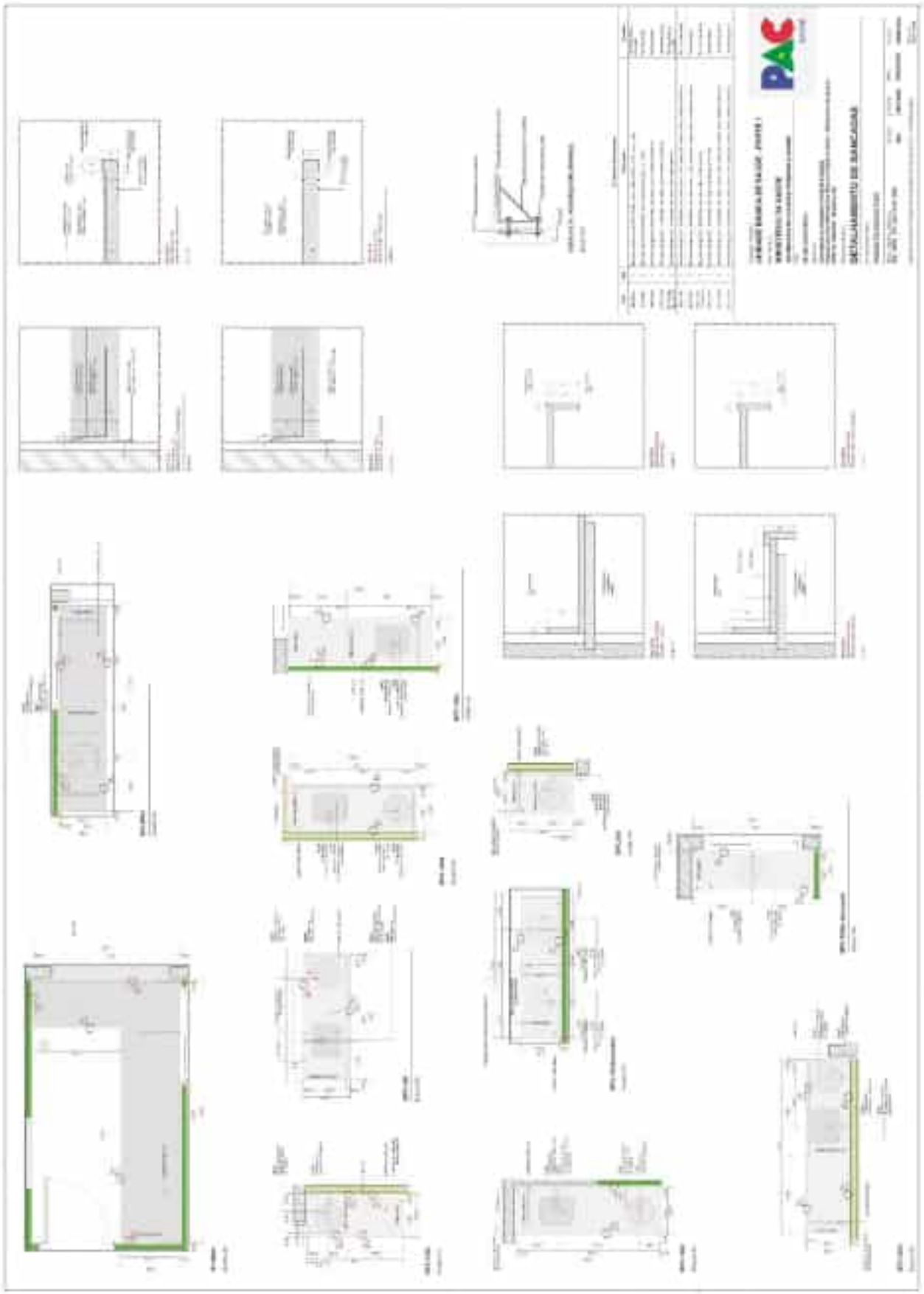



PAC


PAC
UBS
UBS









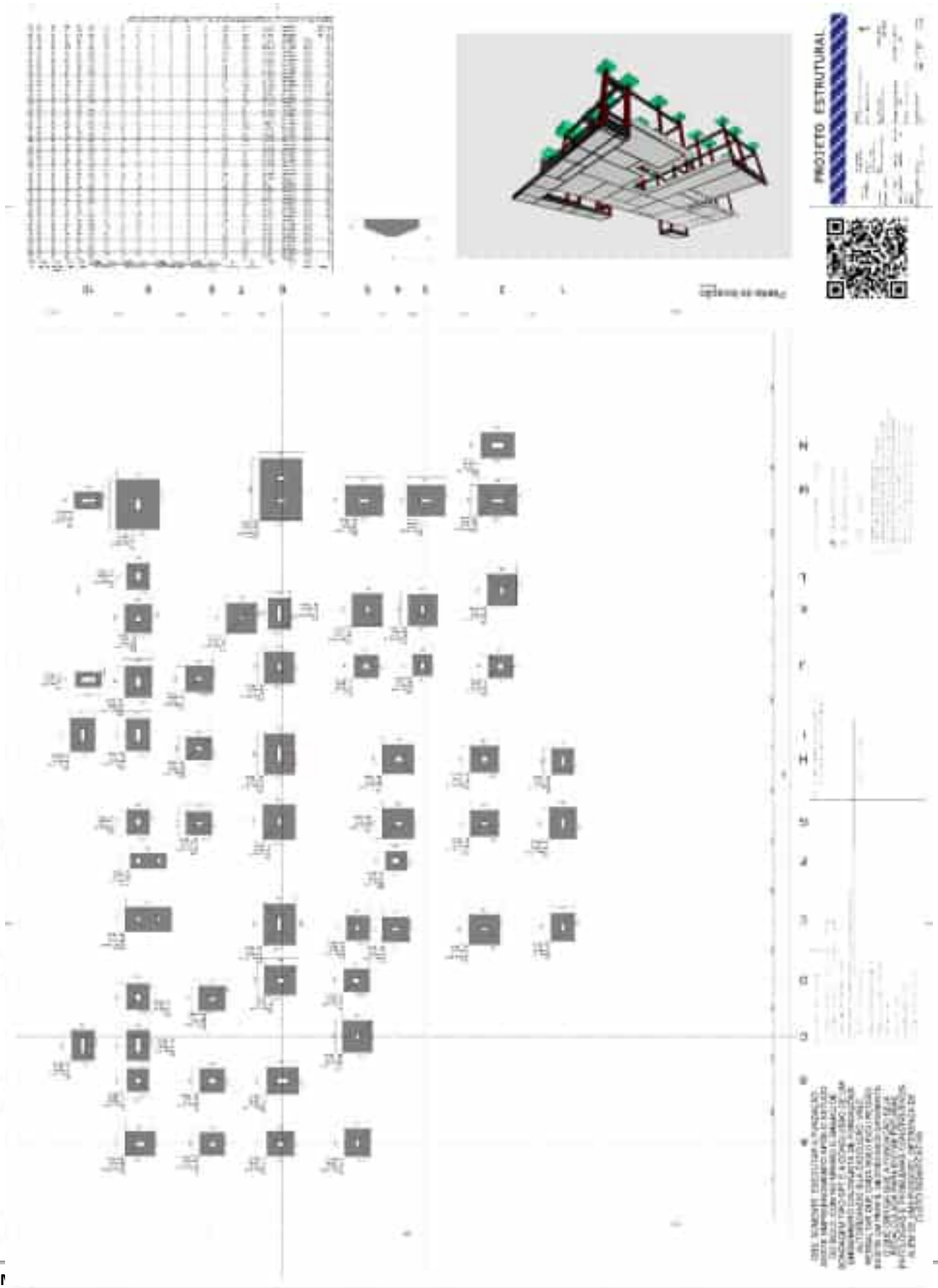


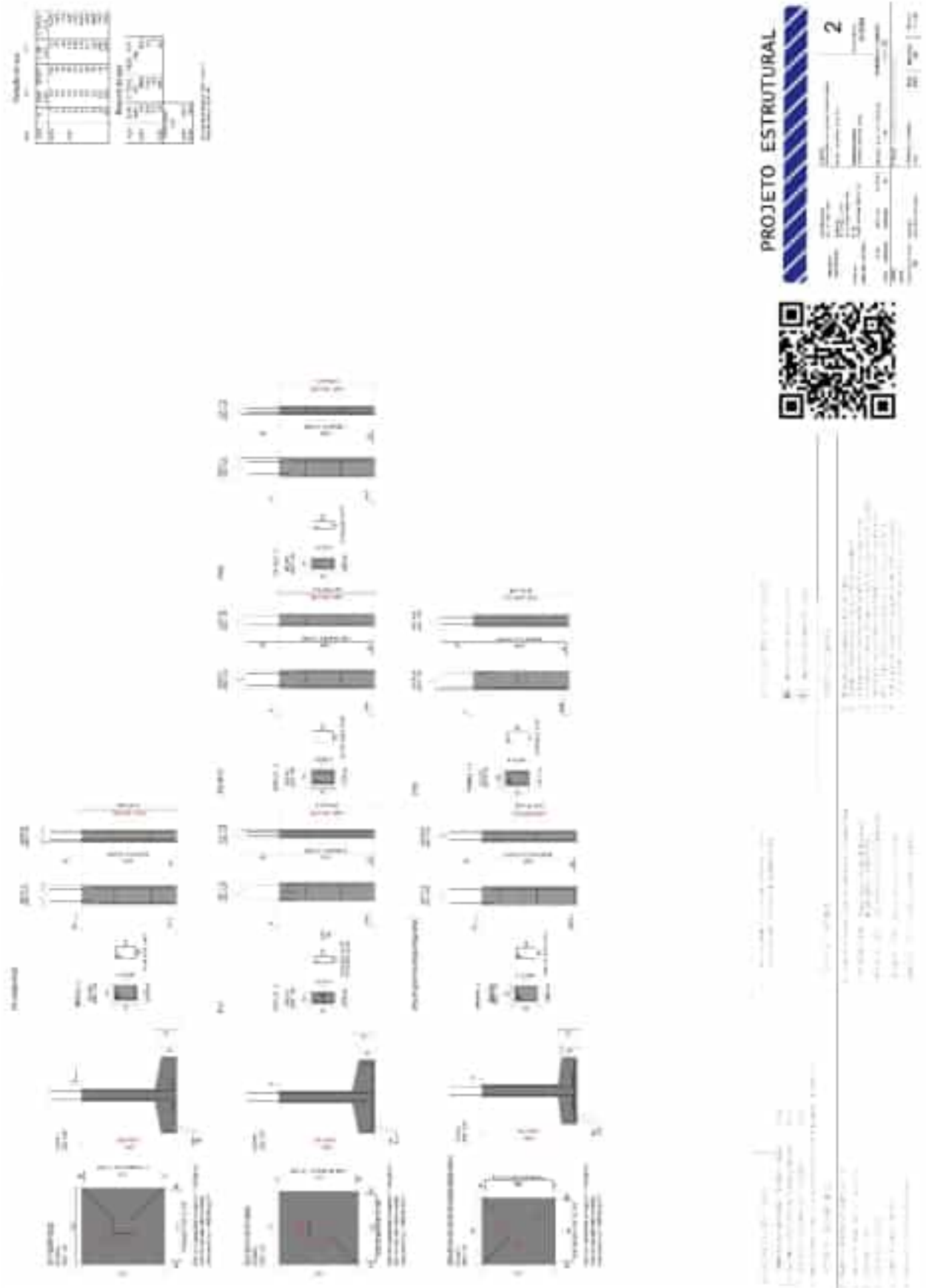

SUS
UBS

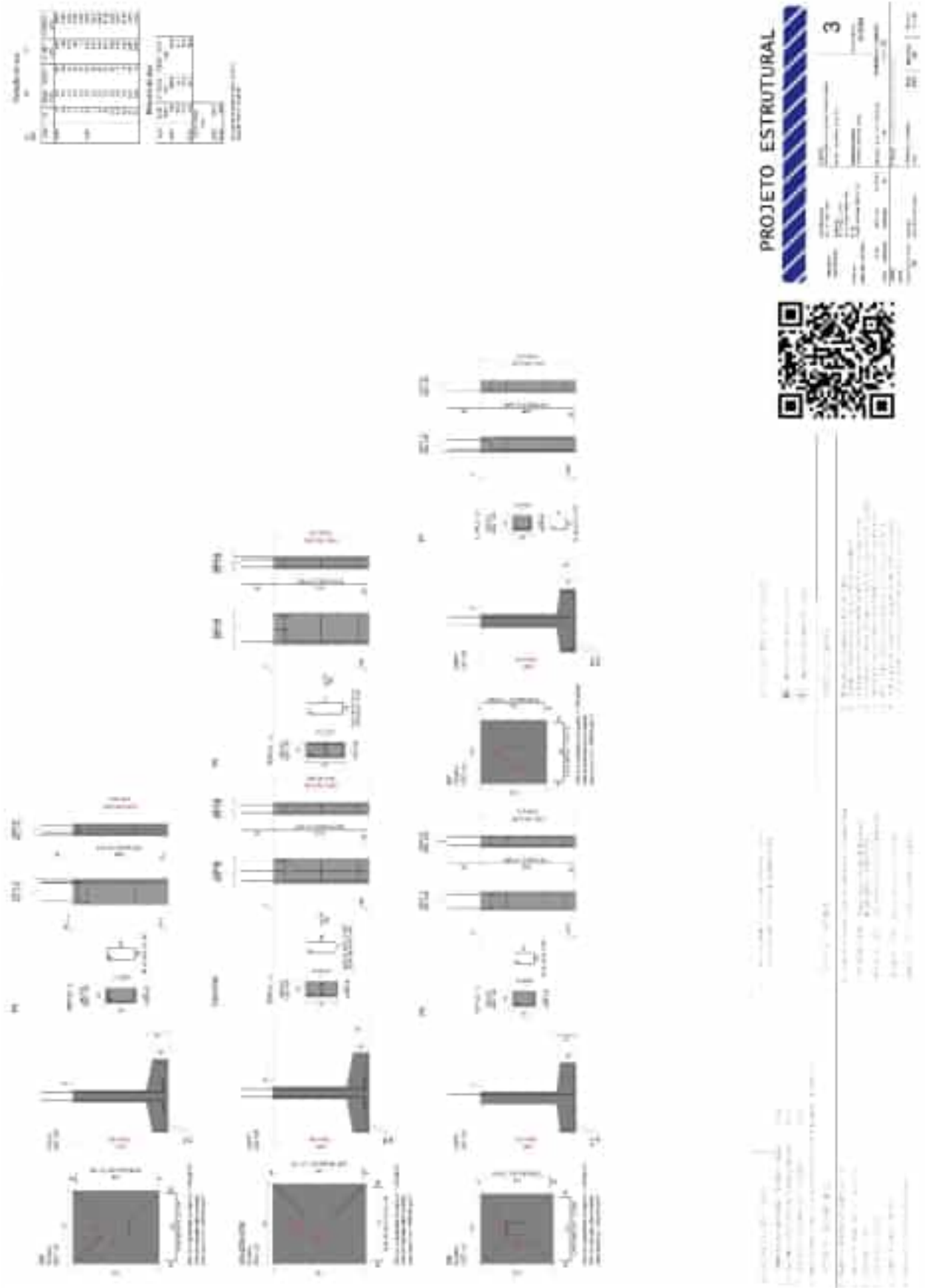

UBS

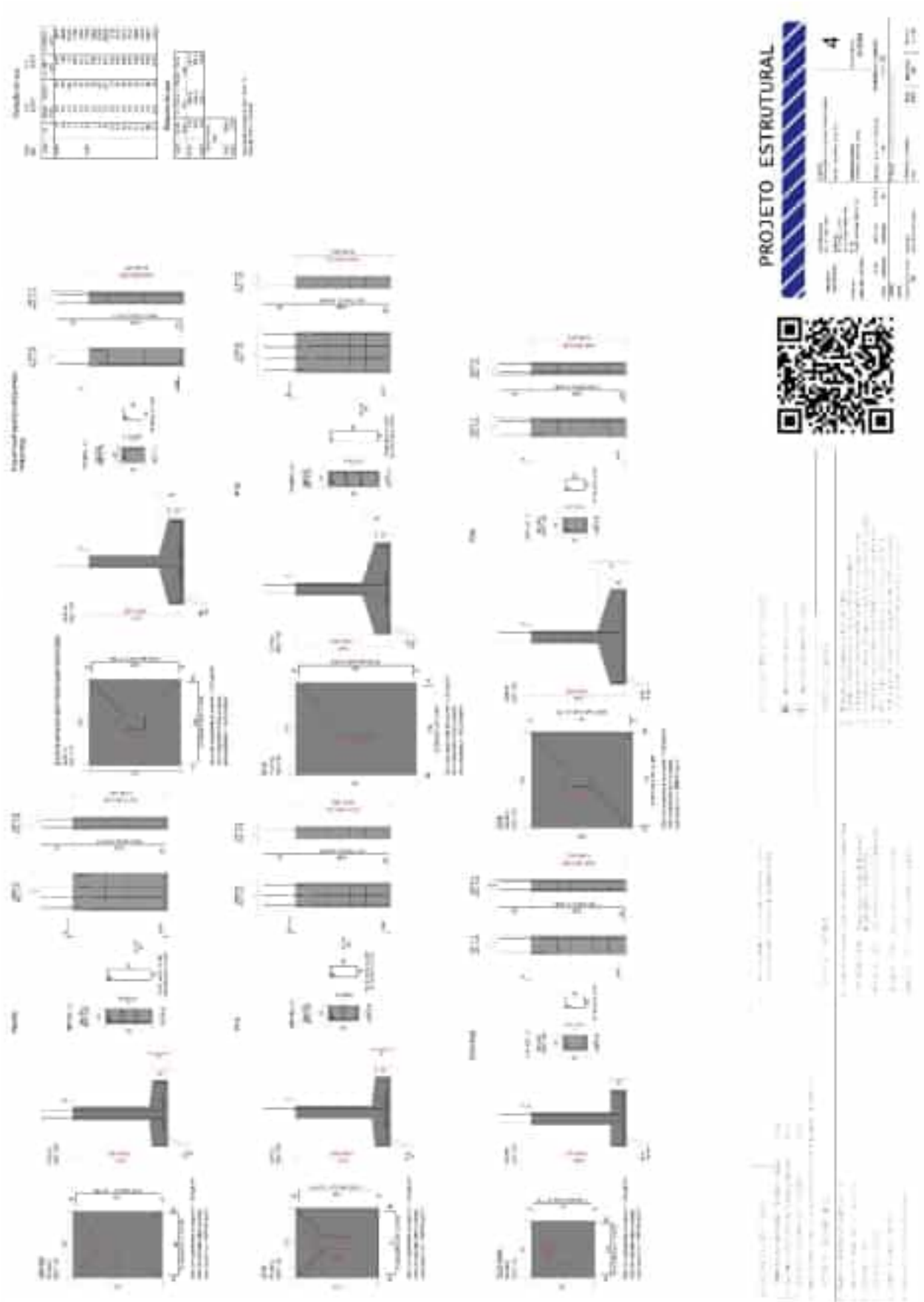

UBS


UBS

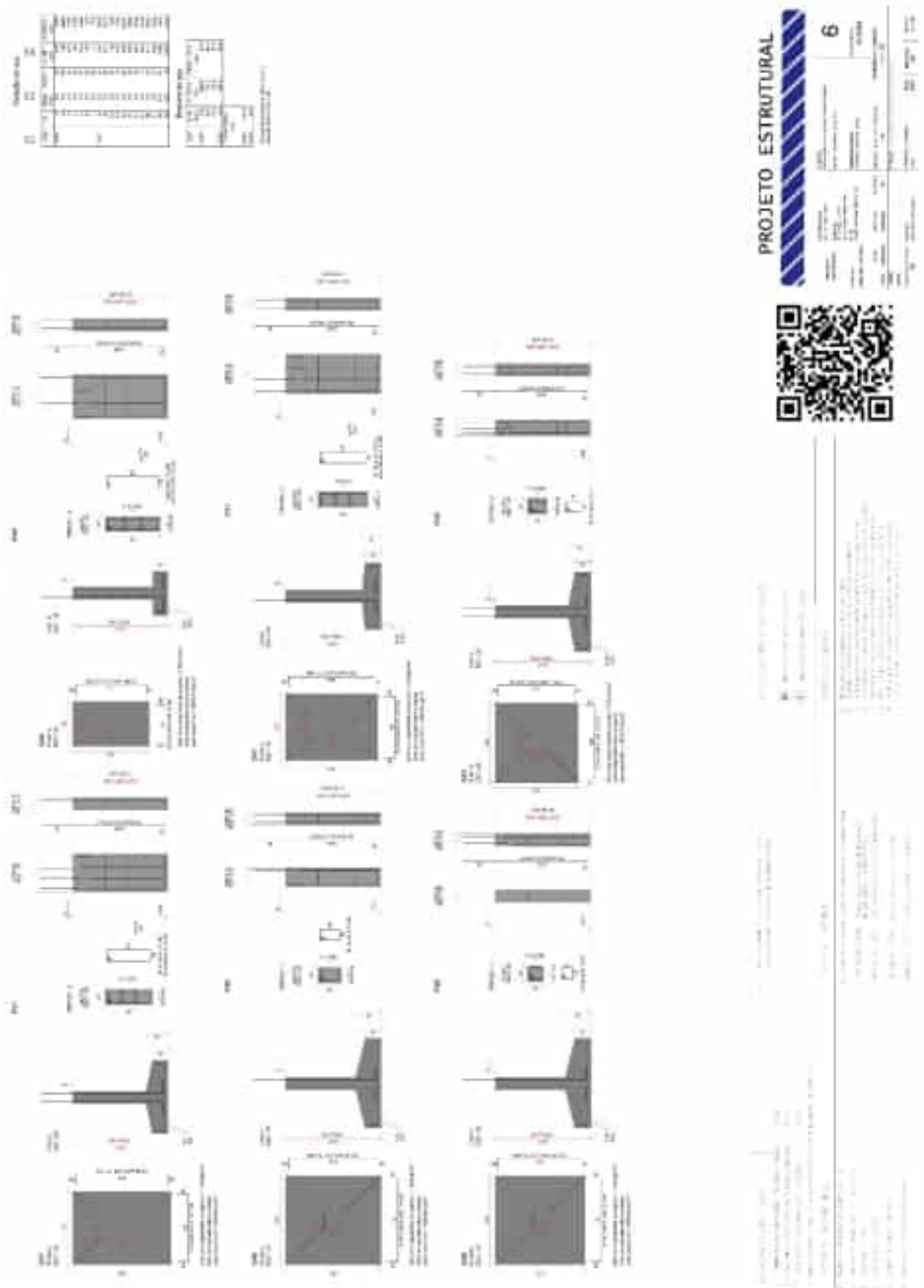

PROJETO ESTRUTURAL


PROJETO ESTRUTURAL
2


PROJETO ESTRUTURAL
3

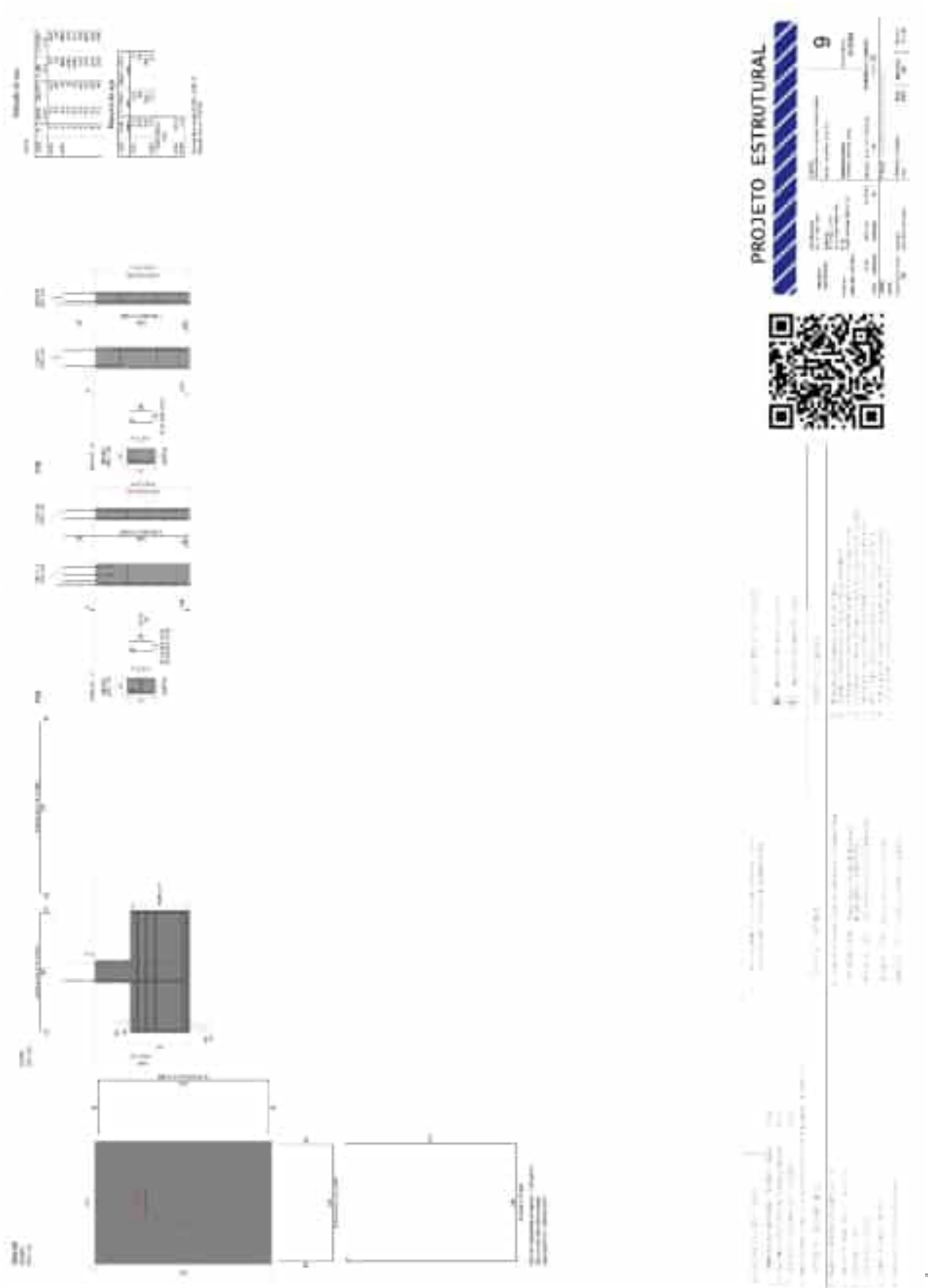

PROJETO ESTRUTURAL
4

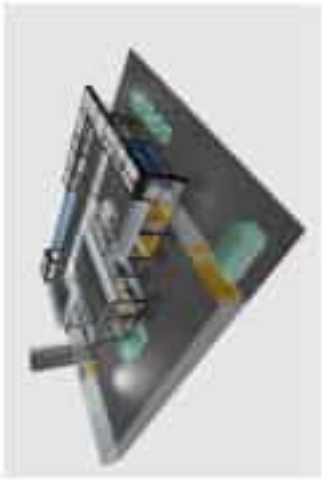

PROJETO ESTRUTURAL
5


PROJETO ESTRUTURAL
6

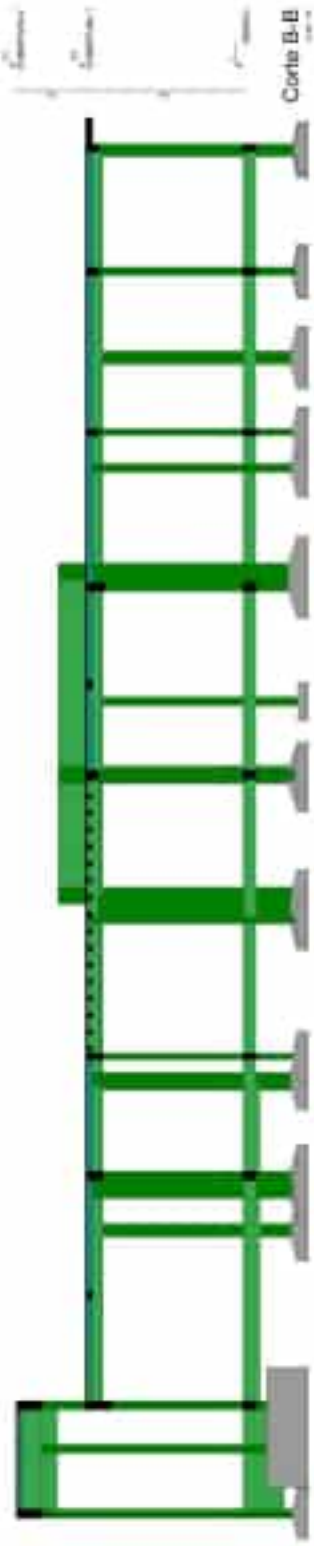

PROJETO ESTRUTURAL
7


PROJETO ESTRUTURAL


PROJETO ESTRUTURAL
9







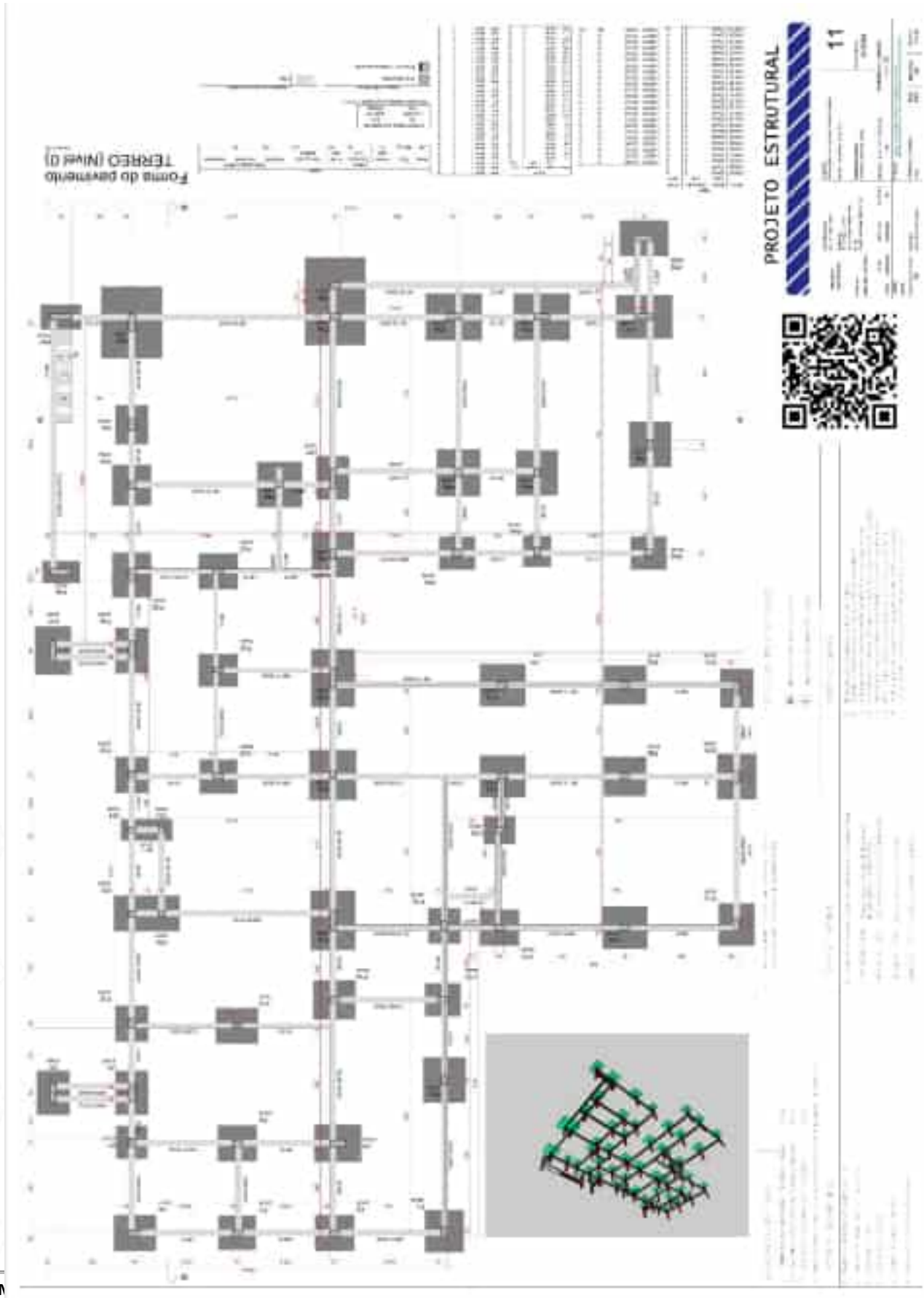


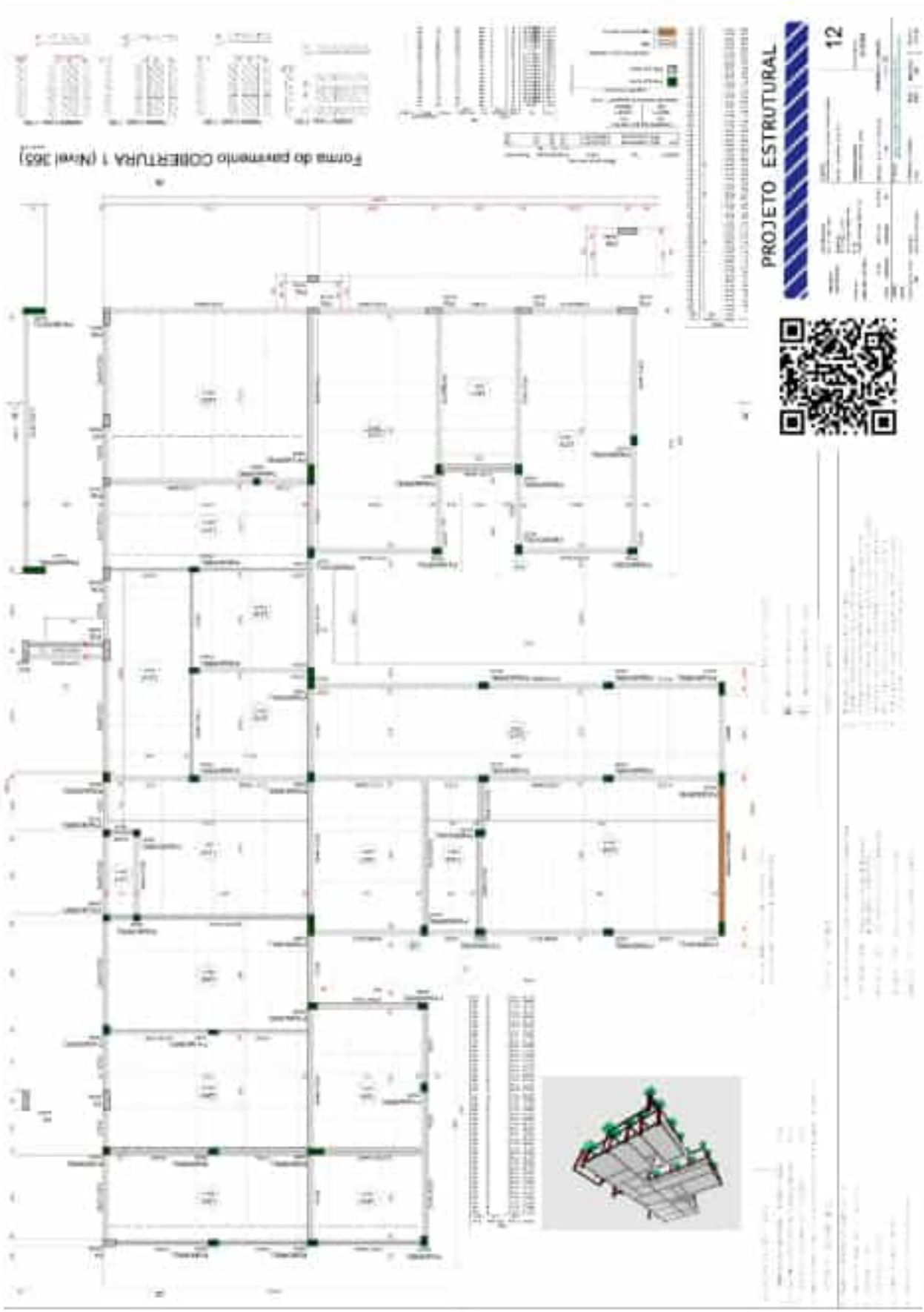


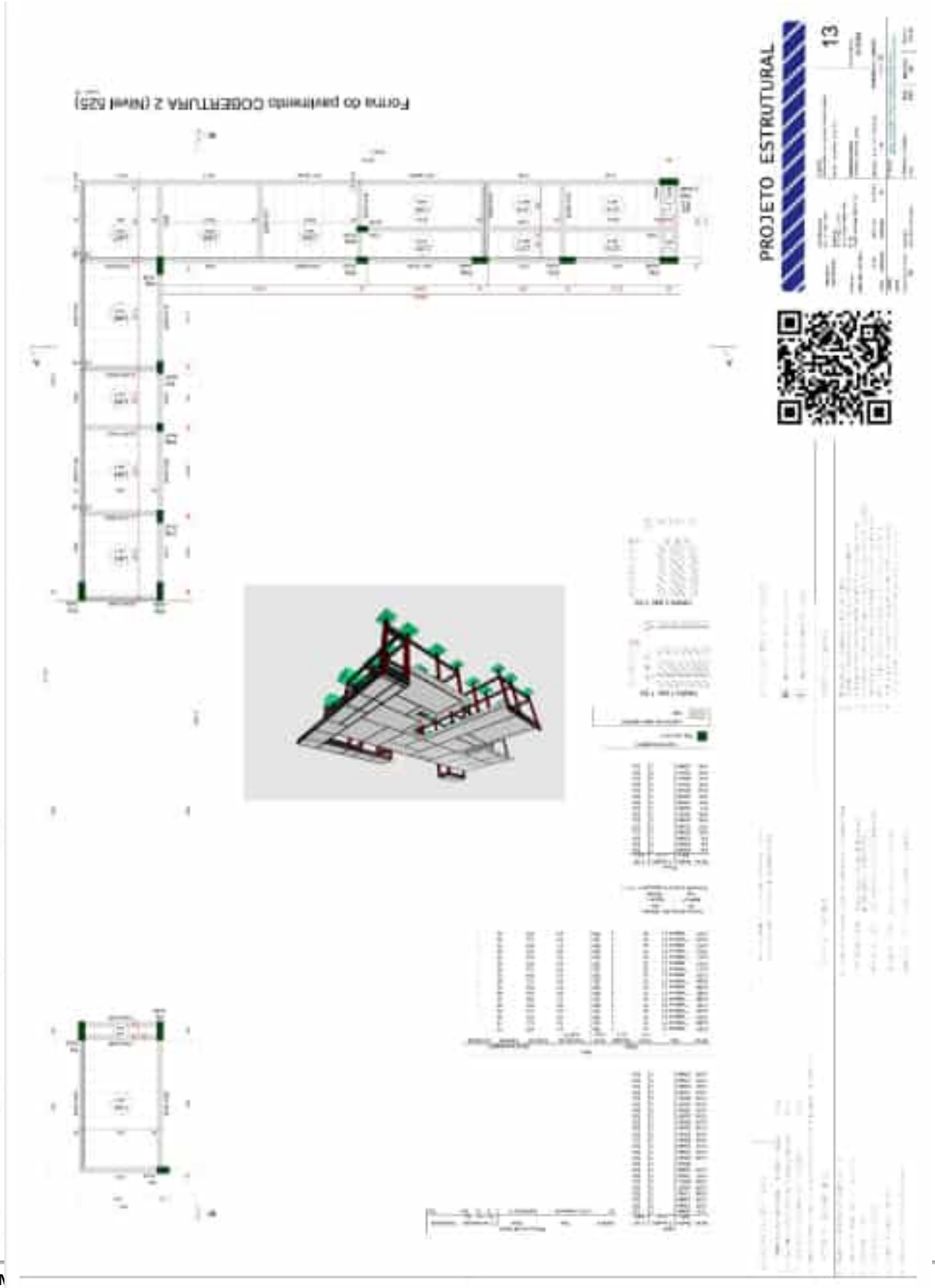


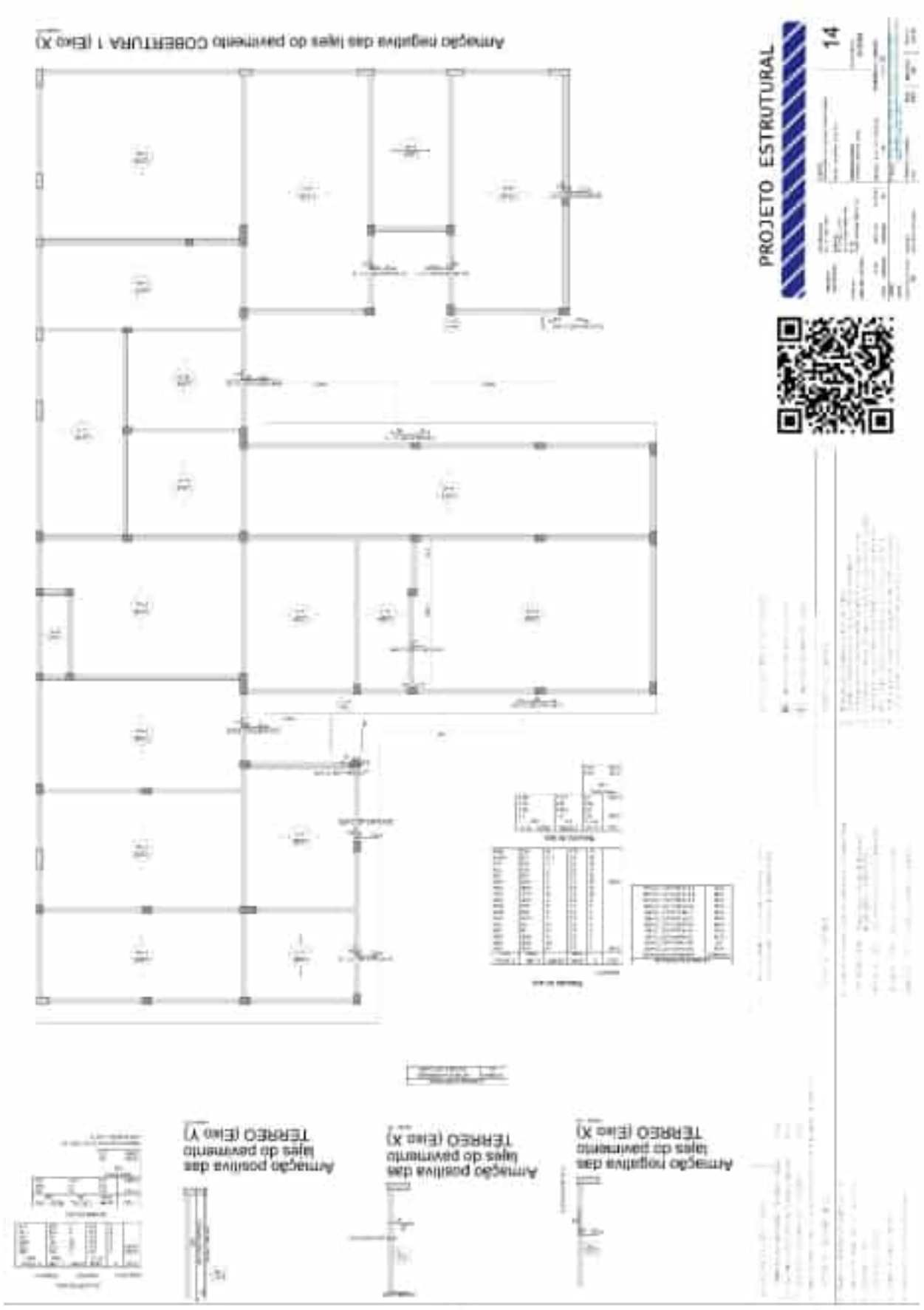
PROJETO ESTRUTURAL

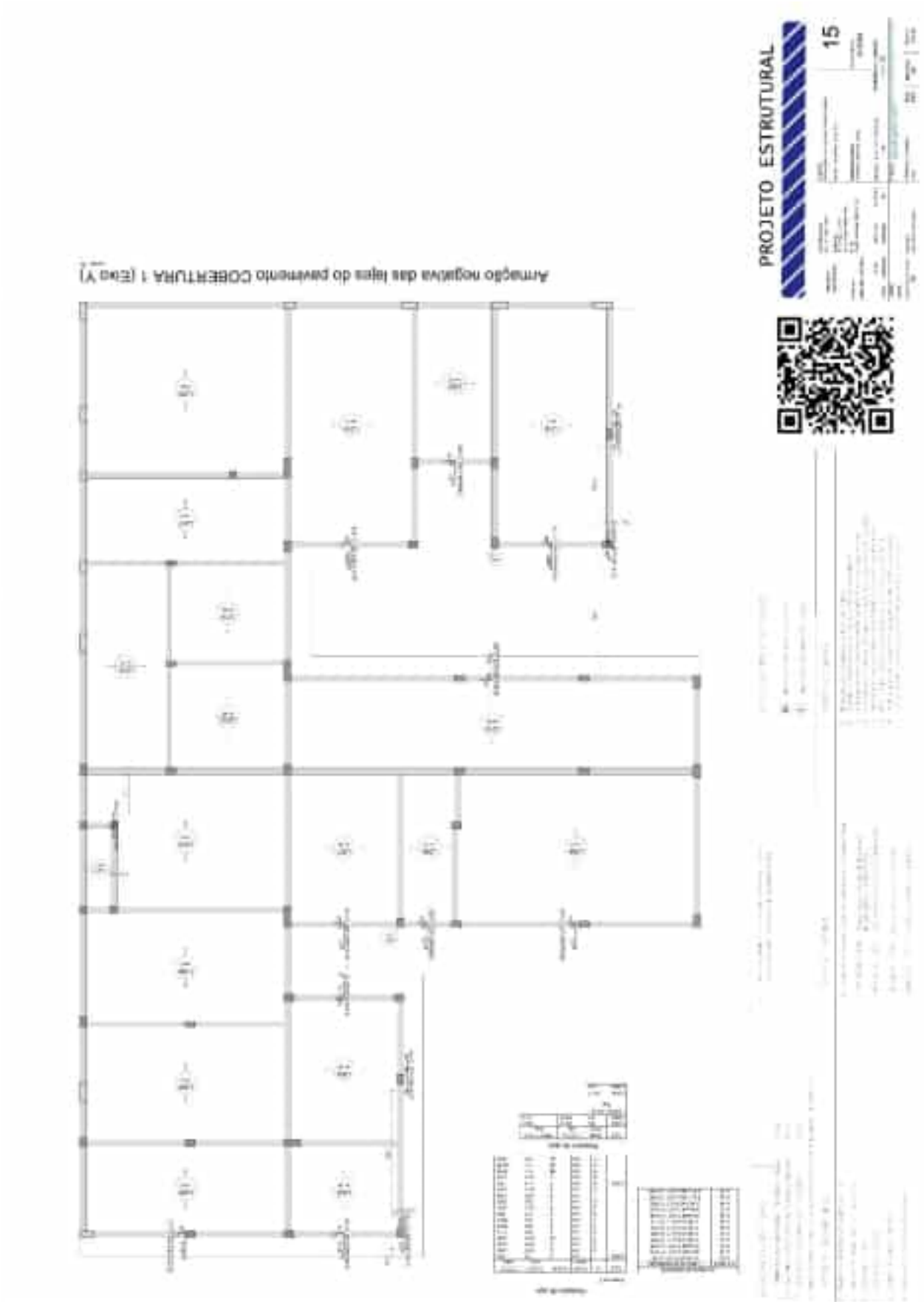
10

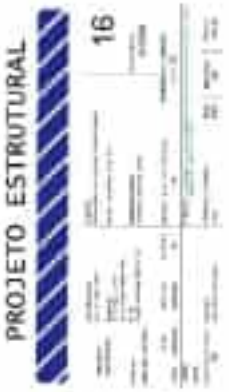

PROJETO ESTRUTURAL
11
Forma do pavimento
TÉRREO (Nível 0)

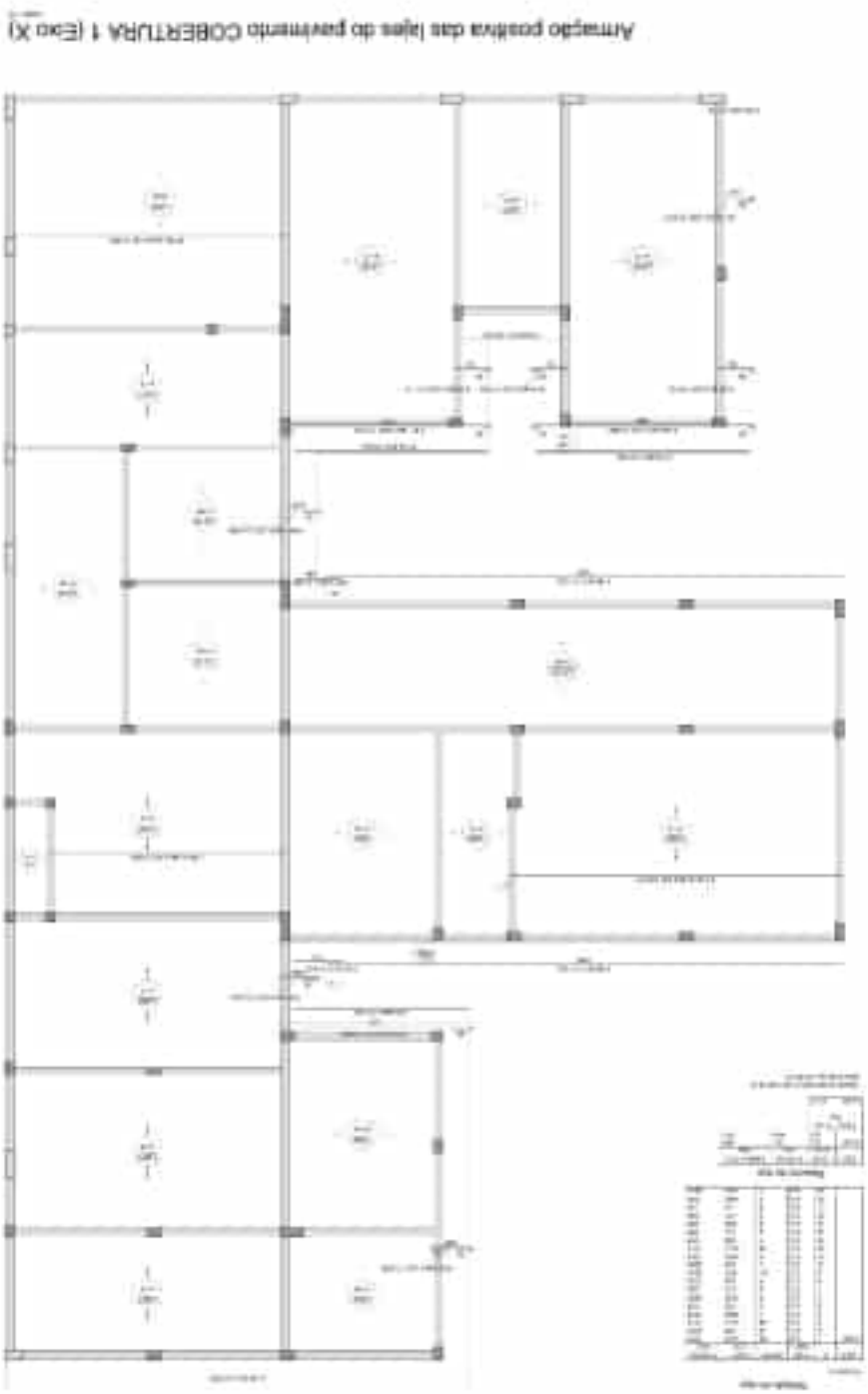

PROJETO ESTRUTURAL
12
Forma do pavimento COBERTURA 1 (Nível 363)


PROJETO ESTRUTURAL
13
Forma do pavimento COBERTURA 2 (Nível 525)

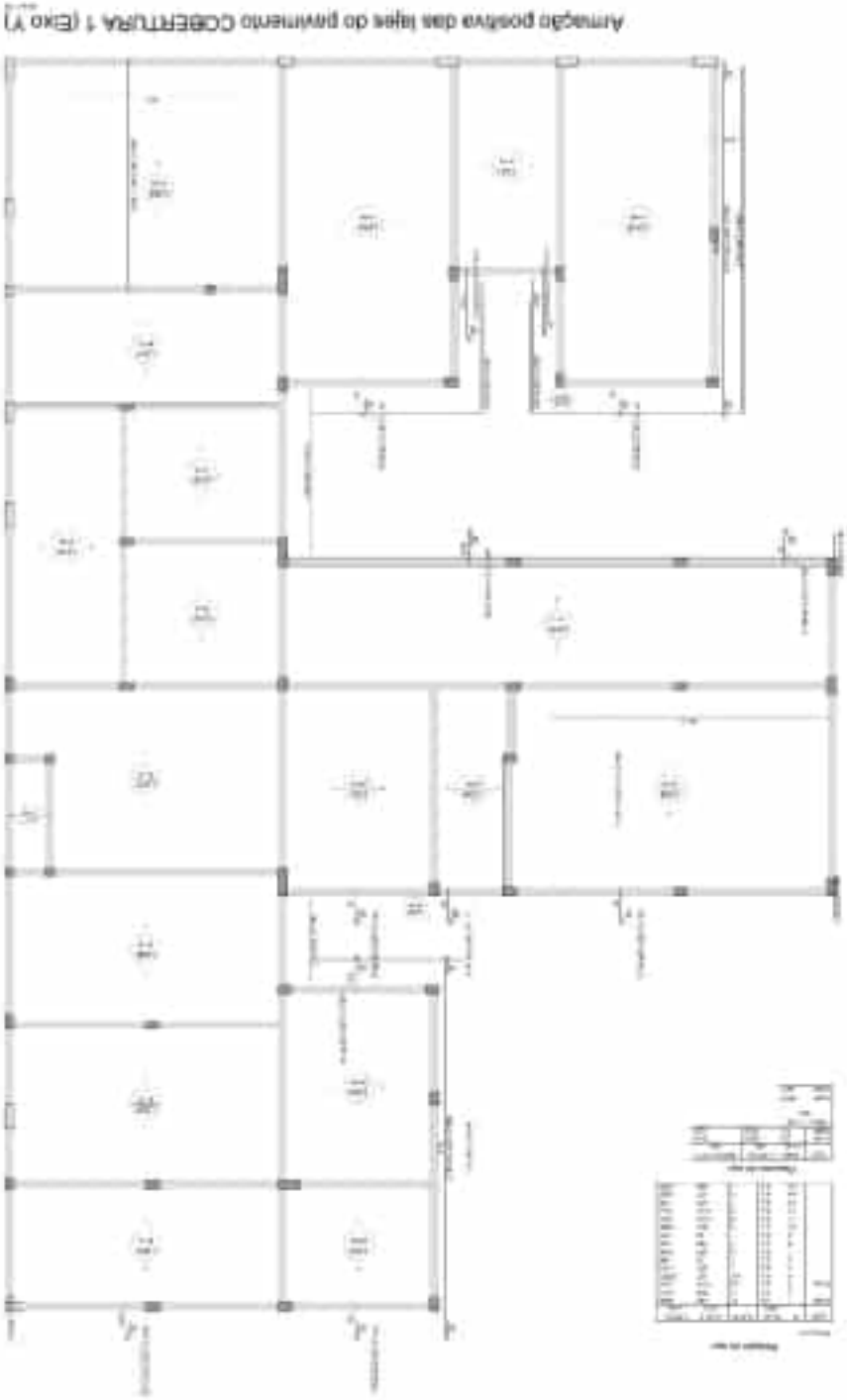

PROJETO ESTRUTURAL
14
Armação negativa das lajes do pavimento COBERTURA 1 (Eixo X)
Armação positiva das lajes do pavimento TERREO (Eixo X)
Armação negativa das lajes do pavimento TERREO (Eixo X)
Armação positiva das lajes do pavimento TERREO (Eixo Y)

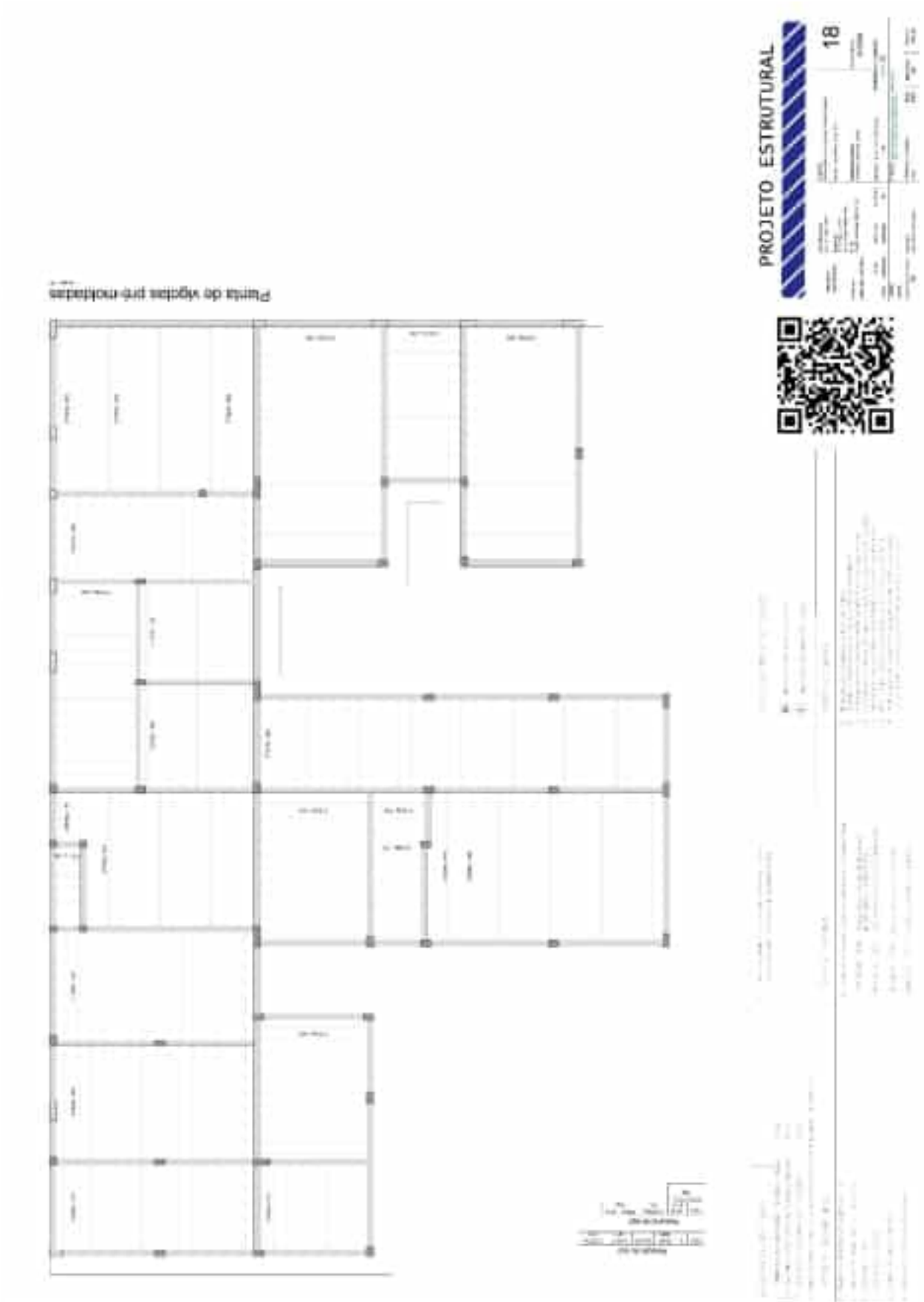

PROJETO ESTRUTURAL
15

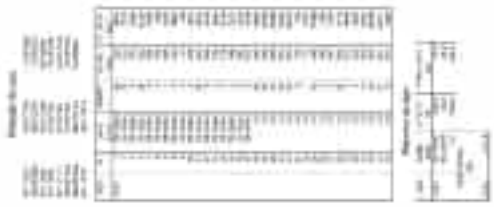

PROJETO ESTRUTURAL
16


Armação positiva das lajes do pavimento COBERTURA 1 (Eixo X)


PROJETO ESTRUTURAL
17


Armação positiva das lajes do pavimento COBERTURA 1 (Eixo Y)

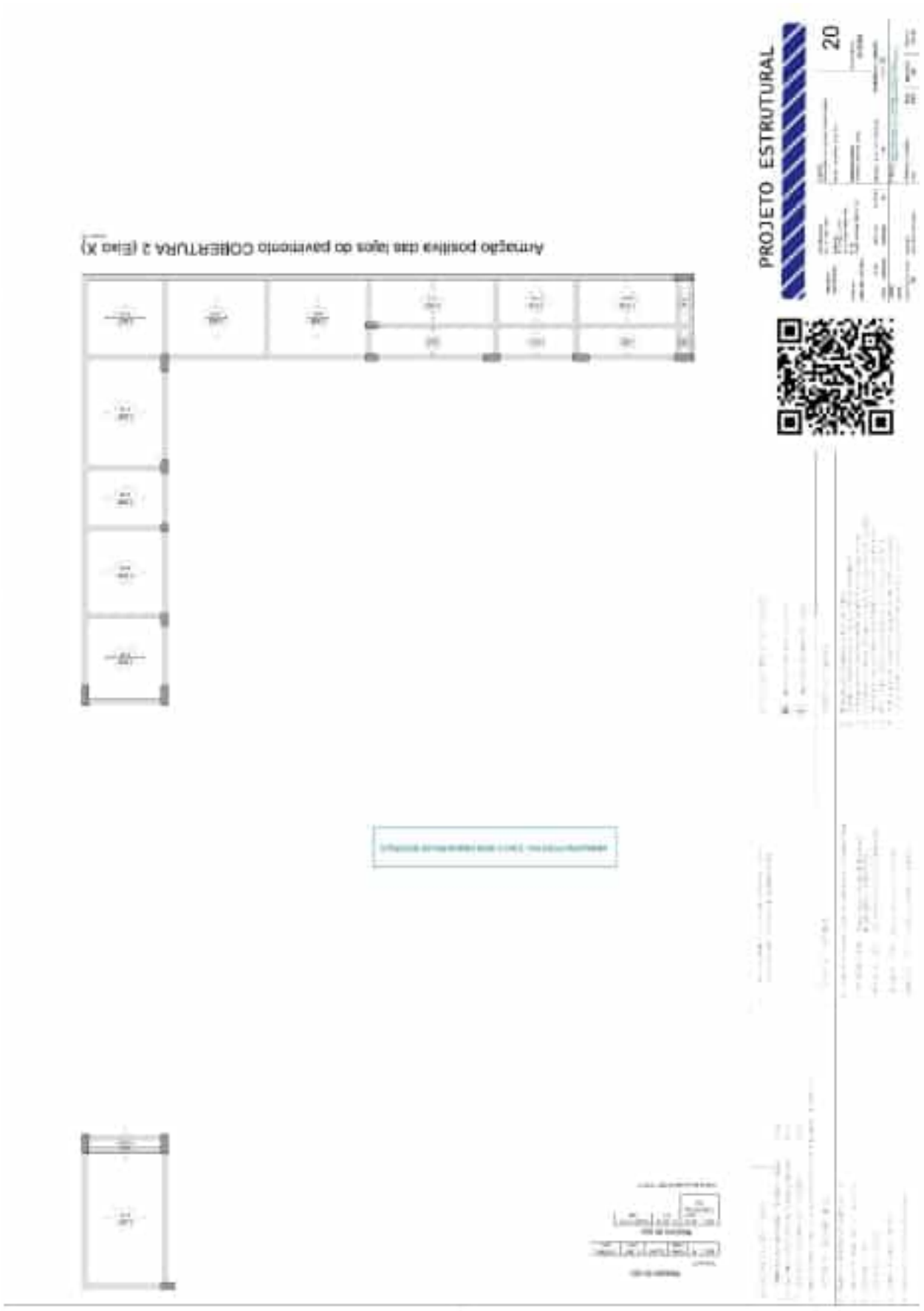

PROJETO ESTRUTURAL
18
Planta de vigotas pré-moldadas



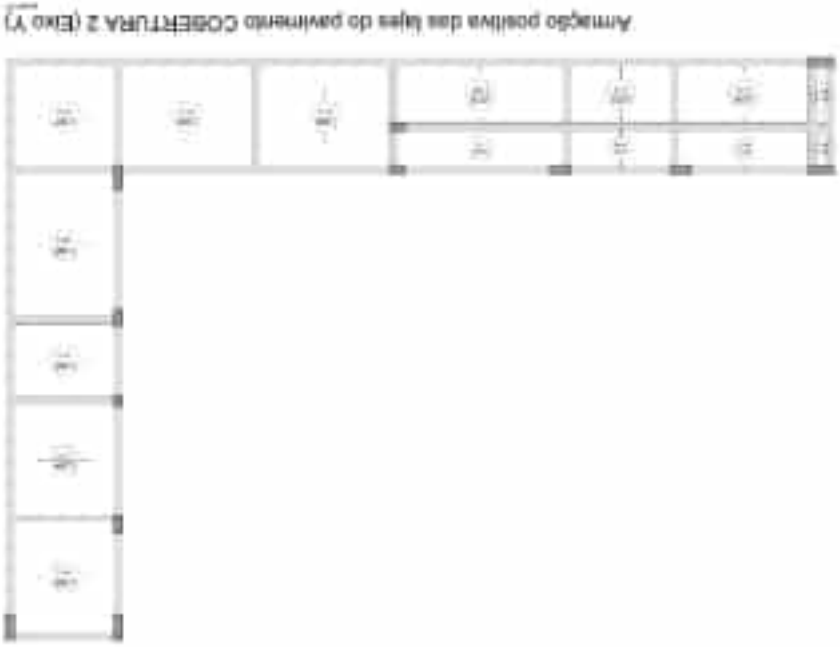


PROJETO ESTRUTURAL

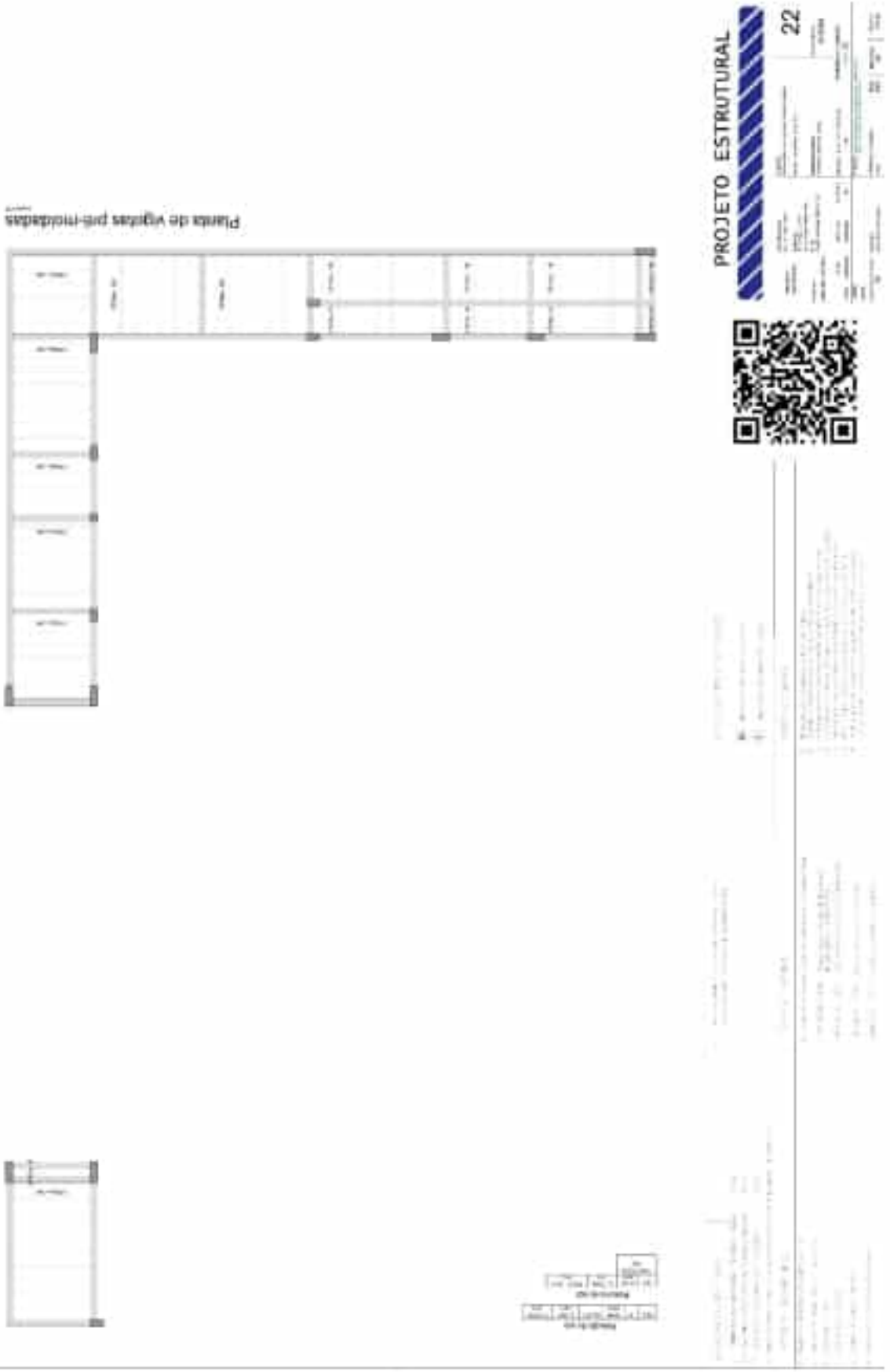
19


PROJETO ESTRUTURAL
20

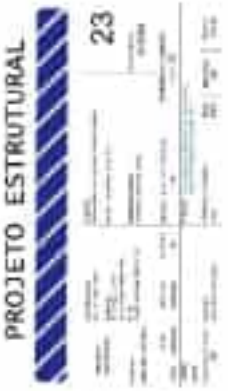

PROJETO ESTRUTURAL
21

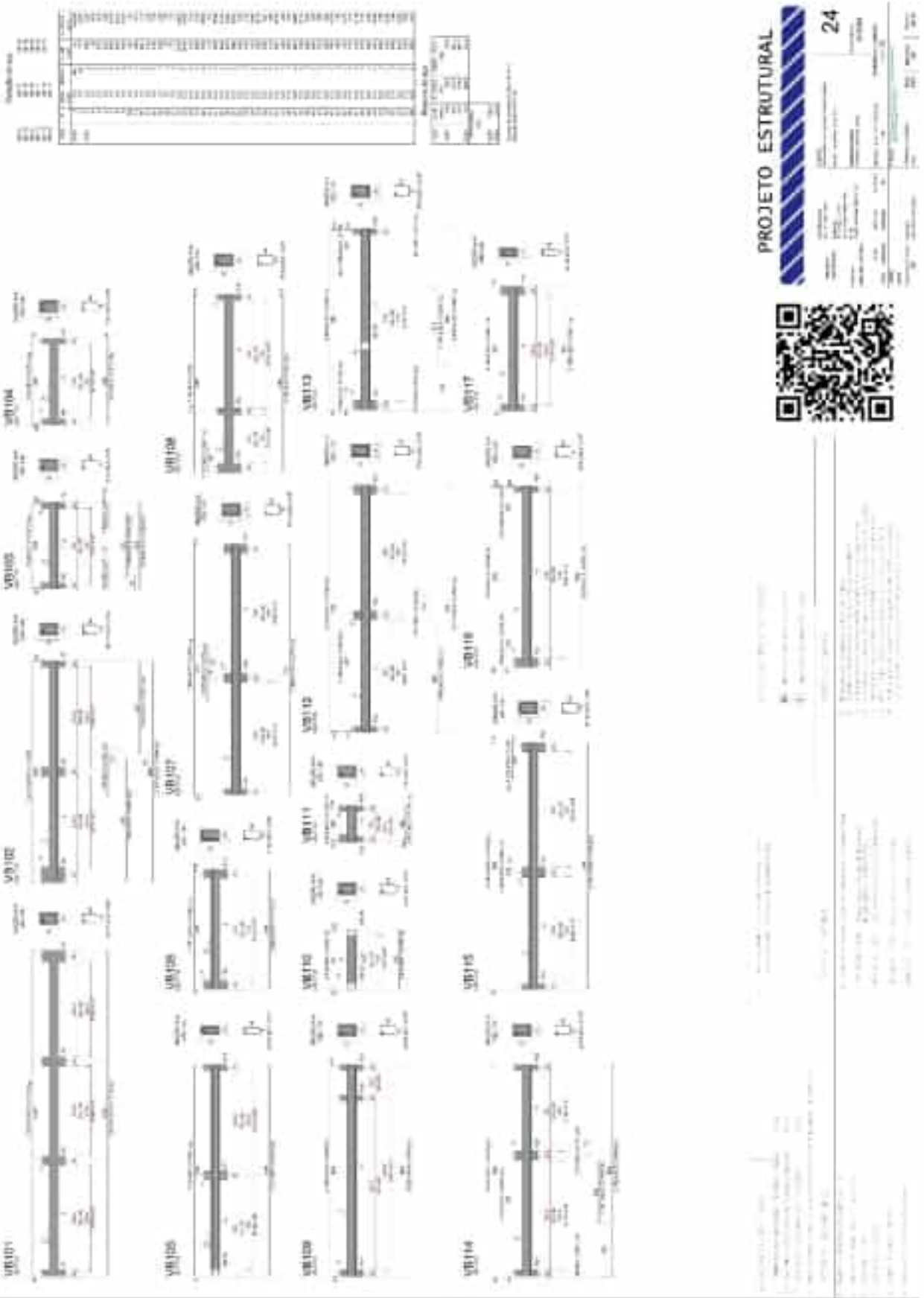


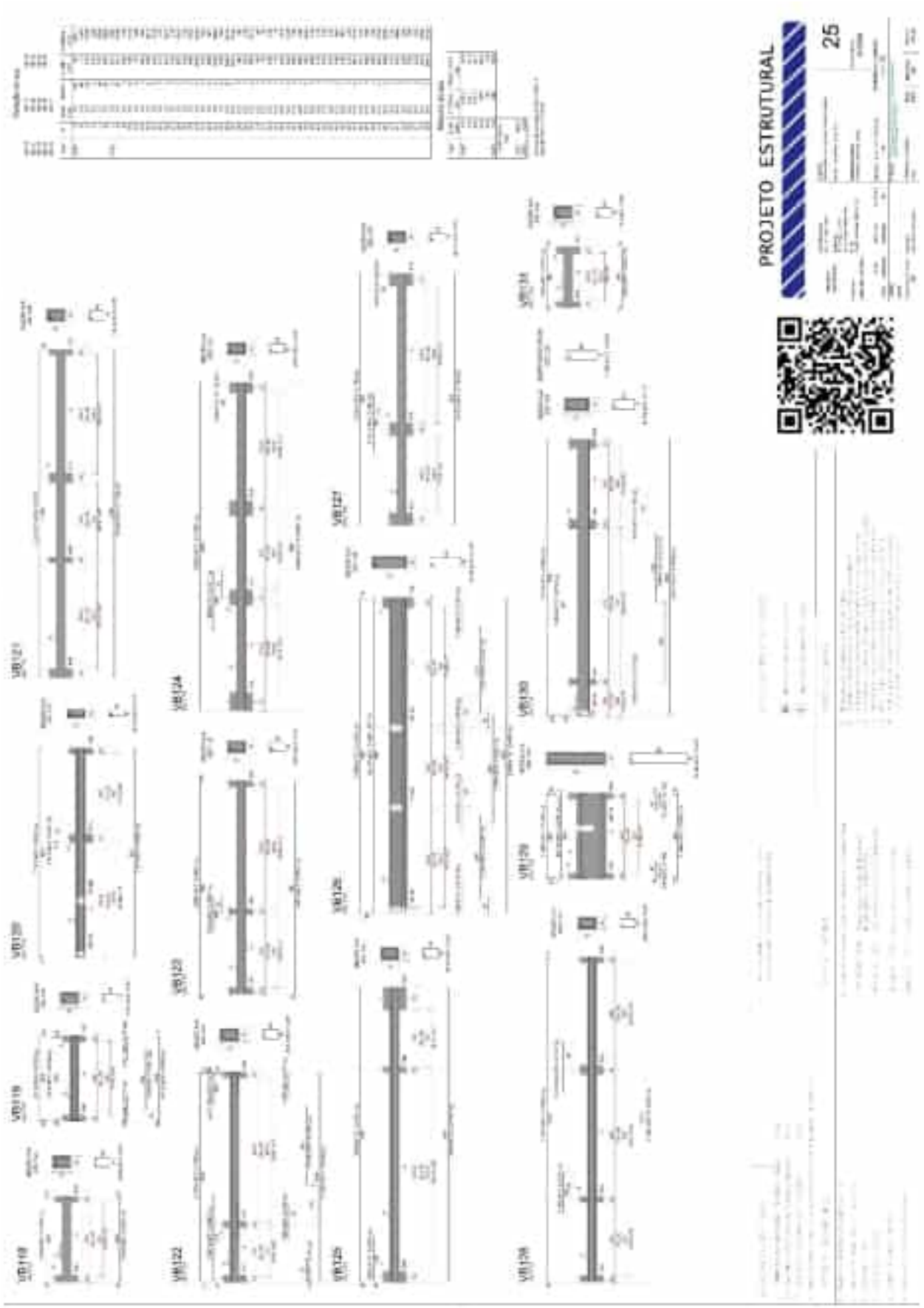


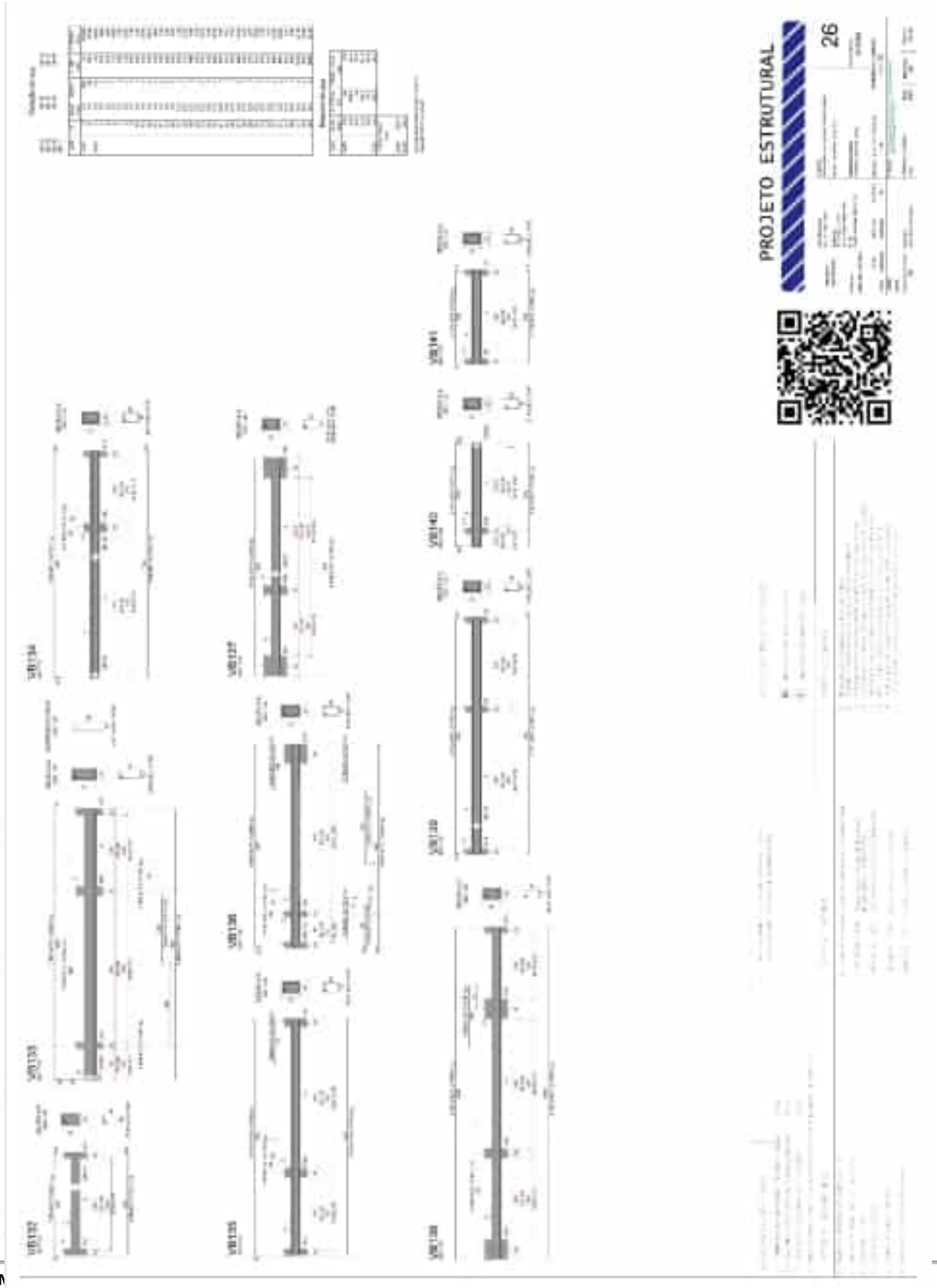

PROJETO ESTRUTURAL
22
Planta de vigotas pré-moldadas

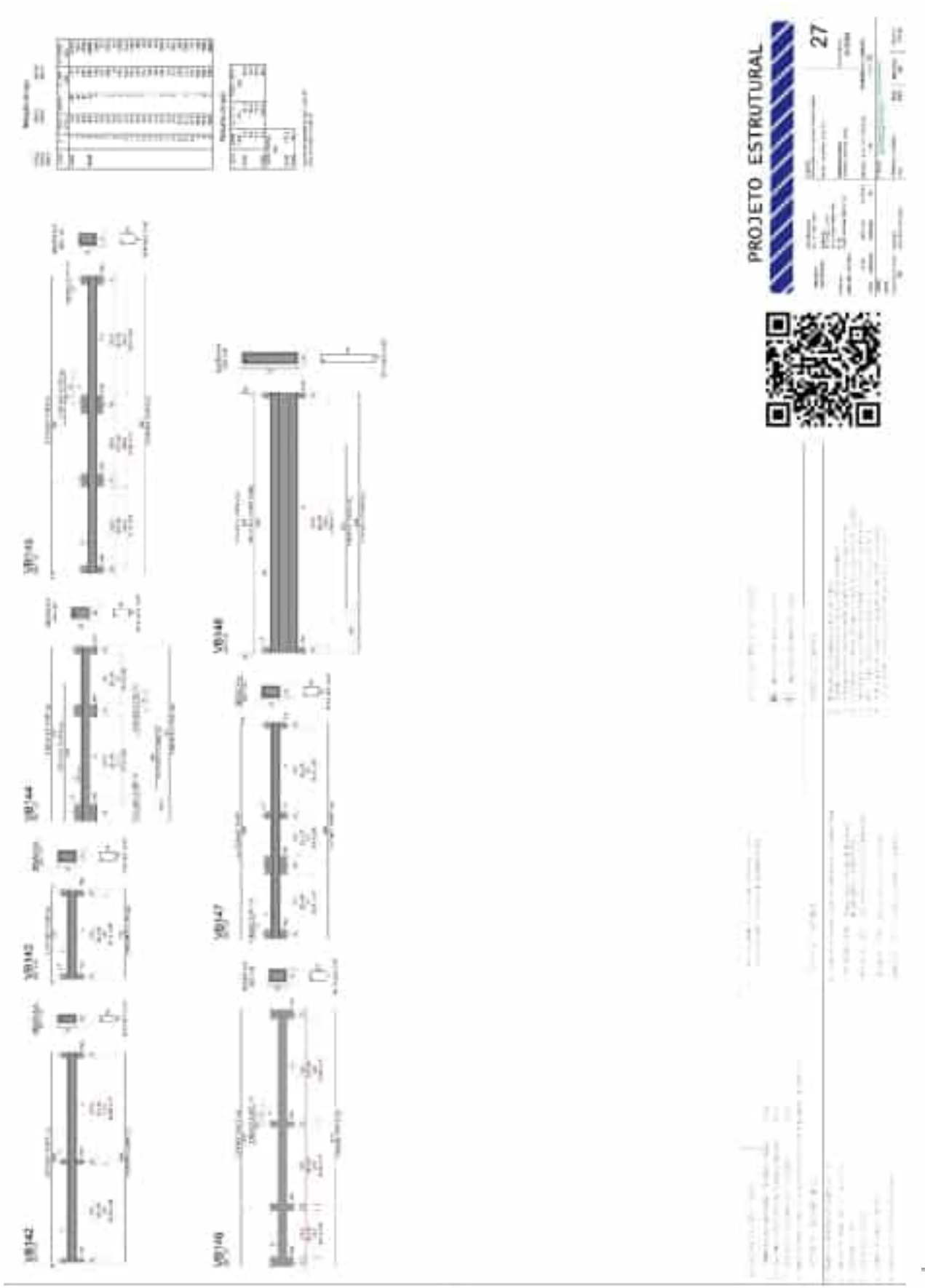



PROJETO ESTRUTURAL
23


PROJETO ESTRUTURAL
24

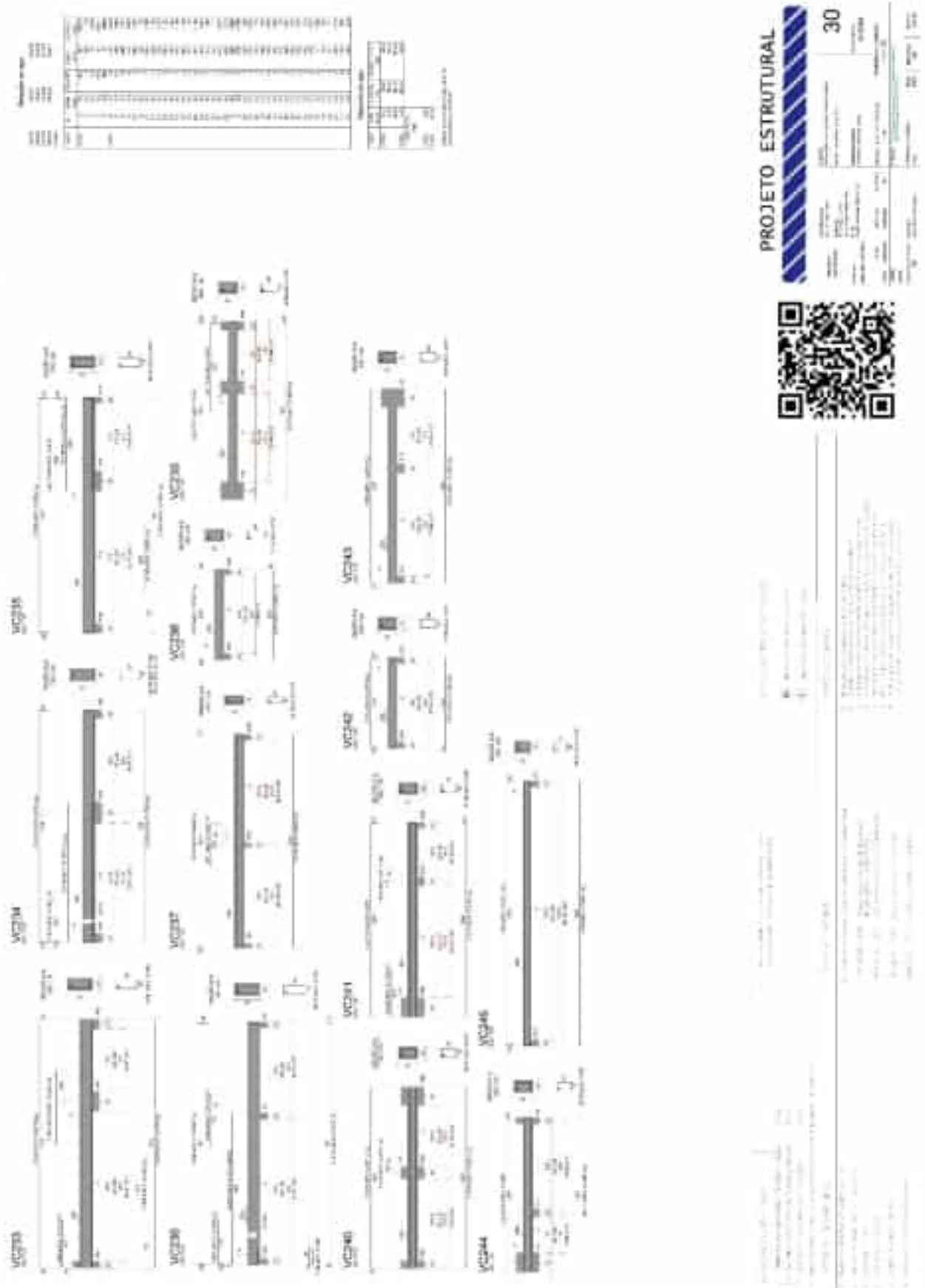

PROJETO ESTRUTURAL
25


PROJETO ESTRUTURAL
26


PROJETO ESTRUTURAL
27

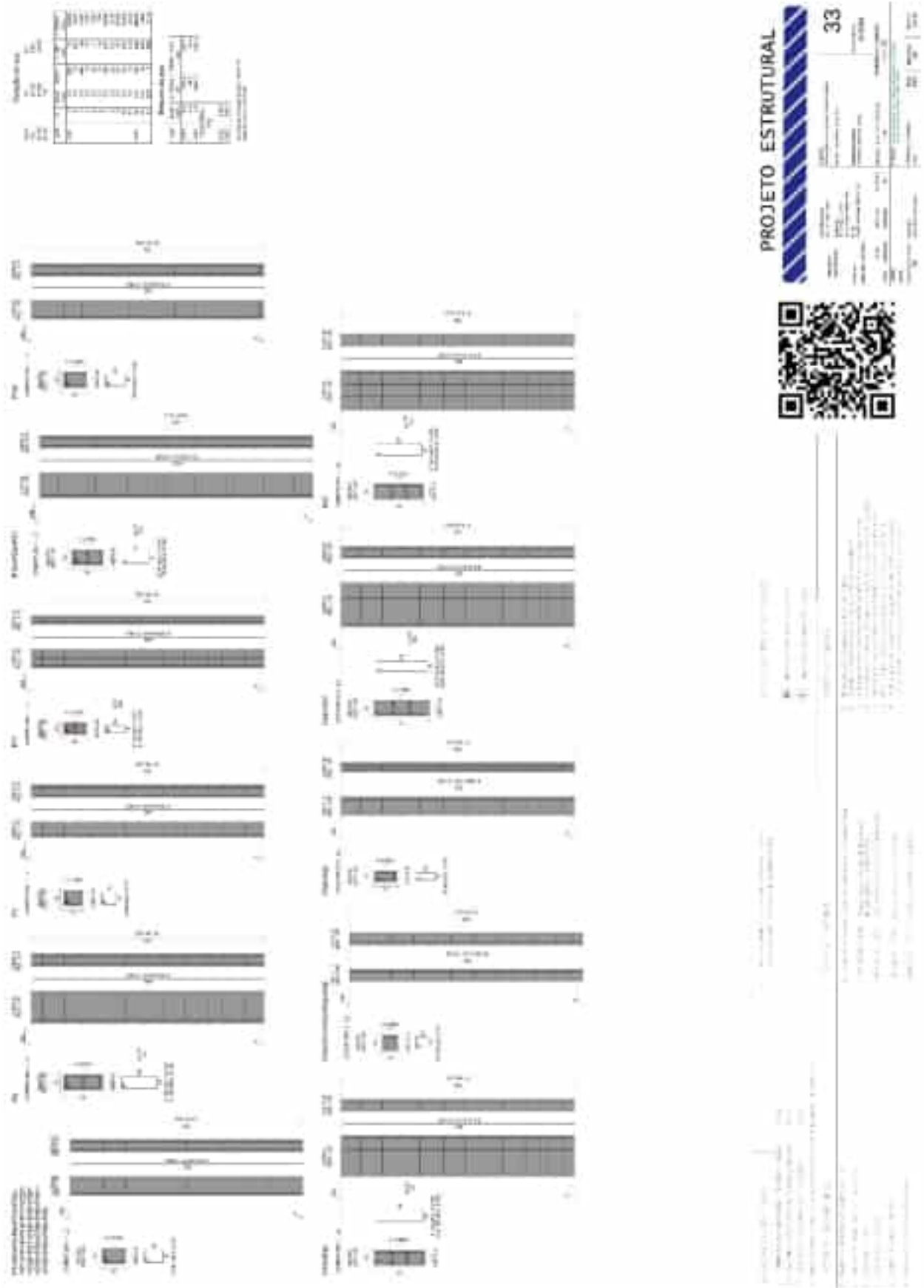

PROJETO ESTRUTURAL
28

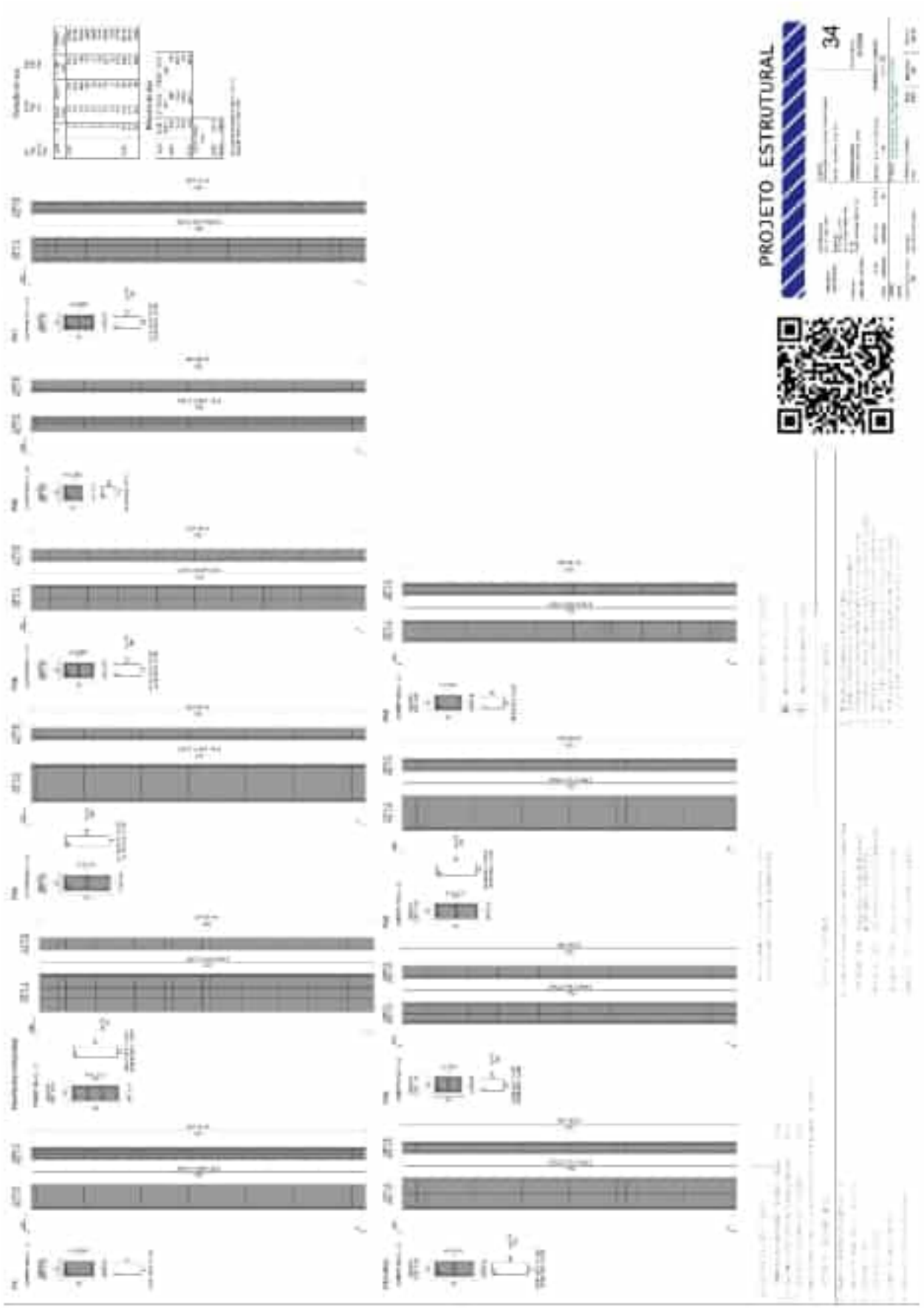

PROJETO ESTRUTURAL
29


PROJETO ESTRUTURAL
30

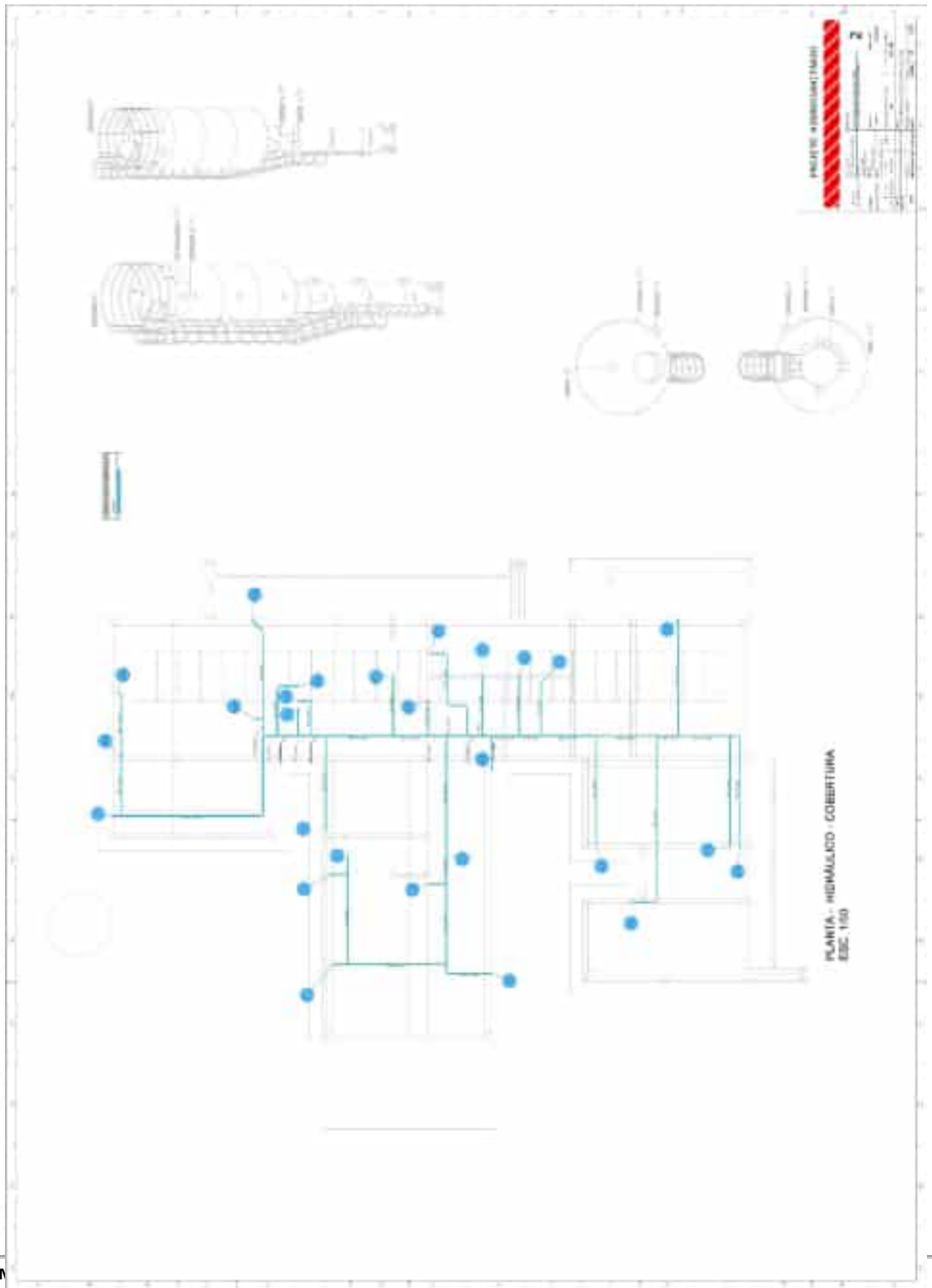

PROJETO ESTRUTURAL
31

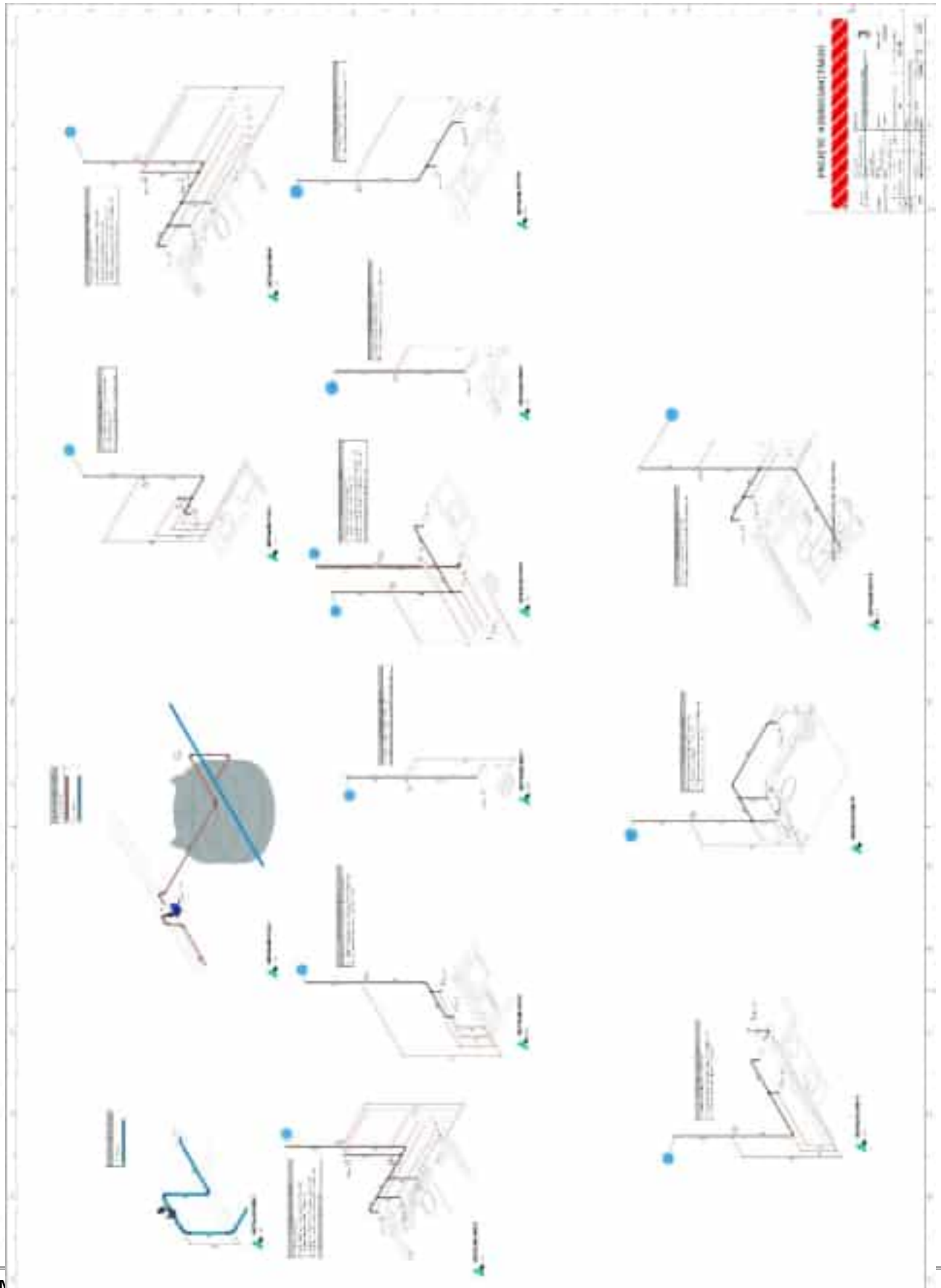

PROJETO ESTRUTURAL
32
V316
V317
V318
V319
V320
V321
V322
V323

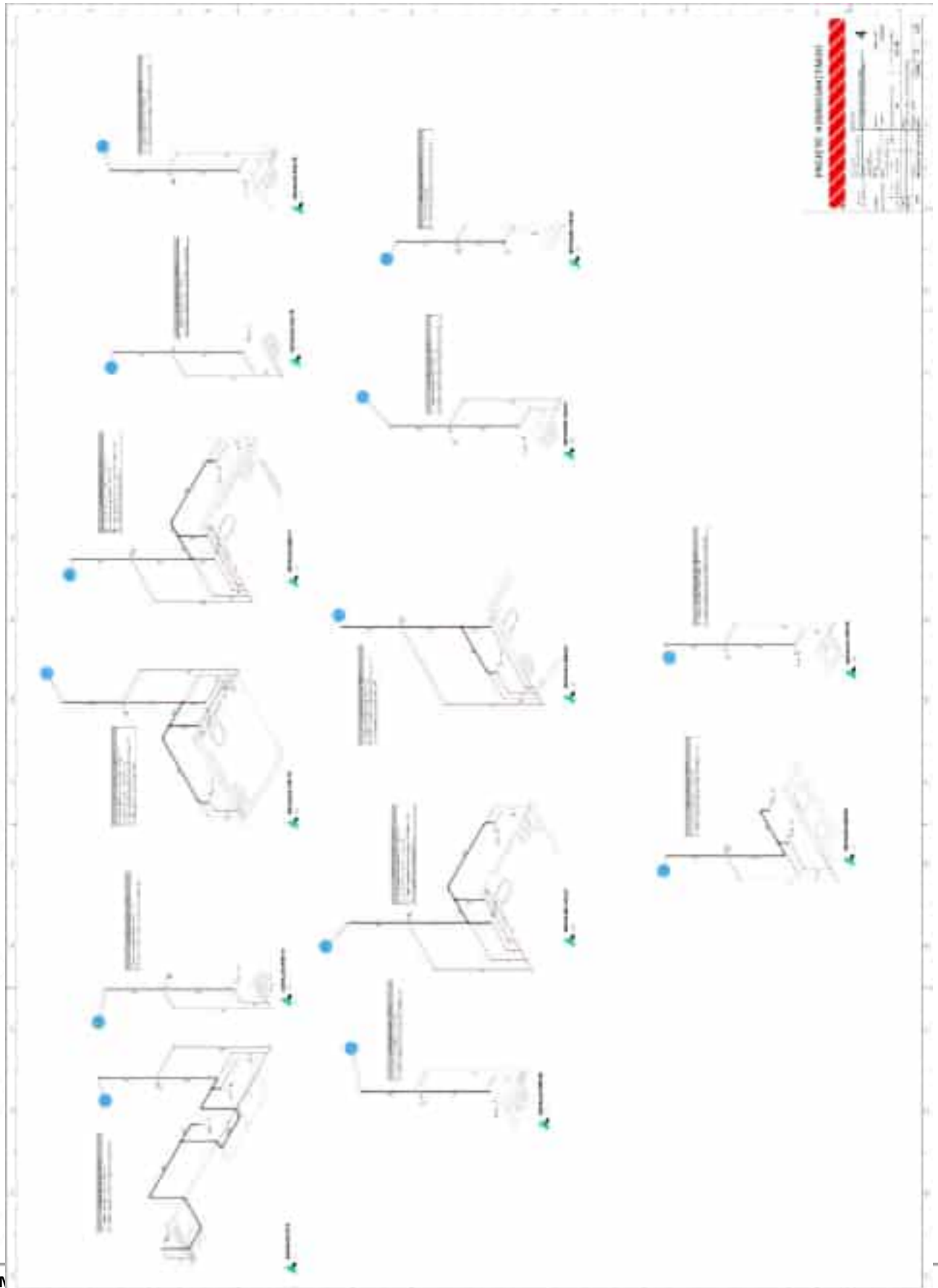

PROJETO ESTRUTURAL
33


PROJETO ESTRUTURAL
34

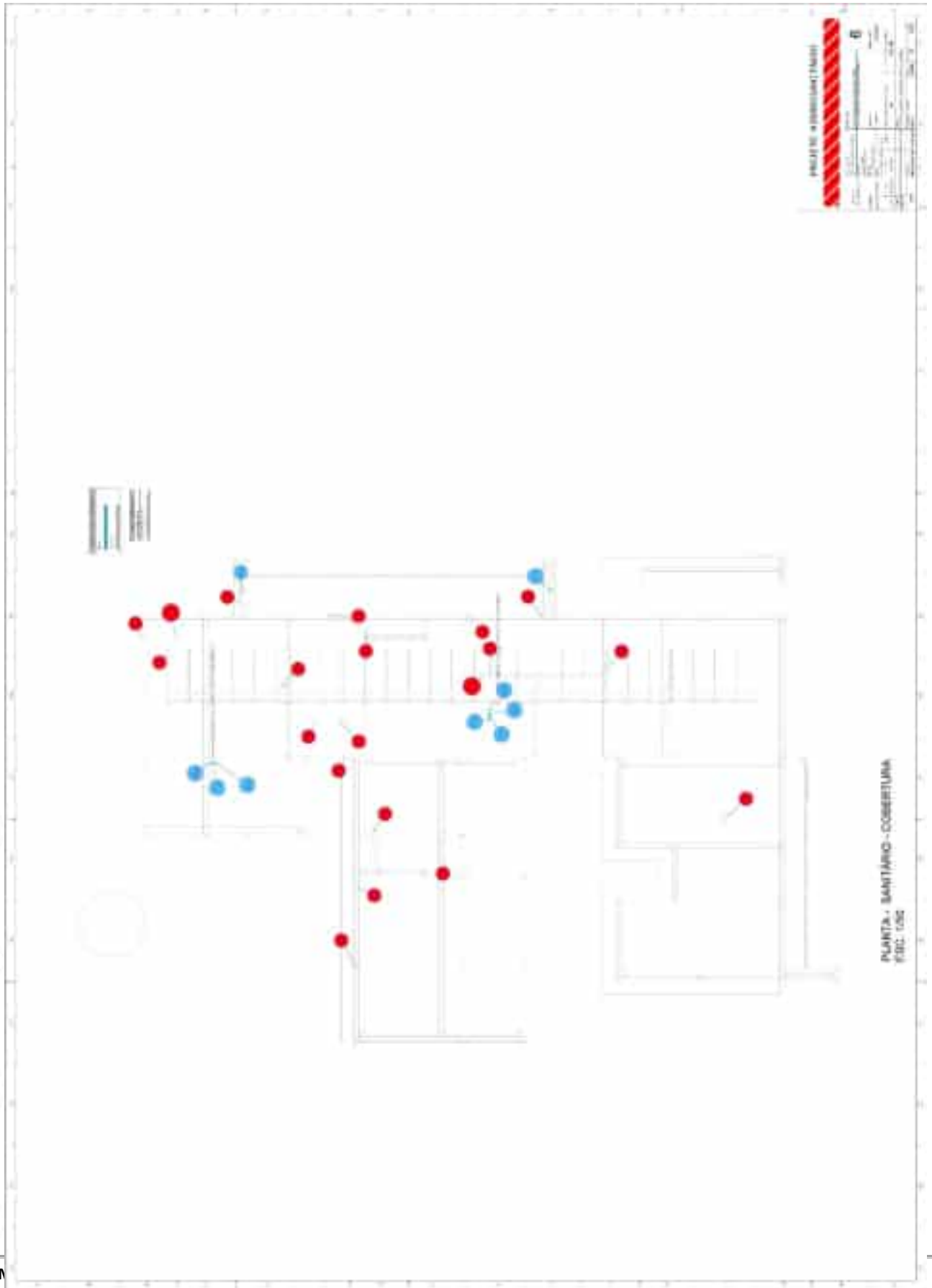

PLANTA - HIDRÁULICO - TÉRREO
ESC. 1/50

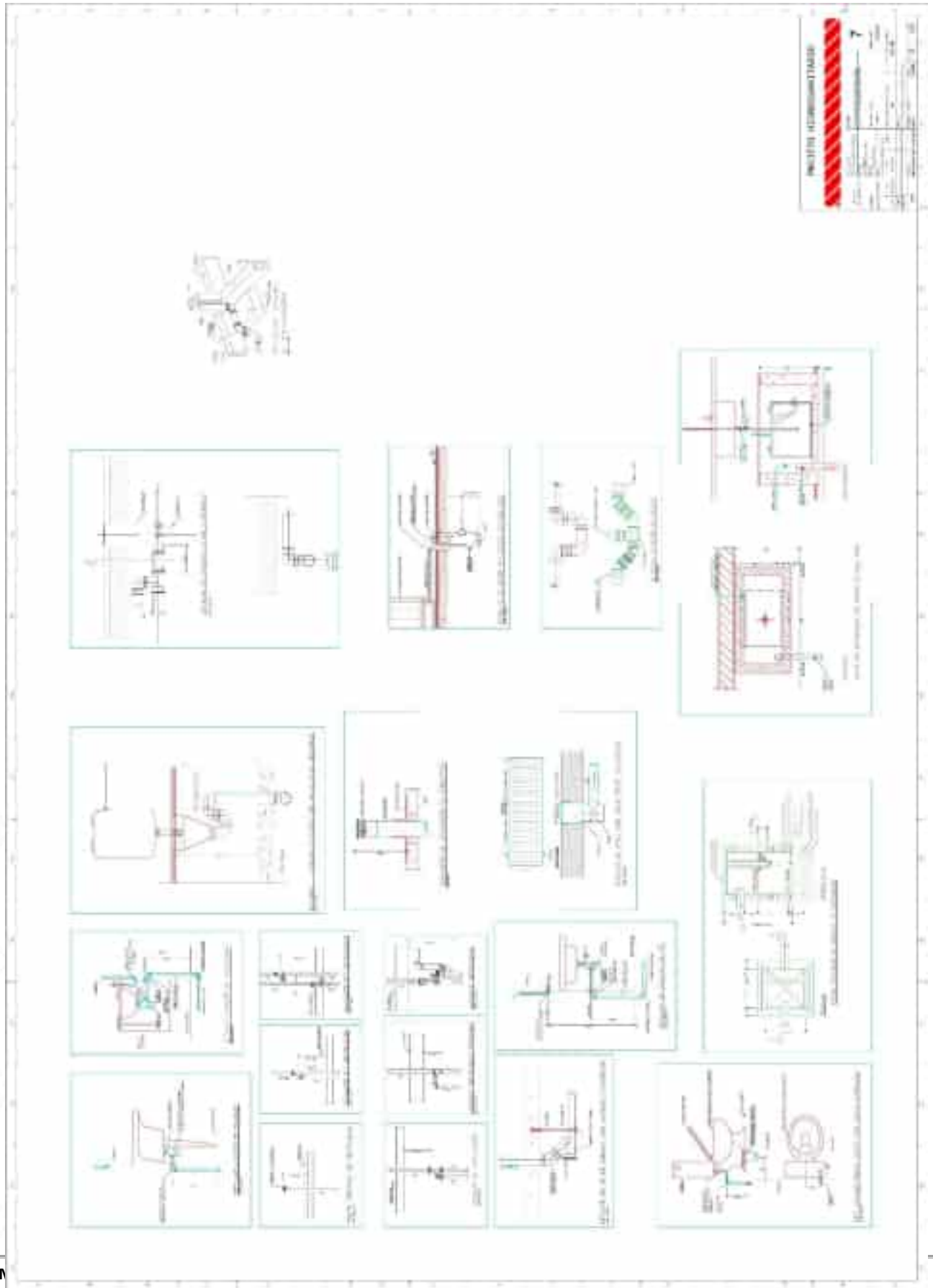

PLANTA - HIDRÁULICO - COBERTURA
ESC. 1/50

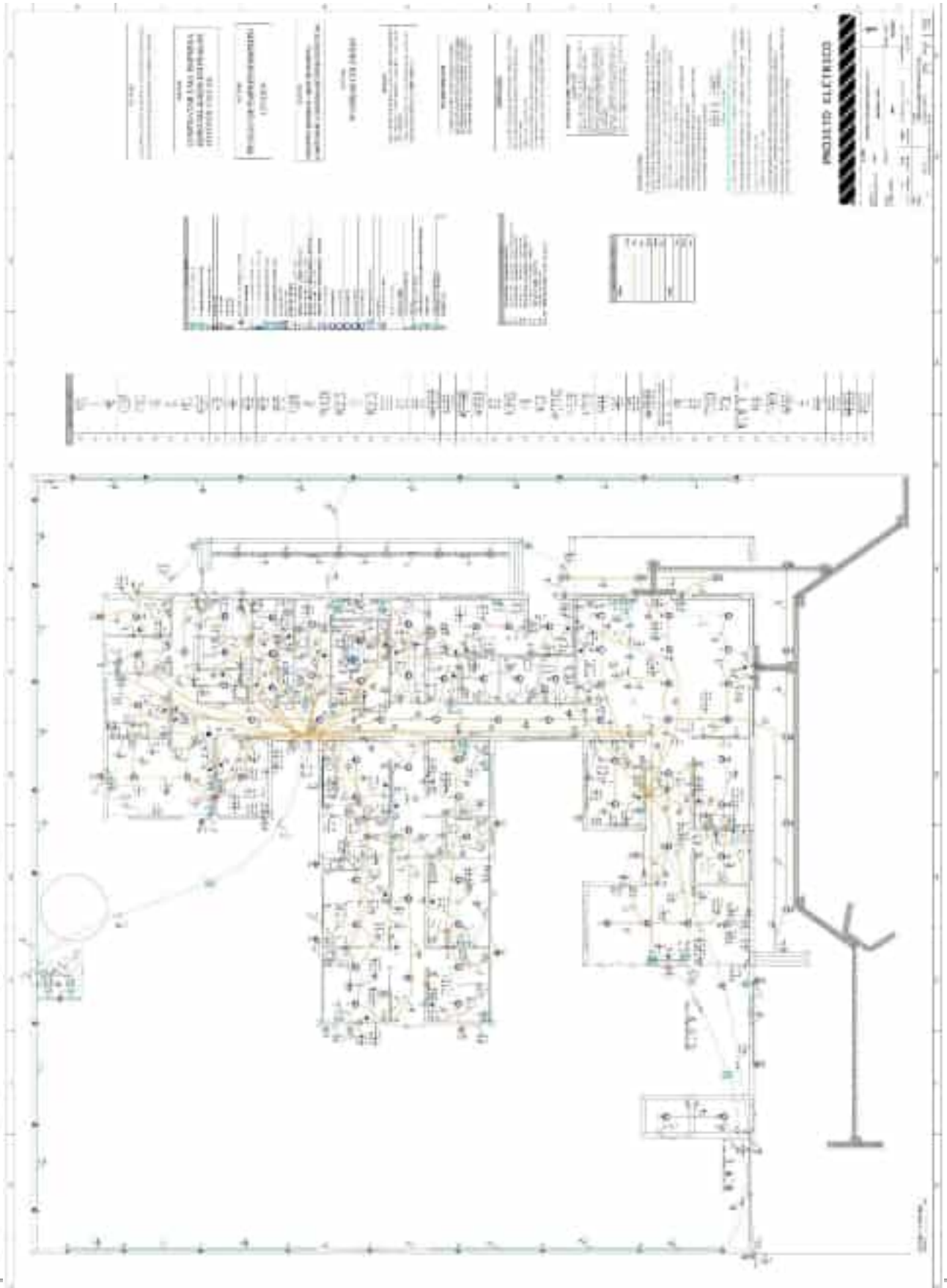


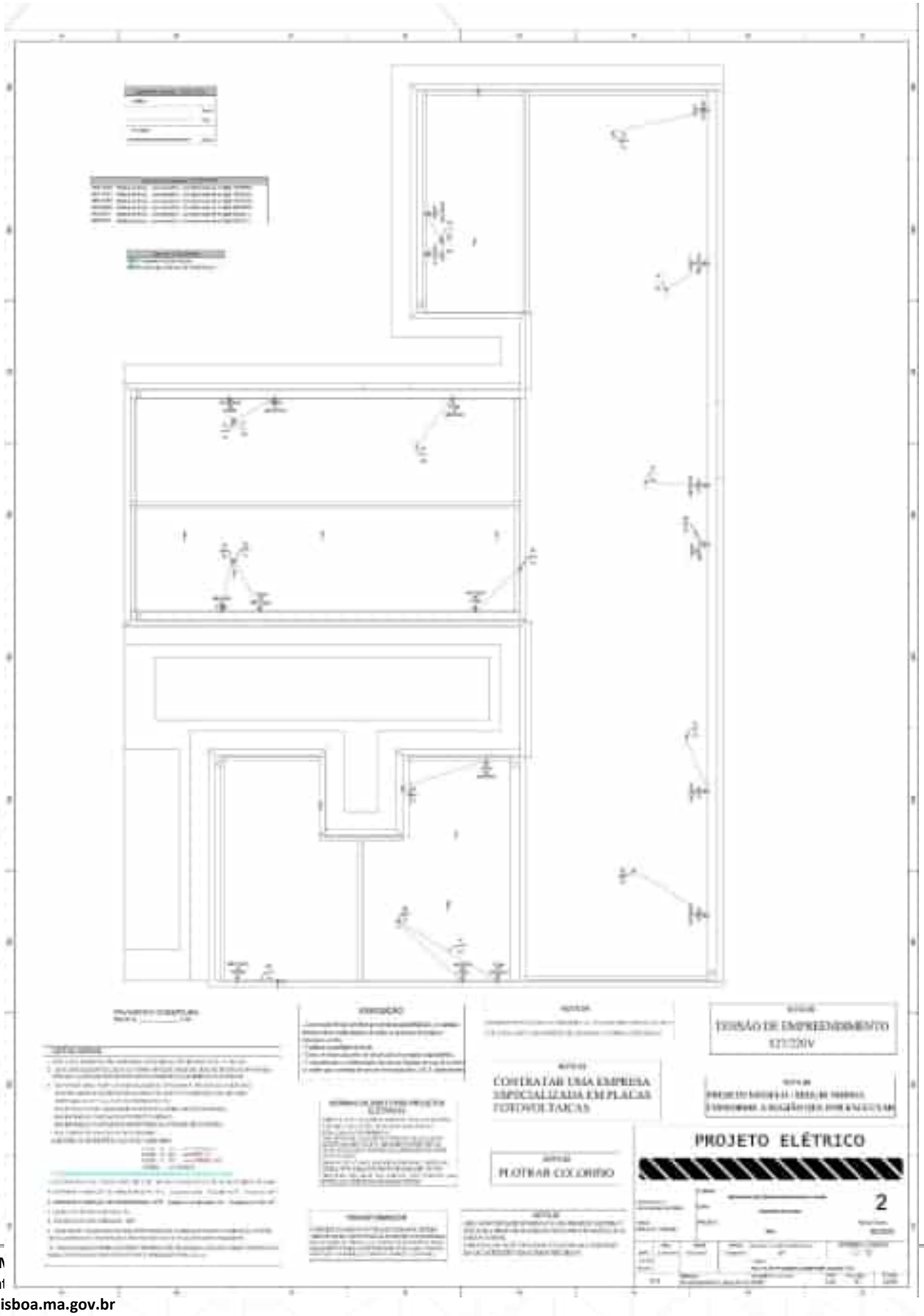



PLANTA - SANITÁRIO - TERREO
ESC: 1/50

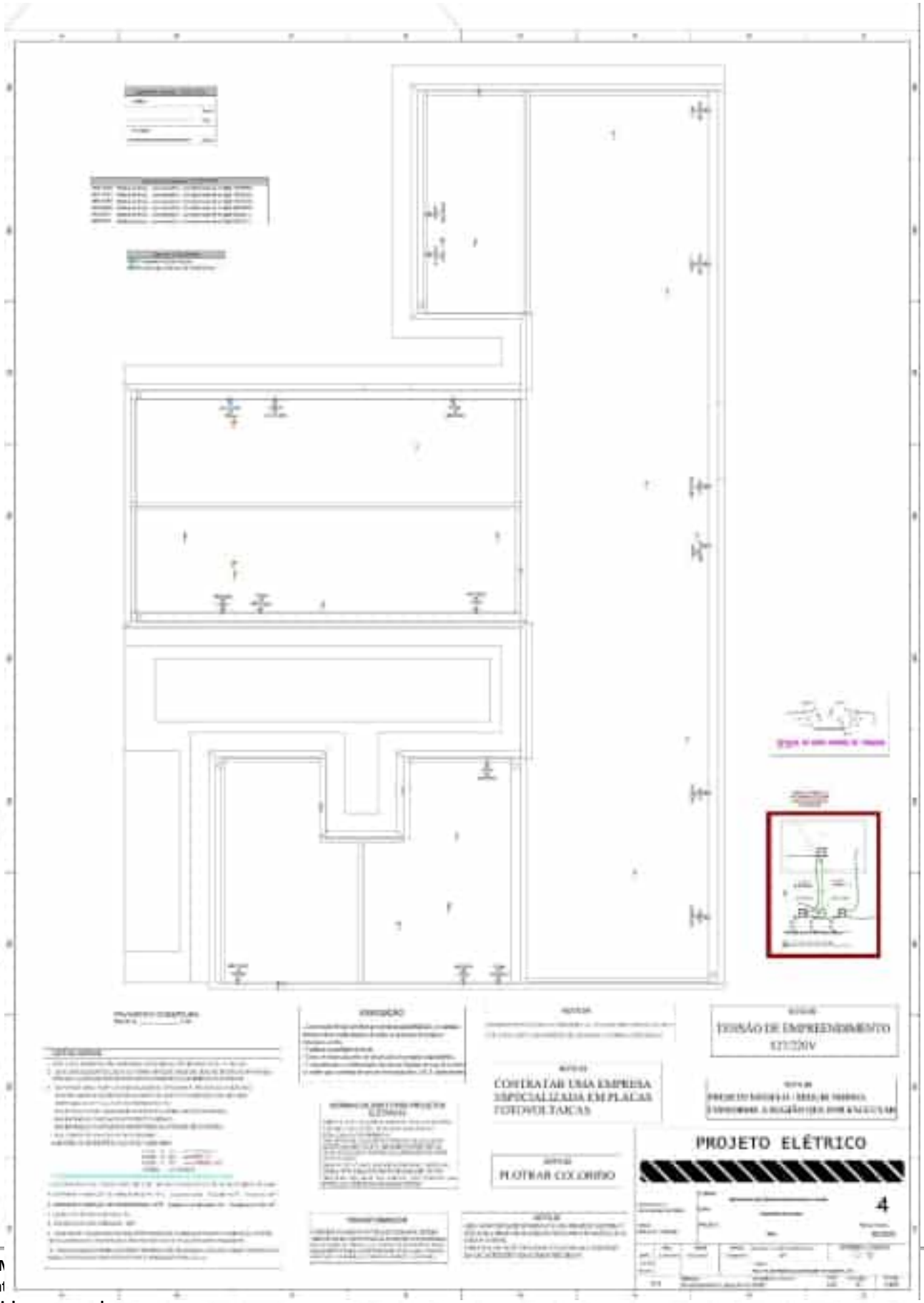

PLANTA - SANITÁRIO - CORRETURA



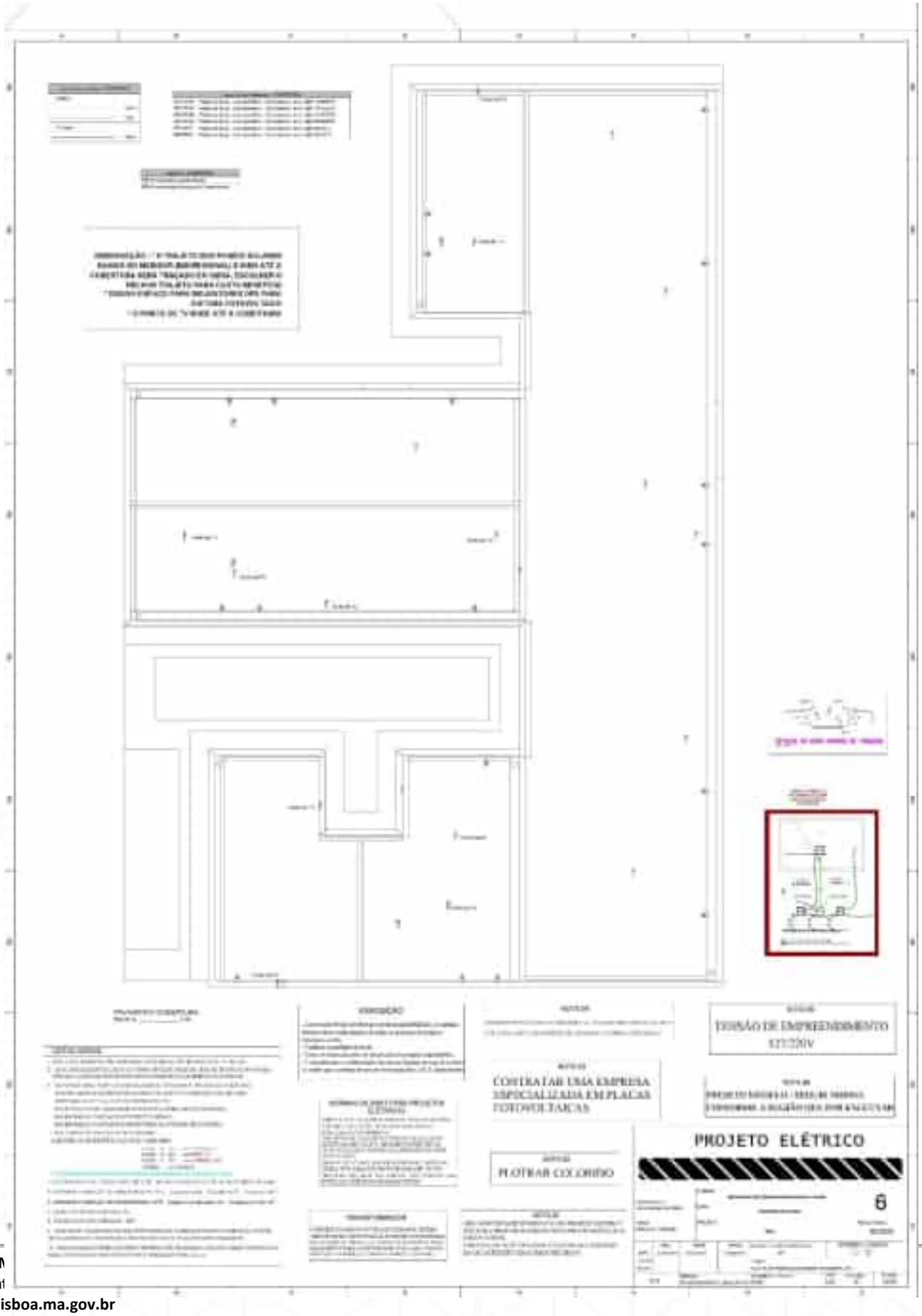


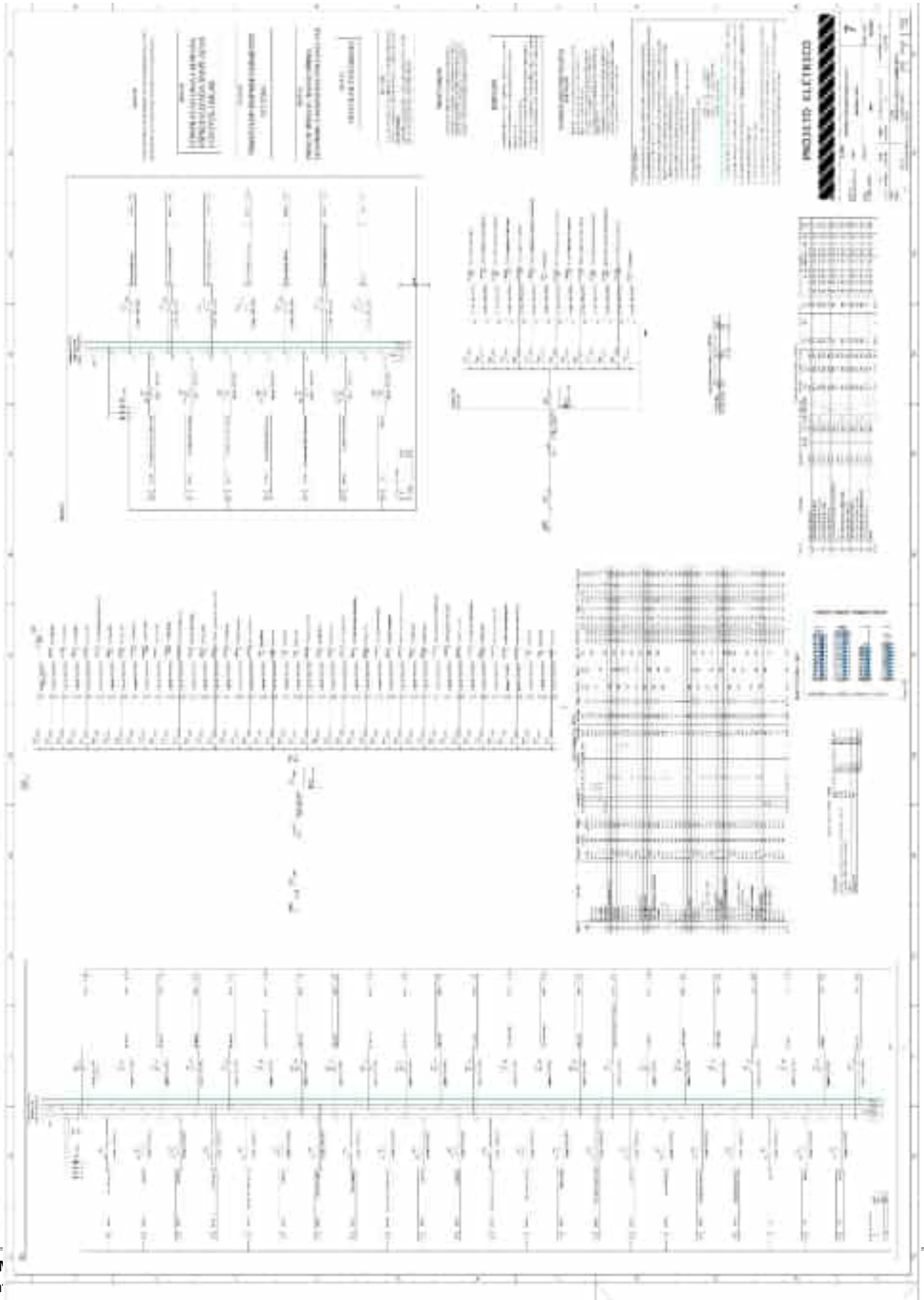

CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS FOTOVOLTAICAS
PLOTAR EM COLORIDO
PROJETO ELÉTRICO
2

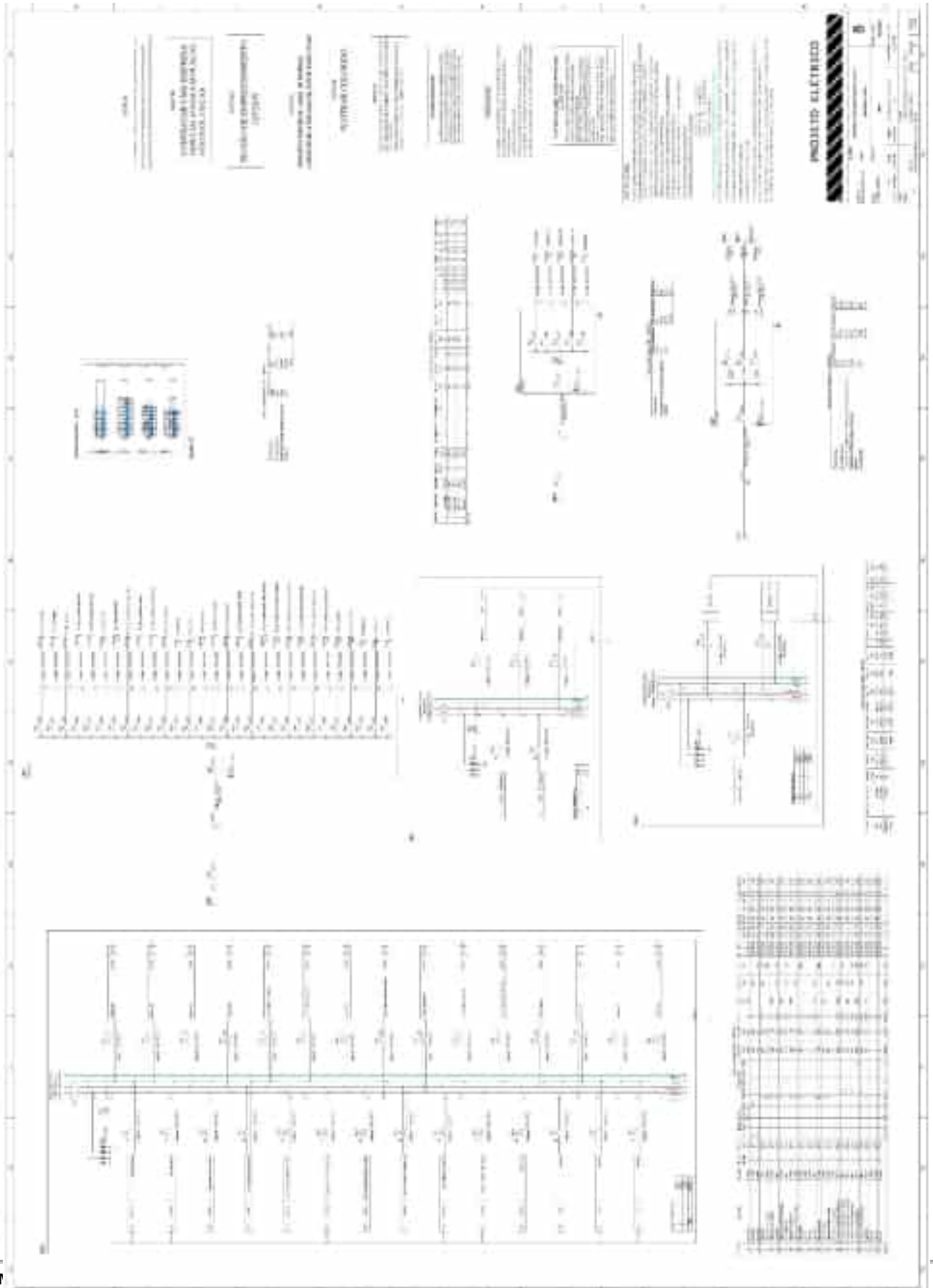


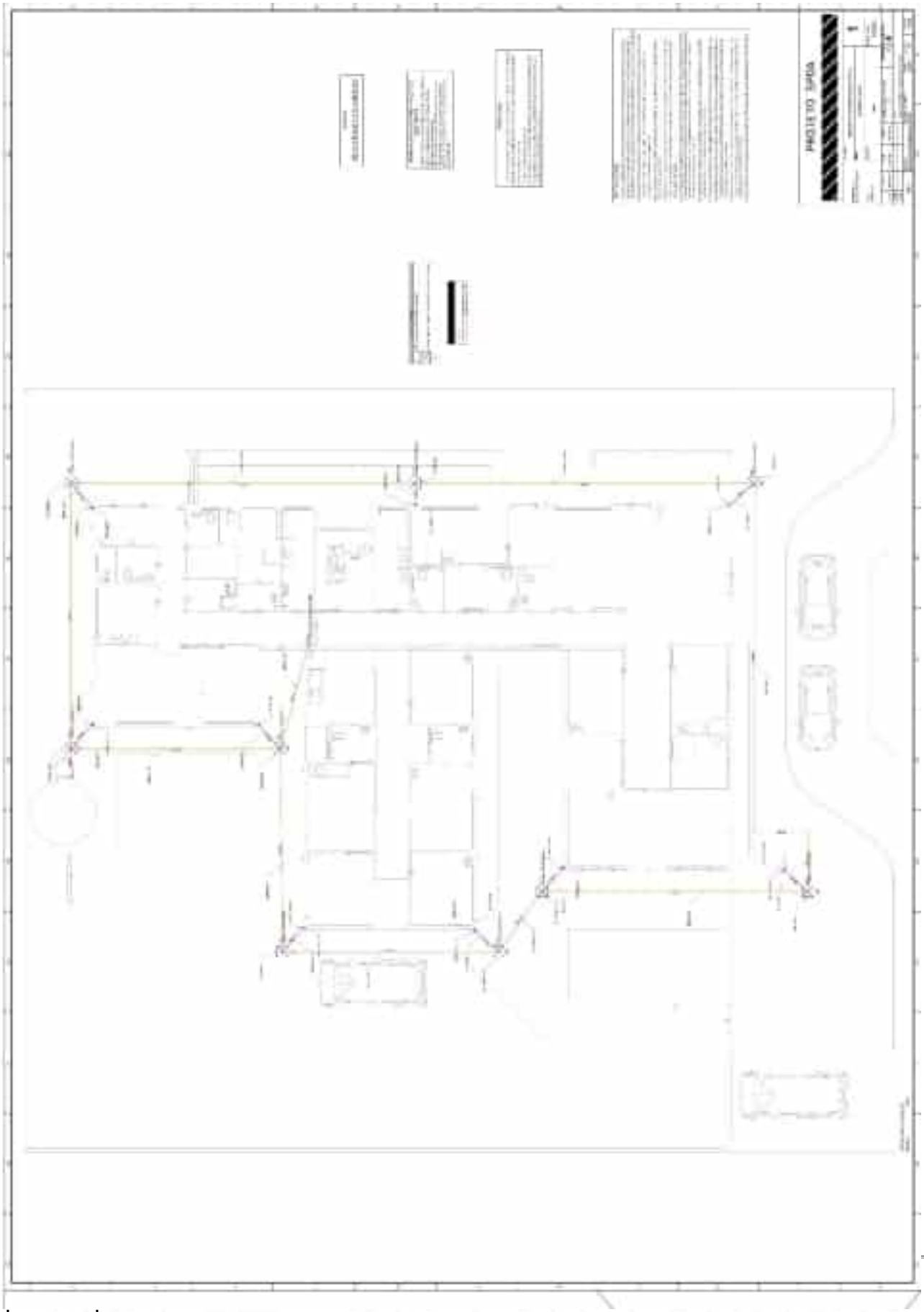

CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS FOTOVOLTAICAS
PLOTAR COLORIDO
PROJETO ELÉTRICO
4

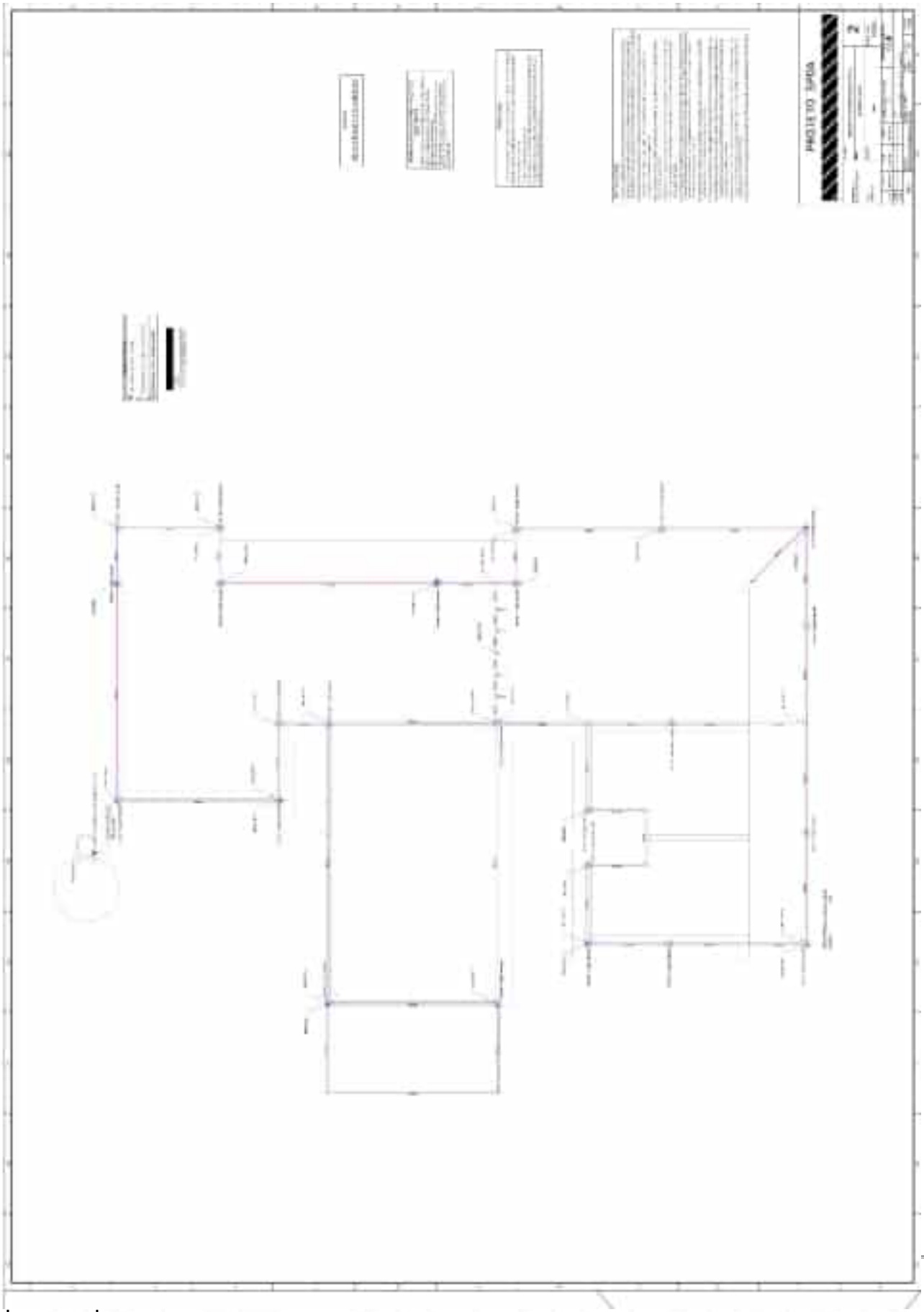


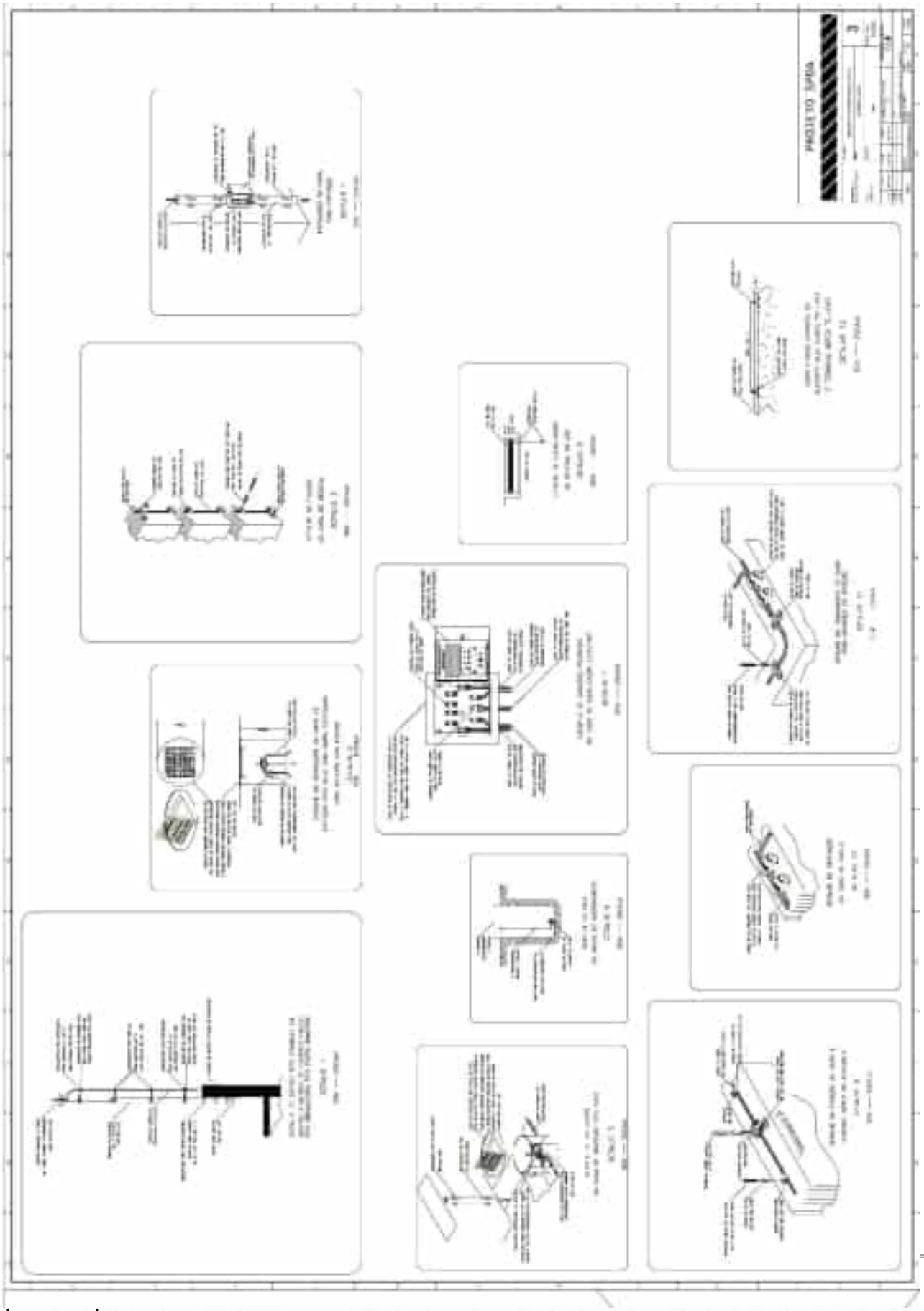

PROJETO ELÉTRICO

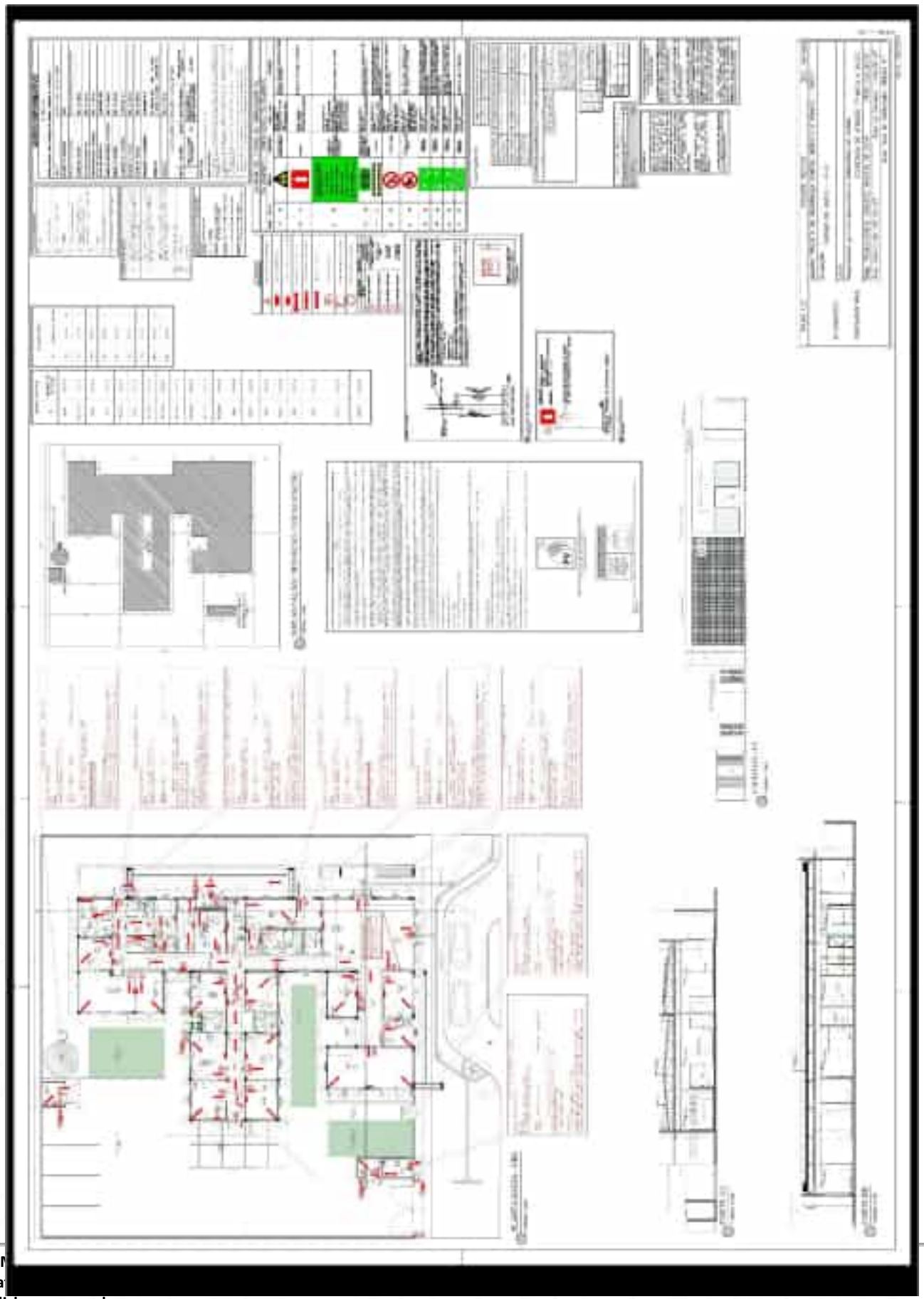


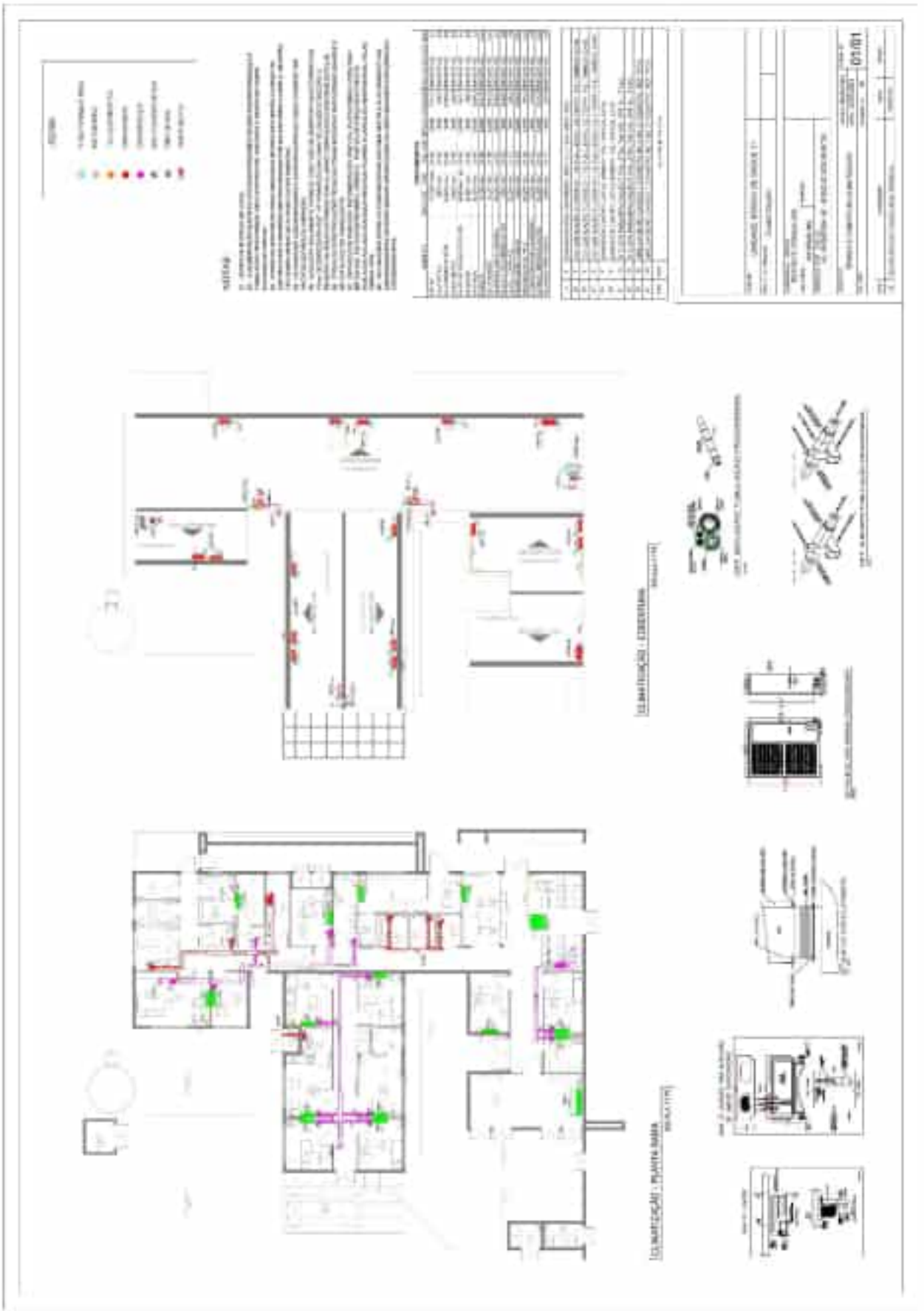


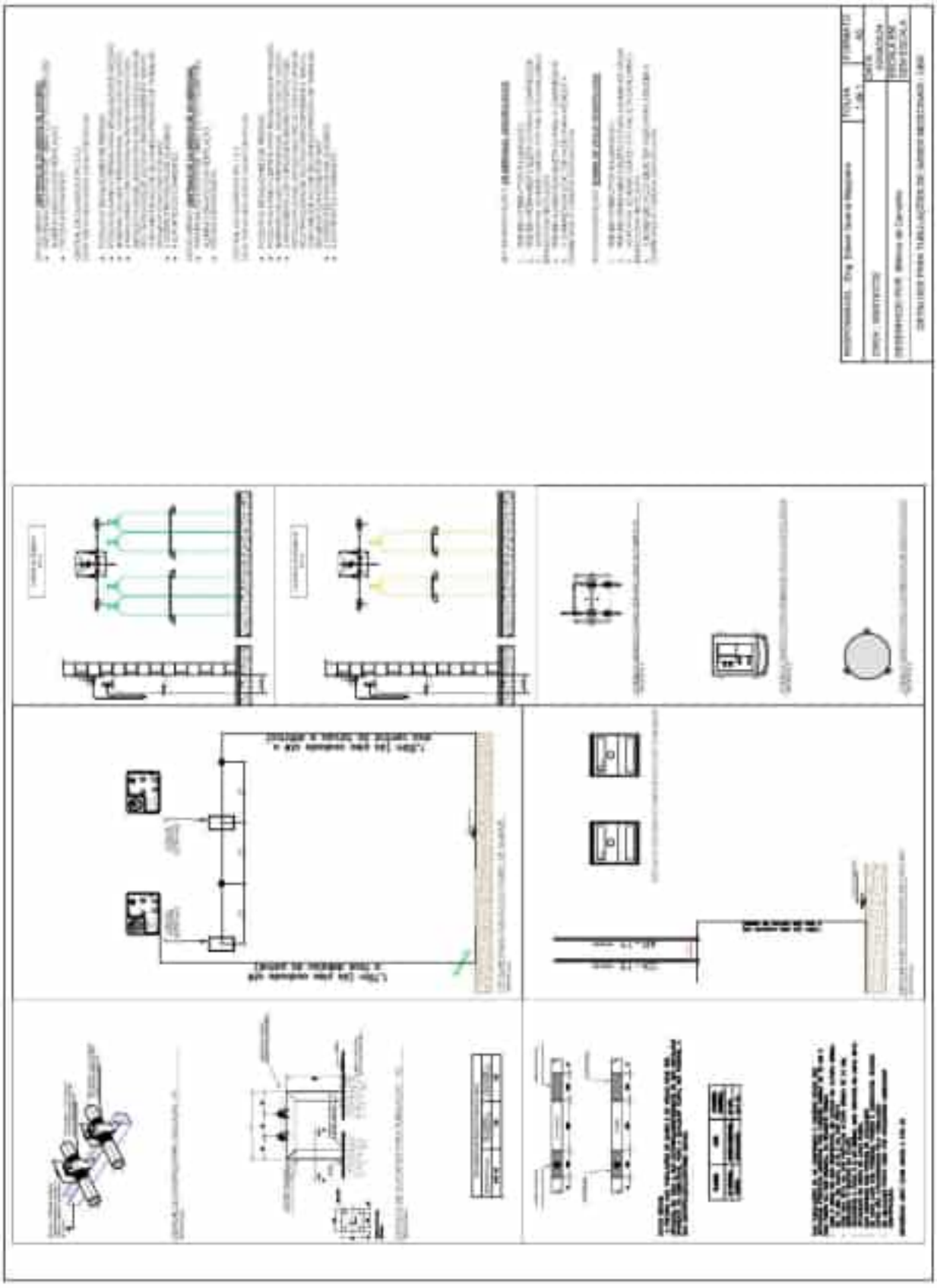




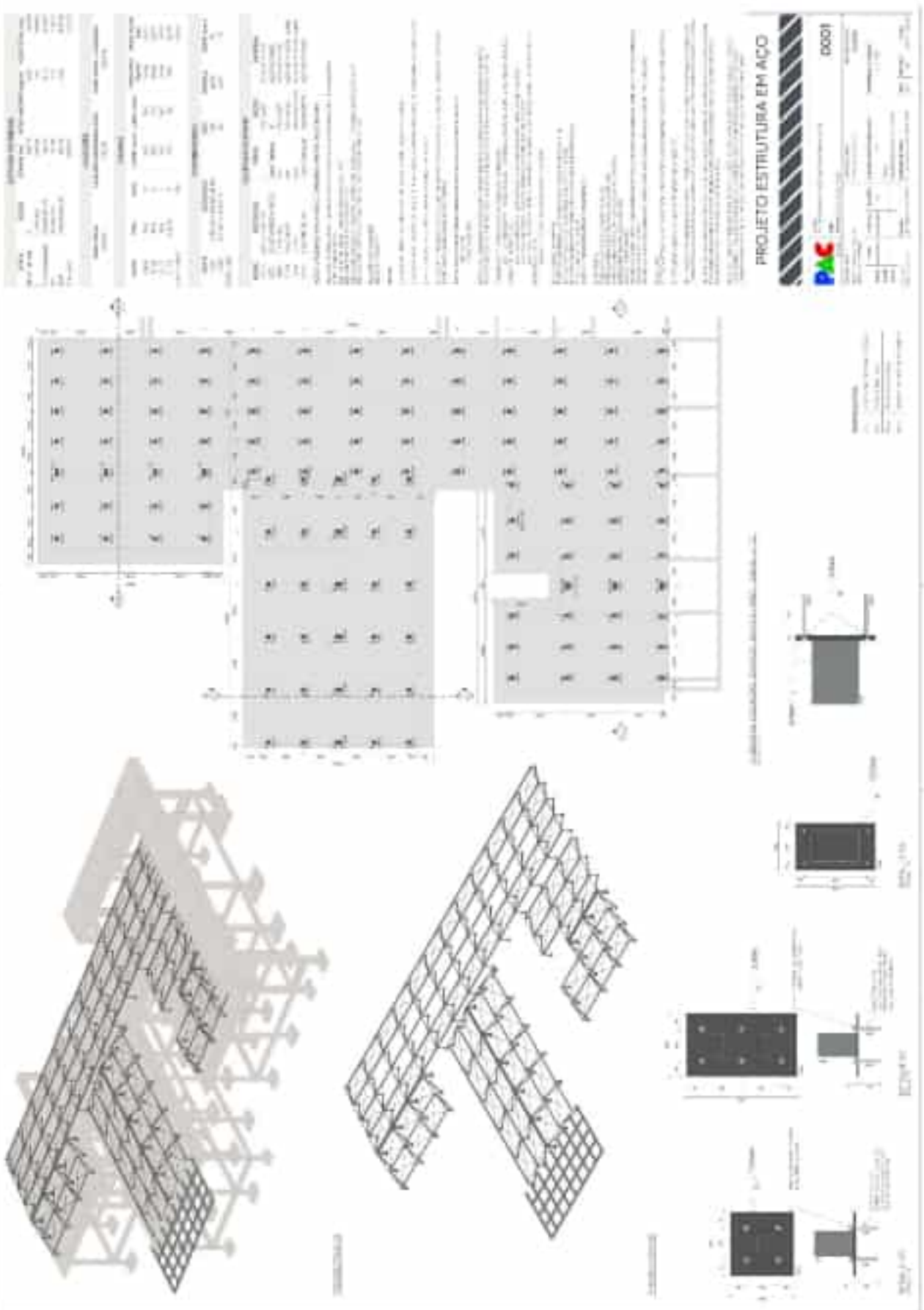


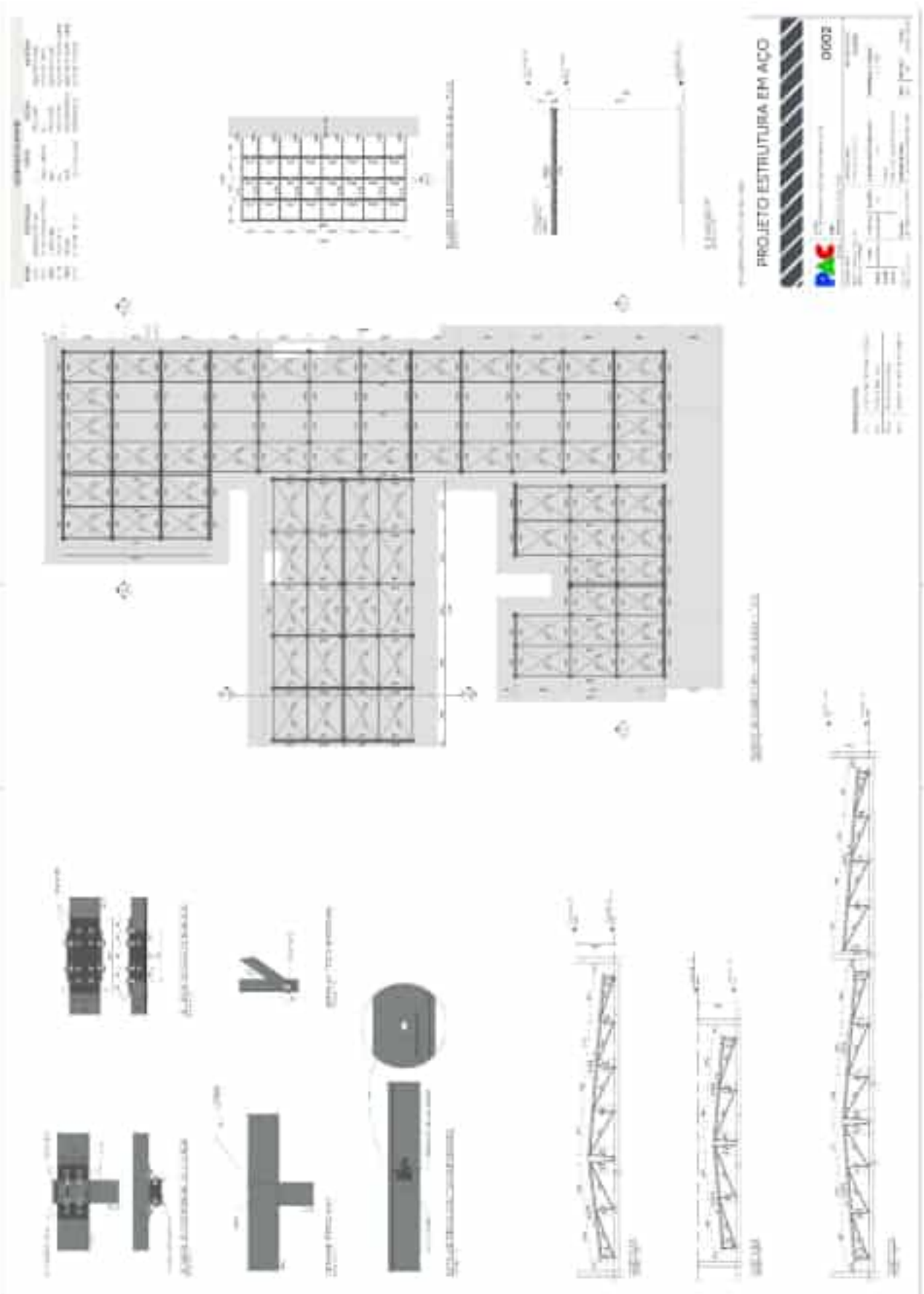









PROJETO ESTRUTURA EM AÇO
0001


PROJETO ESTRUTURA EM AÇO
2020

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)					

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
……

VALOR CONTRATUAL
R$ …….. (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro….., Número….., Bairro….., Cidade….., Estado…..
Nome Responsavel Contrante….., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro…., Número…., Bairro…., Cidade….., Estado……
Nome Responsavel Contratado….., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato…..

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante…. – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ….., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto …… de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ …… (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ …..**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,

anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: …….
CLASSIFICAÇÃO: …….
NATUREZA DA DESPESA: …….
FICHA: …….

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME: